

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO

Maj Inf **GIAN DERMÁRIO DA SILVA**

**As expressões política e militar na gestão de Operações
de Evacuação de Não Combatentes em situação de não
guerra**



Rio de Janeiro

2013

Maj Inf **GIAN** DERMÁRIO DA SILVA

As expressões política e militar na gestão de Operações de Evacuação de Não Combatentes em situação de não guerra

Dissertação apresentada à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Militares.

Orientador: Prof. Dr. Cesar Campiani Maximiano

Rio de Janeiro

2013

S586 SILVA, Gian D. da.

As expressões política e militar do Poder Nacional na gestão de Operações de Evacuação de Não Combatentes em território estrangeiro, em situação de não guerra. / Gian D. da Silva. 2013.
297 f. : il ; 30cm.

Dissertação (Mestrado) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2013.
Bibliografia: f. 274-281.

1. Operações Especiais. I. Título.

CDD 355

Maj Inf **GIAN DERMÁRIO DA SILVA**

As expressões política e militar na gestão de Operações de Evacuação de Não Combatentes em situação de não guerra

Dissertação apresentada à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Militares.

Aprovado em 28 de outubro de 2013.

BANCA EXAMINADORA

CESAR CAMPIANI MAXIMIANO – Prof Dr – Presidente
Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

ADRIANA APARECIDA MARQUES – Profª Drª – Membro
Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

VÁGNER CAMILO ALVES – Prof Dr – Membro
Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos
Universidade Federal Fluminense

Ciente _____

GIAN DERMÁRIO DA SILVA – Maj Inf – Postulante
Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares

À minha querida esposa Luciana Yamada e aos meus queridos filhos Yasmin e Cauã Yamada pelo carinho, compreensão, dedicação e paciência ao longo destes dois anos de trabalho. Aos meus pais pela formação moral e educação que me proporcionaram.

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, Prof. Dr. Cesar Campiani Maximiano, meus sinceros agradecimentos pelo incentivo, orientação precisa, apoio e confiança incondicionais recebidos durante todas as fases da execução deste trabalho, assim como pelos ensinamentos transmitidos durante as suas disciplinas.

Aos meus professores, Dr.^a Adriana Aparecida Marques, Dr.^a Valentina Gomes Haensel Schmitt, Dr. Aléx Jobim Farias e Dr.^a Maj do Quadro Complementar de Oficiais Rejane Pinto Costa, e à 2^o Ten do Quadro Complementar de Oficiais Shirlei Regina Batista dos Santos Batista, meus agradecimentos pela compreensão, incentivo, apoio, auxílio, orientações e ensinamentos transmitidos durante as suas disciplinas.

Aos companheiros, Major de Infantaria Anderson Corrêa dos Santos, Major de Cavalaria Bernardo Romão Corrêa Neto, Major de Infantaria Márcio Asevedo dos Santos, Subtenente de Infantaria Miguel Rodrigues de Sousa Neto, 1^o Sargento de Infantaria João Ribeiro de Faria Neto e 2^o Sargento de Infantaria Edson Antônio Bernardes, meus agradecimentos pelo companheirismo, amizade, lealdade e espírito de cumprimento de missão, demonstrados para comigo e com o Destacamento Tigre VII, ao longo dos seis meses de missão de segurança da Embaixada do Brasil na Costa do Marfim, me proporcionando a inspiração necessária para este trabalho.

E a todos aqueles que, de maneira direta ou indireta, particularmente os integrantes da comunidade dos “gorros pretos”, me motivaram ao longo de minha carreira e que contribuíram para a melhoria deste trabalho.

“Primeiro derrube a parede imaginária erguida entre as Forças de Operações Especiais e as outras organizações militares ... Segundo, eduque o resto das Forças Armadas – dissemine um reconhecimento e entendimento sobre as ações das Forças de Operações Especiais ... e a importância de sua missão ... Finalmente, integre os esforços das Forças de Operações Especiais em todo o espectro de nossas possibilidades militares”. (STINER, Carl W., 1987).

RESUMO

As respostas à constante mutação do cenário internacional globalizado, irregular, assimétrico e inseguro e às prioridades e interesses nacionais internos e no exterior demandam uma transformação na doutrina de gestão política e emprego do Poder Militar e na organização, equipamento e pessoal das Forças Armadas, assim como novos estudos científicos voltados para a Segurança e Defesa. Assim, a presente pesquisa balizou-se pela análise da eficiência e eficácia do emprego oportuno das possibilidades e capacidades específicas das Forças de Operações Especiais brasileiras, particularmente das suas tropas de Forças Especiais e de Ações de Comandos, na concepção do planejamento e na execução das ações inerentes às Operações de Evacuação de Não Combatentes em território estrangeiro, caracterizado como ambiente operacional incerto ou hostil, como fundamentação da decisão política e da gestão político-militar na condução desse tipo de operação, numa situação de não guerra. A problemática dessas operações torna-se visível na medida em que se constata a dificuldade sofrida pelo Governo do Brasil na evacuação de brasileiros da Guiné-Bissau em 1998 e na obtenção de apoio de outros países para tal, os ensinamentos colhidos e as condições de execução da evacuação de brasileiros do Líbano em 2006, a indefinição de responsabilidades quanto à realização dos Planos de Emergência de Embaixada, assim como a inexistência dos mesmos atualizados e exequíveis, e as expressivas dificuldades inerentes ao processo de decisão e de gestão dessas operações. Dessa forma, o emprego de Forças de Operações Especiais nessa situação pode ocorrer quando a Política Externa e a Diplomacia se tornarem incapazes ou insuficientes para gerir tal crise internacional, fazendo da expressão militar sua última alternativa na busca de uma solução. Da mesma forma, essas tropas podem substituir adequadamente forças convencionais na questão em estudo, quando tais forças se mostrarem ineficientes e ineficazes, devido às suas capacidades limitadas, diante de situações e ameaças extremas, da atuação da opinião pública nacional e internacional, e dos riscos físicos e políticos que podem envolver a condução de uma evacuação.

Palavras-chave: Operações de Evacuação de Não Combatentes; Crise Internacional; Situação de Não Guerra; Ambiente Operacional Incerto ou Hostil; Forças de Operações Especiais; Decisão Política; Gestão Político-Militar.

ABSTRACT

The responses to the changing international scenario globalized, irregular, asymmetric and insecure and priorities and national interests at home and abroad demand a change in the doctrine of political management and use of military power and the organization, equipment and personnel of the Armed Forces, as well as new scientific studies focused on security and defense. Thus, this research buoyed by the analysis of the efficiency and effectiveness of appropriate employment opportunities and capabilities of the Brazilian Special Operations Forces, particularly its troops and Special Forces Command Actions in the design of the planning and execution of actions inherent Non Combatants Evacuation Operations on foreign soil, characterized as uncertain or hostile operating environment, such as reasoning of policy and political-military management in the conduct of such operations, in a situation of no war. The issue of these operations becomes visible as it turns out the difficulty experienced by the Government of Brazil in Brazilian evacuation of Guinea-Bissau in 1998 and getting support from other countries to do so, the lessons learned and the implementation conditions Evacuation of Brazilians from Lebanon in 2006, the blurring of responsibilities regarding the realization of Emergency Plans Embassy as well as the lack of them updated and enforceable, and expressive difficulties inherent in making and management of these operations. Thus, the use of Special Operations Forces in this situation may occur when the Foreign Policy and Diplomacy become unable or insufficient to manage this international crisis, making the military his last speech in the quest for a solution. Likewise, these troops can adequately replace conventional forces on the issue under study, when such forces prove inefficient and ineffective due to their limited capabilities and threats facing extreme situations, the performance of the national and international public opinion, and the risks physical and political that may involve conducting an evacuation.

Keywords: Non Combatant Evacuation Operations; International Crisis; Situation Not War; Uncertain or Hostile Operating Environment; Special Operations Forces, Decision Policy, Management Political-Military.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização da Costa do Marfim	184
Figura 2 - Localização da Zona de Confiança	187
Figura 3 - Localização dos principais pontos de apoio em Abidjan	191
Figura 4 - Localização dos Batalhões da <i>Force Licorne</i>	193
Figura 5 - Localização das Zonas de Comando das <i>Forces Nouvelles</i>	195

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Item 3 dos Questionários (Apêndices A e B)	213
Tabela 2 – Item 4 dos Questionários (Apêndices A e B)	214
Tabela 3 – Item 5 dos Questionários (Apêndices A e B)	218
Tabela 4 – Item 6 dos Questionários (Apêndices A e B)	219
Tabela 5 – Item 7 dos Questionários (Apêndices A e B)	219
Tabela 6 – Item 20 e 15 dos Questionários (Apêndices A e B)	221
Tabela 7 – Item 8 dos Questionários (Apêndices A e B)	224
Tabela 8 – Item 2 dos Questionários (Apêndices A e B)	231
Tabela 9 – Item 9 dos Questionários (Apêndices A e B)	232
Tabela 10 – Item 10 dos Questionários (Apêndices A e B)	233
Tabela 11 – Item 11 dos Questionários (Apêndices A e B)	234
Tabela 12 – Item 12 dos Questionários (Apêndices A e B)	235
Tabela 13 – Item 13 do Questionário (Apêndices A)	236
Tabela 14 – Item 14 do Questionário (Apêndices A)	248
Tabela 15 – Item 15 do Questionário (Apêndices A)	249
Tabela 16 – Item 16 do Questionário (Apêndices A)	250
Tabela 17 – Item 17 do Questionário (Apêndices A)	253
Tabela 18 – Item 21 e 16 dos Questionários (Apêndices A e B)	251
Tabela 19 – Item 18 e 13 dos Questionários (Apêndices A e B)	255
Tabela 20 – Item 19 e 14 dos Questionários (Apêndices A e B)	256

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Aç Cmdos – Ações de Comandos

AMBO – Ambiente Operacional

A Op – Área de Operações

Ap Log – Apoio Logístico

ARE – Área de Reunião de Evacuados

Ass Civ – Assuntos Cívicos

Av Ex – Aviação do Exército

BAC – Batalhão de Ações de Comandos

Bda Op Esp – Brigada de Operações Especiais

BFEsp – Batalhão de Forças Especiais

BIAp – Base Intermediária de Apoio

BIMa – Batalhão de Infantaria de Marinha

Btl Ap Op Esp – Batalhão de Apoio às Operações Especiais

BtlOpEspFN – Batalhão de Operações Especiais dos Fuzileiros Navais

Btl Op Psc – Batalhão de Operações Psicológicas

CARVER – Criticabilidade, Acessibilidade, Recuperabilidade, Vulnerabilidades, Efeitos sobre a População e Possibilidades de Reconhecimento

CCE – Centro de Coordenação de Evacuados

CDN – Conselho de Defesa Nacional

CDRUSSOCOM – Responsabilidades Especiais do Comandante do Comando de Operações Especiais dos EUA

CEDEAO – Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental

CF – Constituição Federal

CGCFN – Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais

Cia DQBNR – Companhia de Defesa Química, Biológica, Nuclear e Radiológica

Cia FEsp – Companhia de Forças Especiais

CIOpEsp – Centro de Instrução de Operações Especiais

CLAOp – Comando Logístico da Área de Operações

CMA – Comando Militar da Amazônia

Cmdos – Comandos

CMiD – Conselho Militar de Defesa

Cmt C Op Cj – Comandante do Comando Operacional Conjunto

ComAnf – Comandos Anfíbio
CONZONE – Comandante de Zona
C Op – Comando Operacional
C Op Cj – Comando Operacional Conjunto
C Op Cbn – Comando Operacional Combinado
C Op Esp – Comando de Operações Especiais
CRER – Centro de Controle da Evacuação
CS – Comandante Supremo
CS/ONU – Conselho de Segurança da ONU
C4ISR – Comando, Controle, Comunicações, Computadores, Inteligência, Vigilância e Reconhecimento
DAC – Destacamento de Ações de Comandos
DDR – Desarmamento, Desmobilização e Reinserção
DICA – Direito Internacional dos Conflitos Armados
DIDH – Direito Internacional dos Direitos Humanos
DoD – Departamento de Defesa
DOFEsp – Destacamento Operacional de Forças Especiais
DoS – Departamento de Estado
Dst – Destacamento
Dst Seg Emb – Destacamento de Segurança de Embaixada
EAPs – Planos de Ação de Emergência
EAS - PARA-SAR – Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento
EB – Exército Brasileiro
ECC – Centro de Controle de Evacuados
ECEME – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército
EM – Estado-Maior
EM C Op Cj – Estado-Maior do Comando Operacional Conjunto
EMD – Estratégia Militar de Defesa
ENC – Evacuação de Não Combatentes
END – Estratégia Nacional de Defesa
EO – Estratégia Operacional
EsAO – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais
ESG – Escola Superior de Guerra
ESI – Estudos de Segurança Internacional

Etta Mi D – Estrutura Militar de Defesa
EUA – Estados Unidos da América
FA – Forças Armadas
FAB – Força Aérea Brasileira
FAC – Força Aérea Componente
FANCI – Forças Armadas Nacionais da Costa do Marfim
FAR – Força de Ação Rápida
FCE – Elemento de Comando Avançado
FCjOpEsp – Força Conjunta de Operações Especiais
FDSCI – Forças de Defesa e Segurança da Costa do Marfim
FEsp – Forças Especiais
FI – Forças Imparciais
FN – Forces Nouvelles
FNC – Força Naval Componente
FOpEsp – Forças de Operações Especiais
Force Recon – Força de Reconhecimento
F Paz – Força de Paz
FTC – Força Terrestre Componente
FTCjOpEsp – Força-Tarefa Conjunta de Operações Especiais
FTer – Força Terrestre
FTOpEsp – Força-Tarefa de Operações Especiais
F3EA – Buscar, Fixar, Finalizar, Explorar e Analisar
GCCs – Comandantes Combatentes Geográficos
GE – Guerra Eletrônica
Gp Avç – Grupo Avançado
GPP – Grupo Popular Patriota
GruMeC – Grupamento de Mergulhadores de Combate
GSG 9 – Grenzschutzgruppe 9
GSI/PR – Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
HE – Hipótese de Emprego
Intlg – Inteligência
IW – Guerra Irregular
JFC – Comandante da Força Conjunta
JP – Jovens Patriotas

JTF – Força-Tarefa Conjunta
KSK – Kommando Spezialkräfte
LAOP – Levantamento de Área para Operações Psicológicas
LBDN – Livro Branco de Defesa Nacional
LC – Lei Complementar
LDS – Local de Destino Seguro
LEA – Levantamento Estratégico de Área
MB – Marinha do Brasil
MD – Ministério da Defesa
MEUs – Unidades Expedicionárias da Marinha
Min Def – Ministro da Defesa
MINUCI – Missão das Nações Unidas na Costa do Marfim
MRE – Ministério das Relações Exteriores
NEOs – Operações de Evacuação de Não Combatentes
NGA – Normas Gerais de Ação
OM – Organização Militar
ONF – Objetivo Nacional Fundamental
ONG – Organização Não Governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
ONUCI – Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim
OODA – Observação, Orientação, Decisão e Ação
Op ENC – Operação de Evacuação de Não Combatentes
Op Esp – Operações Especiais
Op Intlg – Operações de Inteligência
Op Psc – Operações Psicológicas
OSR – Organismo de Segurança Regional
OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte
PEB – Política Externa Brasileira
PEE – Plano de Emergência de Embaixada
PI ENC – Plano de Evacuação de Não Combatentes
PI Op ENC – Plano de Operações de Evacuação de Não Combatentes
PMC – Companhias Militares Privadas
PMD – Política Militar de Defesa
PND – Política Nacional de Defesa

POP – Procedimento Operacional Padrão
PRC – Poder Relativo de Combate
Pres Rep – Presidente da República
RAM – Revolução em Assuntos Militares
Rec Esp – Reconhecimento Especial
R Engj – Regras de Engajamento
RESEVAC – Evacuação de Não Combatentes
RI – Relações Internacionais
RTI – Rede de Rádio e Televisão da Costa do Marfim
SEAL – Mar, Ar e Terra
Seg Emb – Segurança de Embaixada
SO – Operações Especiais
SOC – Capacidades de Operações Especiais
SOF – Forças de Operações Especiais
SPEM – Sistemática de Planejamento Estratégico Militar
TTP – Táticas, Técnicas e Procedimentos
UA – União Africana
URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
USSOCOM – Comando de Operações Especiais dos Estados Unidos
US SOG – Grupo de Operações Especiais da Força Aérea dos Estados Unidos
WLG – Grupo de Ligação de Washington
ZL – Zona de Lançamento
ZOC – Zona de Confiança
ZP – Zona de Pouso
ZPH – Zona de Pouso de Helicópteros

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	19
1.1 O PROBLEMA	24
1.2 OBJETIVOS	27
1.3 HIPÓTESE	28
1.4 VARIÁVEIS	30
1.5 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO	31
1.6 RELEVÂNCIA DO ESTUDO	33
2 METODOLOGIA	35
2.1 TIPO DE PESQUISA	35
2.2 UNIVERSO E AMOSTRA	38
2.3 COLETA DE DADOS	39
2.4 TRATAMENTO DOS DADOS	42
2.5 LIMITAÇÕES DO MÉTODO	43
3 O CONTEXTO POLÍTICO E O ARCABOUÇO JURÍDICO DAS OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES	45
3.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O CONTEXTO POLÍTICO	45
3.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O ARCABOUÇO JURÍDICO	50
3.3 CONCLUSÃO PARCIAL	55
4 A CULTURA BRASILEIRA DE GESTÃO DO PROCESSO POLÍTICO DECISÓRIO, DA CONCEPÇÃO E DA CONDUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES	58
4.1 A CULTURA ORGANIZACIONAL BRASILEIRA E AS OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES	58
4.2 A GESTÃO BRASILEIRA DE PLANEJAMENTOS E AS OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES	61
4.3 AS INFLUÊNCIAS DA GESTÃO ORGANIZACIONAL BRASILEIRA NA CONDUÇÃO DE OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES	64
4.4 A GESTÃO BRASILEIRA DE CRISE INTERNACIONAL REFERENTE À CONDUÇÃO DE OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES	68
4.5 CONCLUSÃO PARCIAL	76
5 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS AMBIENTES OPERACIONAIS DAS OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES	80

5.1 CONCLUSÃO PARCIAL	87
6 O BRASIL E AS OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES	88
6.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE A POLÍTICA, A ESTRATÉGIA, A DOCTRINA E A ESTRUTURA MILITAR DE DEFESA DO BRASIL	88
6.1.1 A Política Militar de Defesa do Brasil e as Op ENC	88
6.1.2 A Estratégia Militar de Defesa do Brasil e as Op ENC	90
6.1.3 A Doutrina Militar de Defesa do Brasil e as Op ENC	93
6.1.4 A Estrutura Militar de Defesa do Brasil e as Op ENC	96
6.2 A DOCTRINA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO E DE CONDUÇÃO DE OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES	98
6.2.1 Considerações sobre o emprego de Estratégias de Defesa Nacional, Métodos de Estratégia Militar e Princípios de Guerra nas Op ENC	98
6.2.2 A doutrina brasileira de Op ENC em território estrangeiro	110
6.3 CONCLUSÃO PARCIAL	126
7 DOCTRINAS ESTRANGEIRAS DE CONDUÇÃO DE OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES	132
7.1 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A DOCTRINA NORTE-AMERICANA	132
7.2 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A DOCTRINA FRANCESA	138
7.3 CONCLUSÃO PARCIAL	142
8 A CONVERGÊNCIA ENTRE A DOCTRINA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E A DOCTRINA DE OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES	147
8.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE AS OPERAÇÕES ESPECIAIS	147
8.2 O AMBIENTE OPERACIONAL DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	150
8.3 A GESTÃO DA CONCEPÇÃO DE EMPREGO E PLANEJAMENTO E DA CONDUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	153
8.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE ALGUNS TIPOS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	163
8.5 A CONDUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS COMO ALTERNATIVA DO PODER POLÍTICO NA SOLUÇÃO DE CRISES INTERNACIONAIS	170
8.6 CONCLUSÃO PARCIAL	177
9 ESTUDO DE CASO DA OPERAÇÃO TIGRE – COSTA DO MARFIM (2004)	184
9.1 HISTÓRICO E CONFIGURAÇÃO DO CENÁRIO DE CRISE E CONFLITO	184
9.2 EVOLUÇÃO DO AMBIENTE OPERACIONAL INCERTO E HOSTIL	187
9.3 PRINCIPAIS ATORES EM PRESENÇA NO AMBIENTE OPERACIONAL	192
9.3.1 Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (ONUCI)	192

9.3.2 Forças Militares Francesas	193
9.3.3 Forças de Defesa e Segurança da Costa do Marfim (FDSCI)	194
9.3.4 Forças Irregulares	195
9.3.5 Forças de Segurança estrangeiras	197
9.4 PRINCIPAIS AÇÕES E ATIVIDADES DO DOFEsp DO BRASIL NA Op TIGRE	198
9.4.1 Evacuação imediata de brasileiros não combatentes em 12 Nov 2004 ..	198
9.4.2 Viabilização da execução de uma Op ENC completa por um C Op Cj	199
9.4.3 Viabilização da condução de uma Op ENC imediata pelo Dst Seg Emb	200
9.4.4 Viabilização da evacuação do embaixador e seu corpo diplomático diretamente para um ponto de reunião ou um CCE	201
9.4.5 Acionamento, alerta, reunião e triagem de brasileiros pelo Dst Tigre	202
9.4.6 Condução de Operações Psicológicas em prol da execução da ENC	202
9.4.7 Estruturação e emprego de redes de apoio e de informantes em prol de uma Op ENC	203
9.5 CONCLUSÃO SOBRE A ATUAÇÃO DO Dst BRASILEIRO NA Op TIGRE	205
10 RESULTADOS DA ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS	207
10.1 OBJETIVOS DA PESQUISA	210
10.1.1 Compreensão do contexto político e arcabouço jurídico de Op ENC ..	210
10.1.2 Compreensão da cultura brasileira de gestão de Op ENC	214
10.1.3 Compreensão dos AMBO inerentes às Op ENC	221
10.1.4 Exame da doutrina brasileira de condução de Op ENC	224
10.1.5 Conhecimento das doutrinas norte-americana e francesa de Op ENC	237
10.1.6 Exame das possibilidades e capacidades das FOpEsp brasileiras na condução de Op ENC	241
10.1.7 Compreensão da atuação das FOpEsp brasileiras na condução da Op ENC na Costa do Marfim em 2004 (Op TIGRE)	252
11 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	258
11.1 CONCLUSÕES	258
11.2 RECOMENDAÇÕES	273
REFERÊNCIAS	274
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PARA OS MILITARES	282
APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO PARA DIPLOMATAS	291

1 INTRODUÇÃO

Na atualidade, diversos atores não estatais, novas ameaças e considerações acerca do nacionalismo, do transnacionalismo e da xenofobia estão cada vez mais presentes nas relações internacionais e nos arranjos de segurança dos Estados Nacionais. O terrorismo internacional, os conflitos étnico-religiosos e os delitos transnacionais ameaçam constantemente a segurança, a paz social, a soberania, os interesses, o progresso e a democracia desses Estados, além da segurança de seus nacionais não combatentes em áreas conflituosas. Em contrapartida, tais Estados Nacionais têm procurado atualizar seus sistemas de gerenciamento de crise e conflito armado internacional e de emprego do Poder Militar em situação de guerra e de não guerra, como no caso de condução de Operação de Evacuação de Não Combatentes (Op ENC) em território estrangeiro fronteiriço e não fronteiriço continental e extracontinental.

Da mesma forma, o sistema internacional de poder, baseado na unipolaridade no campo militar associado às suas assimetrias, tem produzido tensões e instabilidades para a paz mundial. Além disso, o fenômeno da globalização, caracterizada pela intensa revolução científico-tecnológica, pela expansão das relações comerciais internacionais e dos fluxos de capitais e investimentos e pela interdependência crescente dos países, resultou em desenvolvimento sócio-econômico apenas para uma parte da humanidade. Nesse processo, as crises econômico-financeiras mundiais tornaram as economias nacionais muito mais vulneráveis às suas ameaças e aos seus riscos. Dessa maneira, uma das fontes potenciais de conflitos modernos também é a exclusão de parcela numerosa da população dos processos de produção, consumo e acesso à educação e à informação. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2012a, p. 3).

Conforme informações disponibilizadas pelo Portal Consular Assistência a Brasileiros, do Ministério das Relações Exteriores (MRE)¹, atualmente existem cerca de três milhões de brasileiros residentes no exterior, aos quais se somam cerca de três milhões e meio que anualmente viajam, por diversas razões, para fora do Brasil. Desse total, aproximadamente trinta e sete mil vivem na África, trinta e dois mil no Oriente Médio, duzentos e noventa mil na Ásia e quinhentos mil na América do Sul.

¹ Portal Consular Assistência a Brasileiros. Ministério das Relações Exteriores. Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior. Brasil. 2012. Disponível em: <http://www.portalconsular.mre.gov.br>.

Nos países sul-americanos, por volta de trezentos mil moram no Paraguai, vinte e quatro mil na Bolívia, dois mil na Colômbia e quarenta e oito mil na Venezuela. (BRASIL. Ministério das Relações Exteriores, 2012e).

No contexto desse atual ambiente internacional, Souza Júnior (2010) diz que:

[...] as crises políticas e econômicas e o relacionamento entre os países têm deixado **cidadãos em trânsito ou mesmo estabelecidos em territórios estrangeiros em situação incômoda perante os governos desses países, colocando em alerta a estrutura de evacuação disponível para o repatriamento**. Além disso, conflitos étnicos e religiosos, a exacerbação do nacionalismo e da xenofobia, a atuação de organizações criminosas transnacionais e as catástrofes naturais **têm mobilizado meios diplomáticos e militares para o suporte ao retorno de nacionais aos seus países de origem** [os destaques são do autor]. (SOUZA JÚNIOR, 2010, p. 15).

Do século XX para o século XXI, o conceito de segurança foi gradativamente ampliado, passando a abranger os campos militar, político, social, econômico e científico-tecnológico. Além disso, as medidas que visam a proporcionar segurança passaram a abranger as defesas externa e civil, a segurança pública, as políticas de saúde, ambientais, econômicas, educacionais e sociais.

Ainda em relação à segurança e quanto à defesa, a Política Nacional de Defesa (PND) brasileira, de 2012, diz que:

A segurança, em linhas gerais, é **a condição em que o Estado, a sociedade ou os indivíduos se sentem livres de riscos, pressões ou ameaças**, inclusive de necessidades extremas. Por sua vez, defesa é **a ação efetiva para se obter ou manter o grau de segurança desejado** [os destaques são do autor]. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2012a, p. 2).

No que diz respeito à defesa, segundo Santos e Col. (2012):

As pretensões, ameaças e interferências existentes no mundo moderno remetem à necessidade de formulação de **outras dimensões no pensamento estratégico brasileiro para a defesa e preservação da soberania nacional** [o destaque é do autor]. (SANTOS e Col., 2012, p. 9).

Dessa forma, e em conformidade com a PND (BRASIL, 2012a), torna-se essencial estruturar a Defesa Nacional de modo compatível com a estatura político-estratégica do País, para preservar a soberania e os interesses nacionais brasileiros. Assim, a garantia da soberania, do patrimônio nacional e da integridade territorial, e a defesa dos interesses nacionais e das pessoas, dos bens e dos recursos brasileiros no exterior emergem como dois dos objetivos da Defesa Nacional; e a

disponibilidade de meios militares com capacidade de salvaguardar as pessoas, os bens e os recursos brasileiros no exterior, surge como uma das orientações para a consecução de tais objetivos. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2012a, p. 7-10).

Nesse contexto, e em conformidade com o manual de Op ENC, do Ministério da Defesa (MD), MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), a realização de uma Evacuação de Não Combatentes (ENC), como demanda da solução de uma crise internacional político-estratégica com emprego do Poder Militar numa situação de não guerra, normalmente deve buscar os seguintes objetivos:

- a) prover segurança e bem estar, realizando a evacuação para um local de destino seguro;
- b) reduzir ao mínimo o número de cidadãos que corram risco de morte ou que poderão tornar-se reféns; e
- c) reduzir ao mínimo o número de cidadãos em atuais e prováveis regiões de combate. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 10).

A condução de uma ENC em território estrangeiro geralmente envolve a confecção de Planos de Emergência de Embaixada (PEE), normalmente de responsabilidade do MRE e das Embaixadas e Consulados brasileiros no exterior; de Planos de Operação de Evacuação de Não Combatentes (PI Op ENC), que ficam a cargo do MD e do Comando Operacional Conjunto (C Op Cj) estabelecido para tal; e de integrações e diversas coordenações entre autoridades e organizações governamentais civis e militares, além de instituições e organizações não governamentais (ONG) nacionais e internacionais.

A estruturação da relação de comando e controle e do processo decisório e os fatores políticos a serem considerados na execução de uma Op ENC em território estrangeiro a torna diferente dos outros tipos de operações militares, quer seja em situação de guerra ou de não guerra. A complexidade desse tipo de operação exige uma expressiva coordenação, principalmente por parte do Presidente da República (Pres Rep), do seu Gabinete de Segurança Institucional (GSI), do MRE e do MD.

Dessa forma, o tema deste trabalho diz respeito ao seguinte: as expressões política e militar na gestão de Operações de Evacuação de Não Combatentes em situação de não guerra.

Quanto aos ambientes operacionais (AMBO) nos quais uma Área de Operações (A Op) pode ser estabelecida, visando ao desencadeamento de uma Op ENC em território estrangeiro, o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a) estabelece o seguinte:

As Op ENC são caracterizadas pela incerteza e podem ser desencadeadas sem aviso, devido a mudanças repentinas no governo do país anfitrião, reorientação política ou militar em relação ao Brasil ou ameaças hostis a cidadãos brasileiros, por forças internas ou externas naquele país. Os fatores chaves no planejamento de uma Op ENC são: **acompanhamento da situação, apreciação correta das possíveis mudanças políticas e militares** do ambiente em que o Cmt C Op Cj irá operar e a preparação da Força para um **ambiente que pode, rapidamente, passar de permissivo para incerto ou hostil** [os destaques são do autor]. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 11).

De acordo com a classificação dos AMBO prevista no MD33-M-08 (BRASIL, 2007a) para as Op ENC, a pesquisa abordou o ambiente incerto e o hostil, que se referem, respectivamente, à perda do controle parcial ou total do território e da população na região da operação, por parte do Governo e das Forças Armadas (FA) e de Segurança do país anfitrião. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 20).

O referido tema limitou-se apenas à concepção e à execução dos PEE e dos PI Op ENC pelo Destacamento de Segurança de Embaixada (Dst Seg Emb) e/ou Grupo Avançado (Gp Avç) do C Op Cj, nos níveis tático e operacional de decisão e de condução das ações, sendo essas frações constituídas particularmente por militares Forças Especiais (FEsp) e Comandos (Cmdos), ambos integrantes das Forças de Operações Especiais (FOpEsp) do Brasil, e empregadas com oportunidade na A Op. Logo, a existência do referido destacamento ou de pelo menos do Gp Avç do C Op Cj na A Op de ENC também limitou a realização deste trabalho, visto que as possibilidades e capacidades específicas das FOpEsp não só fundamenta a decisão política do Governo brasileiro de se empregar o Poder Militar, como última alternativa, na condução de uma Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, visando à solução desse tipo de crise internacional político-estratégica, como também embasa técnica, tática e operacionalmente a condução desse tipo de operação nos referidos AMBO.

As teorias militares clássicas que deram suporte a esta pesquisa se referem particularmente aos ensinamentos colhidos de pensadores militares como Sun Tzu em "A Arte da Guerra" (400 a 320 AC), Clausewitz em "Da Guerra" (1832) e nas obras de Beaufre (1964 a 1969), quanto aos princípios, fundamentos e estratégias militares de emprego do Poder Militar, assim como do emprego de Forças Militares de projeção de poder e de Forças Militares de natureza especial, como as FOpEsp, para a defesa de interesses estatais e a salvaguarda de pessoas, bens e recursos nacionais fora do território nacional. Além de tais pensadores, diversas obras e autores militares contemporâneos também embasaram a pesquisa em questão.

O presente estudo ainda considerou atuais interpretações de fundamentos de outras teorias militares clássicas, que se referem ao emprego de Forças Armadas (FA) em território estrangeiro, sem a pretensão de anexação, para a defesa da soberania, com a preservação da integridade territorial, do patrimônio e dos interesses nacionais, relativos ao âmbito regional. Dessa forma, atuais interpretações de fundamentos da Teoria do Poder Marítimo de Maham (1890) e da Teoria do Poder Aéreo de Douhet e Seversky (1921-1942), na medida em que pregam como um dos seus objetivos de sucesso a capacidade de projetar poder naval e aéreo, respectivamente, com liberdade de ação ou não, também contribuíram com o embasamento desta monografia.

Além disso, a Teoria da Incerteza/Turbulência de Lellouche (1992), que evoca a desordem mundial, e a Teoria do Choque de Civilizações de Huntington (1993-1996), que prevê guerras entre civilizações, também corroboraram com o delineamento e a caracterização dos AMBO da referida pesquisa. (BONFIM, 2005, p. 56-88).

As monografias anteriores pesquisadas que tratam do assunto estudado e que contribuíram com este trabalho se referem à "*Evacuação de Não Combatentes - Líbano 2006 - Estudo de caso: uma hipótese de emprego do Poder Naval e seus reflexos junto à sociedade brasileira*" (TINOCO, 2006), "*Resgate de nacionais não combatentes em países acometidos por crises*" (TEBICHERANE, 2007), "*Uma tendência do emprego do Poder Naval para Operações de Evacuação de Não Combatentes*" (CONDE, 2008), "*Relacionamento interagências governamentais na Operação de Evacuação de Não Combatentes*" (EGN, 2010), "*Evacuação de Não Combatentes no litoral africano: possibilidades e limitações*" (EGN, 2010) e "*O Emprego de uma Brigada de Cavalaria Mecanizada em Operação de Evacuação de Não Combatentes na fronteira Oeste do País*" (SOUZA JÚNIOR, 2010).

O presente trabalho foi realizado conforme os preceitos teóricos do Paradigma Pós-Positivista de produção de conhecimento, com foco na abordagem qualitativa. O método científico de abordagem utilizado foi o hipotético-dedutivo e os procedimentos foram o histórico e o comparativo. Quanto aos objetivos do estudo, empreendeu-se uma pesquisa exploratória, descritiva e explicativa. Em relação aos procedimentos técnicos utilizados para o desenvolvimento do trabalho, numa primeira fase, foram desenvolvidas pesquisas bibliográficas e documentais, buscando uma revisão completa acerca de Op ENC, além de embasamentos

teóricos. Posteriormente, foi realizado um estudo de caso e, finalmente, uma pesquisa de campo, baseada em questionário aberto, visando à complementação dos dados colhidos, com foco nas Op ENC já realizadas pelo Brasil na década de 2000. Análises de conteúdo e de discurso e triangulações foram utilizadas no tratamento dos dados do trabalho em questão.

Por fim, as respostas à constante mutação do cenário internacional globalizado, irregular, assimétrico e inseguro e às prioridades e interesses nacionais demandam uma transformação na doutrina de gestão política e de emprego do Poder Militar e na organização, equipamento e pessoal das FA, assim como novos estudos científicos. Dessa forma, a importância desta pesquisa foi balizada pela análise da eficiência e da eficácia do emprego oportuno das possibilidades e das capacidades das FOpEsp brasileiras, particularmente das tropas de FEsp e de Ações de Comandos (Aç Cmdos), na concepção do planejamento e na condução das ações inerentes às Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, como fundamentação da decisão política e da gestão político-militar de se conduzir esse tipo de operação.

1.1 O PROBLEMA

Em 1998, o Brasil teve dificuldades de evacuar cerca de duzentos brasileiros da Guiné-Bissau, envolvida na época em conflito interno, caracterizando um ambiente incerto ou hostil, ficando o Governo brasileiro a mercê do apoio da França e de Portugal, conseguido com esforço diplomático. Os portugueses conseguiram evacuar oitenta brasileiros que se encontravam na capital Bissau, ficando outros cerca de cento e vinte em dificuldades no interior daquele país, configurando uma crise internacional para a gestão do Governo do Brasil.

Já em 2006, o Brasil evacuou dois mil novecentos e cinquenta cidadãos brasileiros do Líbano, por ocasião de seu conflito com Israel, que configurou um conflito armado internacional, sendo tal ENC conduzida pelo MRE e pelo MD, por meio da Força Aérea Brasileira (FAB) e de voos fretados, que pousaram em Beirute ou na Turquia, após deslocamento terrestre dos brasileiros para este país. Nessa ocasião, a FAB aproveitou suas aeronaves que já se encontravam em sobrevoo na África. Apesar do sucesso da operação, cujo AMBO se caracterizou alternadamente

entre permissivo e incerto, observou-se na prática que esta não é a melhor forma de se conduzir Op ENC, devido à necessidade de se empregar meios adequados em pessoal e material, e de se realizar um correto planejamento, com detalhamentos que apontem os riscos operacionais para tal e que proporcionem segurança aos nacionais e aos interesses patrimoniais em curto espaço de tempo.

Assim, torna-se imperativo que os PEE e os PI Op ENC para cada provável país anfitrião sejam sustentáveis, viáveis, coordenados e totalmente integrados. Normalmente, uma evacuação começa com a implementação do PEE, usando linhas aéreas programadas, voos fretados ou da FAB e transportes de superfície ou naval. Porém, a permissividade, a incerteza ou a hostilidade dos AMBO condicionarão a realização de uma Op ENC, assim como o emprego de forças militares na sua condução.

Por ocasião do Seminário de Evacuação de Não Combatentes em 2010, realizado pelo Estado-Maior de Defesa (EMD) no Centro de Adestramento Almirante Marquês de Leão, em Niterói-RJ, o Contra-Almirante Zuccaro se referiu a Paulo Cabral, repórter da BBC Brasil que acompanhou a Op ENC em Beirute, no Líbano, em 2006. De acordo com Paulo Cabral:

Países ricos como os Estados Unidos e a Grã-Bretanha optaram por fazer a retirada de seus cidadãos por mar [...]. O governo brasileiro optou por fazer a retirada por terra até a Turquia [...]. **Diplomatas brasileiros aqui no Oriente Médio criticaram o método escolhido pelo governo para promover a evacuação dos brasileiros e culpam o Itamaraty e o Gabinete de Segurança Institucional pelo que consideram desorganização que tem cercado a operação** [os destaques são do autor]. (ZUCCARO, 2010).

As complexas concepções dos PEE e dos PI Op ENC do C Op Cj requerem tempo, detalhamento, doutrina, estratégia e táticas, técnicas e procedimentos (TTP) específicos e especializados, para a conseqüente execução de Op ENC com rapidez, segurança e liberdade de ação, em consonância com as estaturas das expressões militar e política do Poder Nacional brasileiro, tornando-se um desafio para a sua Estratégia Nacional de Defesa (END), de 2012, e, conseqüentemente, para a sua PND (BRASIL, 2012a).

Segundo Souza Júnior (2010), quanto aos PEE, tem-se o seguinte entendimento:

[...] é necessário melhor definição, a fim de não se confundir sua destinação. Conforme estabelece o MD33-M-08 (2007a, p. 27) fica registrado que "*não são planos de operações táticas, mas referenciais para a formulação do plano de operações do C Op Cj*". Todavia, **a sua constituição na mesma página do referido manual contempla necessidades que extrapolam a simples evacuação da embaixada.** Dessa forma, convém aperfeiçoar a nomenclatura para evitar a confusão doutrinária e semântica. Além disso, **a confecção de tal plano necessita de análise e planejamento militar para sua futura implementação no nível operacional-militar** [os destaques são do autor] seguida da competente disseminação para os Comandos responsáveis. (SOUZA JÚNIOR, 2010, p. 37).

Nota-se que o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a) não é claro ao estabelecer a quem cabe elaborar e aprovar os PEE, enquanto o MRE não os tem como documentos oficiais, não obrigando as suas confecções, apenas os sugerindo. Porém, tem se observado na prática a dificuldade de engajamento de algumas Embaixadas e Consulados brasileiros no exterior. O MD, por meio de orientação aos Adidos Militares de Defesa, atribuiu aos mesmos a responsabilidade pela elaboração dos PEE, ficando suas aprovações a cargo das Embaixadas e Consulados do Brasil. Segundo Zuccaro (2010), até o final de 2010, das trinta e quatro Aditâncias Militares existentes até então, apenas vinte e nove PEE tinham sido enviados ao MD, dos quais apenas seis tinham a chancela dos Embaixadores brasileiros no exterior.

Além disso, a decisão de evacuar uma embaixada brasileira e de realizar uma Op ENC em território estrangeiro é política e cabe ao Pres Rep, assessorado pelo seu GSI, MRE e MD. O processo decisório e o gerenciamento da crise internacional político-estratégica, em situação de não guerra, buscará a coordenação dos planejamentos e a implementação dos planos para a proteção da embaixada, do corpo diplomático e dos nacionais não combatentes, assim como para a evacuação dos mesmos.

Essa problemática das Op ENC em território estrangeiro se agrava na medida em que se verificam as dificuldades do Governo do Brasil para a execução da ENC brasileiros da Guiné-Bissau, em 1998, e na obtenção do apoio de outros países para tal; além dos ensinamentos colhidos e das condições de execução da evacuação de brasileiros não combatentes do Líbano em 2006; das prováveis dificuldades de evacuação de brasileiros não combatentes da Coreia do Sul em 2011 e da Síria em 2012, quando foram cogitadas realizações de Op ENC; quando se identifica a indefinição de responsabilidades quanto à realização dos PEE, assim como a

inexistência dos mesmos atualizados e exequíveis; e, por fim, perante as expressivas dificuldades inerentes ao processo de decisão e de gestão das Op ENC.

Em função dessas circunstâncias e condicionantes apresentadas, foi formulada a seguinte questão para o trabalho em estudo: em quais condições a decisão política de se realizar uma Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como ambiente operacional incerto ou hostil, em situação de não guerra, pode se fundamentar na expressão militar do Poder Nacional?

1.2 OBJETIVOS

Como objetivo geral, o pesquisador definiu o seguinte: analisar a influência da expressão militar do Poder Nacional na decisão política de se realizar uma Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como ambiente operacional incerto ou hostil, em situação de não guerra, por meio do emprego oportuno das possibilidades e capacidades das Forças de Operações Especiais, em particular das tropas de Forças Especiais e de Ações de Comandos. Dessa forma, foram abordadas a concepção e a execução dos PEE e dos PI Op ENC, nos níveis tático e operacional de decisão e de condução das ações, pelos Dst Seg Emb e/ou Gp Avç do C Op Cj, constituídos por militares FEsp e Cmdos.

A fim de viabilizar a consecução do objetivo geral deste estudo, foram formulados os objetivos específicos relacionados a seguir, que permitiram o desenvolvimento lógico e coerente desta pesquisa:

a) compreender o contexto político e o arcabouço jurídico que fundamentam a condução de Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como ambiente operacional incerto ou hostil, em situação de não guerra;

b) compreender a cultura do Brasil de gestão de Op ENC em território estrangeiro, em situação de não guerra, a partir da sua cultura organizacional, de planejamento e de gerenciamento de crise internacional político-estratégica;

c) compreender os ambientes operacionais inerentes às Op ENC em território estrangeiro, em situação de não guerra;

d) examinar a doutrina do Brasil empregada na condução de Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como ambiente operacional incerto ou hostil, em situação de não guerra;

e) conhecer as doutrinas dos EUA e da França empregadas na condução de Op ENC (*NEOs*) em território estrangeiro, caracterizado como ambiente operacional incerto ou hostil, em situação de não guerra;

f) examinar as possibilidades de emprego e as capacidades específicas das FOpEsp brasileiras, no contexto da condução de Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, em situação de não guerra;

g) compreender a atuação das FOpEsp do Brasil na condução da Op ENC realizada na Costa do Marfim em 2004 (Op Tigre).

Os objetivos de estudo propostos primaram pelo levantamento dos aperfeiçoamentos necessários à doutrina brasileira de ENC em território estrangeiro fronteiriço e não fronteiriço continental e extracontinental; e à adequação das expressões militar e política do Poder Nacional para o planejamento e a condução de tal operação, visando à solução de crises internacionais político-estratégicas. Cabe ressaltar que foram selecionadas como referências para a pesquisa em questão as doutrinas norte-americana e francesa (OTAN) de condução de *NEOs*, tendo em vista as mesmas já se encontrarem consolidadas desde a segunda metade do século XX e, particularmente, pelo fato dos EUA e da França terem executado diversas operações desse tipo, empregando tropas de Op Esp.

1.3 HIPÓTESE

A desordem mundial corrente, caracterizada pela Teoria da Incerteza/Turbulência de Lellouche (1992), configura um AMBO de incertezas e repleto de conflitos e guerras entre civilizações, também previstos pela Teoria do Choque de Civilizações de Huntington (1993-1996). Esse ambiente exige cada vez mais eficiência e eficácia na gestão de crises internacionais, como no caso da condução de Op ENC em território estrangeiro.

Sendo assim, as Op ENC em território estrangeiro fronteiriço e não fronteiriço continental e extracontinental normalmente necessitam, além da projeção e do emprego de forças do poder terrestre e de forças com características especiais, de projetar e empregar forças dos poderes naval e aéreo, independentemente se o AMBO é permissivo, incerto ou hostil, valendo-se da atual interpretação de fundamentos da Teoria do Poder Marítimo de Maham (1890) e da Teoria do Poder

Aéreo de Douhet e Seversky (1921-1942). Além disso, e tendo em vista a escalada rápida das crises e conflitos internacionais na atualidade, na sua maioria englobando áreas urbanas, faz-se necessária a rápida remoção de civis das mesmas e, por isso, os requisitos oportunidade e rapidez tornam-se fundamentais. Os meios militares do Brasil disponíveis e passíveis de rápida mobilização podem não ser suficientes para o desdobramento estratégico e operacional em questão, assim como as disposições legais brasileiras e internacionais não permitem hoje tal agilidade, tornando-se relevante pensar no emprego de estratégias indiretas e no pré-posicionamento de meios militares capacitados para conduzir inicialmente a operação em questão, como FOpEsp, a exemplo do que fazem outros países, de forma a antecipar as ações, enquanto ocorrem os trâmites nos níveis político, diplomático e estratégico. (SOUZA JÚNIOR, 2010, p. 59 e 63).

Nesse contexto, as FOpEsp surgem como tropas capacitadas e orientadas a serem empregadas em AMBO assim caracterizados, conduzindo Operações Especiais (Op Esp), que, de acordo com Pinheiro (2012), são definidas como:

[...] aquelas conduzidas em ambientes hostis, negados ou politicamente sensíveis, visando atingir objetivos militares, políticos, informacionais, e/ou econômicos, empregando capacitações militares específicas não encontradas nas forças convencionais. Estas operações frequentemente requerem capacitações cobertas, clandestinas ou de baixa visibilidade. São aplicadas através de um amplo espectro de operações militares. Podem ser conduzidas independentemente ou em conjunto com operações de forças convencionais e/ou de outras agências governamentais, podendo ainda contar com a atuação de forças aliadas irregulares nativas, bem como com FOpEsp de nações aliadas [os destaques são do autor]. (PINHEIRO, 2012, p. 11).

Os Destacamentos Operacionais de Forças Especiais (DOFEsp) do Comando de Operações Especiais (C Op Esp) brasileiro, localizada em Goiânia-GO, constituíram Dst Seg Emb do Brasil na Costa do Marfim, de 2004 a 2012, e na República Democrática do Congo, de 2006 aos dias atuais. Assim, esses DOFEsp têm ratificado e retificado fundamentos doutrinários de planejamento e de execução de Op Esp, em situação de não guerra, como no caso de provável condução de ENC nesses países anfitriões, como demanda de crises internacionais configuradas nesses territórios, ao conceberem os PEE e os planos operacionais e táticos de ENC para essas situações e seus respectivos AMBO, em conformidade com as diretrizes do Pres Rep e CS das FA, do MRE e do MD.

Em 2004, por intermédio da então Bda Op Esp, hoje C Op Esp, apoiada pela FAB, o Brasil realizou uma Operação de Segurança e de ENC na Costa do Marfim, como parte da solução de uma crise internacional gerenciada pelo Governo brasileiro e configurada naquele país africano, que se encontrava acometido por conflitos internos, o que caracterizava um AMBO incerto ou hostil. A referida operação se desenvolveu com sucessivos êxitos, tendo sido empregadas tropas de FEsp e de AÇ Cmdos daquela brigada. Além disso, as tropas de FEsp e de AÇ Cmdos do C Op Esp têm participado de inúmeros adestramentos em Operações Conjuntas de ENC em território estrangeiro, sob coordenação do MD, simulando países anfitriões fronteiriços e não fronteiriços continentais e extracontinentais.

Diante das oportunidades de melhoria existentes na doutrina brasileira de Op ENC em território estrangeiro, prevista no MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), as possibilidades de emprego doutrinário das FOpEsp brasileiras nesse tipo de operação, considerando suas capacidades específicas, contribuíram para a formulação da seguinte hipótese de pesquisa:

- A decisão política de se realizar uma Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como ambiente operacional incerto ou hostil, em situação de não guerra, pode se fundamentar na expressão militar do Poder Nacional, na medida em que esta empregar oportunamente, por meio do seu nível estratégico, as capacidades das FOpEsp, particularmente das tropas de FEsp e de AÇ Cmdos, tanto na concepção dos planejamentos como na condução das ações operacionais e táticas inerentes a tal operação.

1.4 VARIÁVEIS

As variáveis que balizaram a pesquisa em questão, derivadas da hipótese de estudo formulada, foram assim identificadas, definidas e operacionalizadas:

Variável independente - o emprego oportuno das capacidades das Forças de Operações Especiais pela expressão militar do Poder Nacional.

Definição constitutiva - situação em que as capacidades das Forças de Operações Especiais tenham sido empregadas com oportunidade pela expressão militar do Poder Nacional.

Definição operacional - a constatação ou não do emprego oportuno das capacidades das Forças de Operações Especiais pela expressão militar do Poder Nacional.

Variável dependente - a fundamentação da decisão política de se conduzir uma Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como ambiente operacional incerto ou hostil, em situação de não guerra, na expressão militar do Poder Nacional.

Definição constitutiva - situação em que a decisão política de se realizar uma Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como ambiente operacional incerto ou hostil, em situação de não guerra, tenha se fundamentado na expressão militar do Poder Nacional, por meio do emprego oportuno das capacidades das Forças de Operações Especiais.

Definição operacional - a constatação se houve ou não fundamentação da decisão política de se realizar uma Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como ambiente operacional incerto ou hostil, em situação de não guerra, por meio do emprego oportuno das capacidades das Forças de Operações Especiais.

Além disso, é preciso destacar que, no decorrer do estudo, algumas variáveis intervenientes foram consideradas, uma vez que elas interferiram no processo da pesquisa. Como intervenientes foram consideradas a cultura brasileira de gestão de Op ENC em território estrangeiro; o contexto político; o arcabouço jurídico; os AMBO; os níveis de decisão, de comando e controle, de planejamento e de execução das ações inerentes às Op ENC; a composição do Gp Avç do C Op Cj; e as possibilidades e capacidades das FOpEsp do Brasil, particularmente das suas tropas de FEsp e Aç Cmdos.

1.5 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

A condução de Op ENC em território estrangeiro foi estudada num contexto de emprego do Poder Militar em situação de não guerra, como demanda da solução de uma crise internacional político-estratégica, conforme prescreve o manual de Doutrina Militar de Defesa brasileira (MD51-M-04), do MD, de 2007. Tal emprego das FA, no âmbito externo, não prevê o combate propriamente dito, exceto em algumas circunstâncias especiais, como legítima defesa e autodefesa individual e coletiva, quando o uso da força é limitado, caracterizando conflitos limitados ou de baixa

intensidade. As Op ENC diferem das Operações de Resgate e das Operações de Salvaguarda ou de Segurança, embora ambas se enquadrem no escopo das operações de não guerra, conduzidas fora do território nacional. Porém, as Op ENC em território estrangeiro podem necessitar da realização simultânea de Operações de Segurança, assim como também podem evoluir para Operações de Resgate. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 47).

A presente pesquisa abordou a concepção dos planejamentos e a execução das ações inerentes ao PEE e ao PI Op ENC em território estrangeiro fronteiriço e não fronteiriço continental e extracontinental, nos níveis tático e operacional, conduzidas pelo MRE e pelo MD, respectivamente por meio de suas Embaixadas e Consulados brasileiros no exterior e do C Op Cj constituído para tal. Sendo assim, os estudos do PEE e do PI Op ENC alcançaram não só os planejamentos concebidos pelo Dst Seg Emb e/ou pelo Gp Avç do C Op Cj, como também os fundamentos doutrinários, as estratégias militares, os princípios de guerra e as TTP utilizados por tais forças militares para implementarem as ações planejadas e as suas respectivas condutas de emergência necessárias em prol da operação.

A cultura brasileira de gestão de Op ENC em território estrangeiro, o contexto político, o arcabouço jurídico, os AMBO e diversos fundamentos doutrinários foram analisados, visto que tais fatores interferem e condicionam a concepção dos planejamentos e a respectiva execução das ações nesse tipo de operação. Dessa forma, o processo brasileiro de gerenciamento de crise internacional político-estratégica, os fundamentos, princípios e diretrizes da Política Externa, da diplomacia e das Relações Internacionais brasileiras e a legislação nacional e internacional foram abordados, assim como as condicionantes dos organismos internacionais e das convenções e tratados adotados e vigentes e as considerações acerca das incertezas e das hostilidades dos AMBO dos possíveis países anfitriões.

A doutrina brasileira de concepção dos planejamentos e de condução das atividades relativas às Op ENC em território estrangeiro, atinente ao manual MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), foi estudada nos níveis tático e operacional de decisão e de condução das ações, dando ênfase aos PEE no exterior e aos PI Op ENC atinentes ao C Op Cj. Esse estudo ainda considerou fundamentos e ensinamentos doutrinários inerentes à ENC dos EUA e da França como fatores comparativos e de fundamentação teórica.

Também foram analisadas as possibilidades e capacidades das FOpEsp brasileiras, particularmente das tropas de FEsp e de Aç Cmdos, considerando a concepção dos planejamentos e a respectiva execução das atividades atinentes às Op ENC em território estrangeiro, nos referidos níveis tático e operacional de decisão e de condução das ações, em países fronteiriços e não fronteiriços continentais e extracontinentais.

Quanto ao limite temporal da pesquisa em questão, deve-se destacar que somente foram realizadas pesquisas sobre Op ENC executadas no século XXI. Quanto a estudo de caso, foi realizado um acerca da Op ENC realizada na Costa do Marfim em 2004, quando houve brasileiros não combatentes evacuados pelo Brasil desse país anfitrião.

1.6 RELEVÂNCIA DO ESTUDO

A pesquisa em questão trata de tema que é atual e recorrente e cuja doutrina necessita de atualização e aperfeiçoamento constantes, carecendo de atenção, acompanhamento, integração e coordenação por parte das expressões política e militar do Poder Nacional brasileiro. Além disso, essa temática tem despertado e influenciado o crescente interesse da sociedade brasileira, que possui cerca de três milhões e meio de cidadãos vivendo pelo mundo, possibilitando a existência de nacionais não combatentes ameaçados por crises e conflitos internacionais em várias partes do globo.

A relevância do tema da pesquisa fica evidente com a colocação de Souza e Col. (2012), como se segue:

Em face das atribuições dos Estados Nacionais na nova ordem globalizada, o pensamento brasileiro em defesa acrescenta novos significados ao conceito de Segurança. O emprego militar assume novas feições nesse contexto mais complexo e abrangente, tais como: ações em desastres naturais, garantia da lei e da ordem e participação em missões de paz multidimensionais. **Tais mudanças [...] demandam pesquisas de caráter interdisciplinar** [os destaques são do autor] [...]. (SOUZA e col. 2012, p. 2).

Na medida em que o Brasil ocupa novo e importante patamar no cenário internacional, seu Governo Federal e suas FA devem se voltar para garantir a soberania e os interesses do País, o que demanda coordenação e integração prévia,

além de alto nível de preparação técnica, novas capacitações, equipamentos e condições de bem cumprir tais atribuições. Dessa forma, o assunto deste trabalho busca, agregando subsídios, também atender em melhores condições às demandas políticas do Estado brasileiro e à sua Doutrina Militar de Defesa, estabelecida no manual MD51-M-04 (BRASIL, 2007b), quanto ao emprego de suas FA em situação de não guerra, assim como à sua Estratégia Militar de Defesa, prevista no manual MD51-M-03 (BRASIL, 2006), em sua Hipótese de Emprego (HE) "F", que regula o emprego de suas FA em situação de crise ou conflito internacional, onde possam colocar em risco as pessoas, os bens, os recursos e o patrimônio brasileiro no exterior, visando protegê-los, evacuá-los e/ou resgatá-los.

A relevância do tema também está ligada com a intensificação da integração das FA com a expressão política do Poder Nacional, e destas duas com a sociedade brasileira, aumentando a confiança desta nas instituições militares e no Governo brasileiro, além de promover a importância de o Brasil possuir Poder Militar forte e capacitado. Dessa maneira, a capacidade de gerenciamento da concepção dos planejamentos e da execução das ações relativas às Op ENC em território estrangeiro, além de salvaguardar vidas humanas e recursos brasileiros no exterior, contribui para uma maior visibilidade das FA e do Governo brasileiro junto ao seu povo, assim como do próprio Brasil no cenário internacional.

Não obstante, o propósito do trabalho está alinhado com o que prescrevem a PND (BRASIL, 2012a), a END (BRASIL, 2012b) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), (BRASIL, 2012c), na medida em que o mesmo busca atingir dois dos seus objetivos, que é a garantia da soberania, do patrimônio nacional e da integridade territorial, e a defesa dos interesses nacionais e das pessoas, dos bens e dos recursos brasileiros no exterior. A consecução de tais objetivos, condicionada ao emprego oportuno do Poder Militar, fundamenta e enaltece a importância do processo de decisão política de se empregar o referido poder na gestão de Op ENC em território estrangeiro, assim como do tema em estudo.

Por todos esses aspectos, o estudo realizado contribui sobremaneira com as expressões militar, política, psicossocial, econômica e científica-tecnológica do Poder Nacional do Brasil, proporcionando-lhe possibilidades de incrementar a sua doutrina de ENC em território estrangeiro, minimizando as ameaças, os riscos e os seus possíveis efeitos psicossociais negativos sobre os brasileiros que vivem no exterior, cuja diversidade profissional envolve todos esses referidos campos.

2 REFERENCIAL METODOLÓGICO

2.1 TIPO DE PESQUISA

O presente trabalho monográfico foi realizado com base nos preceitos teóricos do Paradigma Pós-Positivista, que consistiu em definir os objetivos geral e específicos a serem atingidos pela pesquisa, assim como as fases do processo e os procedimentos metodológico-científicos referentes à mesma. Tal paradigma tornou-se fundamental para este estudo por enfatizar o uso do método científico como única forma de se produzir conhecimentos confiáveis, defendendo o seu uso, também, pelas ciências sociais, como as ciências políticas e militares. (ALVES-MAZZOTI; GEWANDSZNAJDER, 1998, p. 135).

Embora o pesquisador tenha empregado técnicas quantitativas na condução da pesquisa de campo, o mesmo empreendeu uma abordagem predominantemente qualitativa no trabalho monográfico em questão, visto que a mesma apresenta uma variedade de métodos e técnicas de pesquisa, que foram empregados nas fases do processo, possibilitando o alinhamento coerente com a teoria do paradigma pós-positivista, com foco na validade e na manutenção do rigor desejado nos trabalhos desenvolvidos pelo mesmo. (PATTON, 1986; apud ALVES-MAZZOTI; GEWANDSZNAJDER, 1998, p. 131).

Quanto ao método científico de abordagem, que possui caráter mais geral, o mesmo foi o responsável pelo raciocínio utilizado no desenvolvimento da pesquisa, pois os métodos de abordagem são procedimentos gerais que norteiam o desenvolvimento das etapas fundamentais de um estudo científico. Assim, o referido trabalho norteou-se pelo método hipotético-dedutivo que, segundo Marconi e Lakatos (1991, p. 65-82), é aquele que “[...] se inicia pela percepção de uma lacuna nos conhecimentos, acerca da qual formula hipóteses e, pelo processo de inferência dedutiva, testa a predição da ocorrência de fenômenos abrangidos pela hipótese”. Em outras palavras, trata-se da tentativa de resolução de uma questão ou problema, que foi percebido a partir do conhecimento empírico e do domínio de um determinado tema ou assunto, por meio de uma hipótese a ser testada e validada pela pesquisa científica.

Assim, o pesquisador estudou e considerou teorias e fundamentos militares de alguns pensadores consagrados, a doutrina de Op ENC brasileira e de outros países, Op ENC em que o Brasil participou, além das possibilidades e capacidades das FOpEsp brasileiras, para se chegar a uma conclusão fundamentada, que foi complementada e ratificada pelos argumentos obtidos na pesquisa de campo.

Em relação aos métodos científicos de procedimento, que buscam referir-se às etapas mais concretas da pesquisa e explicar os seus objetivos menos abstratos, os mesmos relacionaram-se especificamente com as fases do trabalho e não com o seu plano geral. Assim, o método histórico foi adotado, colocando os dados da pesquisa sob uma perspectiva histórica. (COLLIER, 1993, p. 105).

Além do histórico, o método de procedimento comparativo também foi empregado, juntamente com aquele, promovendo o exame e a confrontação dos dados da pesquisa, para que se pudesse obter e constatar as semelhanças e as diferenças entre os mesmos, assim como as suas devidas relações. Dessa forma, o pesquisador comparou o conjunto de elementos do estudo que existe hoje com suas origens históricas, ou seja, os fundamentos da doutrina brasileira de Op ENC com os ensinamentos militares colhidos de pensadores consagrados e de Op ENC já realizadas pelo Brasil, assim como com a doutrina de Op ENC de outros países. (COLLIER, 1993, p. 105).

O método comparativo, para Collier (1993), é uma ferramenta fundamental para análise. Ele aguça o poder de descrição e desempenha um papel central na formação de conceitos, trazendo sugestivas semelhanças e contrastes entre diferentes situações. Assim, por intermédio de semelhanças e diferenças existentes entre os parâmetros (indicadores) que caracterizam a doutrina empregada no planejamento e na condução da Op ENC na Costa do Marfim (2004), foi possível apontar uma resposta para o problema em estudo, bem como testar a hipótese proposta para a solução do mesmo. (COLLIER, 1993, p. 106).

Conforme as classificações definidas por Vergara (2003), quanto aos objetivos do estudo, o pesquisador realizou tanto a pesquisa exploratória, como a descritiva e a explicativa. A exploratória foi realizada visando ao conhecimento e à compreensão dos ensinamentos militares colhidos de pensadores clássicos como Sun Tzu em "A Arte da Guerra" (400 a 320 AC), Clausewitz em "Da Guerra" (1832) e nas obras de Beaufre (1964 a 1969), além do contexto geral, do processo de decisão política para a realização de uma Op ENC, da doutrina brasileira e de outros

países quanto à condução desse tipo de operação, levando-se em consideração o emprego de FOpEsp nos níveis tático e operacional, em ambientes operacionais (AMBO) caracterizados como incertos e hostis, das possibilidades e capacidades das FOpEsp do Brasil, atinentes a esse tipo de operação e nos referidos níveis, assim como da Op ENC realizada pelo governo brasileiro na Costa do Marfim (2004). (VERGARA, 2003).

Quanto à pesquisa descritiva, Gonsalves (2007, p. 67) estabelece que "[...] ela objetiva escrever as características de um objeto de estudo". Acrescenta, ainda, a autora que esta pesquisa "[...] não está interessada no por quê, nas fontes do fenômeno; preocupa-se em apresentar suas características". Logo, a pesquisa foi descritiva porque descreveu o processo de decisão política e a cultura brasileira de gestão de Op ENC em território estrangeiro, o atual contexto em que ocorre esse tipo de operação, os AMBO incerto e hostil, como são conduzidas tais operações, à luz de suas doutrinas, pelo Brasil e por outros países, quais são as possibilidades e capacidades das FOpEsp brasileiras referentes ao planejamento e à execução desse tipo de operação, nos níveis tático e operacional, e como foi conduzida pelo governo brasileiro a Op ENC na Costa do Marfim (2004).

Em relação à pesquisa explicativa, Gonsalves (2007, p. 68) a conceitua como aquela que "pretende identificar os fatores que contribuem para a ocorrência e o desenvolvimento de um determinado fenômeno. Buscam-se aqui as fontes, as razões das coisas". Dessa forma, a pesquisa foi explicativa porque esclareceu a compatibilidade das possibilidades e capacidades das FOpEsp brasileiras com o planejamento e a condução das Op ENC em território estrangeiro, nos referidos níveis e nos AMBO incerto e hostil, por parte do Brasil, baseada nas suas operações reais já realizadas, nos seus adestramentos e nas experiências doutrinárias reais de outros países considerados.

Do exposto, sob o ponto de vista da metodologia de produção de conhecimento, se pretendeu elaborar um trabalho monográfico que atendesse às exigências de uma dissertação de mestrado, de acordo com os preceitos teóricos estabelecidos pela comunidade científica, visando à manutenção do rigor, por meio da busca da objetividade, da confiabilidade e da validade interna e externa do estudo empreendido.

2.2 UNIVERSO E AMOSTRA

O universo da presente pesquisa se referiu ao conjunto constituído por profissionais das Forças Armadas (FA) do Brasil, particularmente Oficiais, Subtenentes e Sargentos Forças Especiais (FEsp) do Exército Brasileiro (EB), com experiência em Operações Especiais (Op Esp), Op ENC e Segurança de Embaixada (Seg Emb); por Oficiais das FA do Brasil que tenham trabalhado ou trabalham em Aditâncias Militares de Defesa brasileiras; por Diplomatas e Assistentes de Chancelaria do Ministério das Relações Exteriores (MRE), que tenham trabalhado ou trabalham em Embaixadas ou Consulados brasileiros; e por funcionários do MRE e militares FEsp do EB que participaram da Op ENC na Costa do Marfim em 2004, conduzida pelo Governo brasileiro.

De acordo com Vergara (2009a), o tipo de amostra selecionada foi a não probabilística por acessibilidade. Não probabilística por não terem sido utilizados procedimentos estatísticos na sua seleção, e por acessibilidade por terem sido selecionados elementos pela facilidade de acesso aos mesmos, quer fisicamente ou por meio de dispositivos de comunicação eletrônicos. (VERGARA, 2009a, p. 46-47).

Assim, a amostra em questão foi composta principalmente por Oficiais, Subtenentes e Sargentos FEsp do EB, integrantes do referido universo, que se encontram servindo na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) e no Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp), ambas Organizações Militares do Exército Brasileiro sediadas nas cidades do Rio de Janeiro-RJ e de Niterói-RJ, além de Oficiais das FA que foram Adidos Militares de Defesa do Brasil e de Diplomatas que trabalharam em Embaixadas e Consulados brasileiros e atualmente encontram-se residindo na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Ainda que o fácil acesso físico tenha contribuído com a seleção da amostra respectiva, as facilidades da comunicação eletrônica também permitiram um rápido, fácil, eficiente e fundamental acesso aos demais integrantes dessa amostra, visto que foram consultados militares especialistas, adidos de defesa e diplomatas residentes ou destacados em postos no Brasil e no mundo. (VERGARA, 2009a, p. 46-47).

2.3 COLETA DE DADOS

No que diz respeito à execução da pesquisa propriamente dita, as cinco etapas do procedimento previsto por Marconi e Lakatos (2007) foram seguidas conforme a sequência: coleta dos dados, elaboração dos dados, análise e interpretação dos dados, representação dos dados e conclusão. A fiel observância dos preceitos constantes em cada uma das etapas acima mencionadas possibilitou um encadeamento lógico ao trabalho e, particularmente, contribuiu para que a pesquisa fosse enquadrada dentro dos padrões científicos de produção de conhecimento. (MARCONI; LAKATOS, 2007, p. 32-40).

Dessa forma, com base nos procedimentos técnicos utilizados para o desenvolvimento do presente estudo, o pesquisador empreendeu pesquisas bibliográfica, documental, estudo de caso e pesquisa de campo. Sendo assim, o presente trabalho foi dividido em duas fases, a saber: a primeira contemplou as pesquisas bibliográfica, documental e um estudo de caso e a segunda a pesquisa de campo. As pesquisas bibliográfica e documental foram realizadas conforme os passos a seguir, preconizados por Fachin (2002): levantamento da bibliografia, seleção da bibliografia, leitura analítica da bibliografia selecionada e fichamento. (FACHIN, 2002).

Em sua primeira fase, o presente trabalho monográfico iniciou-se com a realização de uma pesquisa bibliográfica detalhada e aprofundada, com a finalidade de criar os pilares interpretativos para a análise dos dados colhidos, com foco no fenômeno geral estudado, ou seja, a condução de Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, empregando oportunamente FOpEsp. Além disso, a pesquisa bibliográfica possibilitou também a ratificação ou a retificação da taxonomia empregada como critério de análise. Ao longo da pesquisa, estes parâmetros e taxonomias puderam sofrer adaptações, visando a atender, em melhores condições, aos preceitos levantados pelas pesquisas bibliográfica e documental a respeito do tema em estudo, principalmente quanto ao contexto geral, à doutrina de condução de Op ENC em território estrangeiro e às possibilidades e capacidades das FOpEsp brasileiras.

Juntamente com a pesquisa bibliográfica e com o propósito de complementar os dados obtidos pela mesma, além de obter mais dados por meio de comparações

e análises, foi realizada pesquisa documental nos arquivos não publicados da base de documentos de Op ENC do Comando de Operações Especiais (C Op Esp) e de suas Organizações Militares (OM) orgânicas de FOpEsp, referentes aos regulamentos, manuais, normas gerais de ações, relatórios dos Destacamentos de Segurança de Embaixada (Dst Seg Emb) da Colômbia, da Costa do Marfim e do Congo, relatórios do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), do MRE, do Ministério da Defesa (MD), do EB e da Força Aérea Brasileira (FAB), referentes à Op ENC executada na Costa do Marfim (2004).

Além das pesquisas bibliográfica e documental, visando à coleta de dados, foi realizado um estudo de caso, definido por Gonsalves (2007, p. 69) como "[...] o tipo de pesquisa que privilegia um caso particular, uma unidade significativa, considerada suficiente para análise de um fenômeno". Dessa forma, de posse do material e dos dados coletados atinentes à Op ENC realizada na Costa do Marfim (2004), foi conduzido um estudo de caso referente à mesma, para posterior comparação com a sua teoria doutrinária, buscando maior profundidade e detalhamento ao tema desta pesquisa. Uma vez estabelecidas as convergências e as divergências quanto a essa operação e a sua base teórica doutrinária, também foram aprofundados os conhecimentos e a compreensão acerca das possibilidades de emprego e das capacidades das FOpEsp brasileiras nas Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, nos referidos níveis de planejamento e execução.

Quanto à pesquisa de campo, referente à segunda parte deste estudo, Gonsalves (2007, p. 69) a define como a pesquisa que "[...] pretende buscar a informação diretamente com a população pesquisada". Acrescenta a autora que a pesquisa de campo é "[...] aquela que exige do pesquisador um encontro mais direto, a fim de possibilitar a reunião de um amplo conjunto de informações a serem documentadas".

Em relação à coleta de dados dessa pesquisa, a mesma seguiu a sistemática prevista por Gil (1991), na seguinte ordem de apresentação: elaboração do instrumento de pesquisa; validação do instrumento, por meio da aplicação de um pré-teste do questionário, em pelo menos, de acordo com o autor em referência, dez indivíduos que faziam parte do universo da pesquisa, com vistas a avaliar a adequação do instrumento de coleta de dados; aplicação do instrumento na amostra selecionada; e interpretação e transcrição dos dados. (GIL, 1991).

Os procedimentos de elaboração, pré-teste e aplicação de questionários previstos por Marconi e Lakatos (2007, p. 101) também foram seguidos, assim como os ensinamentos de Vergara (2009a, p. 57-70). Sendo assim, foram aplicados questionários contendo perguntas abertas, pois segundo as autoras, esta forma "[...] possibilita investigações mais profundas e precisas", permitindo aos indivíduos da referida amostra contribuírem com impressões mais completas acerca dos questionamentos formulados. Uma quantidade expressiva de questionários foi entregue e recolhida pessoalmente pelo pesquisador, tendo em vista a facilidade proporcionada pelo acesso físico aos integrantes da amostra selecionada. Porém, quanto à remessa e recepção desses questionários aos demais integrantes da referida amostra, procurou-se empregar preferencialmente a rede mundial de computadores, tendo sido empregada também a correspondência oficial.

A pesquisa de campo se mostrou de expressiva utilidade para o trabalho realizado, uma vez que buscou complementar a revisão bibliográfica e documental e o estudo de caso previsto na primeira fase, particularmente a amostra dos militares Forças Especiais, que contribuíram consideravelmente ao responderem os questionários destinados aos mesmos. Além disso, essa pesquisa proporcionou ao autor a percepção da pouca importância dada ao tema por parte dos Adidos Militares de Defesa, na medida em que foi possível constatar que apenas um terço dos mesmos responderam os questionários destinados a tal amostra. Da mesma maneira, o autor constatou a falta de interesse dos diplomatas quanto ao envolvimento do poder militar na solução da crise internacional em questão, na medida em que se verificou que apenas três funcionários do MRE responderam o questionário destinado aos mesmos. (VERGARA, 2009a, p. 4-42).

O objetivo principal da pesquisa de campo foi buscar, por meio do entendimento de autoridades no assunto, o controle dos dados obtidos no decorrer das pesquisas bibliográfica e documental, de forma a ratificar ou retificar as conclusões obtidas na primeira fase do trabalho, pois, de acordo com Fachin (2002), a pesquisa de campo busca controlar a influência de obstáculos que poderão interferir na relação existente entre as variáveis independente e dependente.

As conclusões decorrentes das pesquisas bibliográfica, documental, de campo e do estudo de caso possibilitaram estabelecer em quais condições a decisão política de se realizar uma Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil pode se fundamentar na expressão militar do Poder Nacional.

2.4 TRATAMENTO DOS DADOS

A presente pesquisa, de acordo com Vergara (2005), empregou métodos e técnicas de pesquisa distintas para o tratamento dos dados coletados. Em relação à análise de conteúdo, segundo Vergara (2005, p. 15), "[...] é considerada uma técnica para o tratamento de dados que visa identificar o que está sendo dito a respeito de determinado tema". Bardin (1977), citado por Vergara (2005), a define como:

[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a interferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens. (BARDIN, 1977; apud VERGARA, 2005, p. 15).

Sendo assim, a análise de conteúdo, apoiada em procedimentos quantitativos e qualitativos interpretativos, foi empregada no estudo dos textos e documentos levantados pelas pesquisas bibliográfica, documental e pelo estudo de caso, assim como nos questionários abertos, referentes a alguns ensinamentos e fundamentos das operações militares, à condução das Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, e ao contexto geral em que as mesmas ocorrem. Dessa forma, foi possível identificar as influências dos princípios e ensinamentos consagrados da arte da guerra nas Op ENC em território estrangeiro, assim como as possibilidades de emprego das FOPEsp na condução dessas operações, nos níveis tático e operacional.

Quanto à grade de análise, foi utilizada a modalidade mista, conforme Laville e Dionne (1990), citados por Vergara (2005), sendo algumas categorias para análise definidas inicialmente, outras identificadas na medida em que as mesmas foram surgindo e, ainda, reajustadas conforme o desenvolvimento da pesquisa, de modo que, ao final do estudo, foram estabelecidas as categorias finais. No que diz respeito às unidades de análise adotadas, foram empregadas frases e parágrafos, enquanto a interpretação dos resultados foi realizada por meio do emparelhamento e da construção interativa de explicação, tudo de acordo com Laville e Dionne (1990). (LAVILLE; DIONNE, 1990; apud VERGARA, 2005, p. 18-19).

A análise de discurso, conforme Vergara (2005, p. 5), "[...] é um método que visa não só apreender como uma mensagem é transmitida, como também explorar o seu sentido", provendo o pesquisador de técnica de investigação que vai além da

análise de conteúdo de determinado tema estudado, permitindo ao mesmo reconhecer o significado implícito e explícito da comunicação, considerando seus aspectos verbais, paraverbais e não verbais, assim como identificando tendências, bases epistemológicas e construções teóricas da realidade. (VERGARA, 2005, p. 25-27).

Dessa forma, a análise de discurso foi utilizada no tratamento dos questionários abertos aplicados à amostra do universo selecionado. Assim, o aprofundamento e o detalhamento do conhecimento e da compreensão acerca da gestão da condução de Op ENC em território estrangeiro por parte do Brasil ocorreu na medida em que tais observações foram especificando as reais contribuições e capacidades das FOpEsp nesse tipo de operação.

Quanto à triangulação, Vergara (2005, p. 257) diz que "No âmbito das ciências sociais, a triangulação pode ser definida como uma estratégia de pesquisa baseada na utilização de diversos métodos para investigar um mesmo fenômeno". Enquanto a triangulação de dados tem como base o uso de diferentes fontes de dados, a de métodos se baseia na utilização de diversos métodos científicos de procedimento (entre métodos) e de técnicas de pesquisa (intramétodo), e a de teorias emprega várias perspectivas teóricas acerca do tema em estudo.

Dessa forma, e de acordo com Denzin (1978), citado por Vergara (2005), as triangulações de teorias, de métodos e de dados levantados pelas pesquisas bibliográfica, documental, de campo e pelo estudo de caso foram empregadas visando à consecução dos objetivos do tema em questão, ou seja, como alternativa para a obtenção de novas perspectivas e de novos conhecimentos, a partir de diversos pontos de referência. Além disso, essas triangulações foram úteis como estratégias para se manter o rigor do estudo e, conseqüentemente, alcançar a sua validade. (DENZIN, 1978; apud VERGARA, 2005).

2.5 LIMITAÇÕES DO MÉTODO

As principais limitações do método qualitativo se devem, segundo Patton (1986, p. 22), citado por Alves-Mazzoti e Gewandsznajder (1998, p. 132), ao "[...] fato de se considerar o pesquisador como o principal instrumento de investigação [...], além de apresentar a necessidade do mesmo ter "[...] contato direto e

prolongado com o campo, para poder captar os significados dos comportamentos observados". Essas duas limitações exigiram do pesquisador uma constante preocupação com o critério de qualidade e a manutenção do rigor necessário da pesquisa, visando a sua objetividade, confiabilidade e validade interna e externa.

A abordagem eminentemente qualitativa, tendo em vista a natureza recente do tema em questão, ainda sofreu limitações devido ao fato do assunto possuir pouca literatura publicada e aberta ao público, pois o método qualitativo requer uma procura e um estudo mais profundo e detalhado, para se entender os fenômenos.

Da mesma forma, a pesquisa bibliográfica e documental foi limitada pela existência de poucas fontes de dados literários e documentais, pois a temática e a doutrina do presente tema são recentes, carecendo de intensos estudos para o esclarecimento e a consolidação da mesma no Brasil, além das dificuldades de acesso aos manuais doutrinários estrangeiros e aos documentos classificados de outros órgãos e ministérios.

Em relação ao estudo de caso, o mesmo foi limitado pela existência de poucas fontes de dados sobre o mesmo e pelas dificuldades de acesso aos relatórios da Op ENC realizada na Costa do Marfim (2004), tendo em vista o seu caráter reservado.

A pesquisa de campo também foi limitada pelo pequeno efetivo de funcionários do MRE, de adidos militares de defesa e de militares FEsp do EB em condições de comporem a amostra do universo selecionado para o trabalho em questão, tendo em vista a limitação do próprio efetivo de tais especialidades que integraram a referida amostra, do pequeno acúmulo de experiências em Op ENC por parte do Brasil e, principalmente, pela reduzida participação dos adidos de defesa e da quase nula contribuição dos diplomatas.

Finalmente, a classificação reservada, atribuída ao tema em questão pelos órgãos diretamente interessados, também dificultou o trabalho, pois o acesso às fontes literárias e documentais não publicadas é controlado e apresentam dificuldades para a realização de cópias impressas e eletrônicas.

3 O CONTEXTO POLÍTICO E O ARCABOUÇO JURÍDICO DAS OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES

3.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O CONTEXTO POLÍTICO

Considerando as possíveis implicações humanitárias, militares e políticas relativas à implementação de Operações de Evacuação de Não Combatentes (Op ENC) em território estrangeiro, como demanda da solução de uma crise internacional político-estratégica, a doutrina brasileira preconizada no MD33-M-08 (BRASIL, 2007a) considera a diplomacia, a Política Externa e as Relações Internacionais (RI) fundamentais para a gestão tanto da concepção dos planejamentos como da condução das ações referentes a tais operações. Assim, os planejamentos e as atividades inerentes às Op ENC exigem detalhadas e expressivas coordenações, que estreitam as relações entre as Políticas Exterior e de Defesa Nacional do País, na medida em que esta oferece àquela salvaguardas, apoios diversos e informações, dentre outros auxílios, imprescindíveis para a atuação do Brasil nesse tipo de operação, em qualquer Ambiente Operacional (AMBO) do cenário internacional. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 7 e 8).

Da mesma forma, de acordo com o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), cuja primeira edição ocorreu em 2012, a Política Exterior do Brasil (PEB) e a sua Política Nacional de Defesa (PND) (BRASIL, 2012a), são complementares e indissociáveis. Sendo assim, a atuação coordenada e conjunta do Ministério da Defesa (MD) e do Ministério das Relações Exteriores (MRE) tem promovido os interesses brasileiros, fortalecendo o desenvolvimento e a segurança do País, como se observa na sua doutrina de Op ENC em território estrangeiro, que preconiza planejamentos e ações coordenadas e conjuntas das expressões militar e política do Poder Nacional. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2012c, p. 49 e 50).

O Manual de Operações de Evacuação de Não Combatentes dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (CGCFN-1-11), (BRASIL, 2008, p. 21), do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais (CGCFN) da Marinha do Brasil (MB), diz o seguinte em relação a isso: "As ENC revestem-se de forte caráter político decorrente das suscetibilidades das relações internacionais, sendo, portanto, conduzidas, em todos os níveis, pelo MRE em estreita coordenação com o MD."

Nesse contexto, ainda vale ressaltar que as relações internacionais (RI) do Brasil são regidas pela sua Constituição Federal (CF) de 1988, que traz em seu artigo 4º os seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político. (BRASIL, 1988, p. 3).

Além disso, conforme o artigo 1º de tal CF (1988), a soberania do Brasil constitui-se num dos seus fundamentos do Estado Democrático de Direito. Da mesma forma, dois dos seus quatro Objetivos Nacionais Fundamentais (ONF), previstos no seu artigo 3º, são garantir o desenvolvimento nacional e promover o bem de todos. Logo, a capacidade de gerenciamento e de condução de Op ENC em território estrangeiro alinha-se com a essencial necessidade de promover a capacidade de defesa do Brasil, de forma compatível com a sua estatura político-estratégica e as suas aspirações políticas constitucionais. (BRASIL, 1988, p. 3).

Conforme a CF (BRASIL, 1988), a PND (BRASIL, 2012a), a END (BRASIL, 2012b) e o LBDN (BRASIL, 2012c), também cabe ao Estado brasileiro propiciar e garantir as condições necessárias para que o País possa dedicar-se ao seu desenvolvimento e ao seu progresso, o que torna a provisão da segurança e da defesa, necessárias para que a sociedade possa alcançar os seus objetivos, uma das suas principais atribuições. Nesse contexto, e alinhado com a capacidade de condução de Op ENC em território estrangeiro, Vidigal (2010) disse o seguinte em sua fala, por ocasião de sua exposição no Seminário de Evacuação de Não Combatentes em 2010, realizado pelo Estado-Maior de Defesa:

O emprego político do poder militar tem se tornado cada vez mais frequente na atualidade, caracterizando-se como **o emprego do poder militar aquém do nível da violência, para atender aos interesses do Estado, como a salvaguarda de pessoas, bens e recursos brasileiros no exterior** [o destaque é do autor] e a assistência humanitária. (VIDIGAL, 2010).

De acordo com o artigo 2º da Lei Complementar número 97, de 09 de junho de 1999, o Presidente da República (Pres Rep) e Comandante Supremo (CS) das

Forças Armadas (FA), assessorado pelo Ministro de Estado da Defesa (Min Def) e pelo Conselho Militar de Defesa (CMiD), é o responsável pelo emprego dos meios militares e pela condução estratégica das suas FA numa situação de crise ou de conflito internacional, como no caso da condução de Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, autorizada ou não pelo Estado anfitrião ou pela Organização das Nações Unidas (ONU), como demanda da solução da referida crise ou conflito internacional. Nesse contexto, o Poder Militar do Brasil é preparado e empregado conforme sua Estrutura Militar de Defesa (Etta Mi D), cuja definição está prevista no Decreto número 7.276, de 25 de agosto de 2010. (BRASIL, 1999, p. 1; BRASIL. Ministério da Defesa, 2010, p. 1 a 3).

Além disso, conforme a Etta Mi D (BRASIL, 2010), o CMiD deve assessorar o Min Def nas competências previstas no inciso III do seu artigo 3º, como se segue:

Decreto nº 7.276 de 25 de agosto de 2010, art. 3º - Às autoridades e aos órgãos componentes da Estrutura Militar de Defesa compete, além daquelas responsabilidades previstas em legislação específica: [...] III - ao Conselho Militar de Defesa: **a) assessorar o Presidente da República no que concerne ao emprego de meios militares; e b) assessorar o Ministro de Estado da Defesa nas suas competências em relação ao Presidente da República, quais sejam: na decisão sobre o emprego das Forças Armadas; na ativação dos Comandos Operacionais, em face de situação de crise ou conflito armado [...]; [...]; na emissão de diretrizes que orientem as ações dos Comandos Operacionais em caso de emprego; e na aprovação do planejamento estratégico de emprego.** Como também, assessorar o Ministro da Defesa nas suas demais competências de: **emitir diretrizes para o emprego das Forças Armadas, [...]; ativar os Comandos Operacionais em cumprimento à determinação do Presidente da República; [...]; [...]; e adjudicar os meios aos Comandos Operacionais,** [os destaques são do autor] conforme as necessidades apresentadas pelos Comandantes Operacionais e as disponibilidades das Forças Armadas. (BRASIL, 2012, p. 56 e 57).

A Doutrina brasileira de concepção dos planejamentos e de condução das ações relativas às Op ENC em território estrangeiro, prevista no MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), e a Estratégia Operacional (EO) de solução de crises internacionais desse tipo são condicionadas pelos níveis de decisão, também conhecidos como níveis de condução da guerra, conforme previstos na Doutrina Militar de Defesa (MD51-M-04) do Brasil (BRASIL, 2007b). Tal estratégia adota o nível operacional, além do político, do estratégico e do tático na gestão desse tipo de operação. Assim sendo, cabe ao nível político estabelecer os objetivos políticos e decidir sobre o uso das FA; ao nível estratégico, atender à decisão política e orientar o emprego das mesmas; ao nível operacional planejar e conduzir as operações

militares no AMBO respectivo; e ao nível tático, planejar e conduzir as ações táticas seguindo as orientações do nível operacional. Cabe ressaltar que, quanto a esses níveis de decisão e de condução das ações e operações em situação de crise ou conflito internacional, os níveis político, estratégico e tático já eram preconizados por Clausewitz (1832) desde o século XIX. (CLAUSEWITZ, 1832, p. 299 a 309; BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 26).

A primazia da expressão política sobre a militar na gestão de Op ENC, em que o Poder Militar é empregado com autorização do Governo do país anfitrião em seu território ou com autorização da ONU, caso aquele governo não autorize a referida operação, também fica explícita no ensinamento de Clausewitz (1832), que diz que a guerra é a continuação da política por outros meios. Nesse sentido, o referido pensador defendia que os objetivos políticos são as metas, que a guerra e/ou as operações são os meios de se chegar até elas e que os meios não podem jamais serem considerados isoladamente dos seus propósitos. Portanto, para ele, política se refere aos atos políticos que levam à guerra ou às operações externas em situação de não guerra, determinam seus propósitos, influenciam suas condutas e preparam seus finais. (CLAUSEWITZ, 1832, p. 299 a 309).

Conforme o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a, p. 21), "[...] a estrutura de comando e controle e os fatores políticos na execução do apoio militar às Op ENC tornam-nas diferentes de outras operações militares". Da mesma maneira, o referido manual ainda diz o seguinte sobre as suas coordenações e relações político-militares:

Durante uma Op ENC, **o Embaixador do Brasil no país anfitrião e não o Cmt C Op Cj, é a autoridade do governo para a evacuação** [o destaque é do autor], ou seja, é o responsável pela condução e pela segurança dos evacuados. A decisão de evacuar uma embaixada é política. Os objetivos da política externa do Brasil são os fatores determinantes na realização de uma evacuação. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 21).

As Operações de Evacuação de Não Combatentes são conduzidas pelo Ministério da Defesa (MD), por solicitação do Ministério das Relações Exteriores (MRE) [o destaque é do autor], para evacuação de não-combatentes, cujas vidas estejam em perigo, de seus locais no país anfitrião para um local de destino seguro. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 13).

Igualmente, o Decreto número 56.435, de 08 de junho de 1965, recepciona no Brasil a Convenção de Viena, sobre relações diplomáticas, que define o Embaixador, em seu artigo 1º, como sendo a autoridade máxima na representação do Estado brasileiro junto a um governo estrangeiro. Dessa forma, o Embaixador do Brasil no

país anfitrião é a autoridade que normalmente requisitará a ENC ao MRE, sendo ainda responsável pela condução do Plano de Emergência de Embaixada (PEE) e pela segurança dos evacuados, até a chegada do componente militar, quando for o caso do seu emprego, no AMBO da operação em questão. Além disso, quanto ao tratamento dispensado ao corpo diplomático envolvido em tal operação, também devem ser observadas as imunidades e privilégios previstos na referida convenção, sobre Relações Diplomáticas e Relações Consulares. (BRASIL, 1965, p. 1).

Quando o MRE necessitar do auxílio militar do MD para conduzir uma ENC, a solicitação será dirigida ao Pres Rep e CS das FA. Uma vez que o Pres Rep determine a evacuação, após assessoramento do Gabinete de Crise, que é ativado pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI/PR), o Embaixador brasileiro no país hospedeiro tem a autoridade necessária para implementar o PEE. Caso haja a previsão de emprego de forças militares e após a respectiva determinação do Pres Rep, o MD constituirá e ativará o Comando Operacional Conjunto (C Op Cj), que por sua vez será o responsável por planejar e conduzir a Op ENC em território estrangeiro, em coordenação com o MRE e o Embaixador correspondente no país anfitrião. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 22).

O Embaixador brasileiro no país anfitrião e o C Op Cj ativado devem considerar a possibilidade de se empregar Forças Multinacionais na condução de Op ENC em território estrangeiro. Porém, o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a, p. 23) ainda prevê o seguinte: "A utilização de Forças Multinacionais é uma decisão política do CS, e que, quando realizada, deverá contar com o planejamento detalhado e com a realização de diversos ensaios para assegurar o sucesso da operação".

A Estratégia Militar de Defesa, prevista no MD51-M-03 (BRASIL, 2006), em consonância com a PND (BRASIL, 2012a) e a END (BRASIL, 2012b), estabelece as Hipóteses de Emprego (HE) para as FA em determinadas situações ou áreas de interesse estratégico para a Defesa Nacional. Assim, de acordo com o MD51-M-03 (BRASIL, 2006, p. 26), as Op ENC em território estrangeiro enquadram-se na HE "F", que prevê o emprego das FA na "Defesa de interesses nacionais e na salvaguarda de pessoas, dos bens, recursos brasileiros ou sob jurisdição brasileira, fora do território nacional", ou seja, vislumbra o emprego das FA em situação de crise ou conflito internacional, que possam colocar em risco as pessoas, bens ou recursos brasileiros, visando protegê-los, evacuá-los ou resgatá-los. Ressalta-se que esta HE leva em consideração contar com o consentimento do Governo do país

anfitrião ou, caso contrário, com autorização da ONU, caracterizando o emprego de forças militares de projeção de poder e forças militares de natureza especial, como Forças de Operações Especiais (FOpEsp), pois para a nação brasileira o uso da força além da legítima defesa pode ser fruto de último recurso, amparado na referida autorização do CS da ONU. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2006, p. 22).

3.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O ARCABOUÇO JURÍDICO

Em situação de crise internacional político-estratégica, o emprego do Poder Militar das FA brasileiras na gestão de Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, visando garantir a soberania, a integridade territorial e patrimonial de representações diplomáticas no exterior, a consecução de interesses estratégicos nacionais e a segurança de brasileiros não combatentes, se alinha a uma de suas destinações constitucionais previstas no artigo 142º da CF do Brasil (BRASIL, 1988), de defesa da Pátria. Além disso, deve-se considerar que a busca pela manutenção da soberania constitui-se num dos fundamentos do Estado Democrático de Direito brasileiro, e que a garantia do desenvolvimento nacional trata-se de um dos seus Objetivos Nacionais Fundamentais (ONF), respectivamente de acordo com os artigos 1º e 3º da referida CF. (BRASIL, 1988, p. 3 e 98).

A Doutrina Militar de Defesa brasileira, prevista no MD51-M-04 (BRASIL, 2007b, p. 44) diz o seguinte sobre o emprego das Forças Armadas na defesa da Pátria: "O emprego das FA na defesa da Pátria constitui a atividade finalística das instituições militares e visa primordialmente à garantia da soberania, da integridade territorial e patrimonial e à consecução dos interesses estratégicos nacionais".

Em complemento às suas destinações constitucionais finalísticas, e conforme as Leis Complementares número 97, de 09 de junho de 1999, e número 117, de 02 de setembro de 2004, também cabe às FA brasileiras cumprirem atribuições subsidiárias, como cooperar com o desenvolvimento nacional e com a defesa civil, assim como apoiar a Política Externa do País ou outras organizações públicas em tempo de paz e crise internacional, dentre outros empregos em situação de não guerra. Tal apoio pode ocorrer por solicitação do MRE ao MD, após autorização do Pres Rep e CS das FA, como no caso de realização de ENC, cuja condução pode

envolver o emprego de forças militares capacitadas na retirada de brasileiros não combatentes e de bens que constituam patrimônio nacional, de um país anfitrião cujo território caracterize AMBO incerto ou hostil, para um Local de Destino Seguro (LDS), estabelecido no Brasil ou no exterior.

Ainda quanto ao emprego das FA em situação de não guerra, como no caso de condução de Op ENC em território estrangeiro, e em consonância com as leis complementares brasileiras já referidas, a Doutrina Militar de Defesa do Brasil, MD51-M-04 (BRASIL, 2007b, p. 47), prescreve que "[...] as FA podem atuar independentemente ou em cooperação com agentes de organizações públicas [...]" em "[...] operações de salvaguarda de pessoas, dos bens, dos recursos brasileiros ou sob jurisdição brasileira, fora do território nacional".

A condução de Op ENC em território estrangeiro enseja a projeção de Poder Militar em país fronteiro ou não fronteiro continental ou extracontinental, quer seja naval, aéreo ou terrestre, de forma singular, conjunta ou combinada, independentemente do AMBO se caracterizar como permissivo, incerto ou hostil. Nesse sentido, a Lei brasileira número 2.953, de 17 de novembro de 1956, (BRASIL, 1956, p. 1), diz o seguinte em seu artigo 1º: "A remessa de Força Armada, sem declaração de guerra e em cumprimento de obrigações assumidas pelo Brasil, só será feita, nos termos da Constituição Federal, com autorização do Congresso Nacional". Assim, o envio de FOpEsp para a concepção dos planejamentos iniciais e a condução das ações desse tipo de operação no país anfitrião, assim como de forças militares convencionais, estão condicionados à decisão política de se empregar tais meios na gestão desse tipo de crise internacional.

O Brasil, um dos cinquenta e um países fundadores da ONU, cuja criação ocorreu em 1945, por ocasião da assinatura da Carta de São Francisco, busca fortalecer e universalizar os organismos e regimes internacionais. Nesse sentido, conforme prescrevem esse dispositivo legal universal e o Manual de Operações de Evacuação de Não Combatentes brasileiro, MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), o uso da força só é admitido em duas situações excepcionais e exclusivas, a saber:

A primeira refere-se ao recurso inaliável dos Estados de uso da força como legítima defesa, imediata e proporcional, à agressão estrangeira. **A segunda diz respeito à possibilidade de utilização da força como último recurso no bojo de ação coercitiva previamente autorizada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas** [o destaque é do autor]. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 15).

Além disso, quanto ao uso da força, a tradicional diplomacia pragmática, multilateralista e ecumênica do Brasil, que propugna a solução pacífica de controvérsias, a não intervenção e a defesa da paz, está em consonância com o que prescreve a referida Carta da ONU. Dessa forma, de acordo com o que prescreve a Carta das Nações Unidas, a diplomacia brasileira e o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), e numa situação de não guerra, o emprego das FA na gestão de Op ENC em território estrangeiro é considerado como o último recurso do Poder Nacional brasileiro, dentre outras opções de evacuação de seus nacionais não combatentes sob riscos e ameaças no exterior. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 29).

Nesse contexto, o país anfitrião ou o CS da ONU deve autorizar a condução de uma Op ENC, considerando a perda de controle do Governo local e suas autoridades sobre todo ou parte do seu território, assim como das ameaças e das forças adversas em presença, colocando em risco os interesses do Estado empreendedor e os seus cidadãos não combatentes. Além disso, no que diz respeito à doutrina e à prática, ao longo da segunda metade do século XX e no início do século XXI, fica acordado e aceito pela sociedade internacional que qualquer intervenção num país anfitrião em benefício de cidadãos não combatentes de diversas nações é lícita se atender a três condições básicas, a saber: a existência de ameaça iminente contra a segurança de cidadãos não combatentes; a falta de autoridade local por parte do Governo do país anfitrião e suas instituições estatais; e a concepção de uma intervenção limitada no tempo, espaço, uso da força e finalidade. (FRANÇA. Ministério da Defesa, 2009, p. 24 e 25).

Quanto à segurança de cidadãos não combatentes no exterior e à legalidade das Op ENC, Medeiros e Soares (2009) ainda dizem o seguinte:

A evacuação de nacionais tem caráter costumeiro e, já em 1925, Hugo Grotius afirmava que “os soberanos têm o direito de punir as ofensas feitas a seus súditos”, o que significava na prática uma extensão da jurisdição do Estado a seus nacionais expatriados. **Assim, sob a forma de costume ou não, esse tipo de operação repetiu-se ao longo da História** [os destaques são do autor]: em 1827 (Inglaterra/Grécia); 1901 (Estados Ocidentais/China – revolta dos Boxers; 1976 (Israel/Uganda); 1977 (Alemanha/Somália – *Landshut*); 1980 (USA/Irã); 1994 (França/Ruanda – Operação Amaryllis). (MEDEIROS; SOARES, 2009, p. 76).

Levando em consideração o Direito Internacional, Medeiros e Soares (2009) também dizem o seguinte:

[...], **as operações de evacuação de nacionais constituem uma exceção à proibição do recurso à força (art. 2º da Carta da ONU)**, justificadas pela incapacidade do Estado hospedeiro ou territorial de garantir a ordem e a segurança pública no seu território. Do mesmo modo, **também constituem uma exceção ao princípio da não-ingerência nos assuntos internos de um Estado e constituem um novo conceito de intervenção de humanidade** [os destaques são do autor] já alvo de comentários tanto na Corte Permanente de Justiça quanto na Corte Internacional de Justiça (Caso EUA vs. Nicarágua, 1986). (MEDEIROS; SOARES, 2009, p. 76).

O Brasil, como Estado membro originário da ONU, deu prosseguimento ao seu protagonismo internacional ao participar da adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, buscando possibilitar negociações sobre crises e conflitos internacionais, para evitar guerras e promover a paz e a democracia no mundo, além de viabilizar o fortalecimento dos Direitos Humanos. Assim sendo, em situação de não guerra, como no caso de condução de Op ENC em território estrangeiro, o Governo brasileiro, seu MD e seus Comandos Operacionais e Forças Militares subordinadas se baseiam tanto na CF de 1988 e suas leis complementares como na Carta das Nações Unidas e na Declaração Universal dos Direitos Humanos, buscando garantir, às pessoas não combatentes nacionais e estrangeiras envolvidas, o respeito aos Direitos Humanos.

O Direito Internacional Humanitário (DIH), Direito da Guerra ou Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA), que se baseia nas Convenções de Genebra e na Convenção de Haia, é um conjunto de leis que dizem respeito aos países em conflito armado, aos países neutros, aos indivíduos envolvidos nos conflitos, à relação entre eles e à proteção das vítimas desses conflitos, combatentes e não combatentes. Dessa forma, o Brasil, sendo um Estado predisposto a acatar as normas do Direito Internacional atinentes à solução de crises e conflitos armados internacionais, ratificou ou aderiu à maioria dos tratados multilaterais relacionados à proteção de pessoas e bens e à proibição de armas de destruição em massa, incorporando tais dispositivos e condicionantes aos seus planejamentos e às suas situações de emprego de forças militares, em âmbito interno e externo, em situação de guerra e de não guerra, como no caso de condução de Op ENC em território estrangeiro permissivo, incerto ou hostil.

Enquanto os Direitos Humanos são aplicados em situação de guerra e de não guerra, sendo caracterizados pela universalidade e indivisibilidade, o DICA é aplicado por ocasião de um conflito armado entre Estados nacionais. Porém, tanto os Direitos Humanos quanto o DICA têm por fundamento o respeito à integridade

física e moral da pessoa humana. Nesse contexto, a crescente participação do Poder Militar em diversas situações de não guerra evidenciou a necessidade de aprimorar o estudo e a prática dos Direitos Humanos e, por analogia, do DICA nos diversos níveis de planejamento e de emprego das FA. Assim sendo, por analogia e jurisprudência internacional, o emprego constitucional e subsidiário das FA na condução de Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, também se fundamenta nos preceitos universais do DICA.

Para a concepção dos planejamentos e durante a condução das ações relativas às operações em questão reúnem-se atores nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais, além de instituições civis e militares, quando são definidas questões de segurança e defesa e aspectos humanitários intrínsecos a esse tipo de operação. Logo, conforme Souza Júnior (2010):

[...] é relevante também citar as Convenções de Genebra, de 12 de agosto de 1949, particularmente a 4ª Convenção, que trata da proteção aos civis em tempo de guerra, além dos seus Protocolos Adicionais I e II, de 1977. (SOUZA JÚNIOR, 2010, p. 19).

Medeiros e Soares (2009) ainda ressaltam o seguinte em relação à aplicabilidade das Convenções de Genebra na condução de Op ENC:

Também os princípios que fundamentam as previsões do Direito de Genebra sobre tratamento de prisioneiros e outras violações da Lei da Guerra, tanto por parte das forças nacionais de um Estado como por parte das forças de seus aliados na operação, não podem ser ignoradas, pois acarretam questões não só de Direito Internacional, como também de Direito Militar. (MEDEIROS; SOARES, 2009, p. 77).

Ainda em relação à Lei dos Conflitos Armados e às Op ENC em território estrangeiro, o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a, p. 43) prescreve que: "É política do MD que os princípios da Lei dos Conflitos Armados regulem as ações tomadas pelo C Op Cj em defesa do pessoal, das propriedades e dos equipamentos".

Em relação às Regras de Engajamento (R Engj) a serem utilizadas nas Op ENC, o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a) aborda o seguinte:

Muito embora o conflito armado deva ser evitado ao máximo, uma vez que os objetivos (militares e políticos) não são destruir forças inimigas, **uma resposta proporcional e apropriada, com uso de força, poderá ser necessária** [o destaque é do autor]. As R Engj devem ser tão precisas quanto práticas, nunca impedindo o uso apropriado de medidas de autodefesa. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 21).

Assim, em harmonia com a legislação nacional e internacional vigentes, e considerando o emprego do Poder Militar em situação de não guerra, o MD brasileiro, por meio do Estado-Maior da Defesa (EMD), emite diretrizes que estabelecem R Engj para fundamentar e orientar os planejamentos, a preparação e a atuação de suas forças militares convencionais e de operações especiais. Tais regras se constituem em Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e Normas Gerais de Ação (NGA), específicas para cada tipo de atividade, buscando orientar a conduta individual e coletiva das forças militares empregadas, particularmente das FOpEsp, tanto em operações convencionais como em não convencionais, como no caso de Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil.

3.3 CONCLUSÃO PARCIAL

A aproximação e a coordenação entre as expressões política e militar do Poder Nacional na gestão de Op ENC estão fundamentadas num dos clássicos ensinamentos de Clausewitz (1832), que trata da tríade estratégica da guerra. De acordo com a sua teoria, a guerra e, por conseguinte, as operações militares, numa situação de crise ou conflito internacional, envolvem três polos de atração ou tendências, que conformam inicialmente sua tríade primária, combinando forças irracionais, não racionais e racionais, e posteriormente sua tríade secundária, composta pelo povo, FA e Governo. Assim, no caso da condução de Op ENC em território estrangeiro, o Governo brasileiro, o MRE e o MD estabelecem os objetivos políticos e militares dessas operações, enquanto as FA propiciam os meios em pessoal e material para se alcançar esses objetivos, e a sociedade e os nacionais não combatentes devem aprovar e apoiar a condução de tais operações.

O MD, órgão da administração pública federal que tem a missão de coordenar o esforço integrado de Defesa Nacional, além da PND (BRASIL, 2012a) e da END (BRASIL, 2012b), condicionam o planejamento de defesa do Brasil e estabelecem objetivos e diretrizes para o preparo e o emprego da sua capacitação nacional, envolvendo os seus setores militar e civil e todas as suas expressões do Poder Nacional. De acordo com o referido ministério e com tais documentos, torna-se essencial estruturar a Defesa Nacional de modo compatível com a estatura político-

estratégica do Estado brasileiro, para preservar a sua soberania e os seus interesses nacionais internos e no exterior.

Dessa forma, e em consonância com o MD, a PND (BRASIL, 2012a) e a END (BRASIL, 2012b), garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial, e defender os interesses nacionais e as pessoas, os bens e os recursos brasileiros no exterior emergem como dois dos objetivos da Defesa Nacional; e disponibilizar meios militares com capacidade de salvaguardar as pessoas, os bens e os recursos brasileiros no exterior, surge como uma das diretrizes estratégicas para a consecução desses objetivos. Assim, a capacidade de evacuar não combatentes brasileiros de países estrangeiros, onde existam riscos e ameaças às suas seguranças ou situações de calamidade, torna-se de expressiva importância para o desenvolvimento e a defesa nacional do Brasil.

Considerando ainda os níveis de decisão e de condução das ações, durante a gestão de uma Op ENC em território estrangeiro, o Poder Militar se subordina ao Poder Político quando aquele é empregado na execução da operação em questão, ou seja, como demanda da solução de uma crise internacional político-estratégica, de forma harmônica com os estatutos legais nacionais e internacionais reconhecidos pelo Estado brasileiro. Quanto à subordinação dos níveis tático e operacional ao nível político, a mesma já era preconizada por Sun Tzu (2006, p. 43), que dizia que "[...] na guerra, o general recebe suas ordens do soberano". Clausewitz (1832) também pregava a primazia da política em contraposição ao militarismo, sendo um dos seus maiores méritos a apresentação de uma visão abstrata e filosófica da guerra, considerando-a um instrumento da política e totalmente subordinada a ela.

Do ponto de vista jurídico, convém ressaltar que a operação em questão deve ser executada levando em consideração a autorização do País anfitrião e, caso contrário, o que prescreve a Carta da ONU em relação ao uso da força. Da mesma forma, alguns princípios do DICA, como o da necessidade militar, o da legalidade de armas e/ou munição, o da proporcionalidade e o da proporcionalidade do uso da força. Além desses, devem ser observados também alguns princípios gerais do Direito Internacional, como o respeito à soberania do país anfitrião, aos Direitos Humanos, ao princípio da obrigatoriedade da solução pacífica de controvérsias, ao meio ambiente e à proibição do uso da força, exceto nos casos amparados pela Carta da ONU.

A adoção de R Engj por parte das forças militares empregadas na condução de Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, complementa a preparação e orienta a atuação do C Op Cj estabelecido para tal. Além disso, convém ressaltar que tais R Engj buscam dar a máxima flexibilidade ao referido C Op Cj, embora limitem a liberdade de ação durante a autodefesa e a legítima defesa individual e coletiva das forças militares empregadas, não autorizando a realização de operações militares preventivas contra ameaças e ações hostis.

Por fim, um dos clássicos ensinamentos do pensamento político-estratégico de Clausewitz (1832) se refere ao uso limitado da força, de expressiva importância tanto para a expressão militar do Poder Nacional, como para as RI de um país. Clausewitz (1832) dizia que algumas guerras são e devem ser limitadas em duração e objetivo, tanto quanto em intensidade e meios. Uma vez que o dispêndio de esforços exceda o valor do propósito político, este deve ser renunciado, seguindo-se a paz. Dessa forma, numa situação de não guerra, como no caso de condução de uma Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, a mesma deve ser planejada e conduzida com oportunidade, eficiência e eficácia, atendendo às condicionantes e às limitações do uso da força, buscando minimizar os desgastes e os riscos políticos inerentes a tal operação, por meio do emprego oportuno de efetivos militares reduzidos e capacitados no combate convencional e não convencional, como as FOpEsp, em particular as tropas de Forças Especiais (FEsp) e de Ações de Comandos (Aç Cmdos).

4 A CULTURA BRASILEIRA DE GESTÃO DO PROCESSO POLÍTICO DECISÓRIO, DA CONCEPÇÃO E DA CONDUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES

4.1 A CULTURA ORGANIZACIONAL BRASILEIRA E AS OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES

A cultura de uma sociedade expressa os valores e as crenças que os seus membros partilham. Assim, o termo cultura brasileira refere-se ao que se relaciona ou caracteriza o Brasil e a sua sociedade, resguardando-se, principalmente, as diferenças regionais de um País com dimensões continentais e o caráter de suas organizações estatais e privadas, além de outros fatores e aspectos atinentes às suas convicções e proposições culturais. (PIRES; MACÊDO, 2006, p. 83 e 84).

Nesse contexto, Pires e Macêdo (2006) dizem o seguinte acerca da relação entre a cultura de um país e a de suas instituições e organizações estatais:

Para compreender a cultura em países diferentes, é necessário entender a sociedade e a cultura nacionais, **suas concepções de vida em sociedade, seus valores e a forma de governo de um determinado grupo**. Partindo dessas considerações iniciais, é que se apresentará, de forma sucinta, a contextualização da cultura brasileira, visto que as **características culturais do país tendem a se refletir nas culturas organizacionais** [os destaques são do autor]. (PIRES; MACÊDO, 2006, p. 84).

O Estado brasileiro, uma instituição nacional e soberana, representante de sua sociedade, defensor de seus interesses e objetivos e responsável por um território, se organiza de acordo com as suas convicções e proposições culturais para empregar, quando necessário, todas as suas expressões do Poder Nacional, em situação de paz, crise ou conflito internacional. Tal emprego deve ocorrer em harmonia com os estatutos e regimentos legais nacionais e internacionais reconhecidos, e em conformidade com a sua Política Nacional de Defesa, a PND (BRASIL, 2012a), e a sua Estratégia Nacional de Defesa, a END (BRASIL, 2012b), visando à consecução dos seus Objetivos Nacionais Fundamentais (ONF).

Dessa forma, o Brasil, por meio do seu Governo Federal, do Ministério das Relações Exteriores (MRE), do Ministério da Defesa (MD), do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), do Conselho de Defesa Nacional (CDN) e do Conselho Militar de Defesa (CMiD), além do auxílio, do

assessoramento e da coordenação com outras instituições e Organizações Governamentais e Não Governamentais nacionais e internacionais, organiza-se para gerir a concepção dos planejamentos e a execução das ações, nos níveis político e estratégico de decisão e condução das atividades, inerentes à Evacuação de Não Combatentes (ENC) em território estrangeiro, particularmente quando o mesmo se caracteriza como ambiente operacional (AMBO) incerto ou hostil.

Da mesma maneira, no Estado Brasileiro, o seu Governo Federal, por meio das instituições e dos órgãos referidos, organiza-se para decidir politicamente pela realização desse tipo de operação, empregando forças militares convencionais e Forças de Operações Especiais (FOpEsp) em situação de não guerra, como demanda da solução de uma crise internacional político-estratégica, buscando, dessa forma, a consecução e/ou à manutenção de parte de seus ONF.

Conforme Pires e Macêdo (2006), a cultura organizacional legitima as crenças e os valores compartilhados entre os membros de uma instituição ou sociedade. Sendo assim, a cultura de uma organização não existe sem as pessoas que a integra, de acordo com as suas proposições e as suas convicções para gerenciá-la. (PIRES; MACÊDO, 2006, p. 84).

Hofstede (1994) também reforça a necessidade de se considerar os aspectos culturais da sociedade em que a organização ou instituição se insere para compreender a sua cultura organizacional de gestão de processo de planejamento e de implementação de suas respectivas ações. Quanto às organizações e instituições brasileiras, o referido autor ainda diz que as mesmas apresentam o coletivismo, a evitação da incerteza e o distanciamento do poder como aspectos característicos. (HOFSTEDÉ, 1994, p. 180).

Sendo assim, no Brasil, uma vez tomada a decisão política de se realizar uma Operação de Evacuação de Não Combatentes (Op ENC) em território estrangeiro, cuja consultoria e assessoramento são realizados por diversos órgãos, as instituições envolvidas organizam-se para a condução das ações atinentes à mesma, caracterizando-a como uma operação em ambiente interagências. Essa organização de forma coletiva e coordenada, integrando e atendendo diversos segmentos sociais públicos e privados, busca evitar as incertezas e as possibilidades de insucesso inerentes a esse tipo de operação.

Ainda em relação às organizações e instituições brasileiras, Freitas (1997) levantou alguns traços predominantes nas mesmas, quais sejam: hierarquia, com

tendência à centralização do poder; personalismo, com passividade e aceitação de grupos inferiores; “malandragem”, que exprime flexibilidade e adaptabilidade como meio de navegação social, configurando o “jeitinho brasileiro”; e culto ao sensualismo e à aventura, caracterizados por pessoas mais sonhadoras do que disciplinadas e com tendência à aversão ao trabalho. (FREITAS, 1997, p. 44).

Conforme o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), o Governo brasileiro centraliza a tomada da decisão política de se realizar uma Op ENC em território estrangeiro empregando forças militares, em situação de não guerra, após consulta e assessoramento de órgãos do nível político, como os voltados para as suas Relações Internacionais (RI), e do nível estratégico, como os pertencentes à sua Estrutura Militar de Defesa. Essa hierarquização do processo decisório caracteriza bem a centralização do poder por parte do Chefe de Estado e de Governo, numa situação de crise internacional, como no caso desse tipo de operação.

Conforme o manual MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), quanto à concepção dos planejamentos e à condução das atividades atinentes às Op ENC em território estrangeiro, empregando forças militares como último recurso para a solução da crise internacional configurada, as mesmas se caracterizam pela descentralização das ações das tropas empregadas pelo Comando Operacional Conjunto (C Op Cj), nos níveis operacional e tático de decisão e condução das atividades. Assim, enquanto o comando, o controle e a coordenação desse tipo de operação permanecem nos níveis político e estratégico, os planejamentos e a execução das mesmas são conduzidos nos níveis operacional e tático. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007, p. 23 a 25).

As instituições públicas e estatais do Brasil, como as suas Forças Armadas (FA), têm como um dos seus objetivos prestarem serviços para a sociedade brasileira e cumprem suas funções buscando maior eficiência e eficácia nas ações do Estado brasileiro, além de melhor atendimento aos anseios dessa sociedade. Porém, as FA, por se tratarem de instituições públicas e estatais, são vulneráveis às interferências da expressão política do Poder Nacional. Dessa forma, no Brasil, não só o processo decisório político de se empregar o Poder Militar como também a gestão da concepção dos planejamentos e da condução das ações relativas às Op ENC pelas forças militares empregadas estarão subordinados às decisões e às diretrizes da sua expressão política. (PIRES; MACÊDO, 2006, p. 100 e 101).

De acordo com Gray (1999), todo comportamento estratégico é um comportamento cultural organizacional. Assim, nenhum Chefe de Estado, de Governo e Comandante Militar, e nenhuma instituição nacional podem operar em desacordo com os seus preceitos culturais. A cultura estratégica apresenta expressiva importância porque levanta questões fundamentais sobre as raízes do comportamento estratégico, servindo como um guia para se entender as ações e atitudes estratégicas. Da mesma forma, cultura estratégica pode ser concebida como um contexto que envolve e dá sentido ao comportamento estratégico, envolvendo questões estratégicas levantadas em conjunto. Sendo assim, a cultura organizacional de um povo influencia o comportamento e a estratégia de suas forças militares, quando as mesmas são empregadas em situações de crise e conflito interno e internacional, ou seja, tanto em operações de guerra como de não guerra. (GRAY, 1999, p. 129, 130, 134 a 144).

Gray (1999) também ressalta que um país ou uma coligação de países possuem uma cultura estratégica dominante e passível de evolução, que engloba ações e atividades estratégicas passíveis de serem empregadas, com suas vantagens e desvantagens. Assim, o referido autor cita as FA dos EUA como exemplo, que possuem duas culturas militares estratégicas distintas e representadas pelas suas forças militares convencionais e suas FOpEsp. Essa diferença cultural, que foi acentuada ao longo da segunda metade do século XX, tem diminuído ao longo do século XXI, juntamente com a resistência cultural política e militar norte-americana de se empregar as capacidades das suas FOpEsp. (GRAY, 1999, p. 144).

4.2 A GESTÃO BRASILEIRA DE PLANEJAMENTOS E AS OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES

No que diz respeito aos problemas da gestão brasileira de planejamento das suas políticas públicas setoriais civis e militares, de acordo com a análise de Oliveira (2006), realizada com foco nos países em desenvolvimento, entre os quais se inclui o Brasil, a preocupação do planejador, em todos os níveis, fica focada na parte técnica e na formulação burocrática do plano, além do controle centralizado e estatal dos mesmos e das suas previsões orçamentárias. Para Oliveira (2006), o foco

restrito a essas áreas obscurece o processo de decisão, que, segundo o referido autor, trata-se de uma construção política e social, que se constitui numa das tarefas mais importantes do citado processo. (OLIVEIRA, 2006, p. 274).

Oliveira (2006) diz que existem várias escolas de pensamento com diferentes visões acerca de processos de planejamento, porém a literatura de políticas públicas e estatais foi um pouco tardia em reconhecer a importância da implementação dos planos nesses referidos processos. Tal implementação é que leva aos resultados finais das políticas, programas e projetos atinentes aos processos de planejamento. (OLIVEIRA, 2006, p. 275 e 276).

De acordo com Oliveira (2006), uma visão escolar mais moderna tenta adicionar uma componente de implementação do plano nos processos de planejamento. Com isso, alguns mecanismos de gestão da implementação são priorizados para garantir que tudo aquilo que seja indicado e previsto também seja implementado. Porém, por mais que se fiscalizem os processos, os resultados esperados ainda podem ser insatisfatórios devido às diversas e possíveis variáveis, como os problemas institucionais que podem surgir, o fato de que muito do que é planejado pode não ser executado e, ainda, que as condições iniciais do planejamento podem mudar com o tempo. (OLIVEIRA, 2006, p. 275 e 276).

Nesse contexto deficiente de planejamento e de implementação de políticas e planos setoriais, e, considerando o previsto na PND (BRASIL, 2012a), na END (BRASIL, 2012b) e no manual MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), a doutrina brasileira de ENC em território estrangeiro envolve a confecção e/ou utilização de Planos de Emergência de Embaixada (PEE), de responsabilidade do MRE e das Embaixadas brasileiras no exterior; de Planos de Operações de Evacuação de Não Combatentes (PI Op ENC), que são encargos do MD, do C Op Cj e das suas tropas empregadas, quando for o caso; e de diversas coordenações entre autoridades e organizações civis e militares, governamentais e não governamentais nacionais e internacionais. Logo, é imprescindível que os PEE e os PI Op ENC para cada país em crise ou conflito internacional, onde se visualize a possibilidade de implementação de Op ENC, sejam sustentáveis, coordenados, viáveis e totalmente integrados. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 17).

Porém, observa-se que o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a) não é claro ao estabelecer a quem cabe elaborar e aprovar os PEE, enquanto o MRE não os tem como documentos oficiais, não obrigando as suas confecções, apenas os sugerindo.

De acordo com Zuccaro (2010), tem se observado na prática a dificuldade de engajamento de algumas Embaixadas e Consulados brasileiros, pois até o final de 2010, das trinta e quatro Aditâncias Militares existentes até então, apenas vinte e nove PEE tinham sido enviados ao MD, dos quais apenas seis tinham a chancela dos respectivos Embaixadores brasileiros no exterior. (ZUCCARO, 2010).

Ainda conforme Oliveira (2006), resultados decepcionantes e até mesmo catastróficos têm sido observados referentes à concepção equivocada de planejamentos, que alijam a implementação do seu respectivo processo de elaboração de políticas públicas e estatais, como se verifica em alguns processos brasileiros relativos à segurança e defesa nacional, particularmente quanto a concepção dos planejamentos relativos às Op ENC em território estrangeiro. Ainda em relação ao caso da execução de Op ENC, a mesma necessita de análise e de planejamentos detalhados para sua futura implementação e posterior acompanhamento nos níveis tático, operacional e estratégico de decisão e condução das ações, seguida de competente disseminação para as instituições responsáveis, considerando as ingerências e as coordenações com as demais expressões do Poder Nacional brasileiro. (OLIVEIRA, 2006, p. 276).

Conforme apresentação de Zuccaro (2010) no Seminário de Evacuação de Não Combatentes, conduzido pelo Estado-Maior da Defesa (EMD) de 24 a 27 de agosto de 2010, o Brasil teve dificuldades de evacuar cerca de 200 brasileiros não combatentes da Guiné-Bissau em 1998, como demanda da solução da crise internacional configurada nesse País e gerida pelo Governo brasileiro. Esse País se encontrava na época numa situação de conflito interno, o que caracterizou um AMBO incerto ou hostil e fez com que o Brasil dependesse do apoio da França e de Portugal para conduzir a ENC brasileiros em presença. Segundo o Embaixador do Brasil na época, Guy Pinheiro Vasconcelos, os portugueses conseguiram evacuar aproximadamente 80 brasileiros que se encontravam na capital Bissau, ficando outros cerca de 120 em dificuldades no interior daquele país anfitrião, sob riscos e ameaças num cenário de insegurança e incertezas. (ZUCCARO, 2010).

De acordo com Zuccaro (2010), o Brasil também evacuou cerca de 2.950 brasileiros do Líbano em 2006, por ocasião do conflito externo desse país com Israel, o que configurou um conflito armado internacional, sendo a Op ENC respectiva conduzida pelo Governo brasileiro. A gestão da condução dessa referida operação ocorreu por meio do MRE, do GSI/PR e do MD, empregando aeronaves

civis e da Força Aérea Brasileira (FAB), que pousaram em Beirute e na Turquia, neste caso exigindo deslocamento terrestre dos brasileiros. Nessa ocasião, a FAB aproveitou suas aeronaves que já se encontravam em atividade militar na África. (ZUCCARO, 2010).

Fundamentado nas informações de Paulo Cabral, correspondente da BBC Brasil em Beirute em 2006, e de diplomatas brasileiros no Oriente Médio, Zuccaro (2010) disse que, apesar do sucesso dessa operação, observou-se na prática que esta não é a melhor forma de conduzir Op ENC em AMBO complexos como tal, devido à necessidade de se realizar um correto planejamento, com detalhamentos que apontem as ameaças e os riscos operacionais e políticos para a implementação da mesma, assim como as condições de segurança dos brasileiros em presença. (ZUCCARO, 2010).

Nesse contexto, segundo Oliveira (2006), o aspecto técnico é apontado como um dos limitadores da capacidade de gestão de planejamento de políticas públicas e estatais. Dessa forma, a falta de recursos humanos capacitados e motivados tecnicamente em todos os níveis de decisão e de condução das ações, além de equipamentos, de experiência e de competência técnica dos órgãos e instituições envolvidos e responsáveis, tem caracterizado o planejamento de políticas públicas e estatais, como tem ocorrido com algumas questões relativas à segurança e defesa brasileira, particularmente no que diz respeito à gestão de ENC. (OLIVEIRA, 2006, p. 280 e 281).

4.3 AS INFLUÊNCIAS DA GESTÃO ORGANIZACIONAL BRASILEIRA NA CONDUÇÃO DE OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES

Segundo Waard e Soeters (2007), pensadores militares como Sun Tzu, desde tempos remotos (2.500 anos AC), já se empenhavam na busca da gestão coerente e eficaz da organização das forças militares para a prática da guerra. Assim, a Arte da Guerra de Sun Tzu (2006) apresenta inúmeros conceitos e fundamentos empregados na doutrina militar contemporânea, em situação de guerra e de não guerra, como no caso de condução de Op ENC em território estrangeiro, como demanda da solução de uma crise internacional. Nessa obra, o chefe militar chinês

descreveu os princípios da guerra moderna, lançando as bases do atual sistema de planejamento militar. (BRASIL, 2002, p. 8; TZU, 2006, p. 7).

Ainda conforme Waard e Soeters (2007), em tempos menos remotos, pensadores alemães como Clausewitz (1832), em sua obra *Da Guerra*, influenciaram profundamente as teorias gerenciais sobre a estratégia, a estrutura organizacional e as doutrinas militares dos séculos XIX e XX, baseando suas ideias em práticas militares bem estabelecidas. Clausewitz (1832) pregava a primazia da política em contraposição ao militarismo, analisando com profundidade o relacionamento entre civis e militares na condução de uma guerra ou de operações em âmbito externo. Tal primazia fica caracterizada na doutrina brasileira de condução de Op ENC, em situação de crise internacional, cuja decisão de implementar tal operação empregando forças militares é do nível político, assim como a coordenação suprema da operação em questão. (CLAUSEWITZ, 1832, p. 209 a 309; WAARD; SOETERS, 2007, p. 181).

Os referidos autores procuram mostrar que alguns conceitos básicos aplicados na gestão atual e na teoria das organizações seriam aplicáveis nas ciências militares e nos diversos tipos de operações em situação de paz, crise ou conflito internacional. Assim, o primeiro desses conceitos a serem mencionados é o da flexibilidade. No entanto, a busca da flexibilidade pode conduzir a diferentes conceitos de gestão estratégica, como *networking*, que quer dizer trabalhar em rede, enfatizando a necessidade das organizações e instituições envolvidas na gestão de processos de cooperarem entre si. Dessa forma, *networking* prescreve a colaboração interorganizacional, ou seja, interagências, constituindo-se na resposta inevitável para o desenvolvimento tanto das empresas civis como das estruturas e organizações militares. (WAARD; SOETERS, 2007, p. 185-187).

Nesse sentido, de acordo com a doutrina brasileira de ENC, prevista no MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), a implementação de uma Op ENC em território estrangeiro, empregando o Poder Militar, envolve a integração, a coordenação e o controle de diversas organizações civis e militares, governamentais e não governamentais nacionais e internacionais. Dessa forma, o C Op Cj, após sua ativação pelo MD por determinação do Pres Rep, é o responsável por planejar e executar a referida operação, coordenando-se com o MRE e o Embaixador brasileiro interessado. Assim, enquanto o MRE e a Embaixada ou Consulado brasileiro no exterior se responsabilizam pelo desencadeamento dos PEE e pela condução das

ações relativas à evacuação, o MD, o C Op Cj e as suas tropas empregadas realizam os PI Op ENC e executam as atividades inerentes à operação em questão. Esses referidos planos e ações necessitam de profunda coordenação e integração entre si, o que caracteriza tal operação como multidisciplinar interagências. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 22).

O segundo conceito de expressiva relevância mencionado por Waard e Soeters (2007) é o da modularidade. Conforme os referidos autores, estruturas e sistemas são ditos terem um alto grau de modularidade quando os seus componentes podem ser separados e recombinaados em novas configurações, ou seja, seria o equivalente aos estudos de módulos de combate por capacidades específicas necessárias a uma operação militar. Além disso, no conceito de modularidade, a soma das capacidades das diferentes unidades militares, dos ramos gerenciais e das possibilidades das organizações e dos países envolvidos, cria uma enorme capacidade militar com base em configurações específicas de recursos que podem ser compostos para diferentes e específicos fins, como no caso da condução de Op ENC em território estrangeiro como demanda da solução de uma crise internacional político-estratégica, numa situação de não guerra. (WAARD; SOETERS, 2007, p. 187-190).

Quanto à estruturação ou configuração do Poder Militar necessário para gerir o planejamento e a condução de uma Op ENC em território estrangeiro, em situação de não guerra, de acordo com o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), a mesma poderá ser influenciada por diversos fatores como a postura, atitudes e capacidade militar do país anfitrião, a presença de forças irregulares hostis, o número de brasileiros não combatentes em presença e as características do AMBO em questão. Em um AMBO permissivo a referida operação é simplificada, podendo ser empregada uma força militar reduzida ou mesmo nem empregá-la. Já nos AMBO incertos e hostis, o Poder Militar deve ser criteriosamente estruturado, devendo o C Op Cj integrar forças convencionais e de operações especiais, constituindo um Grupo Avançado, uma Força de Evacuação Principal, uma Força de Segurança e uma Força de Reação. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 23).

O terceiro conceito relevante mencionado por Waard e Soeters (2007) é o da ambidestria. Citados pelos referidos autores, Birkenshaw e Gibson (2004) dizem que as organizações e instituições não podem mais confiar em apenas uma competência específica e que, no caso dos militares, os mesmos precisam ser generalistas.

Assim, as organizações militares estão enfrentando cada vez mais demandas contraditórias, pois de um lado enfrentam a necessidade de serem especializadas na aplicação da violência e por outro lado também precisam se comunicar e se relacionar com populações visando à busca e/ou à manutenção da paz. Estas novas tarefas e capacitações, como a cooperação cívico-militar, a ajuda humanitária e a evacuação de não combatentes têm desafiado e influenciado as organizações e o Poder Militar dos Estados Nacionais. (WAARD; SOETERS, 2007, p. 190-192).

Waard e Soeters (2007) ainda ressaltam que, atualmente, os comandantes militares não podem apenas pensar em suas próprias unidades, nos seus problemas internos e nas suas operações de forma isolada, que tradicionalmente eram suas preocupações. Estas preocupações continuam sendo importantes, porém, os militares também precisam se relacionar com a população e outras instituições civis e militares, como normalmente ocorre no caso das Op ENC em território estrangeiro. Assim, torna-se relevante a necessidade de se construir vínculos com outros Estados Nacionais, com a população da área de operações de prováveis países anfitriões e com outros atores que operam nos AMBO em questão, tais como organizações governamentais e não governamentais nacionais e internacionais. (WAARD; SOETERS, 2007, p. 190-192).

O conceito de comunalidade também é mencionado com importância por Waard e Soeters (2007). Citados pelos referidos autores, Baldwin e Clarke (1997) influenciaram a conceituação de comunalidade adotada pela Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), que a define como a situação que tenha sido alcançada quando a mesma doutrina, procedimentos ou equipamentos são usados de forma comum por todas as organizações militares envolvidas numa mesma atividade ou operação. Esta necessidade de padronização tem crescido exponencialmente na última década, quando as operações tornaram-se mais modulares e multinacionais, como pode ser verificado no caso da condução de Op ENC em território estrangeiro empregando Forças Militares Multinacionais, visando à evacuação de nacionais não combatentes de origens diversas. (WAARD; SOETERS, 2007, p. 189).

Nesse contexto, as Op ENC em território estrangeiro ensejam a projeção de poder militar, quer seja naval, aéreo ou terrestre, de forma singular, conjunta ou combinada, independentemente do AMBO se caracterizar em permissivo, incerto ou hostil. Sendo assim, além da doutrina de ENC prevista no MD33-M-08 (BRASIL,

2007a), as organizações e instituições civis e militares brasileiras envolvidas na gestão da confecção dos planejamentos e da condução das atividades referentes às Op ENC demandam alto nível de preparação técnica, equipamentos e capacitações para bem cumprirem tais atribuições, de forma coordenada, controlada, padronizada e integrada, como prescrevem as operações multidisciplinares interagências. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 12).

4.4 A GESTÃO BRASILEIRA DE CRISE INTERNACIONAL REFERENTE À CONDUÇÃO DE OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES

Os estudos acerca das crises e conflitos internacionais e dos métodos empregados na gestão dos mesmos são relativos à segunda metade do século XX. Conforme a Doutrina Militar de Defesa do Brasil (BRASIL, 2007b), alguns fatores determinaram os estudos de metodologias para lidar com esses fenômenos sociais, como a amplitude e a repercussão mundial que os mesmos passaram a ter, a versatilidade e o alcance dos meios de comunicações e de tecnologia da informação, a expressiva participação e importância da opinião pública nacional e internacional, além do maior inter-relacionamento dos interesses e objetivos dos diversos atores estatais e não estatais envolvidos. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 29).

O sucesso da gestão de Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil depende da análise e do entendimento dos riscos e ameaças inerentes a tal operação, às suas condicionantes e aos atores e processos envolvidos em cada situação de crise configurada. Nesse sentido, atualmente, o processo de gestão da decisão política de se empregar o Poder Militar nesse tipo de operação, assim como o comando, o controle e a coordenação estratégica, operacional e tática referentes à mesma, associados às crises ou conflitos sociais vigentes no referido AMBO, tornaram-se tarefas mais complexas em função da necessidade de integração de um número cada vez mais expressivo de organizações governamentais e não governamentais nacionais e internacionais envolvidas, além das considerações atinentes aos Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH) e ao Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA). (MEDEIROS; SOARES, 2009, p. 73).

A especificidade da gestão do processo de decisão política de se empregar forças militares em âmbito externo, assim como da concepção dos planejamentos e da condução das ações referentes às Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, torna esse tipo de operação muito particular não só para o Estado brasileiro, mas para todos os países do mundo. Tal particularidade se torna visível na medida em que se verifica a necessidade e a responsabilidade de proporcionar segurança a nacionais, bens e patrimônio brasileiro no exterior, assim como de defender os interesses e os objetivos nacionais do Brasil em países estrangeiros. Convém ainda ressaltar que o início de tal processo de gestão normalmente ocorre depois da crise internacional se configurar, como última alternativa para a solução da mesma, considerando as ações precedentes das Relações Internacionais e dos regimentos legais nacionais e internacionais adotados pelo Brasil. (MEDEIROS; SOARES, 2009, p. 73 e 74).

Nesse contexto, considerando a escalada da crise internacional político-estratégica e o agravamento da situação de insegurança e de ameaça nos AMBO assimétricos e irregulares, a condução de Op ENC em território estrangeiro, visando à solução da mesma, normalmente ocorre como parte de uma negociação, e antes do emprego de outro tipo de intervenção estatal política ou militar, como a compulsão e a violência declarada, de forma singular, conjunta ou combinada. Dessa forma, a gestão da crise internacional político-estratégica, caracterizada pela situação de ameaça à segurança dos interesses e dos objetivos brasileiros e dos seus nacionais não combatentes no país anfitrião, se refere tanto às ações de tentativa de contenção da referida crise, como às atividades operacionais e táticas de planejamento e implementação dos PEE e dos PI Op ENC em território estrangeiro. (MEDEIROS; SOARES, 2009, p. 74).

A Doutrina Militar de Defesa do Brasil, prevista no MD51-M-04 (BRASIL, 2007b), se refere ao espectro dos conflitos atuais caracterizando os estados de paz, crise e conflito armado de um Estado Nacional. A referida doutrina estabelece o conceito de conflito da seguinte forma:

Conflito é um fenômeno social caracterizado pelo choque de vontades decorrente do confronto de interesses, constituindo uma forma de buscar-se uma solução ou compromisso. Os meios a empregar e as ações a desenvolver dependem do poder relativo dos oponentes, da liberdade de ação concedida por outros atores e pela importância atribuída ao objetivo a conquistar ou manter. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 21).

De acordo com a referida Doutrina Militar de Defesa (BRASIL, 2007b, p. 22), a crise, que pode ser classificada em interna e externa ou internacional, podendo esta última ser de cunho político ou político-estratégico, se define como sendo tipicamente "[...] um conflito posicionado entre a paz e a guerra. Exige uma administração (manobra ou gerenciamento) que permita uma evolução favorável aos interesses nacionais em jogo". Tal doutrina ainda se refere à crise como sendo um conflito desencadeado ou agravado imediatamente após o rompimento do equilíbrio existente entre dois ou mais atores envolvidos em um contencioso, caracterizando-se por um estado de expressivas tensões, com considerável probabilidade de escalada e risco de conflito armado, mantendo incerto o curso de sua evolução. Além disso, segundo o MD51-M-04 (BRASIL, 2007b, p. 29), "A institucionalização do conceito de crise visa a permitir um maior espaço de manobra, para que a pressão e a força possam ser empregadas de forma controlada e gradativa, [...]".

Em relação às principais características da crise internacional político-estratégica inerente à gestão do processo decisório político de se implementar uma Op ENC empregando o Poder Militar e, conseqüentemente, da concepção dos seus planejamentos e da condução das suas respectivas ações, conforme a Doutrina Militar de Defesa brasileira (BRASIL, 2007b), pode-se destacar as seguintes:

[...]

b) cada agente envolvido visa a alcançar objetivos políticos ou político-estratégicos [...];

[...]

d) possibilidade do uso limitado da força militar e existência do risco de escalar para conflito armado;

e) evolução por decisões tomadas sob tensão; e

f) desenvolvimento na presença e com influência das opiniões públicas nacional e internacional. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 29).

Conforme a Doutrina Militar de Defesa brasileira (BRASIL, 2007b), a responsabilidade direta pela gestão de crises internacionais político-estratégicas cabe à expressão política do Poder Nacional, presidida, controlada e coordenada pelo Presidente da República (Pres Rep) e Comandante Supremo (CS) das FA, considerando ainda a consultoria do CDN e de outros órgãos governamentais e não governamentais especialistas nos assuntos envolvidos em cada crise internacional. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 22).

Dessa maneira, no caso da gestão da decisão política de se empregar o Poder Militar na solução de crises internacionais, que imponha a ENC em território

estrangeiro incerto ou hostil, em que a segurança e a defesa dos interesses nacionais e das pessoas, dos bens e dos recursos brasileiros no exterior sejam seriamente ameaçadas por forças adversas hostis aos Governos do Brasil e do país anfitrião, assim como na gestão da concepção dos planejamentos e da execução das atividades referentes a esse tipo de operação, o Pres Rep e CS das FA se responsabiliza diretamente pela mesma, constituindo-se no nível de decisão e de condução das ações mais elevado das relações de coordenação desse tipo de crise internacional, valendo-se da consultoria direta do CDN e ainda do assessoramento direto do CMiD. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 45).

Além disso, subordinados diretamente ao Pres Rep e CS das FA nessa relação de coordenação e visando a gestão do processo de decisão política, assim como da concepção dos planejamentos e da condução das ações inerentes às Op ENC em território estrangeiro, encontram-se o MRE, o MD e o GSI/PR. Convém ainda ressaltar que o Pres Rep pode ser auxiliado e assessorado direta e indiretamente por outras instituições e organizações governamentais e não governamentais nacionais e internacionais. Assim, cabe ao GSI/PR ativar o Gabinete de Crise, que integra autoridades do mais alto nível do Estado e se constitui no órgão responsável pelas análises e decisões requeridas em função das evoluções dos quadros político e estratégico em questão. Tal Gabinete de Crise ainda deve integrar e articular o gerenciamento da mesma, além de realizar o assessoramento pessoal ao Pres Rep em assuntos militares e de segurança e defesa referentes à gestão da referida crise internacional. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 21 e 22).

Quanto aos níveis operacional e tático de decisão e condução das ações e conforme as relações de comando e controle das forças militares empregadas em situação de não guerra, como na gestão de Op ENC em território estrangeiro, o C Op Cj estabelecido pelo Pres Rep e subordinado diretamente ao mesmo, em estreita coordenação com o Embaixador ou Cônsul brasileiro no país anfitrião, se constitui no órgão responsável pela concepção e implementação dos respectivos planejamentos operacionais e táticos visando à solução desse tipo de crise internacional político-estratégica. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 25).

O referido Gabinete de Crise normalmente é presidido pelo Chefe do GSI/PR e composto por representantes do MRE, do MD e de outros órgãos governamentais e não governamentais com responsabilidades diretas e indiretas inerentes à gestão

da ENC. Sua principal responsabilidade se constitui em auxiliar na integração e na coordenação dos planejamentos, assim como na implementação dos PEE, de responsabilidade do MRE, e dos planos operacionais e táticos inerentes ao C Op Cj e suas forças militares regulares e de operações especiais subordinadas, visando à proteção dos interesses e dos objetivos brasileiros, assim como ao resgate ou à evacuação dos não combatentes, dos bens e do patrimônio brasileiro sob riscos e ameaças. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 21 e 22).

Conforme a Doutrina Militar de Defesa brasileira (BRASIL, 2007b), o Gabinete de Crise, constituindo a estrutura de manobra de crise internacional político-estratégica que envolva a possibilidade de condução de ENC em território estrangeiro, deve realizar o exame da situação em questão, assim como acompanhar e avaliar os planejamentos operacionais e táticos inerentes à mesma, além de conduzir o processo de gestão propriamente dito. Para tanto, tal Gabinete de Crise deve atender às seguintes imposições:

- a) reconhecer a existência de uma crise político-estratégica, [...];
- b) identificar os atores envolvidos;
- c) identificar ou inferir os objetivos político-estratégicos de cada ator;
- d) traçar o plano de condução da crise; e
- e) estabelecer normas de comportamento político-estratégico. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 32).

Convém também ressaltar que, no Brasil, a participação de forças militares convencionais e de FOpEsp na gestão de crises internacionais político-estratégicas, que imponha, por exemplo, a condução de Op ENC, ocorre sempre como respaldo à decisão e às ações políticas de âmbito externo do Governo Federal. Sendo assim, visando à coordenação das decisões inerentes ao nível político, são estabelecidas regras de comportamento operativo e de engajamento, além de normas gerais de ação, para padronizar a atuação das forças militares envolvidas na solução da referida crise internacional, em consonância com a condução política da situação em questão. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 22).

Conforme a Doutrina Militar de Defesa do Brasil (BRASIL, 2007b, p. 22) e no contexto do espectro dos conflitos, o conflito armado é "[...] amplamente entendido como um recurso utilizado por grupos politicamente organizados que empregam a violência armada para solucionar controvérsias ou impor sua vontade a outrem". Nesse sentido, crises internacionais político-estratégicas, que imponha a condução de ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, em

que a segurança e a defesa dos interesses e objetivos nacionais e das pessoas, dos bens e dos recursos brasileiros no exterior sejam seriamente ameaçadas por forças adversas hostis aos Governos do Brasil e do país anfitrião, podem evoluir para conflitos armados limitados ou de baixa intensidade, opondo tais forças adversas e as tropas brasileiras integrantes do C Op Cj estabelecido para tal, com consentimento do Governo do país hospedeiro ou, caso contrário, com autorização do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU). (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 22).

De acordo com o MD51-M-04 (BRASIL, 2007b, p. 22), o conflito armado "[...] pode traduzir uma idéia de limitação de engajamento do Poder Nacional e de objetivos em jogo", ou seja, no caso de condução de ENC em território estrangeiro empregando forças militares em situação de não guerra, com consentimento do país anfitrião ou da ONU, onde seja necessário empreender conflitos armados de baixa intensidade contra forças adversas à segurança e à defesa dos interesses e dos objetivos nacionais do Brasil no exterior, a gestão da crise internacional pode se limitar a envolver algumas das expressões do Poder Nacional, como a política e a militar. Da mesma maneira, tal gestão pode se limitar a empregar forças militares com poder de combate reduzido ao mínimo necessário à conquista e/ou à manutenção dos referidos objetivos e interesses nacionais, orientadas para a conquista e/ou manutenção de objetivos políticos e militares de pequena envergadura e por Regras de Engajamento (R Engj) e Normas Gerais de Ação (NGA) bem definidas e detalhadas. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 23).

Cabe ainda ressaltar que, tais crises internacionais podem impor não só a condução de Op ENC em território estrangeiro, mas também de operações de segurança e de resgate, dependendo das missões atribuídas às tropas do C Op Cj, da atuação e do poder de combate das forças adversas, da postura e das ações do Governo do país anfitrião, das características do AMBO, dos meios em pessoal e material adjudicados e envolvidos na situação, da atuação e da postura dos organismos e regimentos nacionais e internacionais, do tempo disponível para a condução das atividades necessárias e da opinião pública nacional e internacional em relação à gestão das referidas crises.

A Doutrina Militar de Defesa brasileira (BRASIL, 2007b) também trata da gestão de crise empregando o termo manobra de crise. Conforme o MD51-M-04 (BRASIL, 2007b, p. 29), "Manobra de crise consiste no processo de condução da

crise e tem por finalidade básica conseguir uma paz vantajosa, evitando que ela evolua para o conflito armado". Além disso, o referido manual ainda trás as seguintes considerações acerca de manobra de crise:

O processo de condução da crise, refletido nas decisões políticas, deve transcorrer em conformidade com os interesses nacionais e desenvolver-se segundo uma seqüência natural de ações e reações, que pode ser dividida em desafio, desenvolvimento e resultados finais. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 29).

Segundo o MD51-M-04 (BRASIL, 2007b), quanto às ações e reações naturais referentes ao processo de condução de crise, a atitude do ator causador da crise internacional de desencadear propositadamente a mesma, ao agir sobre certa vulnerabilidade do ator oponente, constitui-se no desafio. Dessa forma, o agente causador, ao dar início ao processo de crise, assume a iniciativa e explora a liberdade de ação e a surpresa, visando à consecução de seus objetivos políticos ou político-estratégicos. Isso fica bem visível nas crises internacionais caracterizadas pela necessidade de condução de ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, onde forças adversas aos Governos do Brasil e do país hospedeiro, tomando a iniciativa das ações, colocam em risco ou sob expressiva ameaça recursos e nacionais não combatentes, assim como bens e patrimônio brasileiro no exterior, buscando a conquista e/ou manutenção de seus objetivos. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 30).

Por conseguinte, de acordo com o referido manual, o desenvolvimento do processo de condução de crise engloba tanto o ato de reação como o de confrontação. A reação constitui-se na primeira atitude do ator provocado, buscando a anulação da atitude do ator oponente, de modo a neutralizar o desafio e obter a iniciativa das ações. Em relação à confrontação no referido processo, a mesma se torna visível a partir do momento em que as forças oponentes procuram manter a iniciativa das ações, fundamentadas em atuações que inflijam danos iguais ou ligeiramente superiores aos causados pelas atitudes adversárias. Assim, a atitude dos atores no desenvolvimento busca primeiramente o controle da crise, para depois conduzi-la de maneira mais vantajosa aos seus respectivos interesses e objetivos. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 30).

Nesse sentido, no caso da gestão da concepção dos planejamentos e da condução das ações relativas às Op ENC, caracterizado como AMBO incerto ou

hostil, na medida em que o Governo brasileiro decide empregar forças militares na solução da referida crise, em oposição às ameaças e aos riscos causados por forças adversas aos Governos do país anfitrião e do Brasil, assim como aos seus objetivos e interesses nacionais, tanto a reação como a confrontação do desenvolvimento do referido processo de manobra de crise também ficam bem caracterizados.

Conforme o MD51-M-04 (BRASIL, 2007b), no que diz respeito aos resultados finais do processo de condução de crise, os mesmos incluem o acordo e o conflito armado. Em relação ao acordo, o mesmo se constitui no ato mais importante, delicado e decisivo do referido processo, significando o entendimento e a solução pacífica para o contencioso em questão. Quanto ao conflito armado, o mesmo se constitui no resultado final indesejável a ambos os opositores, pois significa que o processo de condução de crise não obteve o sucesso desejado e, conseqüentemente, uma solução pacífica. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 30).

Da mesma maneira, em relação à gestão da concepção dos planejamentos e da condução das ações relativas às Op ENC em território estrangeiro, o acordo citado fica explicitado a partir do momento em que as representações das expressões do Poder Nacional do Brasil, incumbidas de solucionar a crise internacional, e as forças adversas aos objetivos e interesses brasileiros consigam negociar pacificamente a segurança e a evacuação dos nacionais não combatentes, dos bens e do patrimônio brasileiro no exterior. Quanto ao conflito armado, nessa mesma situação de crise internacional, o mesmo pode ocorrer como conflito limitado ou de baixa intensidade, opondo as forças militares brasileiras e as forças adversas aos objetivos e interesses do Brasil, na medida em que estas forças dificultem ou impeçam a solução pacífica e negociada para a crise internacional em questão, ou seja, a proposição da segurança e a condução da evacuação dos nacionais não combatentes, dos bens e do patrimônio brasileiro no país anfitrião.

De acordo com o MD51-M-04 (BRASIL, 2007b), a gestão do processo decisório político, do planejamento político-estratégico e da condução da manobra de crise internacional político-estratégica, como no caso de contencioso que possa resultar na condução de ENC em território estrangeiro, trata-se de responsabilidade do nível mais elevado do poder político do País, ou seja, do nível político de decisão e de condução das ações inerentes à solução da crise em questão. Assim, todas as ações derivadas das expressões do Poder Nacional, particularmente da política e da

militar, buscando a solução da referida crise internacional, devem ser implementadas de maneira harmônica e coordenada, por meio do emprego oportuno e controlado da pressão e da força. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 33).

Nesse contexto, durante a evolução do processo de condução da crise internacional em estudo, deve-se existir proporcionalidade entre a causa do contencioso e os meios e processos empregados para solucioná-la. As ações e reações dos atores envolvidos na disputa devem ser limitadas e adequadas aos seus desafios e às suas próprias respostas. Logo, visando ao estabelecimento claro da conduta a ser adotada pelas expressões do Poder Nacional envolvidas diretamente no referido processo, particularmente a expressão militar, o nível político de decisão e de condução da crise internacional deve formalizar suas opções de comportamento por meio de Normas de Comportamento Político-Estratégico, que por sua vez devem ser traduzidas em R Engj e NGA destinadas às forças militares convencionais e às FOpEsp envolvidas na gestão da Op ENC em território estrangeiro, autorizando o uso gradual e controlado da força, nos momentos e locais que se fizerem necessários. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 33).

4.5 CONCLUSÃO PARCIAL

Em consonância com o que prescrevem Pires e Macêdo (2006), o Brasil, por meio do seu Governo Federal e dos seus órgãos e instituições de assessoramento e consulta, possui uma cultura de gestão da concepção dos planejamentos e da condução das ações relativas à ENC em território estrangeiro, materializada e normatizada pelo manual MD33-M-08 (BRASIL, 2007a). Além disso, o Estado Brasileiro possui uma cultura de procedimentos para a tomada da decisão política de se implementar esse tipo de operação, fundamentada, como última alternativa, no emprego de forças militares convencionais e de FOpEsp.

No Brasil, conforme Hofstede (1994), a condução de ENC em território estrangeiro caracteriza-se como operações em ambiente interagências, tendo em vista a consultoria e o assessoramento de diversos órgãos na tomada da decisão política de se realizar tal operação, além do envolvimento de diversas instituições na organização e condução das ações atinentes à mesma.

De acordo com Freitas (1997), o processo decisório político de gestão de crise internacional que possa envolver ENC em território estrangeiro, empregando forças militares, normalmente é influenciado pelo personalismo, pelos interesses político-partidários e pela passividade do Chefe de Estado e de Governo em exercício, assim como dos seus assessores, particularmente os diplomatas. Sendo assim, essa situação configura e ressalta os traços culturais brasileiros de aventura e de improvisação na condução desse tipo de operação, carecendo de profissionalismo, de disciplina, de cooperação e de coesão governamental e social.

Segundo Gray (1999), cultura estratégica e padrões de comportamento estratégico estão integralmente relacionados tanto com a cultura organizacional de um país como com a estratégia militar e as concepções operacionais e táticas de emprego de suas forças militares. Dessa forma, assim como uma estratégia tem que ser concebida para balizar a condução de uma operação, como a ENC, os comportamentos dos níveis estratégico, operacional e tático são padronizados por pessoas e organizações influenciadas por uma cultura organizacional. Sendo assim, os decisores políticos e militares e os cidadãos não podem abordar os desafios e as crises contemporâneas deixando de considerar sua cultura estratégica, o que reafirma as ideias de que, culturalmente, é possível entender a formulação de uma estratégia, de que o comportamento estratégico não está além da cultura estratégica e de que a cultura estratégica deve ser um guia para as ações estratégicas a serem implementadas numa determinada operação, quer esta seja em situação de guerra ou de não guerra, ou durante os estados de paz, crise ou conflito.

No Brasil, de acordo com Oliveira (2006), a separação clara entre a elaboração e a implementação dos planos referentes às políticas públicas e estatais coloca o planejamento como um processo burocrático de se fazer planos, tal como ocorre com partes da PND (BRASIL, 2012a), da END (BRASIL, 2012b), da Estratégia Militar de Defesa (BRASIL, 2006) e do manual de Op ENC (BRASIL, 2007a), resultando na concepção de uma doutrina de ENC em território estrangeiro que carece de acompanhamento e de diversas providências e atualizações oportunas em todos os níveis de decisão e de condução das ações.

Nesse sentido, conforme Zuccaro (2010), a problemática das Op ENC em território estrangeiro se agrava na medida em que se verificam as dificuldades do Governo brasileiro perante a necessidade de apoio de outros países em presença para a condução da ENC brasileiros da Guiné-Bissau em 1998, e os ensinamentos

colhidos e as condições de execução da ENC brasileiros do Líbano em 2006. Da mesma maneira, isso fica evidente quando se identifica a indefinição de responsabilidades quanto à concepção dos PEE, assim como quando se constata a inexistência dos mesmos atualizados e exequíveis.

Constata-se também que a administração civil e a ciência da organização, juntamente com seus fundamentos, conceitos e teorias, são extremamente úteis na melhoria do desempenho militar, assim como das suas operações, o que se constitui no reverso da medalha. Assim, conceitos de Waard e Soeters (2007), como flexibilidade, modularidade, ambidestria e comunalidade balizam, juntamente com outros preceitos teóricos, a organização das instituições brasileiras envolvidas na gestão da concepção dos planejamentos e da condução das ações relativas às Op ENC em território estrangeiro, conferindo novas possibilidades e, conseqüentemente, incrementando tanto a gestão do processo decisório político de se implementar tal operação, empregando forças militares numa situação de não guerra, como a execução das ações propriamente ditas, como demanda da solução de uma crise internacional.

A gestão ou manobra de crise referente às Op ENC, configurando uma crise internacional político-estratégica, envolve tanto o processo de decisão política de se empregar o Poder Militar como suporte do Poder Nacional e suas demais expressões, como a concepção dos planejamentos estratégico, operacionais e táticos desse tipo de operação e a condução das ações de ENC propriamente ditas. A gestão desse tipo de crise internacional visa a alcançar objetivos políticos ou político-estratégicos, por meio da manipulação do risco da operação, num AMBO hostil e repleto de ameaças e incertezas.

Durante o processo de manobra da crise internacional em estudo, as tropas integrantes da expressão militar do Poder Nacional do Brasil normalmente são empregadas com o objetivo de pressionar a força adversa aos objetivos e interesses brasileiros no exterior, buscando induzi-la a mudar sua atitude a favor dos mesmos, possibilitando ao Governo brasileiro a conquista e/ou manutenção dos seus objetivos políticos ou político-estratégicos motivadores da crise internacional em questão. Assim, o emprego de forças militares na concepção dos planejamentos e na condução das ações referentes às Op ENC em território estrangeiro, particularmente de FOpEsp, tem como propósito inicial dissuadir a força adversa ao Brasil e seus

interesses e mostrar-lhe a firme disposição do Estado brasileiro de defender seus objetivos de forma incondicional.

Por fim, a Doutrina Militar de Defesa do Brasil, prevista no MD51-M-04 (BRASIL, 2007b), e a Doutrina de Op ENC, prescrita no MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), estabelecem os fundamentos doutrinários e materializam a cultura brasileira de gestão da decisão política, assim como da concepção dos planejamentos e da condução das ações relativas às Op ENC em território estrangeiro. Esse embasamento doutrinário e cultural está em consonância com os preceitos legais e regimentos internacionais acolhidos pelo Brasil, assim como com os princípios legais da Constituição Federal (CF) (BRASIL, 1988) e suas leis complementares, e com as diretrizes da PND (BRASIL, 2012a) e da END (BRASIL, 2012a), visando à garantia dos objetivos e interesses nacionais e de segmentos da sociedade brasileira presentes no exterior. Dessa maneira, a capacidade de condução de Op ENC em território estrangeiro, além de salvaguardar pessoas, bens e patrimônio do Brasil no exterior, contribui para maior visibilidade das suas FA em âmbito nacional e mundial e projeta o País no cenário internacional.

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS AMBIENTES OPERACIONAIS DAS OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES

A intensificação da importância econômico-financeira, político-diplomática, ambiental, científico-tecnológica, militar e sócio-cultural do Brasil na nova ordem mundial tem expandido os seus interesses no exterior, ocasionando uma crescente presença de empresas, representações, instituições e diversas organizações governamentais e não governamentais em outros países, aumentando, assim, o número de brasileiros em territórios estrangeiros. Em diversos países onde vivem e trabalham brasileiros, os ambientes de insegurança ocasionados por instabilidades políticas, econômicas e sociais poderão agravar-se ao ponto de ameaçarem pessoas, bens e recursos pertencentes ao Brasil, configurando crises internacionais.

Na condução de uma Operação de Evacuação de Não Combatentes (Op ENC) em território estrangeiro incerto ou hostil, o seu ambiente operacional (AMBO) de incertezas e hostilidades característico da nova ordem mundial vai ao encontro do que prega a Teoria da Incerteza/Turbulência de Lellouche (1992). De acordo com Bonfim (2005, p. 83), Lellouche (1992) constrói um cenário difuso para o século XXI, após a degradação da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), "[...] afirmando que não será implantada uma nova ordem mundial, no sentido norte-sul, [...] e sim uma desordem mundial". Tal teoria defende ainda que essa desordem mundial fosse gerada pela pobreza, disputas culturais pelo poder, explosão demográfica, distúrbios raciais e étnicos, ameaça nuclear, rearmamento e disputas comerciais. (LELLOUCHE, 1992; apud BONFIM, 2005).

As crises e os conflitos religiosos, sociais e étnico-culturais que configuram AMBO difusos, assimétricos, incertos e hostis, inerentes às Op ENC em território estrangeiro, estão presentes em vários países do mundo, caracterizando também a Teoria do Choque de Civilizações de Huntington (1993-1996). Citado por Bonfim (2005, p. 88), Huntington, que foi um grande estudioso da história das civilizações, ao partir de um conceito sociológico de cultura, "[...] entende como civilização o mais alto e mais amplo nível de identificação de um indivíduo com os outros, em relação aos demais seres humanos". Em função de seus estudos, esse teórico também fez considerações sobre os conflitos no mundo, prevendo que as guerras dar-se-iam entre as civilizações, após a Guerra Fria, caracterizando conflitos intraestatais,

interestatais e entre Estados e organizações não estatais. (HUNTINGTON, 1993-1996; apud BONFIM, 2005).

Embora a derrocada soviética e o conseqüente fim da Guerra Fria tenham acabado com a rivalidade entre as superpotências protagonistas, os seus artefatos nucleares e as suas tecnologias associadas continuaram a dominar a agenda dos Estudos de Segurança Internacional (ESI). Dessa maneira, as preocupações com a proliferação de tais artefatos e suas tecnologias agregadas ocuparam o espaço deixado pela extinta corrida armamentista entre os Estados Unidos da América (EUA) e a URSS, assim como as respectivas providências inerentes a essa nova prioridade de segurança. (BUZAN; HANSEN, 2012).

Quanto a então Revolução em Assuntos Militares (RAM), a mesma possibilitava a prospecção de uma dominação dos campos de batalha por parte das forças norte-americanas empregadas, assim como a condução de guerras com a previsão de um mínimo de baixas para tais forças, diminuindo sensivelmente os problemas e as barreiras políticas para que os EUA se envolvessem, principalmente, em guerras e conflitos limitados. Porém, esse aspecto possibilitou o surgimento de interesses na guerra assimétrica, como forma de equilibrar o poder de combate dos contendores. Buzan e Hansen (2012) ainda dizem o seguinte sobre isso:

[...] Esse aspecto, por sua vez, **estimulou interesses na guerra "assimétrica"** (Arreguin-Toft, 2001, 2005; Barnett, 2003): se os Estados Unidos seriam intocáveis em tipos normais de batalha, então **os que fossem hostis a eles, ou ameaçados por eles, teriam de encontrar outras formas de conflito que pusessem de lado as vantagens militares que a RAM oferecia** [os destaques são do autor] às forças norte-americanas [...]. (BUZAN; HANSEN, 2012, p. 266).

Nesse sentido, a impressionante continuidade e robustez da agenda dos ESI da ala tradicionalista militar e estadocêntrica, após o fim da Guerra Fria e ao longo das duas décadas passadas, se refletiram em diversos temas contínuos, tais como a dissuasão, a corrida armamentista, a tecnologia e a defesa de mísseis balísticos, o terrorismo, a tecnologia militar e a guerra propriamente dita, com mudança de foco do Oriente-Occidente para o Sul ou até mesmo Norte-Sul. Da mesma forma, não foi necessário ocorrer um conflito entre potências para que se renovasse a agenda militar dos ESI. Assim sendo, a nova ordem mundial passou a proporcionar uma fonte constante de fenômenos e eventos dos quais tal ala pôde se apoderar, abrindo novas possibilidades de emprego de forças militares, em situação de guerra e de

não guerra e de forma mais óbvia, onde a intervenção militar poderia se constituir numa resposta adequada à solução de crises e conflitos internacionais. (BUZAN; HANSEN, 2012, p. 266).

A nova ordem mundial, caracterizada pela ocorrência dos conflitos de 4ª geração, não admite mais a previsão das grandes guerras generalizadas, marcadas pelo emprego indiscriminado e ilimitado da massa e da violência. Assim, diversos países e regiões pelo mundo abrigam crises e conflitos internos e internacionais, envolvendo Estados e atores não estatais, como organizações separatistas, anarquistas, criminosas, terroristas e extremistas políticas, étnicas e religiosas. Tais organizações, que atuam como forças irregulares, são motivadas por questões culturais, étnicas, raciais, religiosas e financeiras, assim como pela fome, miséria, disputas fundiárias e por recursos hídricos e exploração econômica, configurando AMBO complexos, incertos e hostis, característicos das Op ENC em território estrangeiro, ou seja, de crises internacionais político-estratégicas.

Em diversos países, governos corruptos, desacreditados e ilegítimos promovem a desestabilização política e socioeconômica de seus Estados e, em maiores proporções, de forma continental e internacional. Aliadas a isso, organizações e forças irregulares aumentam a insegurança e as adversidades nesses países estrangeiros, podendo agravar o nível de risco e ameaça à integridade física dos brasileiros e do patrimônio do Brasil, configurando a necessidade de evacuação dos mesmos. Dessa forma, torna-se comum o emprego de forças militares para garantir a segurança necessária à saída de nacionais de um território anfitrião acometido por crise ou conflito internacional, assim como de outras pessoas cuja retirada seja de interesse do governo brasileiro, bem como de materiais que se constituam em seu patrimônio estatal.

Considerando ainda os AMBO complexos e conflituosos da atualidade, e de acordo com o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), as Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil são caracterizadas pela insegurança e adversidades, podendo ser desencadeadas sem aviso prévio, devido às mudanças repentinas no governo do país anfitrião, reorientação política ou militar em relação ao Brasil ou ameaças hostis a cidadãos brasileiros, por forças internas ou externas naquele país, em situação de crise ou conflito internacional. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 20).

Sendo assim, o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a) define os AMBO permissivo, incerto e hostil nos quais uma Op ENC pode ser executada. Quanto ao ambiente permissivo, o referido manual diz o seguinte:

Nessa condição não é esperada resistência às operações de evacuação. Assim, a operação necessitará de pequeno ou nenhum emprego de forças militares no país anfitrião, podendo ou não ser estabelecidas medidas de processamento dos evacuados. O Cmt C Op Cj deverá contar com a concordância e apoio do país anfitrião. Nessas condições, a principal preocupação do Cmt C Op Cj será com as atividades logísticas. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 20).

No que diz respeito ao AMBO incerto, o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a) o define da seguinte forma:

É o ambiente operacional em que as Forças do país anfitrião, receptivas ou não à Op ENC, não têm o controle efetivo do território e da população na região da operação. Devido à incerteza, o Cmt C Op Cj deverá dispor de unidades de segurança adicionais e prever a utilização de uma Força de Reação. As R Engj deverão ser disseminadas com antecedência para permitir o adestramento, a fim de poder aplicá-las com eficiência. O planejamento deverá abordar a possibilidade de escalada para um ambiente hostil. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 20).

Em relação ao AMBO hostil, o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a) diz que:

Nesse ambiente, o governo do país anfitrião perdeu o controle da situação, devendo o pessoal ser evacuado sob condições de desordem civil, ações terroristas ou de combate. Sob tais condições, o C Op Cj deverá estar preparado para fazer frente a uma série de contingências. Junto com as tarefas previstas para a evacuação de pessoal (embarque, transporte, saúde e serviços), o C Op Cj deverá estar preparado para realizar uma penetração, estabelecer perímetros de defesa, escoltar comboios, participar de operações de busca e realizar triagem de pessoal. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 20).

A gestão de Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, em situação de crise ou conflito internacional, congrega algumas características bem atuais dos combates contemporâneos, conhecidos como difusos e assimétricos. Em relação a esses conflitos atuais ou de 4ª geração, verifica-se a necessidade de controle de grandes efetivos ou de massas, com a influência de questões referentes ao Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA), aos Direitos Humanos e aos Assuntos Cíveis. Nesse contexto, a segurança e a defesa de interesses estatais legítimos internos e externos passaram a exigir formas de atuação mais oportunas, eficientes e eficazes, inerentes às Forças de Operações Especiais (FOpEsp), particularmente

das tropas de Forças Especiais (FEsp) e de Ações de Comandos (Aç Cmdos), ante as referidas e atuais ameaças típicas da Guerra Irregular Assimétrica.

Ainda em relação às características desse novo cenário e à influência da atuação dos novos atores estatais e não estatais nesses conflitos irregulares assimétricos da atualidade, Visacro (2009) também diz o seguinte:

A onipresença da mídia, o assédio de organizações humanitárias e a influência da opinião pública sobre a tomada de decisões políticas e militares têm caracterizado **um cenário onde exércitos nacionais permanentes, com orçamentos dispendiosos e moderna tecnologia, parecem ineficazes e antiquados. Porquanto, rebeldes, guerrilheiros e terroristas subsistem a despeito de todos os esforços para erradicá-los** [o destaque é do autor]. (VISACRO, 2009, p. 8).

Nesse sentido, de acordo com Visacro (2009), uma análise atual das áreas de tensão e das áreas conflagradas pelo mundo reforçaria a idéia de supremacia do emprego do *modus operandi* e das táticas, técnicas e procedimentos (TTP) inerentes à guerra irregular por diversos atores, particularmente não estatais, pois de acordo com o referido autor, movimentos insurgentes, organizações terroristas e facções criminosas armadas colocaram fim no tradicional monopólio estatal sobre a guerra, protagonizando inúmeras crises e conflitos armados importantes da atualidade. Visacro (2009) ainda diz o seguinte acerca da supremacia das práticas irregulares nos atuais contenciosos não convencionais:

Desde o fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945, ocorreram mais de oitenta *guerras de natureza assimétrica*. Noventa e seis por cento dos conflitos transcorridos durante a década de 1990 foram assimétricos. Somente no biênio 1999-2000, especialistas registraram cerca de cinquenta incidentes possíveis de serem qualificados como "ações de guerra não convencional". (VISACRO, 2009, p. 7 e 8).

Nos conflitos de 4^a geração e nos seus característicos cenários irregulares assimétricos prevalecem particularmente os fatores de ordem política, cultural e psicológica, em detrimento dos poderes relativos de combate dos seus contendores. Assim, as estratégias militares, os fundamentos doutrinários convencionais e os princípios de guerra consagrados, atinentes principalmente às forças militares convencionais e aos combates regulares, têm tido pouca serventia nesse tipo de conflito. Nesse contexto, quanto aos pressupostos teóricos da guerra irregular, Visacro (2009) também diz o seguinte:

[...] Graças ao seu caráter informal, dinâmico e flexível, persiste uma grande dificuldade em estabelecer conceitos e classificações doutrinárias abrangentes acerca desse tipo peculiar de conflito armado. Porém, sua essência não muda [...]. (VISACRO, 2009, p. 11).

Nesse contexto de assimetrias, incertezas e hostilidades e para o emprego em situação de não guerra, como no caso de condução de Op ENC em território estrangeiro, países de todos os continentes passaram a investir e a valorizar suas FOpEsp, cujas possibilidades e capacidades específicas se adéquam perfeitamente a esses AMBO e às condicionantes de suas típicas crises e conflitos internacionais. Visacro (2009, p. 10) diz que "[...] Refiro-me às forças especiais, cujos membros são rigorosamente selecionados, treinados e orientados para atender às exigências do combate irregular". Da mesma forma, Pinheiro (2009) também diz o seguinte em relação a esse emprego das FOpEsp, em particular de militares Forças Especiais (FEsp) e Comandos (Cmdos):

[...] essas forças estão demonstrando ser vetores extremamente positivos no desdobramento de crises e/ou conflitos de caráter eminentemente não convencional, em ambientes operacionais caracterizados pelo alto grau de sensibilidade política, grande complexidade psicossocial e exigência de ações a realizar, em que se impõe a manutenção de um elevado grau de sigilo. (PINHEIRO, 2009, p. 13).

Os AMBO assimétricos contemporâneos, que conformam cenários difusos em situações de guerra e de não guerra, também caracterizam a Teoria da Fricção de Clausewitz (1979), na medida em que torna tão difícil a realização de algo que parece ser aparentemente fácil. Clausewitz (1979, p. 129) diz que "Na guerra, tudo é muito simples, mas a coisa mais simples é difícil. As dificuldades acumulam-se e levam a uma fricção que ninguém faz corretamente ideia se não viu a guerra". Assim, a incerteza, a imprevisibilidade e as ameaças características desses AMBO exigem forças militares capacitadas no seu combate, como FOpEsp, para o cumprimento de missões diversificadas, que envolvem a segurança e a defesa de interesses nacionais vitais, como a manutenção da soberania e da integridade das pessoas e do patrimônio nacional, características das Op ENC em território estrangeiro, como demanda da solução de crise internacional político-estratégica.

Cenários assimétricos e difusos também apresentam grandes diversidades e incertezas em termos de tipos de missão, forças adversas, áreas geográficas, condições meteorológicas e meios utilizados, além das considerações acerca da oportunidade das ações e da presença de civis e militares não combatentes na área

de operações. Tais AMBO, característicos das Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, exigem o emprego de forças adestradas e dotadas de vontade poderosa, inerente às FOpEsp, para suplantar a fricção nesse tipo de operação. Nesse contexto, Clausewitz (1979, p. 130) também diz que "Os perigos a que a guerra conduz e os esforços físicos que ela exige agravam o mal a tal ponto que os podemos considerar como as suas principais causas".

Da mesma forma, a insegurança e as adversidades dos AMBO referentes às Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil estão ligadas à capacitação técnica e ao acesso de forças adversas às tecnologias cibernéticas e aos artefatos e componentes químicos, biológicos, nucleares, radiológicos e explosivos, o que os tornam consideráveis ameaças aos objetivos das forças empregadas nessas operações. Assim, esses aspectos relevantes intensificam a fricção nesses cenários, podendo dificultar as atividades de evacuação, corroborando com a teoria de Clausewitz (1979, p. 129), que diz que "É assim que na guerra tudo baixa de nível, na sequência de inúmeras contingências secundárias que nunca podem ser examinadas de bastante perto, [...]".

De acordo com a teoria da incerteza ou da fricção de Clausewitz (1979, p. 130), "[...] toda a guerra apresenta numerosos fenômenos particulares; por consequência, todas são um mar inexplorado, cheio de obstáculos, que o comandante [...] tem de contornar no meio das trevas". Nesse contexto, e de acordo com o MD33-M-08 (BRASIL, 2007), as adversidades, as incertezas e as hostilidades dos AMBO influenciam expressivamente a confecção dos planejamentos e a condução das ações inerentes às Op ENC, que devem considerar também os seguintes fatores chaves na sua concepção e respectiva execução:

Os fatores chaves no planejamento de uma Op ENC são: acompanhamento da situação, apreciação correta das possíveis mudanças políticas e militares do ambiente em que o Cmt C Op Cj irá operar e a preparação da Força para um ambiente que pode, rapidamente, passar de permissivo para incerto ou hostil. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007, p. 22).

Alinhado com a sua intenção de esclarecer a sociedade quanto aos conceitos e fundamentos básicos da guerra irregular e buscando minimizar as vulnerabilidades do Estado e da referida sociedade às suas ameaças, Visacro (2009) faz a seguinte descrição sobre esse tipo de conflito:

A guerra irregular, com grande frequência, se desenvolve sem que seja declarada, reconhecida ou sequer percebida. Por vezes, é oculta. Mas é invariavelmente incompreendida pelo Estado (incluindo parcela considerável de suas forças armadas) e por diferentes segmentos da sociedade civil. (VISACRO, 2009, p. 8).

Visacro (2009), em sua obra "Guerra irregular: terrorismo, guerrilha e movimento de resistência ao longo da história", procura ampliar a compreensão da sociedade acerca dos principais temas e questões inerentes à segurança e à defesa dos interesses de um país. Dessa forma, ao focar fundamentos teóricos e casos históricos de conflitos irregulares, o referido autor apresenta a guerra como um fenômeno social, caracterizado pela informalidade e pela constante assimetria atinentes às crises e aos conflitos de 4ª geração, assim como pela insegurança, incertezas e hostilidades inerentes aos cenários e AMBO da nova ordem mundial. (VISACRO, 2009, p. 9).

5.1 CONCLUSÃO PARCIAL

Finalmente, pode-se concluir parcialmente que, os AMBO complexos e difusos da atualidade, configurados em situações de crise ou conflito internacional, constituem-se em cenários repletos de incertezas e inseguranças, ideais para a atuação de organizações criminosas e forças irregulares, cujas hostilidades e ameaças nacionais e transnacionais intensificam o grau de fricção desses ambientes. Assim, a concepção dos planejamentos e a condução das ações relativas às Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, onde se encontram essas forças adversas, atuantes ou não, exige o emprego de forças militares possibilitadas e capacitadas, como as FOpEsp, particularmente as tropas de FEsp e de Aç Cmdos, a atuarem em situação de não guerra e nesses AMBO assimétricos, contra seus riscos e ameaças, suas adversidades, seu elevado nível de fricção e de evolução situacional constante.

6 O BRASIL E AS OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES

6.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE A POLÍTICA, A ESTRATÉGIA, A DOCTRINA E A ESTRUTURA MILITAR DE DEFESA DO BRASIL

6.1.1 A Política Militar de Defesa do Brasil e as Op ENC

A concepção do planejamento político-estratégico visando à condução de Operações de Evacuação de Não Combatentes (Op ENC) em território estrangeiro e, conseqüentemente, os seus planejamentos operacionais e táticos fundamentam-se tanto nas orientações, diretrizes e preceitos da Política Militar de Defesa (PMD), prevista no MD51-P-02 (BRASIL, 2005); da Estratégia Militar de Defesa, contida no MD51-M-03 (BRASIL, 2006); da Doutrina Militar de Defesa, prescrita no MD51-M-04 (BRASIL, 2007b); da Estrutura Militar de Defesa do Brasil, estabelecida no Decreto Nº 7276, de 25 de agosto de 2010; do Manual de Op ENC, contido no MD33-M-08 (BRASIL, 2007a); como nos diagnósticos dos cenários difusos, incertos e hostis de tais territórios estrangeiros em situação de crise ou conflito internacional, produzidos e/ou gerenciados pelo sistema de inteligência brasileiro.

Os objetivos militares de defesa do Brasil, previstos na PMD (BRASIL, 2005), derivam dos objetivos nacionais e diretrizes da Política Nacional de Defesa (PND) (BRASIL, 2012a) e das avaliações e análises dos prováveis cenários que envolvem interesses brasileiros internos e no exterior. Quanto às capacidades militares de gestão da concepção dos planejamentos e da condução das ações relativas às Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, em situação de não guerra, como demanda da solução de crise internacional político-estratégica, verifica-se que os seguintes objetivos previstos na PMD (BRASIL, 2005) estão diretamente relacionados às mesmas, assim como orientam a preparação e o emprego das Forças Armadas (FA) brasileiras no atendimento das demandas da Defesa Nacional:

4.1. **garantia militar** da soberania nacional, da integridade territorial, **do patrimônio nacional e das pessoas, dos bens e recursos brasileiros no exterior;**

[...]

4.3. **manutenção de forças militares estratégicas em condições de pronto emprego para ações de defesa** da Pátria e **dos interesses nacionais;**

[...]

4.10. **implementação do sistema de manobra de crises internacionais** de natureza político-estratégica;

4.11. **aperfeiçoamento do processo decisório** e das atividades de inteligência estratégica e operacional das FA;

4.12. participação efetiva das FA em **apoio à política externa do País** [os destaques são do autor]; e

[...]. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2005, p. 13 e 14).

Em relação às diretrizes militares de defesa do Brasil, também previstas na sua PMD (BRASIL, 2005), as mesmas se constituem em diretrizes norteadoras da configuração do seu Poder Militar visando ao atendimento das suas demandas de Defesa Nacional, em situação de guerra e de não guerra. Assim, algumas dessas diretrizes também estão diretamente alinhadas com as capacidades militares de gestão de Op ENC, conforme a situação em questão, como se verifica a seguir:

5.1 **Aprimorar as atividades de inteligência estratégica e operacional das FA**, dotando seus sistemas de meios eficazes para produzir os conhecimentos necessários ao preparo e ao emprego das forças, [...].

5.2 **Dispor de capacidade de projeção de poder para salvaguardar pessoas, bens e recursos brasileiros no exterior.**

[...]

5.4 **Dispor de mobilidade estratégica para operar** em qualquer ponto do território nacional e, em casos especiais, **no exterior**, com a urgência requerida.

[...]

5.11 **Incrementar o adestramento de operações conjuntas e aprimorar as doutrinas e os planejamentos militares pertinentes.**

[...]

5.20 **Implementar um sistema de manobra de crises internacionais de natureza político-estratégica** [os destaques são do autor], mantendo-o em permanente operação.

[...]. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2005, p. 15 e 16).

Assim, verifica-se que os referidos planejamentos atinentes às Op ENC em território estrangeiro encontram-se alinhados com a Sistemática de Planejamento Estratégico Militar (SPEM), pois no seu nível setorial, que envolve principalmente o Ministério da Defesa (MD), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), observa-se que a capacidade de Defesa Nacional do Brasil fundamenta-se na sua PMD (BRASIL, 2005), na sua Estratégia Militar de Defesa (BRASIL, 2006), na sua Doutrina Militar de Defesa (BRASIL, 2007b) e na sua Estrutura Militar de Defesa (BRASIL, 2010). Da mesma maneira, quanto ao nível subsetorial da SPEM, que no caso de tais operações podem empregar forças militares de forma singular ou conjunta, verifica-se que as capacidades militares de gestão da concepção dos planejamentos e da

condução das ações referentes a essas operações se baseiam fundamentalmente nos preceitos doutrinários de Op ENC, previstos no MD33-M-08 (BRASIL, 2007a).

6.1.2 A Estratégia Militar de Defesa do Brasil e as Op ENC

O expressivo protagonismo mundial do Brasil, caracterizado pela sua crescente inserção internacional, sua integração regional e sua participação cada vez mais ativa em organismos multilaterais regionais e globais, tem ampliado os encargos das FA brasileiras nos campos interno e, principalmente, no externo, indicando necessidades de adaptações nas suas estruturas para atenderem às novas tarefas, assim como de incorporação de novas capacidades para fazer frente às ameaças da atualidade.

Nesse sentido, a Concepção Estratégico-Militar de Defesa do Brasil e suas Hipóteses de Emprego (HE), previstas no MD51-M-03 (BRASIL, 2006), têm como finalidade principal orientar a preparação, o planejamento estratégico e o dimensionamento do Poder de Combate das suas FA, bem como os seus planos operacionais e táticos decorrentes, visando à consecução dos seus objetivos estabelecidos na PMD (BRASIL, 2005), em conformidade com os objetivos da PND (BRASIL, 2012a), ou seja, para atender aos compromissos internacionais, respaldar as decisões e ações políticas do Governo ou defender os interesses nacionais brasileiros internos e no exterior.

A Estratégia Militar de Defesa do Brasil (BRASIL, 2006) parte das premissas de que o Estado brasileiro não está totalmente livre dos riscos e ameaças da nova ordem mundial e de que, apesar do País conviver pacificamente no âmbito regional e na comunidade internacional, o mesmo pode ser compelido a se envolver direta ou indiretamente em crises e conflitos internacionais gerados externamente, como consequência de ameaças diretas ou indiretas ao seu patrimônio, seus nacionais e seus interesses no exterior.

Nesse contexto, o cenário de ameaças difusas, envolvendo múltiplas missões, formas de atuação e níveis variados de intensidade de crises e conflitos internacionais configura ambientes operacionais (AMBO) caracterizados por um quadro de incertezas e imprevisibilidades, que impõem às FA a necessidade de se manterem em condições de cumprir qualquer missão, em situação de guerra e de não guerra, atendendo às HE da Concepção Estratégico-Militar de Defesa em

questão, como no caso da HE "F", que trata da salvaguarda de pessoas, dos bens, dos recursos brasileiros ou sob jurisdição brasileira, fora do território nacional, ou seja, trata tanto do emprego das FA na gestão da concepção dos planejamentos e da condução das ações inerentes às Op ENC em território estrangeiro, como nas operações de segurança e de resgate, nessa mesma situação de não guerra. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2006).

Atualmente, a difícil previsão de crises e conflitos internacionais tem tornado de expressiva importância tanto o permanente acompanhamento das situações potencialmente geradoras dos mesmos, como os seus consequentes planejamentos estratégicos, operacionais e táticos. Dessa forma, a disposição de estruturas de inteligência integrada, eficiente e eficaz, e de planejamentos estratégicos, operacionais e táticos compatíveis com a estatura político-estratégica do País tem se tornado fundamental para a gestão da decisão política e do consequente emprego oportuno do Poder Militar brasileiro, como se pode verificar atualmente nos trabalhos desenvolvidos pelas Embaixadas brasileiras da Costa do Marfim e do Congo, respectivamente desde 2004 e 2007, referentes aos acompanhamentos de inteligência e aos planejamentos voltados para a implementação de Op ENC em território estrangeiro, ambos realizados por Destacamentos de Segurança de Embaixada (Dst Seg Emb), integrados por militares das Forças de Operações Especiais (FOpEsp) brasileiras. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2006).

De acordo com a atual Estratégia Militar de Defesa do Brasil (BRASIL, 2006), para que as suas FA se mantenham em condições de atender à sua concepção e às suas HE, os seus planejamentos subsequentes, em todos os níveis de decisão e de condução das ações, e os preparos das mesmas devem ser baseados nas capacidades evidenciadas por forças singulares, conjuntas e combinadas, a serem configuradas conforme a situação de emprego, e não mais em função de ameaças concretas e definidas, como ocorria anteriormente. Assim, isso se reflete na disponibilidade permanente de um Poder Militar adequadamente dimensionado, integrado por forças militares flexíveis, versáteis e altamente móveis, com elevados níveis de prontidão e adestramento, aptas a atuarem com oportunidade, eficiência e eficácia no cumprimento de missões variadas, em AMBO permissivos, incertos e hostis, e em situação de guerra e de não guerra.

A Concepção Estratégico-Militar de Defesa do Brasil (BRASIL, 2006) ainda estabelece que, nas situações em que crises ou conflitos internacionais eclodam de

repente e/ou que não sigam o modelo doutrinário convencional de gerenciamento, será ativado um Comando Operacional (C Op), que poderá ser singular, conjunto ou combinado, constituído por tropas de pronto emprego convencionais e FOpEsp, conforme o acompanhamento, a análise de inteligência e o exame de situação à ocasião. Tal Estratégia Militar de Defesa brasileira (BRASIL, 2006, p. 15) também prescreve que "As forças de pronto emprego terão a finalidade de prover uma pronta resposta a situações de crise ou conflito armado em que a rapidez e a oportunidade constituam os fatores preponderantes para o emprego". Dessa forma, o emprego oportuno de FOpEsp na concepção dos planejamentos e na condução das ações inerentes às Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, fica caracterizado e alinhado com a referida concepção estratégico-militar.

Como a PND (BRASIL, 2012a), a Estratégia Nacional de Defesa (END) (BRASIL, 2012b), a PMD (BRASIL, 2005) e os cenários prospectivos indicam que as ameaças são difusas e indefinidas, não apontando inimigos concretos ao Brasil, as concepções estratégicas de acompanhamento e análise de inteligência e de planejamento, preparo e emprego do seu Poder Militar serão fundamentadas a partir da elaboração de HE, que constituí-se, conforme o MD51-M-03 (BRASIL, 2006, p. 17), na "[...] antevisão de possível emprego das FA em determinada situação ou área de interesse estratégico para o País". Dentre tais HE, conforme o MD51-M-03 (BRASIL, 2006, p. 22), a "F" "Trata-se do emprego de força militar em país envolvido em situações de conflito, que possam colocar em risco nacionais, bens ou recursos, visando a protegê-los, evacuá-los ou resgatá-los". O referido emprego do Poder Militar levará em consideração contar com autorização do governo do país anfitrião ou, caso contrário, do Conselho de Segurança (CS) da ONU.

De acordo com a Estratégia Militar de Defesa do Brasil (BRASIL, 2006), são as seguintes as principais capacidades estratégicas desejadas às suas FA, particularmente das suas FOpEsp, para estarem em condições de atender ao que prescreve a HE "F":

- a) **permanente prontidão operacional** para atender a todas as HE, integrando forças combinadas ou não;
 - b) manutenção de unidades aptas a **compor Forças de Pronto Emprego, em condições de atuar em diferentes ambientes operacionais**;
 - c) **projeção de poder nas áreas de interesse estratégico** [os destaques são do autor];
- [...]. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2006, p. 25).

Da mesma maneira, dentre as ações estratégicas previstas na Concepção Estratégico-Militar de Defesa brasileira (BRASIL, 2006), as seguintes se constituem nas principais e necessárias para orientarem tanto a confecção dos planejamentos das forças militares, particularmente das FOpEsp, destinadas a serem empregadas no atendimento à HE "F", como a obtenção das referidas capacidades estratégicas necessárias:

[...]

h) **realizar levantamentos de inteligência em áreas de iminente conflito** que possam afetar os interesses nacionais;

[...]

m) **realizar ações de presença nos países considerados de interesse estratégico** para o Brasil;

n) **dispor de meios adequados** - navais, aéreos e **forças com características especiais** [os destaques são do autor] [...];

[...]. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2006, p. 25).

As referidas HE previstas na Estratégia Militar de Defesa do Brasil (BRASIL, 2006) se constituem nas principais ferramentas para a concepção dos planos estratégicos, e, conseqüentemente, dos operacionais e táticos, em situação de paz, visando ao emprego do Poder Militar em crises e conflitos internacionais. Nesse sentido, tais planejamentos operacionais e táticos, decorrentes dos planejamentos estratégicos, são concebidos durante o período de normalidade, buscando a maior aproximação possível com o que poderá vir a ser aplicado durante o emprego real das FA. Assim, em relação à HE "F", que normalmente se caracteriza pelo emprego de forças militares de projeção de poder e de natureza especial em situação de não guerra, como FOpEsp, verifica-se que tais tropas possibilitam a obtenção da maioria dos conhecimentos e proporcionam a concepção dos planejamentos operacionais e táticos necessários à decisão política respectiva e às concepções político-estratégica e estratégico-militar visando à condução de Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, assim como de operações de segurança e de resgate.

6.1.3 A Doutrina Militar de Defesa do Brasil e as Op ENC

A Doutrina Militar de Defesa do Brasil, prevista no MD51-M-04 (BRASIL, 2007b), tem como principal finalidade estabelecer os fundamentos doutrinários e as normas gerais atinentes à organização, ao preparo e ao emprego das suas FA, em

situação de guerra e de não guerra, de forma singular, conjunta ou combinada, em atendimento aos interesses, aos objetivos e às demandas da Defesa Nacional, previstas na Constituição Federal (CF) (BRASIL, 1988), nas suas leis complementares e em outros regimentos e diplomas legais nacionais e internacionais acolhidos pelo Estado brasileiro.

Quanto às doutrinas militares em geral, a Doutrina Militar de Defesa do Brasil (BRASIL, 2007b) se refere da seguinte forma:

As **doutrinas militares** compreendem o conjunto harmônico de idéias e de entendimentos que define, ordena, distingue e qualifica as atividades de organização, preparo e emprego das FA. Dentro dessa visão, as doutrinas militares englobam a administração, a organização e o funcionamento das instituições militares. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 12).

Em relação às doutrinas militares de defesa, segundo o MD51-M-04 (BRASIL, 2007b), os seus assuntos se relacionam diretamente com a garantia da soberania e da integridade territorial e patrimonial dos respectivos países, assim como com a consecução dos seus objetivos e interesses nacionais. O MD51-M-04 (BRASIL, 2007b) ainda prescreve o seguinte sobre as mesmas:

As **doutrinas militares de defesa**, formuladas nos níveis político e estratégico, condicionam-se às particularidades de cada Estado e devem ser idealizadas, elaboradas e desenvolvidas de forma autóctone. Quando abordam aspectos de natureza administrativa, logística e operacional valem-se da ciência e da técnica. Nesse particular, doutrinas de diferentes países podem ser intercambiáveis, sem prejuízo de sua eficácia. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 12).

Nesse contexto, na medida em que a doutrina brasileira de ENC em território estrangeiro, prevista no MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), tem como finalidade principal a consecução de um dos objetivos da Defesa Nacional, particularmente da defesa dos interesses nacionais e das pessoas, dos bens e dos recursos brasileiros no exterior, a mesma caracteriza o seu alinhamento e a sua subordinação aos fundamentos e às normas da Doutrina Militar de Defesa do Brasil (BRASIL, 2007b), assim como aos preceitos estabelecidos pela PND (BRASIL, 2012a) e pela END (BRASIL, 2012b). Além disso, pode se verificar a permanente viabilidade de atualização doutrinária do MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), aproveitando as respectivas doutrinas de diferentes países, por meio da realização de intercâmbios e adestramentos doutrinários combinados e de operações combinadas reais de ENC

em território estrangeiro, sem prejuízo da eficiência e da eficácia da doutrina brasileira em questão.

No que diz respeito à consecução e/ou manutenção do seu referido objetivo nacional fundamental (ONF), previsto no Artigo 3º do Título I da sua CF (BRASIL, 1988), e considerando o Poder Nacional do Brasil, a sua Doutrina Militar de Defesa (BRASIL, 2007b, p. 15) estabelece que "Poder Nacional é a capacidade que tem o conjunto dos homens e dos meios que constituem a Nação, atuando em conformidade com a vontade nacional, de alcançar e manter os objetivos nacionais". Além disso, o MD51-M-04 (BRASIL, 2007b, p. 15) ainda prescreve que "O Poder Nacional manifesta-se em cinco expressões: a política, a econômica, a psicossocial, a militar e a científico-tecnológica".

Quanto à Expressão Militar do Poder Nacional, cujos componentes são o Poder Naval, o Poder Militar Terrestre e o Poder Militar Aeroespacial, a Doutrina Militar de Defesa brasileira (BRASIL, 2007b) a define da seguinte forma:

Expressão Militar do Poder Nacional é a manifestação, de natureza preponderantemente militar, do conjunto dos homens e dos meios de que a Nação dispõe que, atuando em conformidade com a vontade nacional e sob a direção do Estado, contribui para alcançar e manter os objetivos nacionais. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 16).

Dessa forma, fruto de acompanhamento e análise de inteligência, a definição do potencial e da natureza das ameaças aos objetivos e interesses nacionais fundamentará as ações da Defesa Nacional, podendo esta envolver parte ou todas as expressões do Poder Nacional citadas. Nesse sentido, o MD51-M-04 (BRASIL, 2007b, p. 18) define defesa como "[...] o ato ou o conjunto de atos realizados para obter, resguardar ou recompor a condição reconhecida como de segurança".

Em relação a tais ameaças à Segurança Nacional, os acompanhamentos e as análises do cenário internacional, com foco nas tensões e instabilidades de natureza político-estratégica, fundamentam os planejamentos de segurança para fazerem frente às mesmas. Sendo assim, a PND brasileira, prevista no MD51-P-02 (BRASIL, 2012a), conceitua segurança como:

[...] a condição que permite ao país a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2012a, p. 17).

Da mesma forma, a referida PND (BRASIL, 2012a) define Defesa Nacional como:

[...] o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2012a, p. 19).

Sendo assim, de acordo com a Doutrina Militar de Defesa do Brasil (BRASIL, 2007b) e com o que prescreve o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), e considerando a correlação entre Segurança e Defesa Nacional, as FA brasileiras podem ser empregadas na gestão da concepção dos planejamentos e da condução das ações inerentes às Op ENC em território estrangeiro, em situação de não guerra, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, para obter, resguardar ou recompor a situação de Segurança Nacional e, conseqüentemente, dos interesses nacionais, das pessoas, dos bens e do patrimônio nacional no exterior.

6.1.4 A Estrutura Militar de Defesa do Brasil e as Op ENC

No Brasil, de acordo com a sua Estrutura Militar de Defesa (BRASIL, 2010), a sua Doutrina Militar de Defesa (BRASIL, 2007b) e a sua Doutrina de Op ENC (BRASIL, 2007a), no que diz respeito à organização, à preparação, ao planejamento e à condução de Op ENC em território estrangeiro, em situação de não guerra, as responsabilidades quanto a tais ações são escalonadas nos níveis político, estratégico, operacional e tático de decisão e de comando, controle e coordenação.

O Decreto Nº 7.276, de 25 de agosto de 2010, aprova a Estrutura Militar de Defesa (Etta Mi D) do Brasil e dá outras providências, visando à organização, ao preparo, ao planejamento e ao emprego do Poder Militar, em situação de guerra ou de não guerra, de acordo com os preceitos e regimentos legais nacionais e internacionais, como no caso de condução de Op ENC como demanda da solução de crise internacional político-estratégica. Assim, conforme as relações de comando das Op ENC em território estrangeiro em crise ou conflito internacional, no seu nível político de decisão, comando, controle e coordenação das ações encontra-se o Presidente da República (Pres Rep) e Comandante Supremo (CS) das FA, que tem como órgão consultor o Conselho de Defesa Nacional (CDN).

As responsabilidades do referido nível político de decisão e de comando, controle e coordenação das atividades se constituem, principalmente, no

estabelecimento dos objetivos político-estratégicos da operação em questão, na constituição de forças militares multinacionais e/ou de comandos combinados para a concepção dos planejamentos e a condução das ações relativas à operação em estudo, na concepção de diretrizes para as ações e decisões estratégicas de cada expressão do Poder Nacional envolvida na gestão da crise internacional configurada, na imposição dos limites inerentes ao emprego dos meios militares, na delimitação do espaço geográfico estrangeiro necessário à condução da operação, na definição das considerações atinentes ao Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) e aos Direitos Humanos e no estabelecimento ou ratificação dos acordos internacionais inerentes à crise a serem respeitados. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b e 2010).

No nível estratégico dessa estrutura integrada de decisão e de comando, controle e coordenação das atividades encontram-se o MD, o MRE, o GSI/PR e os Comandantes das FA com tropas regulares e/ou de operações especiais (Op Esp) adjudicadas para integrarem o Comando Operacional Conjunto (C Op Cj) ou Comando Operacional Combinado (C Op Cbn) responsável por conduzir a Op ENC em território estrangeiro, além do Conselho Militar de Defesa (CMiD), que se constitui num órgão de assessoramento dos níveis estratégico e político. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, 2007b e 2010).

Quanto ao seu nível operacional, o mesmo compreende, de forma coordenada, o C Op Cj constituído para conduzir a Op ENC em território estrangeiro e o Embaixador ou Cônsul brasileiro do país anfitrião. Nesse nível, considerando a gestão da crise internacional político-estratégica em questão, é concebido o planejamento operacional militar para tal e realizada a condução das ações operacionais requeridas pela Op ENC, em conformidade com a estratégia político-militar e o planejamento estratégico estabelecidos nos níveis superiores referidos. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, 2007b e 2010).

O nível tático dessa relação de comando, controle e coordenação das ações e de decisão pode empregar frações militares das três FA brasileiras, integrando o C Op Cj estabelecido para conduzir a Op ENC. Tais frações podem ser organizadas conforme características, capacidades e possibilidades próprias, inerentes a tais operações e seus AMBO irregulares e assimétricos, e se constituem em meios fundamentais para a conquista e/ou manutenção de objetivos militares operacionais e táticos ou para cumprir missões referentes a esses níveis, ambas com reflexos

para os níveis estratégico e político de decisão e de condução das ações relativas à manobra de crise internacional. No nível tático desse tipo de operação podem ocorrer enfrentamentos entre as referidas tropas e as forças adversas aos interesses e objetivos do Brasil e do país anfitrião, caracterizando conflitos limitados ou de baixa intensidade. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b).

Sendo assim, no nível tático, o C Op Cj pode integrar forças militares convencionais, como a Força Naval Componente (FNC), a Força Terrestre Componente (FTC), a Força Aérea Componente (FAC) e o Comando Logístico da Área de Operações (CLAOp), necessárias à condução da Op ENC em território estrangeiro fronteiriço ou não fronteiriço, além de FOpEsp, que podem reunir tropas de Op Esp das três FA, compondo a Força Conjunta de Operações Especiais (FCjOpEsp), além do Gp Avç, que, conforme as características de suas tarefas e a doutrina e o *modus operandi* necessários ao cumprimento das mesmas, torna-se fundamental ser tal grupo integrado por militares Forças Especiais (FEsp). (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a e 2010).

6.2 A DOCTRINA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO E DE CONDUÇÃO DE OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES

6.2.1 **Considerações sobre o emprego de Estratégias de Defesa Nacional, Métodos de Estratégia Militar e Princípios de Guerra nas Op ENC**

No Brasil, tanto a gestão do processo de decisão política como o gerenciamento da organização, preparação, planejamento e condução de Op ENC em território estrangeiro fronteiriço ou não fronteiriço, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, numa situação de não guerra, se baseiam no emprego limitado de forças militares de projeção de poder, quer seja terrestre, aéreo ou naval, e de forças de natureza especial, como FOpEsp, assim como na utilização limitada das possibilidades inerentes a estratégias de defesa nacional, a métodos da estratégia militar e a princípios de guerra consagrados, visando à defesa de interesses e objetivos nacionais e à salvaguarda de pessoas, bens, recursos brasileiros ou sob jurisdição brasileira no exterior. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b).

Na gestão da condução das ações desse tipo de operação, cuja origem e AMBO remontam uma crise internacional político-estratégica, as FA podem atuar independentemente, em conjunto ou de forma combinada, por meio de suas tropas regulares e de Op Esp, cabendo ainda ressaltar a necessidade de cooperação com agentes de organizações públicas e não governamentais nacionais e internacionais, ocorrendo situações em que tais forças militares não exerçam necessariamente o papel principal. Além disso, também convém ressaltar que o emprego de forças militares no exterior, em situação de não guerra, não envolve necessariamente o combate propriamente dito, exceto em circunstâncias especiais, onde este poder é usado de forma limitada por diretrizes e orientações político-estratégicas do Governo brasileiro. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b).

Quanto às Estratégias de Defesa Nacional, a utilização dos fundamentos da estratégia da ação independente no gerenciamento da concepção dos planejamentos e da condução das ações relativas às Op ENC em território estrangeiro caracteriza a atuação isolada do Brasil, por meio do emprego isolado preponderante ou isolado da expressão militar do seu Poder Nacional na gestão de crises internacionais, de forma independente e por iniciativa e após decisão política do Governo brasileiro. No caso da operação em questão, tal emprego deve ocorrer quando os interesses e objetivos nacionais do Brasil no exterior ou os seus princípios estabelecidos na CF (BRASIL, 1988) se encontrarem sob riscos e ameaças, devendo o mesmo ainda ocorrer fundamentado no princípio da legítima defesa. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b).

O uso da estratégia da aliança na gestão da confecção dos planejamentos e da execução das atividades desse tipo de operação também se caracteriza pelo emprego preponderante da expressão militar do Poder Nacional brasileiro, em conjugação com a expressão militar de um ou mais países envolvidos na crise internacional político-estratégica, constituindo uma aliança ou coalizão de Estados Nacionais soberanos, cujos interesses e objetivos nacionais sejam coincidentes e estejam sob ameaças comuns de forças adversas aos mesmos e ao Governo do país anfitrião. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b).

A aplicação dos princípios da estratégia da dissuasão numa situação de não guerra, como no caso de gestão da condução das ações referentes às Op ENC, baseia-se na manutenção de forças militares convencionais e de Op Esp com capacidades inerentes à gestão de crises internacionais, suficientemente poderosas

e prontas para o emprego imediato no exterior. A divulgação e o conhecimento internacional do alto valor e do elevado poder de combate de tais forças militares podem contribuir com a viabilidade da condução da referida operação e a consequente solução da crise internacional em questão, na medida em que as forças adversas atuantes se sentirem desencorajadas para conduzir qualquer ameaça ou agressão e pressionadas pelo seu déficit de poder relativo de combate face às tropas brasileiras empregadas. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b).

O emprego dos fundamentos da estratégia da ofensiva na gestão da confecção dos planejamentos e da execução das atividades da operação em questão caracteriza-se pela iniciativa das ações e pelas reações por parte das forças militares brasileiras empenhadas ante as ações das forças adversas aos objetivos e interesses do Brasil no exterior. Assim, a realização de reconhecimentos, de planejamentos e de ensaios visando à eficiência e à eficácia das Op ENC, se furtando às ações, às ameaças e às agressões das forças adversas ou mesmo às combatendo em caráter limitado, possibilita a conquista de vantagens político-estratégicas e militares iniciais relevantes e, conseqüentemente, a solução da crise internacional em estudo. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b).

Quanto ao emprego dos princípios da estratégia da presença na gestão da concepção dos planejamentos e da condução das ações inerentes às Op ENC em território estrangeiro, o mesmo se caracteriza pela manutenção de forças militares, com capacidades peculiares e inerentes à solução da crise internacional em questão, destacadas nos países cujos territórios configuram AMBO incertos e hostis e que abriguem recursos, pessoas, bens e patrimônio brasileiro sob expressivas ameaças de forças adversas. Nesse sentido, conforme o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), tropas especiais, como FOpEsp, podem compor Dst Seg Emb, a serviço do MRE e de Embaixadas brasileiras no exterior, além de Gp Avç integrantes do C Op Cj constituído pelo MD para conduzir tais operações, visando o acompanhamento do cenário e o trabalho de inteligência respectivo, assim como de operações psicológicas e demais tarefas atinentes à confecção dos planejamentos e à execução das atividades atinentes à Op ENC propriamente dita. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a e 2007b).

Em relação ao uso dos fundamentos da estratégia da projeção de poder no processo de gestão da concepção dos planejamentos e da condução das ações referentes às Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, o mesmo se

desenvolve por meio do desdobramento de forças militares com características e capacidades especiais, como FOPesp, em situação de não guerra e num contexto de crise internacional, devidamente autorizado pelo país anfitrião ou, caso contrário, pela ONU. Além disso, convém ressaltar que a condução de tal operação, por iniciativa própria do Governo brasileiro ou atendendo a solicitações provenientes de acordos internacionais, visa a proporcionar segurança e defesa aos recursos, às pessoas e ao patrimônio brasileiro no exterior, ou seja, à manutenção de interesses nacionais do Brasil no país anfitrião. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b).

Dessa forma, a Teoria do Poder Marítimo de Mahan (1890), que engloba a do Poder Naval, em consonância com a estratégia da projeção de poder, serve de base para a concepção dos planejamentos e a execução das atividades relativas às Op ENC em território estrangeiro, mesmo na situação de não guerra, na medida em que essa teoria prega como um dos seus objetivos de sucesso a capacidade de projetar poder naval no AMBO da crise ou conflito internacional ou em suas proximidades, com liberdade de ação ou não. Além disso, cabe ressaltar que, para Mahan (1890), o poder marítimo, por meio do poder naval, "[...] é elemento vital para o crescimento, a prosperidade e a segurança nacional". (BONFIM, 2005, p. 56).

De maneira semelhante e também alinhada com a estratégia da projeção de poder, a Teoria do Poder Aéreo de Douhet e Seversky (1921-1942) também corrobora com as necessidades da confecção dos planejamentos e da execução das atividades atinentes às Op ENC em território estrangeiro, mesmo numa situação de não guerra, pois a mesma garante o apoio aéreo desdobrado no AMBO estrangeiro ou nas proximidades do mesmo. Além disso, convém frisar que, enquanto Douhet "[...] defendia a ideia de conquista do domínio do ar, e de que só através dele poder-se-ia gozar da grande vantagem de toda a articulação do inimigo no terreno e no mar", Seversky observava que "[...] a guerra aérea transoceânica, inter-hemisférica é não somente possível, mas inevitável". (BONFIM, 2005, p. 66).

Em conformidade com a Doutrina Militar de Defesa do Brasil, prevista no MD51-M-04 (BRASIL, 2007b, p. 35), Estratégia Militar se define como sendo "[...] a arte e a ciência de prever o emprego, preparar, orientar e aplicar o poder militar durante os conflitos, considerados os óbices existentes ou potenciais, visando à consecução ou manutenção dos objetivos fixados pelo nível político". Assim, de acordo com a referida doutrina militar e os fundamentos doutrinários brasileiros de condução de Op ENC, estabelecidos no MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), o C Op Cj

responsável pela operação em questão normalmente empregará o método da estratégia militar da ação indireta para solucionar tal crise internacional.

O uso dos fundamentos e princípios do método da estratégia militar da ação indireta na gestão da concepção dos planejamentos e da condução das ações relativas às Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, por parte do C Op Cj e, principalmente, da FCjOpEsp e do Gp Avç, se caracteriza pela implementação das ações militares coadjuvantes, em complemento às preponderantes ações político-diplomáticas, econômicas e psicológicas executadas em prol da solução da crise internacional em questão. Tais ações indiretas ocorrerão na Área de Operações (A Op) delimitada e, principalmente, fora do território do país anfitrião e no âmbito dos Estados aliados, organismos internacionais e opinião pública internacional. A opção pelas ações indiretas se fundamenta na falta de liberdade de ação característica dos AMBO incertos e hostis desse tipo de operação, corroborado com a limitação político-diplomática e jurídica de que a solução para a referida crise internacional deve ser normalmente obtida com o mínimo de violência necessário.

A Doutrina Militar de Defesa brasileira (BRASIL, 2007b) preconiza e orienta o emprego de princípios de guerra, por parte do Poder Militar, em situação de guerra e de não guerra, como na gestão de crises internacionais político-estratégicas. A referida doutrina, que estabelece os princípios do objetivo, da ofensiva, da simplicidade, da surpresa, da segurança, da economia de forças ou de meios, da massa, da manobra, do moral, da exploração, da prontidão e da unidade de comando, define princípios de guerra da seguinte forma:

Princípios de Guerra são preceitos filosóficos decorrentes de estudos de campanhas militares ao longo da história e apresentam variações no espaço e no tempo. São pontos de referência que orientam e subsidiam os chefes militares no planejamento e na condução da guerra sem, no entanto, condicionar suas decisões. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 37).

Em relação a tais princípios de guerra, durante o assessoramento da decisão política e a gestão da concepção dos planejamentos e da condução das atividades inerentes às Op ENC, numa situação de não guerra, os comandantes das forças militares empregadas, em todos os níveis de decisão e de comando e controle das ações, levam em consideração o que preconizam os mesmos, interpretando-os e aplicando-os criteriosamente em face de cada situação configurada no AMBO

irregular e assimétrico desse tipo de operação, devendo por vezes privilegiar alguns princípios em detrimento de outros. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b).

Quanto ao princípio de guerra do objetivo, o seu emprego na concepção dos planejamentos e durante a condução das ações referentes às Op ENC em território estrangeiro diz respeito ao estabelecimento de objetivos político-estratégicos e militares claramente definidos e atingíveis, visando à obtenção dos efeitos desejados em prol da solução da crise internacional em estudo. Dessa forma, a seleção de tais objetivos e a clara definição dos seus efeitos são essenciais para a gestão da condução de tal operação, assim como para a execução das ações táticas e operacionais inerentes à mesma, garantindo que todas as atividades decorrentes corroborem para um único fim, além de somar esforços e evitar desperdícios de meios em ações e reações que não contribuam para a solução da referida crise internacional em questão. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b).

Conforme a doutrina brasileira de Op ENC em território estrangeiro (BRASIL, 2007a), a condução de uma Op ENC deve buscar os seguintes objetivos:

- a) prover segurança e bem estar, realizando a evacuação para um local de destino seguro;
- b) reduzir ao mínimo o número de cidadãos que corram risco de morte ou que poderão tornar-se reféns; e
- c) reduzir ao mínimo o número de cidadãos em atuais e prováveis regiões de combate. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 19).

O emprego do princípio da ofensiva na confecção dos planejamentos e na condução das atividades desse tipo de operação, numa situação de não guerra, se caracteriza pela busca e manutenção da iniciativa das ações e pelas reações por parte das forças militares brasileiras empenhadas ante as ações das forças adversas aos objetivos e interesses do Brasil no exterior, estabelecendo o ritmo e o curso das ações e impondo sua vontade face à dos adversários. Dessa forma, a realização de reconhecimentos, de planejamentos e de ensaios visando à eficiência e à eficácia da Op ENC, se furtando às ações, às ameaças e às agressões das forças adversas ou mesmo às combatendo em caráter limitado, possibilita a conquista de vantagens político-estratégicas e militares relevantes na condução da operação em questão. Além disso, cabe frisar que a Doutrina Militar de Defesa brasileira (BRASIL, 2007b, p. 37) ainda prescreve que "A ação ofensiva é necessária para obter-se resultados decisivos, bem como para manter a liberdade de ação. É inspirada na audácia, fortalecendo o espírito de corpo e motivando o combatente".

No que diz respeito à aplicação do princípio da simplicidade e conforme a referida Doutrina Militar de Defesa (BRASIL, 2007b, p. 37), o seu conceito estabelece "[...] a preparação e a execução de ordens e planos com concepções claras e facilmente inteligíveis, a fim de reduzir a possibilidade eventual de equívocos na sua compreensão, sem prejuízo da precisão e da flexibilidade necessárias". A utilização de tal princípio na concepção dos planejamentos e na condução das atividades atinentes às Op ENC se configura no estabelecimento de uma cadeia de comando, controle, coordenação e decisão clara, direta e ininterrupta, assim como na concepção de Planos de Emergência de Embaixada (PEE) e Planos de Op ENC (PI Op ENC) simples e concisos, por parte de todos os níveis de decisão, de planejamento e de condução das ações inerentes à operação em questão, reduzindo substancialmente a possibilidade de equívocos eventuais na interpretação das ordens e dos referidos planos, além de facilitar correções que o controle e a coordenação das ações planejadas e eventuais determinarem, sem prejuízo da flexibilidade, da oportunidade, da eficiência, da eficácia e, principalmente, da consecução dos objetivos político-estratégicos e militares impostos para a solução da crise internacional em estudo.

Em relação ao princípio de guerra da surpresa, o MD51-M-04 (BRASIL, 2007b, p. 38) prescreve que o mesmo deve ser buscado, mesmo no caso de emprego de forças militares em situação de não guerra, tanto no nível estratégico como nos níveis operacional e tático de planejamento, de comando e controle e de decisão das ações. Segundo o referido manual, a surpresa "Manifesta-se pela originalidade, audácia nas ações, sigilo, despistamento, inovação tecnológica e, sobretudo, pela velocidade de execução das ações e dissimulação". Durante a confecção dos planejamentos e a condução das atividades relativas às Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, esse princípio preconiza que os esforços e as ações das forças militares empregadas, particularmente das FOpEsp, devam ser empreendidas de tal maneira que as mesmas não sejam surpreendidas pela atuação das forças adversas, por meio do máximo emprego do sigilo e da clandestinidade, visando à consecução oportuna dos objetivos impostos e de forma a compensar os fatores adversos do cenário assimétrico inerente ao AMBO desse tipo de operação.

No que tange ao princípio da segurança, a Doutrina Militar de Defesa brasileira (BRASIL, 2007b) preconiza o seguinte:

Princípio que consiste nas medidas essenciais à liberdade de ação e à preservação do poder de combate necessário ao emprego eficiente das FA, tendo por finalidades: negar ao inimigo o uso da surpresa e do monitoramento; impedir que ele interfira, de modo decisivo, em nossas operações; e restringir-lhe a liberdade de ação nos ataques a pontos sensíveis de nosso território ou de nossas forças. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 38).

Além disso, de acordo com a referida doutrina, esse princípio de guerra ressalta três aspectos que devem ser considerados visando a sua efetiva aplicação:

- a) a obtenção de informações oportunas e precisas sobre o inimigo é indispensável, não somente para o planejamento das operações como também para evitar-se a surpresa;
- b) os planos e localização das forças e dos pontos sensíveis no território, assim como todas as atividades relacionadas com as ações militares, devem ser cercados do maior grau de sigilo possível, o que dificultará a intervenção inimiga nas operações e no esforço de guerra; e
- c) a existência de doutrina e de mentalidade de contra-inteligência, estabelecidas desde o tempo de paz. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 38).

Dessa forma, verifica-se que a utilização desse princípio na confecção dos planejamentos e na condução das ações referentes às Op ENC em território estrangeiro tem fundamental importância para as mesmas, particularmente nos níveis operacional e tático de execução das atividades, exigindo normalmente o emprego de tropas capacitadas em operações de inteligência e de contra-inteligência em AMBO assimétricos irregulares, como as FOPEsp. Assim sendo, nesse tipo de operação, tais forças devem realizar oportunos e constantes acompanhamentos e análises dos cenários, das ameaças e das capacidades e possibilidades das forças adversas, visando principalmente à segurança e a defesa dos nacionais não combatentes, dos bens, dos recursos e do patrimônio brasileiro no país anfitrião, assim como dos meios e tropas empregadas, buscando reduzir vulnerabilidades e preservar a liberdade de ação durante toda a operação.

Quanto ao princípio da economia de forças ou de meios, em conformidade com o MD51-M-04 (BRASIL, 2007b), a sua adequada aplicação fundamenta-se particularmente nos seguintes aspectos:

- a) deslocamento do maior poder combatente disponível para pontos selecionados, dentro do esforço principal, com vistas a buscar ações decisivas;
- b) apropriada economia de meios ou forças nos locais ou áreas consideradas secundárias;
- c) emprego adequado de forças nas ações secundárias, liberando forças para a realização do esforço principal; e

d) dosagens adequadas dos meios, visando a obter o máximo rendimento com o mínimo de esforços. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 39).

Sendo assim, a aplicação desse princípio na orientação dos planejamentos e na condução das atividades atinentes à referida operação diz respeito à utilização econômica das forças militares e à distribuição e emprego judiciosos dos meios disponíveis para tal, visando à obtenção do esforço máximo nos locais e situações decisivos, buscando a eficiência e a eficácia das ações, particularmente porque, dentre os meios adjudicados e empenhados com antecedência e oportunidade necessárias na solução da crise internacional em estudo, normalmente podem encontrar-se FOpEsp, integradas por tropas e equipamentos de difícil reposição e de elevado valor estratégico para a continuidade da execução da operação em questão.

Em relação ao princípio da massa, a Doutrina Militar de Defesa do Brasil (BRASIL, 2007b) prescreve que os meios em pessoal e material empregados nas operações, mesmo nas situações de não guerra que possam envolver combates limitados e conflitos de baixa intensidade, como no caso das Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, devem ser adequadamente distribuídos e concentrados com oportunidade em cada situação configurada e nos momentos e locais desejados. Assim, busca-se constantemente a obtenção da superioridade relativa decisiva sobre as prováveis ameaças e as possíveis atuações diretas e indiretas das forças adversas a tais meios ou aos objetivos e interesses brasileiros no exterior, ou seja, quando as ações das forças militares brasileiras necessitarem de maior poder relativo de combate ou quando os AMBO e as forças oponentes impuserem tal condição. Além disso, convém ressaltar que a referida doutrina ainda estabelece que tal concentração de meios possibilita o seguinte:

- a) alcançar decisiva superioridade nos locais ou áreas onde o inimigo se apresenta fraco e sem possibilidade de ser reforçado em tempo útil; e
- b) aplicar o máximo de força para a produção do efeito desejado à campanha ou à operação e para a consecução de seu propósito. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 39).

No que diz respeito ao princípio da manobra, de acordo com o MD51-M-04 (BRASIL, 2007b), o mesmo se caracteriza da seguinte forma:

Princípio que se caracteriza pela capacidade de movimentar forças de forma eficaz e rápida de uma posição para outra, contribuindo para obter superioridade, aproveitar o êxito alcançado e preservar a liberdade de ação, bem como para reduzir as próprias vulnerabilidades. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 39).

O emprego do princípio de guerra da manobra na orientação dos planejamentos e na condução das ações inerentes às Op ENC, numa situação de não guerra, busca a disposição dos meios em pessoal e material empenhados de tal maneira que as ameaças e as forças adversas aos objetivos e interesses brasileiros no país anfitrião sejam desencorajadas e colocadas em desvantagem, possibilitando que os objetivos político-estratégicos e militares de tais operações sejam conquistados e/ou mantidos com nenhuma ou pouca perda de pessoal e material. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b).

A utilização da manobra pelas FOpEsp, normalmente empenhadas nesse tipo de operação, preconiza a exploração da aproximação indireta, da oportunidade e iniciativa das ações, da liberdade de ação, da superioridade relativa de combate e do expressivo uso do sigilo e da clandestinidade, assim como a implementação de variadas ações rápidas, localizadas e inesperadas em prol do sucesso da operação e da anulação das ameaças e hostilidades em presença. Além disso, o emprego exitoso desse princípio de guerra por FOpEsp, em particular, está diretamente relacionado às suas organizações flexíveis e modulares, à sua logística e comando e controle diferenciados, ao seu elevado grau de adestramento, à sua qualidade de planejamento e à sua disciplina, dentre outras características de expressiva importância para o sucesso das tropas empregadas na solução de crises internacionais configuradas em AMBO irregulares e assimétricos.

No que tange ao princípio de guerra do moral, a Doutrina Militar de Defesa do Brasil (BRASIL, 2007b, p. 40) prescreve que o mesmo "[...] define o estado de ânimo ou atitude mental de um indivíduo, ou de um grupo de indivíduos, que se reflete na conduta da tropa". Assim, a manutenção e o aprimoramento do moral individual e coletivo das forças militares empregadas na concepção dos planejamentos e na condução das ações atinentes às Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, particularmente das FOpEsp, influenciam substancialmente a eficiência, a eficácia e o sucesso dessas operações como um todo. O moral dessas forças militares, em especial das FOpEsp, está fundamentado na elevada qualidade da formação, da especialização e do adestramento dos seus homens e na natureza dos seus indivíduos, além de ser determinado por suas reações positivas à hierarquia, à disciplina, aos riscos e aos seus líderes em todos os níveis.

Em relação ao princípio da exploração, o MD51-M-04 (BRASIL, 2007b, p. 40) diz que o mesmo se caracteriza "[...] pela intensificação das ações ofensivas para

ampliar o êxito inicial, sempre que for obtido um sucesso estratégico ou tático, ou houver evolução favorável na situação". A utilização desse princípio na continuidade bem sucedida das ações referentes ao tipo de operação em estudo depende principalmente do grau de experiência e adestramento das forças militares empregadas para tal, além do acompanhamento oportuno e das análises de inteligência e contra-inteligência dos cenários apresentados, das forças adversas atuantes e das suas ameaças, que podem ser conduzidos por elementos das FOpEsp normalmente em presença, fundamentados em informações confiáveis e oportunas dos AMBO incertos ou hostis configurados.

Quanto ao princípio de guerra da unidade de comando, a Doutrina Militar de Defesa brasileira (BRASIL, 2007b, p. 41) prescreve que o mesmo se caracterize "[...] pela atribuição da autoridade a uma só pessoa, ou seja, à pessoa do comandante". Além disso, a referida doutrina ainda estabelece que a unidade de comando compreenda as seguintes idéias básicas:

- a) cadeia de comando bem definida, com precisa e nítida divisão de responsabilidades;
- b) delegação de autoridade adequada às tarefas determinadas;
- c) sistema de C2 que permita o exercício pleno do comando e de comunicações seguras e confiáveis entre as forças em operação;
- d) doutrina operacional bem compreendida, aceita e praticada pelos comandantes em todos os níveis;
- e) programas de instrução e de adestramento que visem à produção de padrões de eficiência, a um moral elevado e a uma espontânea unidade de esforços;
- f) acompanhamento das ações planejadas, para identificação dos desvios ocorridos e aplicação das correções pertinentes; e
- g) exercício do comando baseado em liderança competente, capaz de infundir total confiança e entusiasmo aos subordinados. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007b, p. 41 e 42).

Dessa forma, tanto no processo de decisão política de se empregar forças militares como na concepção dos planejamentos e na condução das ações referentes às Op ENC, ou seja, nos seus níveis político, estratégico, operacional e tático de decisão e de comando, controle e coordenação das ações, a aplicação da unidade de comando se constitui num princípio de expressiva importância para o sucesso na solução desse tipo de crise internacional. Assim sendo, a combinação dos meios e a convergência de esforços das forças militares brasileiras adjudicadas para tal, assim como das instituições governamentais e não governamentais nacionais e internacionais disponíveis, de forma coordenada e controlada, se tornam fundamentais para o êxito das ações e das operações como um todo, viabilizando

planejamentos e execuções integradas, além de unidade de comando em todos os escalões e mentalidade unificada em todos os níveis de atuação.

Por fim, em relação ao princípio de guerra da prontidão, a referida Doutrina Militar de Defesa (BRASIL, 2007b, p. 40) o define como sendo "[...] a capacidade de pronto atendimento das FA para fazer face às situações que podem ocorrer em ambiente de combate". A doutrina citada ainda estabelece que o princípio da prontidão "[...] fundamenta-se na organização, no adestramento, na doutrina, nos meios e no profissionalismo das forças, consubstanciando-se nas seguintes funções militares: comando, inteligência, planejamento, operações, logística e mobilização".

Nesse contexto, a prontidão do comando, visando tanto a gestão da decisão política de se implementar a evacuação empregando o Poder militar, como a concepção dos planejamentos e a condução das ações referentes às Op ENC em território estrangeiro, está em consonância não só com a estruturação adequada do respectivo processo decisório político, mas também com a eficiência e a eficácia da estruturação do sistema de comando e controle das forças militares empregadas nesse tipo de operação e com o elevado grau do moral, da disciplina, da instrução, do adestramento e do conhecimento doutrinário dos assessores e dos chefes militares empenhados em todos os níveis.

A prontidão de inteligência nesse tipo de operação, em situação de não guerra, se refere à manutenção do sistema de inteligência em funcionamento antes do surgimento e/ou agravamento das hostilidades, ou seja, antes da configuração da crise internacional político-estratégica. Tal sistema deve envolver, quando for o caso, as estruturas do MRE, das Embaixadas brasileiras e seus Dst Seg Emb, do MD e suas Aditâncias Militares, além de outras instituições brasileiras presentes em territórios estrangeiros que caracterizem AMBO incertos ou hostis. Essas estruturas devem ser capazes de produzirem conhecimentos necessários à antecipação da referida crise internacional, por meio de informações e planejamentos estratégicos e até mesmo operacionais e táticos, relativos a todos os níveis de comando, controle e coordenação e de decisão das ações inerentes à gestão desse tipo de crise. Além disso, o Gp Avç do C Op Cj, quando constituído e empregado com oportunidade no AMBO da referida operação, tem como uma das suas principais missões realizar acompanhamentos do cenário configurado e trabalhos de inteligência necessários ao embasamento das decisões, dos planejamentos e, principalmente, da condução das atividades inerentes à operação em questão.

De maneira similar à inteligência, a prontidão do planejamento atinente à condução das ações relativas às Op ENC em território estrangeiro, em situação de não guerra, diz respeito à manutenção atualizada dos PEE, de responsabilidade do MRE e, quando for o caso, das Aditâncias Militares, das Embaixadas e Consulados brasileiros e seus respectivos Dst Seg Emb, assim como de Planos Estratégicos, Operacionais e Táticos de ENC, inerentes ao MD e também, quando for o caso, aos Dst Seg Emb, tudo referente aos prováveis AMBO incertos ou hostis que constituam ameaças à segurança e à defesa dos interesses e objetivos brasileiros no exterior. Tais planejamentos antecipados e atualizados viabilizam decisões político-estratégicas viáveis e oportunas quanto ao emprego de forças militares na condução desse tipo de operação, além de possibilitarem a concepção de planos complementares adequados e em consonância com as evoluções dos cenários e da respectiva crise internacional em estudo.

A prontidão de operações referente à concepção dos planejamentos e à condução das ações atinentes à operação em estudo engloba principalmente a realização de adestramentos conjuntos das FA brasileiras na execução de Op ENC em território estrangeiro fronteiriço e não fronteiriço continental e extracontinental, empregando tanto tropas convencionais e FOpEsp como seus estados-maiores, possibilitando a disponibilidade e a prontidão de forças militares capacitadas para esse tipo de operação e caracterizadas por elevada resistência física e moral, disciplina, rusticidade e competência profissional.

6.2.2 A doutrina brasileira de Op ENC em território estrangeiro

De acordo com a doutrina brasileira de Op ENC, prevista no MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), a condução de tais operações em território estrangeiro, caracterizado como AMBO permissivo, incerto ou hostil, envolve normalmente, de maneira direta ou indiretamente, a maioria das expressões do Poder Nacional, com preponderância das expressões política e militar. Sendo assim, a responsabilidade de condução dessas operações normalmente cabe ao Poder Militar, por meio do MD e do C Op Cj ativado para tal, por solicitação do MRE e de suas Embaixadas ou Consulados brasileiros no exterior, após decisão e autorização política do Governo Federal, visando à segurança e à defesa dos recursos, do patrimônio e dos

nacionais não combatentes que estejam sob riscos e ameaças no país anfitrião, protegendo-os e evacuando-os, se necessário, para um Local de Destino Seguro (LDS). (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a).

Assim, em relação à estruturação do Poder Militar a ser empregado nessas operações, o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a, p. 11) diz que o "Comando Operacional Conjunto (C Op Cj), designado pelo Ministro de Estado da Defesa (Min Def), é o responsável pelo planejamento e execução das Op ENC, em auxílio ao MRE".

Para melhor entendimento do tema da pesquisa em questão, o MD em seu manual MD33-M-08 (BRASIL, 2007a, p. 57) define não combatente como a "expressão que abrange civis e militares, incluídos pessoal militar não essencial, brasileiros, nacionais selecionados do país anfitrião e nacionais de terceiros países que serão evacuados no desenvolvimento de uma ENC". Sendo assim, o MD conceitua, no referido manual, Op ENC da seguinte forma:

Operação de Evacuação de Não Combatentes - operação conduzida para auxiliar o MRE na evacuação de não combatentes, pessoal militar não essencial, nacionais selecionados do país anfitrião e nacionais de terceiros países cujas vidas estejam em perigo, de seus locais no país anfitrião para um local de destino seguro. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 57).

O C Op Cj ativado para conduzir Op ENC, em situação de não guerra, pode empregar tropas convencionais e de Op Esp em todos os níveis de decisão e de comando, controle e coordenação das ações. Assim, o emprego de forças militares na condução desse tipo de operação em território estrangeiro, em situação de crise ou conflito interno ou internacional, envolve, normalmente, uma penetração não profunda de tais forças no país anfitrião, devidamente autorizada pelo seu governo ou com aval do CS da ONU, além da ocupação temporária de objetivos, o que caracteriza a necessidade de realização simultânea de uma operação de segurança, e da execução de uma retirada planejada, após o cumprimento da missão. Cabe ressaltar que, caso o país anfitrião ou as forças adversas em presença não autorizem, dificultem ou impeçam a condução da referida operação, a mesma pode evoluir, após decisão e autorização do Governo brasileiro e do CS da ONU, para a execução de uma operação de resgate, seguida da condução de operações de segurança e da ENC necessárias, configurando o emprego de tropas em situação de não guerra, porém podendo envolver conflitos armados limitados ou de baixa intensidade. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a).

Conforme o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), o desencadeamento de uma Op ENC em território estrangeiro empregando o Poder Militar, como demanda inerente à solução de uma crise internacional, geralmente ocorre após decisão e autorização política do Pres Rep e CS das FA, mediante requisição do Embaixador ou Cônsul brasileiro no país anfitrião e posterior verificação da necessidade em questão. Nesse contexto, por determinação do Pres Rep, o MD ativa o C Op Cj, que se constitui no escalão responsável por planejar e executar a referida operação, coordenando-se com o Estado-Maior de Defesa (EMD), o MRE e o Embaixador ou Cônsul brasileiro no exterior. Assim, enquanto a Embaixada ou Consulado brasileiro em presença e seu Dst Seg Emb, quando existir, se responsabilizam pela confecção e desencadeamento dos PEE e pela segurança dos evacuados até a chegada das forças militares empenhadas no respectivo AMBO, o C Op Cj e suas tropas empregadas realizam os planejamentos operacionais e táticos referentes à ENC e executam as ações inerentes à operação em questão. A concepção de todos esses referidos planos e as suas respectivas implementações necessitam de profunda coordenação e integração entre si, para que sejam sustentáveis e exequíveis, cabendo ainda um cerrado acompanhamento por parte dos escalões responsáveis, tudo isso visando ao sucesso da gestão da crise internacional em estudo. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a).

As prováveis e consequentes implicações políticas, militares e humanitárias, a complexa e específica estrutura de comando, controle, coordenação e decisão dos meios empenhados e a influência de fatores e aspectos políticos no emprego do Poder Militar na condução de Op ENC as tornam muito diferentes de outras operações militares em situação de guerra ou de não guerra. Dessa forma, durante a gestão de uma crise internacional político-estratégica desse tipo, o Embaixador ou Cônsul brasileiro no país anfitrião constitui-se na autoridade do Governo do Brasil responsável pela condução das ações inerentes à operação em estudo, assim como pela segurança dos nacionais não combatentes a serem evacuados até a chegada das forças militares no AMBO da referida crise internacional. Além disso, convém destacar que cabe ao Governo do Brasil a decisão política de se executar uma Op ENC em território estrangeiro, cujos fatores e aspectos determinantes se tratam dos objetivos da política externa, da diplomacia e das relações internacionais brasileiras. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a).

Consoante com os regimentos e as legislações nacionais e internacionais vigentes e adotadas pelo Governo do Brasil, o emprego do seu Poder Militar em situação de não guerra, como no caso da condução de Op ENC em território estrangeiro, é orientado por diretrizes emitidas pelo MD visando ao cumprimento da missão e, conseqüentemente, por Regras de Engajamento (R Engj), que por suas vezes fundamentam e orientam o planejamento, a preparação e a atuação das forças militares empenhadas na solução da referida crise internacional, e pela adoção dos princípios do uso da força em autodefesa estabelecidos internacionalmente. Essas R Engj se constituem em Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e Normas Gerais de Ação (NGA) específicas para cada tipo de missão e de atividade a ser executada e suas respectivas situações, buscando orientar a conduta individual e coletiva das tropas empregadas, tanto convencionais como FOpEsp, contra uma diversidade de ameaças e atuações de forças adversas características do AMBO incerto ou hostil inerente a esse tipo de operação. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a).

Em relação a tais R Engj para as Op ENC em território estrangeiro, o MD33-M-08 (2007a) ainda diz o seguinte:

As R Engj para as Op ENC são instruções pré-definidas que orientam o emprego das forças militares, consentido ou limitando determinados tipos de comportamento, em particular o uso da força, visando à consecução dos objetivos políticos e militares estabelecidos pelas autoridades. Descrevem as ações individuais e coletivas, incluindo as ações defensivas e de pronta resposta. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 43).

A imposição de R Engj às forças militares empregadas na condução das ações desse tipo de operação não só complementam os seus planejamentos e as suas preparações como também orientam as atuações do C Op Cj estabelecido para tal e das suas tropas regulares e de Op Esp integrantes. Assim, de acordo com o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a, p. 43), "O C Op Cj tem a obrigação e a responsabilidade de proteger suas forças. As R Engj não diminuem esta obrigação e responsabilidade, mas limitam o uso da força para o cumprimento da missão". Nesse contexto, cabe destacar que essas regras buscam dar a máxima flexibilidade ao referido C Op Cj e às suas tropas empenhadas, embora limitem a liberdade de ação durante a autodefesa e a legítima defesa individual e coletiva de tais forças militares, não autorizando a realização de ações militares preventivas contra ameaças e

prováveis ações hostis das forças adversas aos objetivos e interesses brasileiros no AMBO em questão. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a).

Nesse mesmo sentido, o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a) ainda prescreve o seguinte em relação ao emprego de tais R Engj nas Op ENC:

Assim sendo, ações defensivas deverão ser conduzidas com a agressividade necessária para proteger a vida do pessoal, propriedades e equipamentos. Essas ações deverão ser proporcionais ao nível da ameaça, devendo cessar após o término da agressão. Poderão incluir uma perseguição enquanto o atacante for uma ameaça para o pessoal, propriedades e equipamentos. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 43).

Dessa forma, os comandantes de tropas regulares e de Op Esp, em todos os níveis de decisão e de comando, controle e coordenação das ações inerentes à Op ENC em estudo, deverão constantemente assegurar-se de que os seus efetivos empregados estejam criteriosamente adestrados no emprego de tais R Engj, particularmente quanto ao uso mínimo da força, em todas as situações de risco ao pessoal, material e instalações envolvidos na operação e diante de qualquer tipo de ameaça atinente às hostilidades do AMBO e das suas forças adversas em presença. Ainda quanto ao uso da força pelas tropas empregadas nesse tipo de operação, o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a) ainda estabelece o seguinte:

O uso da força é, normalmente, uma medida de último recurso. Quando o tempo e as condições permitirem, as forças hostis deverão ser alertadas e dada a oportunidade para retirada ou cessação das ações de ameaça. O emprego de Op Psc deve ser considerado na busca daqueles fins. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 43).

Os AMBO irregulares e assimétricos da atualidade, característicos dos conflitos e crises internacionais políticas e político-estratégicas contemporâneas, cada vez mais conformam cenários difusos, incertos, inseguros e hostis, que por suas vezes podem demandar a condução de operações militares como parte da solução das mesmas. Assim, Op ENC em território estrangeiro podem ser desencadeadas sem aviso prévio, empregando o Poder Militar com oportunidade, devido a fatores como mudança repentina de postura ou de atitude de governos de prováveis países anfitriões, reorientação política ou militar dos mesmos em relação ao Brasil e aos seus objetivos e interesses no exterior ou ameaças hostis a cidadãos, bens, patrimônio e recursos brasileiros, por forças adversas internas ou externas naqueles países. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a).

Nesse sentido, de acordo com o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), os seguintes fatores e aspectos relativos a um AMBO são considerados chaves na concepção dos planejamentos e na preparação de uma Op ENC em território estrangeiro:

[...] acompanhamento da situação, apreciação correta das possíveis mudanças políticas e militares do ambiente em que o Cmt C Cj irá operar e a preparação da Força para um ambiente que pode, rapidamente, passar de permissivo para incerto ou hostil. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 20).

Em relação à estruturação do Poder Militar necessário para a condução das ações referentes à Op ENC em território estrangeiro, a mesma poderá ser influenciada por fatores e aspectos determinantes, como particularmente a postura, atitudes, possibilidades e capacidades militares do país anfitrião; a presença, postura, atitudes e ações de forças adversas hostis aos interesses e objetivos brasileiros; a situação tática e operacional da crise internacional em questão; o número de nacionais não combatentes e a importância dos recursos, bens e patrimônio brasileiro sob riscos e ameaças; e o nível de complexidade, insegurança, incerteza e hostilidade do AMBO irregular e assimétrico relativo à operação. Em um AMBO permissivo, tal estrutura e, conseqüentemente, a operação tornam-se simplificados, podendo ser empregada uma força militar reduzida ou mesmo nem empregá-la. Já nos AMBO incertos e hostis, o Poder Militar deve ser criteriosamente estruturado, devendo o C Op Cj ativado para tal normalmente integrar um Gp Avç, uma Força de Evacuação Principal, uma Força de Segurança e uma Força de Reação. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a).

O MD33-M-08 (BRASIL, 2007a) ainda estabelece o seguinte acerca da estruturação do Poder Militar a ser empregado, visando à solução desse tipo de crise internacional político-estratégica:

[...] O Comandante deverá considerar a **utilização de forças com grande flexibilidade para obter rápidas respostas e capacidade de fazer frente às mudanças do ambiente operacional para hostil**. Para evitar potencial adversidade, **as Forças de Evacuação deverão contar com poder de combate mínimo para autodefesa, extração e proteção dos evacuados** [os destaques são do autor]. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 21).

Nesse sentido, a concepção dos planejamentos e a condução das ações atinentes às Op ENC em território estrangeiro, em situação de crise ou conflito internacional, podem exigir o emprego de forças militares com capacidades de fazer

frente a diversas ameaças ao mesmo tempo e no mesmo cenário, tal como as FOpEsp, particularmente as tropas de FEsp e de Aç Cmdos, que conseguem moldar o AMBO de atuação conforme às suas necessidades e às prioridades e objetivos da operação. Assim sendo, as incertezas, hostilidades, riscos e ameaças nesse tipo de operação podem exigir que FOpEsp empenhadas na situação façam face a forças adversas convencionais e irregulares, ao mesmo tempo em que tenham que interagir, coordenar e integrar as ações e atividades referentes à evacuação com forças amigas regulares e irregulares, Órgãos de Segurança Pública (OSP), agências civis diversas e organizações governamentais e não governamentais do Brasil, do Estado anfitrião e internacionais. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a).

Para o emprego do Poder Militar nesses cenários irregulares, assimétricos, incertos e hostis, em situação de não guerra, como no caso da referida operação, diversos países passaram a investir e a valorizar suas FOpEsp, cujas possibilidades e capacidades específicas se adéquam perfeitamente a esses AMBO e às condicionantes de suas típicas crises e conflitos internacionais. O emprego bem sucedido de FOpEsp, em particular nas operações desse tipo, está diretamente relacionado às suas organizações flexíveis e modulares, à sua logística e comando e controle diferenciados, ao seu elevado grau de adestramento, à sua qualidade de planejamento e à sua disciplina, dentre outras características de expressiva importância para o sucesso das tropas empregadas na solução de crises internacionais, como a condução de ENC em território estrangeiro.

Normalmente, não só durante a concepção dos planejamentos, mas também durante a condução das ações inerentes à ENC, reúnem-se atores governamentais e não governamentais nacionais e internacionais, além de instituições civis e militares, visando à definição e ao esclarecimento das questões de segurança e defesa e dos aspectos humanitários intrínsecos a esse tipo de operação. Além disso, as expressões política e militar do Poder Nacional do Brasil, por meio principalmente do Embaixador ou Cônsul brasileiro no país anfitrião e do C Op Cj ativado, também devem considerar a possibilidade de se empregar Forças Multinacionais na condução das ações relativas a uma Op ENC em território estrangeiro, em situação de não guerra, valendo-se da diplomacia e das relações internacionais (RI) brasileiras. Nesse sentido, a doutrina brasileira prevista no MD33-M-08 (BRASIL, 2007a) preconiza que: "A utilização de Forças Multinacionais é uma decisão política

do CS, e que, quando realizada, deverá contar com o planejamento detalhado e com a realização de diversos ensaios para assegurar o sucesso da operação".

Uma vez iniciada uma crise ou conflito armado interno ou internacional num território estrangeiro, cujas ameaças coloquem em risco os objetivos e interesses do Brasil no exterior, o respectivo Embaixador ou Cônsul brasileiro em presença pode, mediante requisição e aprovação do MRE e do Governo do Brasil, evacuar os seus funcionários com seus dependentes, assim como os documentos, os bens, os recursos e o patrimônio nacional passíveis de serem transportados. Caso exista pessoal militar envolvido direta ou indiretamente na situação configurada, a evacuação dos mesmos torna-se uma exceção à requisição do Embaixador ou Cônsul brasileiro. Convém ainda ressaltar que tal evacuação constitui-se num auxílio governamental colocado à disposição dos brasileiros civis sob riscos e ameaças e na condição de não combatentes, não cabendo a tais cidadãos a obrigatoriedade da mesma. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a).

O início das ações referentes à condução de uma ENC em território estrangeiro caracterizado como AMBO permissivo, onde o Poder Militar pode ou não ser empregado, geralmente começa com a implementação do PEE, que deve encontrar-se pronto e testado pelos funcionários da Embaixada ou Consulado brasileiro no país anfitrião e seu Dst Seg Emb, quando o mesmo existir. Quando o AMBO se caracterizar como incerto ou hostil, normalmente o Poder Militar é empregado, devendo a evacuação também começar como no caso anterior. Porém, enquanto o AMBO permissivo facilita as ações de evacuação, permitindo o uso de todos os modais e tipos de transportes disponíveis, como linhas aéreas programadas, vôos comerciais fretados e meios de superfície terrestres e aquáticos, os AMBO incertos e hostis podem restringir a retirada dos bens e dos nacionais não combatentes aos meios militares aéreos, navais e terrestres colocados à disposição da operação, sem desconsiderar a utilização dos meios civis existentes e previamente levantados, cadastrados e contratados pela referida Embaixada, pelo seu Dst Seg Emb, quando for o caso, ou mesmo pelo Gp Avç, quando este for empregado com oportunidade. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a).

Quando da presença e do emprego do Poder Militar nas ações atinentes às Op ENC, enquanto o Embaixador ou Cônsul brasileiro no país hospedeiro constitui-se na autoridade do Governo do Brasil para a gestão da crise internacional em questão, o Comandante do C Op Cj (Cmt C Op Cj) é a autoridade militar do Brasil

responsável pelas atividades referentes à condução da operação em estudo, assim como pela segurança e defesa dos meios militares em pessoal e material empenhados, dos nacionais não combatentes, dos recursos, dos bens e do patrimônio brasileiro sob riscos e ameaças no interior da área de operações (A Op) delimitada e atribuída ao C Op Cj estabelecido para a referida operação. Assim, durante a concepção dos planejamentos e a execução das ações, o Cmt C Op Cj deve manter constante ligação com o Pres Rep e CS das FA e com o Embaixador ou Cônsul brasileiro em presença, buscando mantê-los atualizados e informados sobre o desenvolvimento da operação. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a).

A constante mutação do cenário irregular e assimétrico e da situação de insegurança e adversidade dos AMBO incertos e hostis, inerentes a esse tipo de operação, torna a escassez de tempo para a condução da mesma um dos principais fatores da decisão, assim como a oportunidade um dos mais importantes princípios de guerra, ambos a serem considerados na concepção dos planejamentos, na execução das ações e nas decisões operacionais e táticas de emprego de forças militares na solução dessa crise internacional. Porém, embora tais planejamentos, decisões e empregos tenham que ser os mais oportunos possíveis, cabe ressaltar que os mesmos devem ser baseados em um entendimento comum de todos os níveis de decisão e condução das ações referentes às expressões política e militar do Poder Nacional, principalmente no que diz respeito à conjuntura, ao contexto político e à situação no AMBO da crise internacional, à missão e aos objetivos políticos e militares estabelecidos, aos procedimentos adotados e ao gerenciamento das informações. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a).

A situação dessa crise internacional político-estratégica pode se agravar caso o Governo do país anfitrião, suas FA ou as forças adversas em presença não autorizem, dificultem ou impeçam a condução da Op ENC, impondo o emprego de tropas numa situação de não guerra, porém com ocorrência de conflitos armados limitados ou de baixa intensidade. Dessa forma, tal operação pode evoluir, após requisição, decisão e autorização do Governo brasileiro, para a execução de uma operação de resgate, seguida da condução de operações de segurança e de ENC, quando são permitidos combates limitados, visando à autodefesa ou à legítima defesa individual e coletiva, tanto das tropas empregadas como dos nacionais não combatentes sob riscos e ameaças. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a).

Uma vez esgotadas todas as alternativas possíveis de serem empregadas pelo Governo do Brasil e seu MRE na solução de uma crise internacional político-estratégica, que envolva a necessidade de ENC e de recursos, bens e patrimônio brasileiro no exterior, o Pres Rep e CS das FA pode decidir empregar o Poder Militar na condução e solução de tal crise internacional. Sendo assim, após a referida análise e decisão do nível político, o Pres Rep determina a ativação do C Op Cj e emite uma Diretriz Presidencial que deve conter, particularmente, orientações acerca do contexto político do AMBO da crise internacional em questão, dos procedimentos quanto aos não combatentes nacionais e estrangeiros sob riscos e ameaças, dos prazos para a operação e da possibilidade de apoio de países vizinhos e de Forças Multinacionais que executam ou que queiram executar a mesma operação em consideração. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a).

No nível estratégico, na sequência das referidas ações e fundamentado na Diretriz Presidencial, o MD emite uma Diretriz Ministerial aos Comandantes das Forças Singulares e ao EMD determinando a ativação do C Op Cj, detalhando e ampliando as orientações do nível político e atualizando o planejamento estratégico concebido previamente com base nos PEE, quando estes existirem, e nas informações e planejamentos operacionais e táticos de ENC confeccionados anteriormente, quando for o caso a presença de Dst Seg Emb e/ou de Gp Avç do C Op Cj infiltrado previamente na A Op. Essa diretriz deve conter informações e orientações sobre a A Op, a relação de comando e controle, a missão e os objetivos impostos, as instruções, procedimentos e restrições aos planejamentos operacionais e táticos, os meios em pessoal e material das FA que podem ser adjudicados e empregados e os recursos financeiros disponíveis e necessários para a condução das ações referentes à operação. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a).

Uma vez constituído e ativado o C Op Cj responsável por conduzir a referida operação, o mesmo passa a elaborar os diversos planejamentos operacionais inerentes às ações necessárias à ENC, com base na Diretriz Ministerial e no planejamento estratégico atualizado do MD e do EMD. Após a concepção dos citados planejamentos, os mesmos devem ser apresentados ao MD e ao EMD para fins de análise e aprovação, juntamente com as propostas de adjudicação dos meios das Forças Singulares a serem empregados pelo C Op Cj. Na sequência, após as devidas aprovações, as Forças Singulares devem fornecer seus meios prontos para o tipo de operação em questão, além de ficarem em condições de prestar o apoio

logístico a tais meios durante a condução da mesma. Cabe ainda ressaltar que, além do apoio logístico aos seus meios empregados, as FA também devem ficar em condições de apoiar em tudo aquilo que for possível e necessário aos cidadãos não combatentes evacuados. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a).

Quanto ao EMD, além das missões já citadas e do dever de coordenar e acompanhar as ações realizadas pelo C Op Cj no nível estratégico, em prol da ENC e da consequente solução da crise internacional em questão, o mesmo ainda tem as seguintes atribuições, de acordo com o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a):

- [...];
 - c) propor ao Min Def um representante do EMD junto ao Gabinete de Crise;
 - d) assessorar o Min Def quanto às prioridades de transporte dos evacuados para prover os recursos apropriados em apoio aos pedidos do MRE;
 - e) propor ao Min Def, em coordenação com o MRE e o C Cj, o local de destino seguro;
 - f) avaliar periodicamente os procedimentos para as Op ENC, durante os exercícios combinados programados pelo EMD;
 - g) preparar e manter planos para a proteção e a evacuação dos não-combatentes brasileiros;
 - h) cooperar com a embaixada ou consulado na preparação dos planos de evacuação;
 - i) providenciar junto ao MRE a atualização dos dados estatísticos do pessoal não combatente cidadão brasileiro;
 - j) providenciar as imagens e mapas dos países ou áreas aonde possa vir a ocorrer operações de emergência;
 - k) coordenar, produzir e divulgar dados de inteligência relativos à ENC; e
- [...]. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 24 e 25).

Em relação ao C Op Cj constituído e ativado, conforme o referido manual e além dos deveres já citados e inerentes às Op ENC em território estrangeiro, o mesmo tem a seguir as suas mais expressivas atribuições:

- a) planejar a Op ENC, com base na Diretriz do MD, nos planos existentes no EMD, [...];
 - b) apresentar ao EMD o planejamento e a proposta de adjudicação de meios necessários ao cumprimento da missão;
 - c) executar a Op ENC e ações decorrentes, em consonância com a Diretriz do MD; e
- [...]. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 25).

Conforme a doutrina brasileira de ENC em território estrangeiro, prevista no MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), as Op ENC conduzidas pelo Brasil normalmente envolvem a concepção ou atualização de prévios PEE, em princípio de responsabilidade do MRE e das Embaixadas e Consulados brasileiros e seus Dst Seg Emb, quando estes existirem, estabelecidos em países cujos territórios possibilitem a configuração de cenários e situações de crise ou conflito internacional;

além de planejamentos estratégicos, operacionais e táticos visando às ações atinentes à ENC, que são encargos do MD, do seu EMD, do C Op Cj ativado e das suas tropas empregadas na A Op. Nesse sentido, convém ressaltar que é imprescindível que todos os planejamentos citados, para cada país em crise ou conflito internacional, sejam sustentáveis, coordenados, viáveis e integrados.

Nesse contexto, convém também frisar que, nem o MD, por meio do seu manual doutrinário MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), e nem o Governo Federal e o MRE estabelecem claramente a quem cabe não só elaborar, como também analisar e aprovar os prévios PEE. Além disso, o MRE não os tem como documentos oficiais, conseqüentemente não obrigando suas confecções às suas Embaixadas e Consulados no exterior, apenas os sugerindo. Dessa forma, de acordo com Zuccaro (2010), o que tem se observado na prática é a dificuldade de engajamento da maioria das Embaixadas e Consulados brasileiros no exterior, pois segundo o mesmo, até o final de 2010, das trinta e quatro Aditâncias Militares existentes até então, apenas vinte e nove PEE correspondentes tinham sido enviados ao MD, dos quais apenas seis tinham a chancela dos seus respectivos Embaixadores ou Cônsules brasileiros. (ZUCCARO, 2010).

Não só a decisão política como também a concepção dos planejamentos e a condução das ações propriamente ditas e inerentes à ENC necessitam de informações oportunas e confiáveis acerca do AMBO em questão, fazendo com que as Op ENC exijam a manutenção de um sistema de inteligência em funcionamento antes do surgimento das hostilidades, ou seja, antes da configuração da crise internacional político-estratégica. Tal sistema deve envolver, principalmente, as Embaixadas e Consulados brasileiros no exterior e seus Dst Seg Emb, quando estes existirem, além das Aditâncias Militares, também quando for o caso. Essas estruturas devem ser capazes de produzir conhecimentos necessários à antecipação da referida crise internacional, por meio de informações, de PEE e de prévios planejamentos operacionais e táticos inerentes e necessários à condução da ENC. Além disso, cabe ressaltar que, como o Dst Seg Emb, o Gp Avç do C Op Cj, quando constituído e empregado com oportunidade no AMBO da referida operação, tem como uma das suas principais atribuições realizar acompanhamentos do cenário configurado, além de trabalhos de inteligência necessários ao embasamento das decisões, à atualização dos planejamentos anteriores e, principalmente, à condução da operação em questão. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a).

Quanto aos PEE, o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a, p. 27) diz que "[...] não são planos de operações táticas, mas são referenciais para a formulação do plano de operações do C Op Cj". Tais planos, que se baseiam na manutenção atualizada de informações e de planos de ação de emergência, servem de base para a concepção dos planos estratégicos, operacionais e táticos de ENC, devendo contemplar principalmente os seguintes dados, conforme o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a):

- a) as possíveis linhas de ação para as diferentes ameaças;
- b) a localização dos pontos para a evacuação;
- c) o efetivo previsto para ser evacuado (total numérico por área), classificado por necessidades médicas. Esta classificação inclui pessoas que:
 - não necessitam atendimento médico;
 - necessitam atendimento médico antes da evacuação;
 - necessitam atendimento médico antes e durante a evacuação; e
 - necessitam de evacuação médica de emergência.
- d) a localização das áreas de reunião e os principais eixos de suprimento;
- e) a localização dos postos de comando;
- f) as pessoas importantes para o desencadeamento da ENC (nome, endereço e meios para contato);
- g) a descrição do sistema de comunicações da embaixada (telefone, fax etc);
- h) a disponibilidade de meios de transporte locais;
- i) a quantidade de suprimentos de classe I (subsistência), disponível na embaixada; e
- j) os mapas da área, identificando os pontos críticos. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 27).

Em relação à segurança das Embaixadas e Consulados brasileiros no exterior, o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a) preconiza que a externa, relativa ao patrimônio do Brasil, é de responsabilidade também do país anfitrião, enquanto que a interna, relativa aos recursos, documentos e bens brasileiros, assim como a do Embaixador, são de responsabilidade do corpo diplomático, particularmente do Dst Seg Emb, quando o mesmo existir. Cabe ressaltar que a maioria das Embaixadas e Consulados do Brasil no exterior não possui Dst Seg Emb, os quais, quando existentes, normalmente são constituídos por militares FEsp e Cmdos, integrantes das FOEsp brasileiras. Se houver Dst Seg Emb, tal segurança é provida pelo mesmo, incluindo a segurança do Embaixador. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 27).

Nas Embaixadas e Consulados brasileiros onde existem Dst Seg Emb, além da missão de proporcionar segurança ao Embaixador ou Cônsul brasileiro em presença, aos seus familiares, ao corpo diplomático e às instalações, recursos e patrimônio brasileiro no país anfitrião, tais destacamentos também devem

confeccionar previamente os PEE e os planejamentos operacionais e táticos das ações atinentes e necessárias à condução de uma provável ENC, em caso de configuração de uma crise internacional político-estratégica no referido território estrangeiro. Além desses prévios planejamentos operacionais e táticos, diversos dados e informações de reconhecimentos e contatos também devem ser repassados tanto ao Gp Avç, como ao C Op Cj e ao MD e seu EMD, para que sirvam de base à atualização tanto dos planejamentos operacionais e táticos do C Op Cj, como ao planejamento estratégico do MD e seu EMD.

Durante a solução de uma crise internacional que demande a implementação de uma ENC em território estrangeiro, não só a concepção dos planejamentos das estruturas do MD e do MRE, em todos os níveis de decisão e condução das ações, mas também a execução das atividades inerentes à Op ENC devem estar perfeitamente integradas e coordenadas entre si, visando ao sucesso da referida operação. Dessa forma, normalmente cabe ao Estado-Maior do C Op Cj (EM C Op Cj) um planejamento para facilitar a coordenação e a integração entre as estruturas do MD e do MRE, em relação à preparação e à condução das atividades relativas à Op ENC, fazendo com que a definição de atribuições e de competências contribua com o referido sucesso. No entanto, nos casos que se configure emergência, tanto o C Op Cj como suas tropas empregadas devem estar em condições de assumir e executar as atribuições não só da Embaixada ou Consulado brasileiro e das demais estruturas do MRE, mas também de outras instituições brasileiras governamentais e não governamentais envolvidas na solução da crise internacional em questão. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a).

Quanto ao Gp Avç do C Op Cj, o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a) esclarece o seguinte:

Grupo Avançado - organização por tarefas, subordinada ao C Cj, que precede ao corpo principal do mesmo, com a tarefa de exercer as funções de elemento de ligação junto à missão diplomática acreditada no país anfitrião, transmitindo-lhes as informações correntes sobre o teor do planejamento em elaboração, bem como a busca dos conhecimentos necessários sobre a situação vigente naquele país e, sobre as ameaças inimigas, caso existam, encaminhando-os ao C Cj. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 57).

No que diz respeito à utilização do Gp Avç, no caso de emprego do Poder Militar na concepção dos planejamentos e na condução das ações referentes às Op ENC em território estrangeiro, o mesmo é constituído com oportunidade pelo C Op

Cj e inserido com antecedência no AMBO da referida crise internacional, normalmente para estabelecer e manter ligação com o Embaixador ou Cônsul brasileiro no país anfitrião, com o Dst Seg Emb, quando for o caso, e com o corpo diplomático em presença. Quando autorizado e se for o caso, o Gp Avç também deve estabelecer e manter ligação com as autoridades civis e militares do país anfitrião, com as forças armadas e de segurança de outros países em presença e com os representantes das forças adversas existentes. Além disso, tal grupo ainda deve realizar reconhecimentos de pontos e áreas de reunião de evacuados (ARE), de centros de controle de evacuados (CCE), de bases intermediárias de apoio (BI Ap), de locais de destino seguro (LDS) e dos seus itinerários respectivos, buscando não só complementar, atualizar ou conceber os PEE, como também dar início à complementação, atualização ou concepção dos planejamentos táticos e operacionais necessários ao C Op Cj estabelecido para conduzir a referida operação. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a).

Ainda no que tange ao emprego do Gp Avç em situação de não guerra, caracterizada por uma crise internacional, como no caso de condução de ENC em território estrangeiro, o mesmo depende principalmente de diversos aspectos e fatores políticos e militares, mas particularmente da missão e dos objetivos estabelecidos, do AMBO da referida crise internacional, das capacidades e possibilidades das tropas disponíveis, do apoio e do tempo disponíveis e do contexto e considerações políticas na A Op. Além disso, torna-se de expressiva importância ressaltar que o Gp Avç deve, preferencialmente, chegar no país anfitrião descaracterizado, ou seja, usando trajes civis e por intermédio de meios civis de transporte. Da mesma forma, cabe frisar que isso será possível somente se os passaportes e os vistos dos seus integrantes forem providenciados oportunamente. Quando os AMBO se caracterizam como incertos ou hostis, os mesmos normalmente exigem a infiltração do Gp Avç. Nesse caso, o uso de processos, modalidades e técnicas militares de infiltração permite ao Gp Avç levar parte dos equipamentos necessários à condução das suas ações. Essas referidas circunstâncias e condicionantes à utilização do Gp Avç, nesse tipo de situação e de operação, exigem o emprego de forças militares capacitadas para a sua constituição e as suas atividades, como as FOpEsp. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a).

Quanto às demais tarefas do Gp Avç, além das atribuições já citadas em prol da ENC e da consequente solução da crise internacional em questão, o mesmo

também deve realizar as seguintes, inerentes à preparação e ao planejamento da operação, de acordo com o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a):

- a) solicitar autorização à Embaixada do Brasil para a sua entrada no país, informando o seu efetivo e o método de inserção;
- b) obter os vistos de entrada para todo o seu efetivo;
- c) deslocar-se em trajes civis, caso a sensibilidade da situação política no país anfitrião, assim o exija;**
- d) desdobrar-se, o mais cedo possível, para permitir o máximo de tempo para a coordenação e determinação dos requisitos de apoio externo;**
- e) desenvolver e testar o plano de comunicações;
- f) complementar a aquisição e revisão dos mapas necessários;
- g) verificar se o PEE contempla os requisitos necessários para o apoio à execução da Op ENC;
- h) reunir e inspecionar os equipamentos disponíveis;
- i) identificar a necessidade de equipamentos especializados;
- j) elaborar um plano de fuga e evasão** [os destaques são do autor];
- k) considerar a necessidade do uso de armamento e munição, baseado na avaliação de ameaça;
- l) identificar possíveis necessidades de apoio de saúde que possam afetar a Op ENC;
- m) identificar as dificuldades lingüísticas e a necessidade de intérpretes tradutores;
- n) solicitar autorização, por intermédio da embaixada, para sobrevôo e pouso nos países apropriados;
- o) inteirar-se das informações disponíveis para a execução da Op ENC e, caso necessário, obter ajuda para complementar essas informações; e
- p) avaliar as notícias na mídia que interessam às atividades do C Cj e que venham a influenciar na Op ENC. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a, p. 29 e 30).

Finalmente, quanto à condução de Op ENC em território estrangeiro, o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a) ainda estabelece e detalha outros fundamentos doutrinários básicos e outras orientações específicas necessárias tanto ao processo político-decisório para se empregar forças militares nesse tipo de operação como para a concepção dos planejamentos e a condução das ações inerentes à mesma. Tais fundamentos e orientações dizem respeito principalmente ao processamento dos evacuados e à operação do CCE, à sua constituição, às suas características necessárias, às suas atribuições e à classificação, prioridades e considerações relativas aos evacuados.

Além disso, dizem respeito ainda às atribuições, características, composição e operação da BI Ap e dos LDS, assim como ao apoio necessário aos evacuados no país anfitrião e na chegada ao território brasileiro. Esses demais fundamentos e orientações inerentes às Op ENC em território estrangeiro não foram abordados no presente estudo tendo em vista que as suas expressivas importâncias se referem ao desenvolvimento tático das suas ações e atividades de implementação,

normalmente desenvolvidas por tropas regulares. (BRASIL. Ministério da Defesa, 2007a).

6.3 CONCLUSÃO PARCIAL

Verifica-se que parte dos objetivos e das diretrizes militares de defesa do Brasil, ambos previstos na sua PMD (BRASIL, 2005), está diretamente alinhada com as suas capacidades militares de gestão da confecção dos planejamentos e da execução das atividades inerentes às Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, em situação de crise ou conflito internacional. Da mesma forma, constata-se que tais planejamentos encontram-se alinhados com a Sistemática de Planejamento Estratégico Militar (SPEM), tanto no seu nível setorial, que envolve principalmente o MD, o MRE e o GSI/PR, como no seu nível subsetorial, a cargo do C Op Cj e suas forças militares componentes.

O atual cenário de ameaças difusas, que envolve múltiplas missões e formas de atuação inerentes ao emprego de forças militares e níveis variados de intensidade de crises e conflitos internacionais, tem configurado AMBO caracterizados por um quadro de incertezas e imprevisibilidades, que impõem às FA brasileiras a necessidade de se manterem em condições de cumprir qualquer missão, em situação de guerra e de não guerra, atendendo às HE da Concepção Estratégico-Militar de Defesa, prevista no MD51-M-03 (BRASIL, 2006), como no caso da HE "F", que trata da salvaguarda de pessoas, dos bens, dos recursos brasileiros ou sob jurisdição brasileira, fora do território nacional. Assim, para que tais FA se mantenham em condições de atender à sua concepção e às suas HE, os seus planejamentos subsequentes, em todos os níveis de decisão e de condução das ações, e os preparos das mesmas devem ser baseados nas capacidades estratégicas e operacionais evidenciadas por forças singulares, conjuntas e combinadas, a serem configuradas conforme a situação de emprego, e não mais em função de ameaças concretas e definidas, como ocorria anteriormente.

De acordo com a Doutrina Militar de Defesa (BRASIL, 2007b), a Doutrina de Op ENC (BRASIL, 2007a) e a correlação entre Segurança e Defesa Nacional, as FA brasileiras devem estar em condições de serem empregadas na gestão da concepção dos planejamentos e na condução das ações inerentes a uma Op ENC

em território estrangeiro, em situação de não guerra, cujo AMBO se caracterize como incerto ou hostil, para obter, resguardar ou recompor a situação de Segurança Nacional e, conseqüentemente, a segurança dos interesses nacionais, das pessoas, dos bens e do patrimônio nacional no exterior. Dependendo do potencial dos riscos e ameaças, tropas e instrumentos mais adequados e melhores capacitados, como FOpEsp, podem ser empregados com oportunidade na solução da crise internacional em questão, de forma isolada, em conjunto ou combinada, integrando Dst Seg Emb e/ou o Gp Avç do C Op responsável pela condução da operação.

Conforme a Estrutura Militar de Defesa (BRASIL, 2010), a Doutrina Militar de Defesa (BRASIL, 2007b) e a Doutrina de Op ENC (BRASIL, 2007a) brasileiras, as responsabilidades quanto à organização, preparação, planejamento e condução das Op ENC, nessa situação, são escalonadas nos níveis político, estratégico, operacional e tático de decisão e de comando, controle e coordenação. Sendo assim, no nível político encontra-se o Pres Rep e CS das FA, que tem como órgão consultor o Conselho de Defesa Nacional (CDN); no nível estratégico encontram-se o MD, MRE, GSI/PR e Comandantes das FA com tropas regulares e/ou de operações especiais (Op Esp) adjudicadas, além do Conselho Militar de Defesa (CMiD), que se constitui num órgão de assessoramento dos níveis político e estratégico; no nível operacional, de forma coordenada, encontra-se o Comando Operacional Conjunto (C Op Cj) ativado para conduzir a operação em questão e o Embaixador ou Cônsul brasileiro do país anfitrião; e no nível tático, integrando o C Op Cj, encontram-se as forças convencionais e as FOpEsp das três FA brasileiras empregadas na condução da operação.

A gestão do processo de decisão política e o gerenciamento da organização, preparação, planejamento e condução de uma Op ENC, pelo Estado brasileiro, na situação em estudo, se baseiam no emprego limitado de forças militares de projeção de poder, quer seja terrestre, aéreo ou naval, e de forças de natureza especial, como FOpEsp, assim como na utilização limitada das possibilidades inerentes a estratégias de defesa nacional, a métodos da estratégia militar e a princípios de guerra consagrados, de acordo com a Doutrina de Op ENC (BRASIL, 2007a) e a Doutrina Militar de Defesa (BRASIL, 2007b). Assim, foi constatada a possibilidade de utilização, nesse tipo de operação, dos fundamentos das estratégias de defesa nacional, ação independente, aliança, dissuasão, ofensiva, presença e projeção de poder, assim como do método da estratégia militar da ação indireta e dos princípios

de guerra do objetivo, ofensiva, simplicidade, surpresa, segurança, economia de forças ou de meios, massa, manobra, moral, exploração, prontidão e unidade de comando. Tais fundamentos e princípios podem contribuir inicialmente com um acertado processo político decisório, com uma posterior viabilização da condução da referida operação e, finalmente, com uma solução para a crise em questão.

De acordo com o MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), a condução de uma Op ENC em território estrangeiro, em situação de não guerra, como demanda inerente à solução de uma crise internacional, geralmente ocorre após decisão e autorização política do Pres Rep e CS das FA, mediante requisição do Embaixador ou Cônsul brasileiro no país anfitrião e posterior verificação da necessidade em questão, e envolve normalmente a maioria das expressões do Poder Nacional, com predominância das suas expressões política e militar. Ainda que haja coordenações do MRE e expressiva atuação político-diplomática, a responsabilidade pela condução desse tipo de operação, em AMBO incertos e hostis, recai sobre o Poder Militar, por meio do MD e do C Op Cj ativado para tal, que por sua vez emprega forças convencionais e FOEsp em todos os níveis de decisão e de comando, controle e coordenação das ações.

Dessa forma, o emprego dessas forças militares normalmente envolve uma penetração não profunda de tais forças no território do país hospedeiro, devidamente autorizada pelo seu governo ou com aval da ONU, além da ocupação temporária de alguns objetivos, caracterizando a necessidade de realização simultânea de operações de segurança, e da execução de uma retirada planejada, após o cumprimento da missão. Cabe ressaltar que, caso o país anfitrião ou as forças adversas em presença não autorizem, tentem dificultar ou impedir a condução da referida operação, a mesma pode evoluir, após decisão e autorização do Governo brasileiro e da ONU, para a execução de uma operação de resgate, seguida da condução de operações de segurança e da ENC necessárias, configurando o emprego de tropas em situação de não guerra, porém com ocorrência de conflitos armados limitados ou de baixa intensidade.

Além disso, convém ressaltar que as Op ENC em território estrangeiro podem ser desencadeadas sem aviso prévio, situação em que o Poder Militar é empregado com oportunidade, devido a fatores decisivos como mudança repentina de postura ou de atitude de governos de prováveis países anfitriões, reorientação política ou militar dos mesmos em relação ao Brasil e aos seus objetivos e interesses no

exterior ou ameaças hostis a cidadãos, patrimônio e recursos brasileiros, por forças adversas internas ou externas naqueles países. Quanto à estruturação desse Poder Militar, a mesma pode ser influenciada por fatores e aspectos determinantes, como a postura, atitudes, possibilidades e capacidades militares do país anfitrião; a presença, postura, atitudes e ações de forças adversas hostis aos interesses e objetivos brasileiros no AMBO; a situação tática e operacional da crise internacional em questão; o número de nacionais não combatentes e a importância dos recursos, bens e patrimônio brasileiro sob riscos e ameaças no AMBO; e o nível de complexidade, insegurança, incerteza e hostilidade do AMBO irregular e assimétrico relativo à operação em estudo.

A concepção dos planejamentos e a condução das ações atinentes às Op ENC, na situação em questão, podem exigir o emprego de forças militares com capacidades de fazer frente a diversas ameaças ao mesmo tempo e no mesmo cenário, tal como as FOpEsp, que conseguem moldar o AMBO de atuação conforme às suas necessidades e às prioridades e objetivos da referida operação. Assim sendo, as incertezas, hostilidades, riscos e ameaças nesse tipo de operação podem exigir que FOpEsp empenhadas na situação façam face a forças adversas convencionais e irregulares, ao mesmo tempo em que tenham que interagir, coordenar e integrar as ações e atividades referentes à evacuação com forças amigas regulares e irregulares, OSP, agências civis diversas e organizações governamentais e não governamentais brasileiras, internacionais e do país anfitrião.

Dessa maneira, diversos países passaram a valorizar e a investir nas suas FOpEsp, cujas possibilidades e capacidades específicas se adéquam perfeitamente a esses AMBO e às condicionantes dessas operações, como solução de crises e conflitos internacionais. O emprego bem sucedido de FOpEsp em Op ENC está diretamente relacionado às suas organizações flexíveis e modulares, à sua logística e comando e controle diferenciados, ao seu elevado grau de adestramento, à sua qualidade de planejamento e à sua disciplina, dentre outras características de expressiva importância para o sucesso das tropas empregadas na solução de crises internacionais, como a condução desse tipo de operação.

Quanto aos AMBO característicos dessas crises internacionais, enquanto o permissivo facilita as ações de evacuação, permitindo o uso de todos os modais e tipos de transportes disponíveis, como linhas aéreas programadas, vôos comerciais fretados e meios de superfície terrestres e aquáticos, os AMBO incertos e hostis

podem restringir a retirada dos bens e dos nacionais não combatentes aos meios militares aéreos, navais e terrestres colocados à disposição da operação, sem desconsiderar a utilização dos meios civis existentes e previamente levantados, cadastrados e contratados pela Embaixada brasileira, pelo seu Dst Seg Emb, quando este existir, ou mesmo pelo Gp Avç, quando este for empregado com oportunidade pelo C Op Cj ativado.

A condução bem sucedida de uma Op ENC exige a manutenção de um sistema de inteligência em funcionamento antes do surgimento das hostilidades no seu respectivo AMBO, ou seja, antes da configuração da crise internacional em questão. Esse sistema deve envolver as Embaixadas e Consulados brasileiros no exterior e seus Dst Seg Emb, quando estes existirem, além das Aditâncias e Consulados Militares, também quando for o caso. Essas estruturas devem ser capazes de produzir conhecimentos necessários à antecipação da referida crise internacional por parte do Governo brasileiro, por meio de informações, de PEE e de prévios planejamentos operacionais e táticos inerentes e necessários à condução da ENC. Nesse contexto, cabe frisar que, como o Dst Seg Emb, o Gp Avç do C Op Cj, quando constituído e empregado com oportunidade no AMBO da referida operação, tem como uma das suas principais atribuições realizar acompanhamentos do cenário configurado, além de trabalhos de inteligência necessários ao embasamento das decisões político-diplomáticas e militares, à atualização dos planejamentos anteriores e, principalmente, à condução da operação em questão.

Em relação aos Dst Seg Emb, além das suas missões de proporcionar segurança ao Embaixador ou Cônsul brasileiro em presença, aos seus familiares, ao corpo diplomático e às instalações, recursos e patrimônio brasileiro no país anfitrião, tais destacamentos também devem confeccionar previamente os PEE e os planejamentos operacionais e táticos das ações atinentes e necessárias à condução de uma provável ENC, em caso de configuração ou agravamento de uma crise internacional político-estratégica no referido território estrangeiro.

Quanto ao emprego do Gp Avç, o mesmo é constituído com oportunidade pelo C Op Cj e inserido com antecedência na A Op da referida crise, para estabelecer e manter ligação com o Embaixador ou Cônsul brasileiro no país anfitrião, o corpo diplomático e o Dst Seg Emb, caso este exista. Quando autorizado e se for o caso, o Gp Avç também estabelece e mantém ligações com as autoridades civis e militares do país anfitrião, as FA e as Forças de Segurança de outros países em presença e

os representantes das forças beligerantes e adversas atuantes no AMBO. Além disso, tal grupo ainda realiza reconhecimentos de pontos e ARE, CCE, BI Ap, LDS e seus respectivos itinerários, buscando não só complementar, atualizar ou conceber os PEE, mas também dar início à complementação, atualização ou concepção dos planejamentos táticos e operacionais necessários ao C Op Cj ativado para conduzir a operação em questão.

Finalmente, ainda no que diz respeito à atuação do Gp Avç na situação em estudo, o seu emprego depende, principalmente, de diversos aspectos e fatores político-diplomáticos, como o contexto e as considerações políticas e jurídicas referentes à crise internacional configurada. Da mesma forma, o emprego de tal grupo depende de inúmeros aspectos e fatores militares, mas particularmente da missão, objetivos estabelecidos, AMBO da referida crise internacional, capacidades e possibilidades das tropas disponíveis, apoio e tempo disponíveis. Além disso, torna-se importante frisar que o Gp Avç deve, preferencialmente, chegar no país anfitrião descaracterizado, ou seja, usando trajes civis e meios civis de transporte. Os AMBO incertos e hostis normalmente exigem a infiltração do Gp Avç, dada as circunstâncias e condicionantes da situação na A Op e das suas missões. Nesse caso, a utilização de processos, modalidades e técnicas militares de infiltração na A Op permite a tal grupo levar parte dos equipamentos necessários à condução das suas ações. Essas referidas circunstâncias e condicionantes inerentes ao Gp Avç, nesse tipo de situação e de operação em estudo, ratificam a necessidade de emprego de forças militares capacitadas para a sua constituição e as suas atividades, como as FOPEsp, particularmente os DOPEsp.

7 DOCTRINAS ESTRANGEIRAS DE CONDUÇÃO DE OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES

7.1 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A DOCTRINA NORTE-AMERICANA

A doutrina norte-americana de realização de Operações de Evacuação de Não Combatentes (Op ENC) define esse tipo de operação como sendo preferencialmente conjunta, e se encontra estabelecida na *Joint Publication 3-68 (JP 3-68), Noncombatant Evacuation Operations (NEOs)*, do Departamento de Defesa (DoD) dos Estados Unidos da América (EUA), de 2007. A *JP 3-68* fornece a base doutrinária para a coordenação e o envolvimento militar dos EUA em operações conjuntas e combinadas de Evacuação de Não Combatentes (ENC) e, particularmente, orientações para o emprego das suas Forças Armadas (FA) na concepção e preparação dos seus planejamentos apropriados. (EUA. Departamento de Defesa, 2007, p. X).

Assim, as *NEOs* são conduzidas pelo *DoD* e pelo Departamento de Estado (*DoS*) para evacuar cidadãos norte-americanos, estrangeiros designados e nacionais de outros países para um local seguro, cujas vidas estejam em perigo num país anfitrião, como define a *JP 3-68* (EUA, 2007) a seguir:

Operações de evacuação de não combatentes (*NEOs*) são conduzidas para ajudar o Departamento de Estado (*DoS*) na **evacuação de cidadãos norte-americanos, pessoas civis do Departamento de Defesa (DoD), designados do país anfitrião e nacionais de outros países, cujas vidas estejam em perigo** de locais em uma nação estrangeira para um local seguro apropriado. Embora **normalmente seja considerada em conexão com uma ação hostil**, a evacuação também pode ser realizada em antecipação ou em resposta a qualquer desastre natural ou artificial [os destaques são do autor]. (EUA. Departamento de Defesa, 2007, p. ix e I-1).

De acordo com a *JP 3-68* (EUA, 2007), as *NEOs* apresentam características especiais e implicações humanitárias, militares, diplomáticas e políticas. Tais operações geralmente envolvem a inserção rápida de uma força, a ocupação temporária de um objetivo e uma retirada planejada, após a conclusão da missão. A estrutura de comando e controle e os fatores políticos e diplomáticos envolvidos simultaneamente no emprego do poder militar na condução de *NEOs* as tornam diferentes de outras operações militares. Assim, durante as *NEOs*, o Embaixador dos EUA no país anfitrião, e não o Comandante da Força Conjunta (*JFC*), é a

autoridade mais antiga do Governo dos EUA para a evacuação e, como tal, é responsável pela condução da referida operação e a segurança dos evacuados. (EUA, Departamento de Defesa, 2007).

A decisão de evacuar uma Embaixada dos EUA e de ordenar a execução de uma *NEO* é política, não ocorrendo normalmente com oportunidade e podendo ser adiada até o último momento possível, para evitar ações que possam ser vistas como uma admissão tácita de fracasso político. Porém, embora sujeito à autoridade geral do Embaixador, a responsabilidade pela condução das operações militares de apoio à evacuação e à segurança do pessoal, equipamentos e instalações dentro da área operacional (A Op) designada recai sobre o *JFC* da operação. (EUA. Departamento de Defesa, 2007).

De acordo com a *JP 3-68* (EUA, 2007), são os seguintes os objetivos relativos à proteção e evacuação de cidadãos norte-americanos e outras pessoas estrangeiras designadas, inerentes à condução de *NEOs* pelos EUA:

Garantir a sua proteção, evacuação e bem-estar em um local seguro;
Reduzir ao mínimo o número de pessoas sob risco de morte e/ou apreensão como reféns;
Reduzir ao mínimo o número dessas pessoas em áreas de combate prováveis ou reais. (EUA. Departamento de Defesa, 2007, p. I-1).

As *NEOs* são caracterizadas pela incerteza e podem ser conduzidas sem aviso prévio, devido a alterações repentinas no governo de um país anfitrião, reorientação nas relações diplomáticas ou militares com os EUA, ameaça súbita hostil a cidadãos norte-americanos por parte de uma força interna ou externa ao país anfitrião ou, ainda, desastre natural ou de origem humana devastador. Nesse contexto, conforme a *JP 3-68* (EUA, 2007), são três os fatores a considerar no planejamento de *NEOs*, a saber: consciência situacional; avaliação correta e compreensiva das mudanças diplomáticas, políticas e militares do ambiente em que a força de evacuação irá operar; e preparação da força de evacuação para uma situação que pode evoluir rapidamente de permissiva para incerta ou hostil. Assim, os planos de evacuação alternativos devem ser desenvolvidos para ambientes permissivos, incertos e hostis. (EUA. Departamento de Defesa, 2007).

Quanto aos Planos de Ação de Emergência (*EAPs*) visando à condução de *NEOs*, as Embaixadas e Consulados dos EUA são obrigados a tê-los prontos para serem utilizados em suas áreas de responsabilidade. Assim, o Embaixador é o

responsável pela preparação e manutenção dos *EAPs*, com uma seção que aborda a evacuação militar dos cidadãos dos EUA e estrangeiros designados. Porém, os *EAPs* não são planos operacionais e táticos como os planos militares de evacuação, mas se constituem em documentos básicos de referência para os planejamentos das *NEOs*, devendo os mesmos serem complementares, coordenados e integrados. (EUA. Departamento de Defesa, 2007).

Durante a preparação e o planejamento, o mais cedo possível, o *JFC* constitui um Grupo Avançado (Gp Avç) e pede permissão para enviá-lo a A Op no país anfitrião. O Gp Avç pode ser constituído por dois elementos, a saber: o Elemento de Comando Avançado (*FCE*) e o Elemento de Evacuação Local. Quanto à segurança das Embaixadas dos EUA, em muitos casos a mesma é proporcionada por pessoal de segurança do *DoS* e por um Destacamento de Segurança. Estes destacamentos controlam o acesso a instalações críticas, onde materiais classificados são processados e armazenados, além de possuírem planos de reação para defenderem tais instalações e destruírem ou evacuarem materiais e equipamentos sensíveis, caso seja necessário. (EUA. Departamento de Defesa, 2007).

O *FCE* coordena com o Embaixador e os membros da Equipe de País (*Country Team*) a obtenção de informações e assistências à condução da *NEO*, apresentando relatórios de situação ao *JFC*. Quanto ao Elemento de Evacuação Local, uma vez na A Op, o mesmo identifica, reconhece e, sempre que possível, estabelece as áreas de reunião, os locais de evacuação e o centro de controle de evacuados (*ECC*). Caso o *JFC* opte por não empregar o Elemento de Evacuação Local, o *FCE* será o responsável por executar todas as suas atribuições. Quando a Força de Evacuação Principal chega ao país anfitrião e começa a *NEO*, o *FCE* integra a mesma para a continuidade da condução da operação e o Elemento de Evacuação Local se torna o centro de operações e/ou uma seção do *ECC*. (EUA. Departamento de Defesa, 2007).

Durante a preparação e o planejamento de uma *NEO*, a infiltração do Gp Avç depende da missão, inimigo, terreno e condições meteorológicas, tropas e apoios disponíveis, tempo disponível e considerações políticas. Assim, a infiltração do Gp Avç de maneira descaracterizada no país anfitrião apresenta-se como um método de menor visibilidade para o mesmo. Além disso, o uso de aeronaves militares permite ao Gp Avç transportar equipamentos adicionais que possam ser necessários à

viabilização da evacuação, particularmente a articulação e o estabelecimento das comunicações. (EUA. Departamento de Defesa, 2007).

As seguintes tarefas devem ser realizadas com oportunidade em prol de um emprego bem-sucedido do Gp Avç, por parte de seus integrantes e dos escalões superiores, conforme a *JP 3-68* (EUA, 2007): solicitar permissão do Embaixador para a sua infiltração oportuna no país anfitrião, assim como o número permitido de membros do *FCE* e o método de infiltração selecionado; implementar a infiltração o mais cedo possível, para permitir o tempo máximo de coordenação e determinação dos requisitos de suporte externo; conceber e coordenar um plano de comunicações; adquirir e rever mapas apropriados à condução da *NEO*; rever os *EAPs* das Embaixadas e os seus *checklists*; montar e inspecionar os equipamentos necessários; desenvolver e coordenar um plano de relações públicas; obter vistos de visitantes para os seus membros com antecedência; considerar a sensibilidade da situação política no país anfitrião, visando a definição da infiltração descaracterizada dos seus membros; considerar os pedidos de munição e armamento com base na avaliação da ameaça; analisar a necessidade de equipamentos especializados, como materiais bélicos e de comunicações por satélite; determinar as exigências médicas necessárias; identificar tradutores e requisitos linguísticos necessários; pedir autorização para sobrevoos e pouso de aeronaves ao país anfitrião e demais países necessários, em coordenação com a Embaixada; rever as análises de inteligência disponíveis sobre a proposta de *NEO*, buscando completá-las com os dados inexistentes; e avaliar as notícias de interesse da mídia local e internacional sobre a situação de evacuação e as atividades da Força-Tarefa Conjunta (*JTF*). (EUA. Departamento de Defesa, 2007).

Conforme a *JP 3-68* (EUA, 2007), a Força de Evacuação Principal da *JTF* se desdobra na A Op para conduzir a Op ENC propriamente dita. Dessa forma, a Força de Evacuação Principal pode integrar, além do Gp Avç e do Posto de Comando, elementos de triagem, segurança, logística e Forças de Operações Especiais (*SOF*). Assim, a constituição da mesma depende do número de cidadãos a serem evacuados, locais de evacuação, áreas de reunião e situação tática inerente à *NEO*. (EUA. Departamento de Defesa, 2007).

Embora as forças militares possam desempenhar um papel fundamental no planejamento e na condução de *NEOs*, o emprego do poder militar pelos EUA é normalmente visto como o último recurso de uma série de opções de evacuação.

Assim, o entendimento desse aspecto por parte do *JFC* e do seu pessoal torna-se de expressiva importância no momento da preparação e concepção dos planejamentos de evacuação, devendo-se considerar as exigências do Embaixador e as perspectivas da *NEO*. Dessa forma, todos os órgãos envolvidos devem realizar uma ampla coordenação para assegurar a concepção de planos militares viáveis e integrados, que atendam os requisitos e objetivos do Embaixador. (EUA. Ministério da Defesa, 2007).

A opção de emprego de forças militares na condução de *NEOs* depende dos ambientes operacionais (*AMBO*) relativos a tais operações. Em um *AMBO* permissivo, normalmente não se empregam tais forças. Porém, a condução de *NEOs* em *AMBO* incertos e hostis geralmente exige adestramento e emprego de uma *JTF*. Uma alternativa ao emprego de uma *JTF* é a utilização oportuna das Capacidades de Operações Especiais (*SOC*) dos Grupos de Ataque Expedicionários (*ESG*) anfíbios das Unidades Expedicionárias de Fuzileiros Navais (*MEUs*) dos EUA, que se trata de uma Força Tática Especial que possui elementos orgânicos de combate e de apoio ao combate treinados e experimentados na condução de *NEOs*. (EUA. Departamento de Estado, 2007, p. I-5).

Na década de 1990, diversas *NEOs* foram conduzidas pelos EUA empregando *SOF*, como o *Navy SEAL (Sea, Air and Land)* e os *US Air Force Special Operations Group (US SOG)*, além de tropas com Capacidades de Operações Especiais (*SOC*), como as *MEUs*. Dessa forma, o *22th MEU (SOC)* conduziu a Operação *Sharp Edge* na Libéria, de maio de 1990 a janeiro de 1991; a Força de Reconhecimento (*Force Recon*) do Corpo de Fuzileiros Navais (*USMC*) e o *Navy SEAL* conduziram a Operação *Eastern Exit* na Somália, em janeiro de 1991; o *15th MEU (SOC)* executou a Operação *Support Hope* em Ruanda, de abril a agosto de 1994; o *26th MEU (SOC)* executou a Operação *Silver Wake* na Albânia, de março a junho de 1997; o *22th MEU (SOC)* conduziu a Operação *Noble Obelisk* em Serra Leoa, de maio a junho de 1997; e o *24th MEU (SOC)* e o 352º Grupo de Operações Especiais da Força Aérea (*352 SOG*) conduziram uma *NEO* no Líbano, em 2006. (ZUCARO, 2010; FRANÇA. Ministério da Defesa, 2009).

De acordo com as Responsabilidades Especiais do Comandante do Comando de Operações Especiais dos EUA (CDRUSSOCOM), as Forças de Operações Especiais (SOF) empregadas, por meio de seu membro representante no Grupo de Ligação de Washington (WLG), coordena suas ações com o DoS, os Comandantes

Combatentes Geográficos (GCCs) e outros Serviços norte-americanos específicos, para garantir a adequação e a oportunidade dos planejamentos e das ações das operações especiais (SO) em apoio às NEOs. Nesse contexto, as responsabilidades do CDRUSSOCOM se tratam de estar preparado para fornecer SOF em apoio à condução de NEOs pelos GCCs e, além disso, nomear o representante das SOF junto ao WLG. (EUA. Departamento de Defesa, 2007, p. II-2).

O General Henry H. Shelton, especialista em Operações Especiais do Exército dos EUA, em seu artigo intitulado "Forças de Operações Especiais: Visão Futura", publicado na *Military Review Brazilian 3rd Quarter 1997*, ressalta o seguinte:

As FOpEsp, com suas comprovadas capacidades e êxitos alcançados em promover a manutenção e a estabilidade em regiões e ambientes onde reinam a anarquia e a violência, combinadas com a habilidade em executarem missões em ambientes de alto risco e politicamente sensíveis, têm sido pressionadas a participarem em operações de não guerra [os destaques são do autor]. (SHELTON, 1997, p. 3).

Shelton (1997) ainda destaca os seguintes aspectos inerentes às capacidades das Forças de Operações Especiais (FOpEsp) dos EUA:

As FOpEsp devem permanecer política, regional, linguística e operacionalmente sintonizadas com as ramificações domésticas e internacionais de suas ações. Isto é verdadeiro quer estejam operando diretamente para as autoridades do comando nacional ou a serviço de embaixadores americanos ou dos CINCs [o destaque é do autor]. (SHELTON, 1997, p. 3 e 4).

Quanto à específica missão de condução de NEOs, Shelton (1997) acrescenta o seguinte sobre a importância de tais forças:

O papel tradicional que as FOpEsp têm desempenhado no combate ao terrorismo, no resgate de reféns e em operações pacíficas de evacuação, combinado com a crescente ênfase de proteção da força e de IW (guerra de informação), irá lançar novamente as FOpEsp na vanguarda da contenção de tais ameaças e na condução de operações de não guerra. As FOpEsp são idealmente adequadas para o uso discreto, ainda que efetivo, de força ou de persuasão não letal [os destaques são do autor]. (SHELTON, 1997, p. 10).

Por fim, o General Álvaro de Souza Pinheiro, especialista em Operações Especiais do Exército Brasileiro (EB), em seu artigo intitulado "Crises e Conflitos no Século XXI: A Evolução das Forças de Operações Especiais", publicado em 2012 no Programa de Atualização Doutrinária das Forças de Operações Especiais do EB, destaca o seguinte sobre as duas faces atuais da missão primária do Comando de

Operações Especiais dos EUA (*United States Special Operations Command - USSOCOM*):

[...] planejar, dirigir e executar operações especiais na condução da Guerra contra o Terrorismo, a fim de desorganizar, derrotar, e destruir as redes terroristas que ameaçam os EUA, seus cidadãos e seus interesses ao redor do mundo; **e organizar, treinar, e equipar SOF providas aos Comandos Combatentes Geográficos Unificados, Embaixadores dos EUA e às suas respectivas Equipes de País (Country Teams)** [o destaque é do autor]. (PINHEIRO, 2012, p. 10).

7.2 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A DOUTRINA FRANCESA

A segurança dos cidadãos franceses que vivem em países estrangeiros é uma prioridade cada vez maior para a França, e tem sido constantemente descrito como tal. Assim, o Livro Branco de Defesa da França (2008) não deixou de considerar os cenários de instabilidade em diversos e prováveis países anfitriões. Isso requer constante compromisso das autoridades do Estado Francês, a fim de realizar a evacuação dos seus nacionais não combatentes de AMBO permissivos, empregando meios civis, como também empregando conjuntamente suas Forças Armadas, em AMBO incertos e hostis, como foi o caso muitas vezes durante os últimos vinte anos. Nesse sentido, embora algumas iniciativas tenham sido tomadas a nível político e militar, visando à condução de Operações de Evacuação de Não Combatentes (*NEOs*) combinadas, empregando Forças Multinacionais, nenhum Estado está disposto a transferir para outro Estado, em princípio, a decisão de evacuar os seus próprios nacionais. (FRANÇA. Ministério da Defesa, 2009).

A condução de *NEOs* trata-se de uma das principais missões permanentes das FA francesas, conforme o Livro Branco de Defesa da França, particularmente em AMBO incertos e hostis. De 1990 até os dias atuais, essas forças foram empregadas em cerca de vinte e seis *NEOs*, principalmente na África, sendo seis dessas executadas somente no início deste século. A doutrina francesa prevê a condução de *NEOs* de forma conjunta ou combinada, podendo empregar meios terrestres, marítimos e/ou aéreos, em ambientes normalmente muito inseguros, requerendo velocidade na sua execução. As *NEOs* conduzidas mais recentemente possibilitaram à França agregar diversas lições aprendidas, particularmente as conduzidas na Costa do Marfim (2002 e 2004), Bangui (2003), Monróvia (2003), Líbano (2006) e Chade (2006 e 2008), confirmando o fato de que as Forças

Terrestres desempenham um papel fundamental na sua execução, particularmente controlando o ambiente físico e humano no país anfitrião. Ainda quanto ao emprego oportuno dessas forças, o referido Livro Branco de Defesa Francês ainda diz que "As forças militares pré-posicionadas fornecem diversas possibilidades operacionais, muito além da função de prevenção. Elas contribuem para o apoio e sustentação de intervenções e de atividades de proteção e evacuação de não combatentes". (FRANÇA. Ministério da Defesa, 2009).

A doutrina francesa de *NEOs* ou *Évacuation de Ressortissants (RESEVAC)* encontra-se prevista na Publicação Conjunta *Doctrine des Opérations D'Évacuation de Ressortissants (PIA 03.351)*, de 2004, do Ministério da Defesa e das Forças Armadas Francesas. Conforme a mesma, *NEO* se define da seguinte forma:

"[...] uma operação de segurança com o objetivo de proteger os nossos cidadãos residentes no estrangeiro, evacuando-os para fora de uma área onde eles estão sob ameaça iminente e grave que pode ter um impacto sobre sua segurança quando o país em que está residindo não é mais capaz de garantir isso" [os destaques são do autor]. (FRANÇA. Ministério da Defesa, 2009, p. 4).

As situações de crise que possam justificar as *NEOs* são diversificadas e cada vez mais frequentes na atualidade, envolvendo aspectos políticos, diplomáticos e psicossociais. Assim, a especificidade de operação em ambiente interagências, multinacional, conjunta e combinada dessa alternativa de solução de crises faz da *NEO* uma operação com características tipicamente militares. Da mesma forma, o seu embasamento jurídico atípico combinado com um número cada vez mais expressivo de cidadãos franceses vivendo no exterior têm tornado esse tipo de operação cada vez mais complexo, assim como a decisão de implementá-la sendo tomada no mais alto nível político. Assim, as *NEOs* são decididas e iniciadas a nível político, após solicitação de um Embaixador francês, sendo supervisionadas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus, que é responsável pela segurança dos cidadãos franceses no exterior, e conduzidas pelo Ministério da Defesa. (FRANÇA. Ministério da Defesa, 2009).

Conforme a doutrina francesa, a condução de *NEOs*, que resulta no desdobramento de forças militares em território de Estado soberano anfitrião, está sujeita às leis internacionais, apresentando assim um arcabouço jurídico específico. Tal operação deve ser limitada no tempo e estritamente limitada a evacuar as pessoas voluntárias. Além disso, a condução de *NEOs* deve ser autorizada pelo

respectivo Estado anfitrião, considerando que as suas estruturas estatais ainda estejam operando e o potencial das forças adversas. Outra característica dessas operações reside no fato de que elas são cada vez mais frequentemente realizadas dentro de uma estrutura multinacional. Assim, a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), da qual a França é membro, prevê a possibilidade de realizar esse tipo de operação em benefício de seus Estados constituintes. (FRANÇA. Ministério da Defesa, 2009).

As autoridades diplomáticas e militares francesas têm à sua disposição um sistema avançado de vigilância estratégica e de planejamento inerente aos países avaliados como sendo de risco. Além disso, os mesmos também têm à sua disposição planos de segurança das Embaixadas francesas, que são regularmente atualizados por adidos militares de defesa. Conforme a doutrina francesa, a natureza predominantemente defensiva das *NEOs* não exclui a possibilidade de realização de ações ofensivas limitadas e localizadas, particularmente para assumir o controle de pontos-chave ou permitir a extração de cidadãos não combatentes isolados ou detidos na A Op. (FRANÇA. Ministério da Defesa, 2009).

No contexto de condução de *NEOs*, e quando preparadas, adestradas e disponíveis, forças militares pré-posicionadas podem tirar proveito das bases de apoio localizadas nas proximidades ou no interior da A Op, das capacidades de comando e controle e das possibilidades do AMBO, que pode evoluir rapidamente de permissivo para hostil. Da mesma forma, nesse sentido, forças militares terrestres operam no meio de populações civis e em áreas urbanas, com todas as limitações ligadas ao meio ambiente e às restrições das atividades de controle de multidões. Ainda em relação aos AMBO incertos e, particularmente, aos hostis, a condução de Operações Especiais (Op Esp) por FOpEsp, em prol de *NEOs*, torna-se fundamental. (FRANÇA. Ministério da Defesa, 2009).

As FA francesas são responsáveis pela evacuação inicial e, particularmente, pelo Centro de Controle da Evacuação (*CRER*), estabelecido pelas suas Forças Terrestres. Essas forças também podem realizar resgates de cidadãos no território do país anfitrião, caso os mesmos sejam incapazes de atingirem os centros de acolhimento, exigindo planejamento e preparação detalhados, além de coordenação e divisão de responsabilidades, particularmente entre as FA e os representantes dos Negócios Estrangeiros. Um dos critérios para o sucesso completo da operação trata-se do fundamental controle dos pontos de evacuação, por parte das Forças

Terrestres. Tais forças ainda executam outras tarefas operacionais, que normalmente requerem a implementação de capacidades específicas. (FRANÇA. Ministério da Defesa, 2009).

A doutrina francesa preconiza que *NEOs* devem ser conduzidas normalmente em quatro fases principais. Dessa forma, a primeira trata-se da fase preliminar, que pode englobar o alerta às FA a serem empregadas e a implementação de medidas preventivas, tais como o pré-posicionamento de forças com capacidades específicas, o acompanhamento de inteligência e o estabelecimento de acordos político-diplomáticos com o país anfitrião. A fase seguinte inclui o desdobramento das forças militares e o estabelecimento de um dispositivo inicial de segurança e proteção de tais forças e dos evacuados não combatentes. Na sequência, a condução da evacuação é executada, finalizando com a retirada e a desmobilização dos meios empregados na operação. (FRANÇA. Ministério da Defesa, 2009).

Quanto à coordenação interministerial entre os Ministérios dos Negócios Estrangeiros e Europeus e o Ministério da Defesa, para a condução de *NEOs*, a mesma já foi estabelecida e consagrada a nível central, bem como a nível local, entre as Embaixadas francesas, as equipes de processamento consulares e as forças militares destacadas para tal finalidade. (FRANÇA. Ministério da Defesa, 2009).

Em relação ao arcabouço jurídico que embasa a condução de *NEOs*, o país anfitrião ou o Conselho de Segurança (CS) da Organização das Nações Unidas (ONU) deve autorizar a condução de tal operação, considerando a perda de controle do Governo local e suas autoridades sobre todo ou parte do seu território, assim como das ameaças e das forças adversas em presença. Além disso, no que diz respeito à doutrina e à prática ao longo da segunda metade do século XX e no início do século XXI, fica acordado que qualquer intervenção num país anfitrião em benefício de cidadãos não combatentes de diversas nações é lícita se atender a três condições básicas, a saber: a existência de ameaça iminente contra a segurança de cidadãos não combatentes; a falta de autoridade local por parte do Governo do país anfitrião e suas instituições estatais; e a concepção de uma intervenção limitada no tempo, espaço, uso da força e finalidade. (FRANÇA. Ministério da Defesa, 2009).

Para o Estado francês, a condução de uma *NEO* pode afetar o crítico equilíbrio no AMBO do país anfitrião. Assim, a execução de tal operação pode chamar a atenção imediata das autoridades locais e das forças adversas ao Governo local e aos cidadãos e meios franceses empregados, degradando a

situação de segurança e fazendo o AMBO evoluir de permissivo para incerto ou hostil, além de aumentar o seu nível de risco e ameaça e as suas assimetrias e incertezas. (FRANÇA. Ministério da Defesa, 2009).

De 01 a 08 de fevereiro de 2008, as FA da França conduziram a evacuação de aproximadamente 1.753 cidadãos não combatentes de mais de 70 países, dos quais cerca de um terço era francês, cujas vidas estavam sendo ameaçadas pelos combates internos entre rebeldes e o Exército Nacional do Chade em N`Djamena, capital deste país. Tal operação denominou-se *Chari Baguirmi*. Da mesma forma, em 2004, a França conduziu uma *NEO* na Costa do Marfim, evacuando mais de 10.000 cidadãos não combatentes, dos quais cerca de 8.000 eram franceses, além da execução de aproximadamente 1.500 resgates, empregando em ambos o 43º Batalhão de Infantaria de Marinha (43º BIMa) e FOpEsp francesas, que se encontravam pré-posicionados na capital marfinense de Abidjan e em outros países africanos. (FRANÇA. Ministério da Defesa, 2009).

O sucesso de tais operações deveu-se a uma série de fatores inerentes à doutrina de *NEOs* francesa, dos quais se pode destacar: forças militares bem treinadas na área de operações no momento em que os problemas começaram, apoio cerrado de forças francesas pré-posicionadas nas proximidades do país anfitrião, reforço rápido de forças diretamente da França, informações úteis e oportunas, emprego de FOpEsp terrestres e áreas, e implementação de planos atualizados de condução de *NEOs*. Quanto ao pré-posicionamento de forças militares francesas específicas, tal capacidade trata-se de um fator decisivo para a condução desse tipo de operação, assim como o seu nível de adestramento e preparação, particularmente em se tratando de FOpEsp. (FRANÇA. Ministério da Defesa, 2009).

7.3 CONCLUSÃO PARCIAL

Conforme a *JP 3-68* (EUA, 2007), a doutrina norte-americana de realização de Op ENC ou *NEOs* define esse tipo de operação como sendo preferencialmente conjunta. Assim, as *NEOs* são conduzidas pelo *DoD* e pelo *DoS* para evacuar cidadãos norte-americanos, estrangeiros designados e nacionais de outros países para um local seguro, cujas vidas estejam em perigo num país anfitrião. Tais

operações geralmente envolvem a inserção rápida de uma força, a ocupação temporária de um objetivo e uma retirada planejada, após a conclusão da missão.

A estrutura de comando e controle e os fatores político-diplomáticos envolvidos no emprego de forças militares na condução de *NEOs* as tornam diferentes de outras operações militares. Assim, durante as *NEOs*, o Embaixador dos EUA no país anfitrião, e não o *JFC*, é a autoridade dos EUA para a evacuação e, como tal, é o responsável pela condução da mesma e a segurança dos evacuados. Porém, embora sujeito à autoridade geral do Embaixador, a responsabilidade pela execução das operações militares de apoio à evacuação e à segurança do pessoal, equipamentos e instalações recai sobre o *JFC*, dentro da A Op delimitada.

As *NEOs* são caracterizadas pela incerteza e podem ser conduzidas sem aviso prévio, devido a alterações repentinas no governo de um país anfitrião, reorientação nas relações diplomáticas ou militares com os EUA, ameaça súbita hostil a cidadãos norte-americanos por parte de uma força interna ou externa ao país anfitrião ou, ainda, desastre natural ou de origem humana devastador. Nesse contexto, o planejamento de *NEOs* deve considerar a manutenção da consciência situacional, a avaliação correta e compreensiva das mudanças no AMBO e a preparação das forças militares para uma situação que pode evoluir rapidamente de permissiva para incerta ou hostil.

Durante a preparação e o planejamento de uma *NEOs* e o mais cedo possível, o *JFC* constitui um Gp Avç e, mediante autorização, o envia à A Op. Tal grupo, além de coordenar com o Embaixador e a Equipe de País (*Country Team*) a obtenção de informações e de apoios à condução da *NEO*, o mesmo busca identificar, reconhecer e estabelecer os locais e áreas de evacuação e o centro de controle de evacuados (*ECC*).

A infiltração do Gp Avç na A Op depende da missão, inimigo, terreno, condições meteorológicas, tropas e apoios disponíveis, tempo disponível e considerações políticas. Assim, a infiltração descaracterizada desse grupo no país anfitrião traz menor visibilidade ao mesmo. Além disso, o uso de aeronaves militares permite ao mesmo transportar equipamentos adicionais e necessários à viabilização da evacuação, particularmente o estabelecimento das comunicações.

Quanto à segurança das Embaixadas dos EUA, em muitos casos a mesma é proporcionada por pessoal de segurança do *DoS* e por um Destacamento de Segurança. Estes destacamentos controlam o acesso a instalações críticas, além de

possuírem planos de reação para defenderem tais instalações e destruírem ou evacuarem materiais e equipamentos sensíveis, quando necessário.

Conforme a *JP 3-68* (EUA, 2007), a Força de Evacuação Principal da *JTF* se desdobra na A Op para conduzir a *NEO* propriamente dita, podendo integrar, além do Gp Avç e do Posto de Comando, elementos de triagem, segurança, logística e Forças de Operações Especiais (*SOF*). Na década de 1990, diversas *NEOs* foram conduzidas pelos EUA empregando *SOF*, como o *Navy SEAL (Sea, Air and Land)* e os *US Air Force Special Operations Group (US SOG)*, além de tropas com Capacidades de Operações Especiais (*SOC*), como as Unidades Expedicionárias de Fuzileiros Navais (*MEUs*).

Assim, uma alternativa para a condução de *NEOs* em AMBO incertos e hostis é a utilização oportuna das *SOF* e das Capacidades de Operações Especiais (*SOC*) dos Grupos de Ataque Expedicionários (*ESG*) anfíbios das Unidades Expedicionárias de Fuzileiros Navais (*MEUs*), que se trata de uma Força Tática Especial que possui elementos orgânicos de combate e de apoio ao combate treinados e experimentados na condução desse tipo de operação.

De acordo com Shelton (1997) e Pinheiro (2012), o papel tradicional que as *SOF* têm desempenhado no combate ao terrorismo, no resgate de reféns e em operações pacíficas de evacuação, combinado com a crescente ênfase na proteção da força e na guerra de informação, irá lançar novamente as FOpEsp na vanguarda da contenção de tais ameaças e na condução de operações de não guerra, pois tais forças são idealmente adequadas para o uso discreto, ainda que efetivo, de força ou de persuasão não letal.

Além disso, a configuração da nova ordem mundial e dos cenários regionais tem proporcionado importância político-estratégica e militar crescente às *SOF* dos EUA, sendo estas empregadas nos mais diversificados ambientes de crise e conflito internacional, anulando ou combatendo ameaças provenientes de atores estatais e não estatais, em situação de guerra e de não guerra, como no caso de condução de *NEOs*, particularmente em AMBO incertos e hostis.

Quanto à Doutrina francesa de *NEOs* ou *Évacuation de Ressortissants (RESEVAC)*, prevista na *PIA 03.351* (FRANÇA, 2004), esse tipo de operação trata-se de uma das principais missões permanentes das FA francesas, particularmente em AMBO incertos e hostis. Tal doutrina prevê a condução de *NEOs* de forma conjunta ou combinada, podendo empregar meios terrestres, marítimos e/ou aéreos,

em ambientes normalmente muito inseguros, o que requer oportunidade e velocidade na execução de suas ações.

Conforme a *PIA 03.351* (FRANÇA, 2004), *NEOs* se definem como sendo operações de segurança, com o objetivo de proteger cidadãos franceses residentes no exterior, quando o país anfitrião não mais consiga garantir isso, os evacuando para fora da área onde eles estejam sob ameaça iminente e grave, com a segurança comprometida. Nesse contexto, as *NEOs* são decididas e iniciadas a nível político, após solicitação de um Embaixador francês, sendo supervisionadas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus, que é responsável pela segurança dos cidadãos franceses no exterior, e conduzidas pelo Ministério da Defesa.

As FA francesas são responsáveis pela evacuação inicial e, particularmente, pelo Centro de Controle da Evacuação (*CRER*), estabelecido pelas suas Forças Terrestres. A natureza predominantemente defensiva das *NEOs* não exclui a possibilidade de realização de ações ofensivas limitadas e localizadas no país anfitrião, particularmente para assumir o controle de pontos-chave ou permitir a extração de cidadãos não combatentes isolados ou detidos em A Op delimitadas em AMBO incertos ou hostis. Em relação aos AMBO incertos e, principalmente, aos hostis, o emprego de FOpEsp na condução de *NEOs* nesses ambientes torna-se fundamental para a execução das suas ações.

Além de um sistema avançado de vigilância estratégica visando, dentre outras missões, à condução de *NEOs*, as autoridades diplomáticas e militares francesas também contam com forças militares preparadas, adestradas e pré-posicionadas em diversos e prováveis países hospedeiros. Tais forças podem tirar proveito não só das suas bases de apoio localizadas nas proximidades ou no interior de prováveis A Op, como também das capacidades de comando e controle e das possibilidades dos AMBO configurados, que pode evoluir rapidamente de permissivo para hostil.

A Doutrina francesa preconiza que as *NEOs* devem ser conduzidas em quatro fases principais. Assim, a primeira, que se trata da fase preliminar, engloba o alerta às FA a serem empregadas e a implementação de medidas preventivas, como o pré-posicionamento de forças militares com capacidades específicas, o acompanhamento de inteligência e o estabelecimento de acordos político-diplomáticos com o país anfitrião. A fase seguinte inclui o desdobramento de forças militares e o estabelecimento de um dispositivo inicial de segurança e proteção a tais

forças e aos cidadãos não combatentes. Na sequência, a evacuação é executada, finalizando com a retirada e a desmobilização dos meios empregados na operação.

O país anfitrião ou o CS da ONU deve autorizar a execução de tal operação, considerando a perda de controle do seu governo e das suas autoridades sobre todo ou parte do seu território, assim como das ameaças e das forças hostis em presença. Além disso, no que diz respeito à doutrina e à prática ao longo da segunda metade do século XX e início do século XXI, fica acordado e aceito que qualquer intervenção num país anfitrião em benefício de cidadãos não combatentes de diversas nações é lícita se houver ameaça iminente à segurança dos mesmos, falta de autoridade local por parte do Governo do país anfitrião e suas instituições estatais, e concepção de uma intervenção limitada no tempo, espaço, uso da força e meios e finalidade da operação.

Por fim, o sucesso das *NEOs* conduzidas recentemente pela França deve-se a uma série de fatores inerentes à sua doutrina, dos quais se destaca a existência de forças militares bem treinadas na A Op por ocasião do início da crise, apoio cerrado de forças francesas pré-posicionadas nas proximidades do país anfitrião, reforço rápido de forças diretamente da França, informações úteis e oportunas, emprego de FOpEsp terrestres e áreas, e implementação de planos atualizados. Quanto ao pré-posicionamento de forças militares específicas, tal capacidade trata-se de um fator decisivo para a condução desse tipo de operação, assim como o seu nível de adestramento e preparação, particularmente em se tratando de FOpEsp.

8 A CONVERGÊNCIA ENTRE A DOCTRINA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E A DOCTRINA DE OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES

8.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE AS OPERAÇÕES ESPECIAIS

A Doutrina de Operações Especiais (Op Esp) do Exército Brasileiro (EB) alinha-se com a Doutrina Militar Terrestre do Brasil e segue, além das diretrizes do Ministério da Defesa (MD), que prescreve o emprego conjunto, combinado e em ambiente interagências das Forças Armadas (FA), a sua Doutrina, Estratégia, Política e Estrutura Militar de Defesa. Essa doutrina incorpora táticas, técnicas e procedimentos (TTP) e *modus operandi* desenvolvidos pelas Forças de Operações Especiais (FOpEsp) do Brasil, assim como lições aprendidas e ensinamentos colhidos por FOpEsp de outros países em diferentes crises e conflitos armados ao longo dos séculos XX e XXI. Convém ainda ressaltar que essa doutrina contempla todo o espectro de atuação das FOpEsp do EB, embasando o seu emprego desde o tempo de paz até as situações de crise e conflito armado internacional, ou seja, fundamentando o seu emprego em situação de guerra e de não guerra.

As FA do Brasil possuem FOpEsp com possibilidades, capacidades e limitações particulares e comuns entre ambas, além de apresentarem vocações prioritárias e disponibilidades para comporem Forças-Tarefas Conjuntas de Operações Especiais (FTCjOpEsp) ou Forças Conjuntas de Operações Especiais (FCjOpEsp). Esses Grandes Comandos de Operações Especiais, por suas vezes, também podem integrar um Comando Operacional Conjunto (C Op Cj) ou Comando Operacional Combinado (C Op Cbn) ativado para conduzir as diversas operações possíveis de serem executadas em situação de guerra e de não guerra, como as Operações de Evacuação de Não Combatentes (Op ENC) em território estrangeiro.

As FOpEsp são um conjunto de forças militares integrantes da Marinha do Brasil (MB), do EB e da Força Aérea Brasileira (FAB) capazes de realizarem Op Esp. No EB, essas forças são constituídas por tropas de Forças Especiais (FEsp) e de Ações de Comandos (Aç Cmdos), além das frações especializadas em Operações Psicológicas (Op Psc) e no apoio especial e logístico às Op Esp, podendo as mesmas constituírem Forças Tarefas de Operações Especiais (FTOpEsp).

Além disso, as FOpEsp podem ser integradas por tropas de Op Esp da MB, como o Grupamento de Mergulhadores de Combate (GruMeC) e o Batalhão de Operações Especiais de Fuzileiros Navais (BtlOpEspFN), que é integrado por Comandos Anfíbios (ComAnf); e da FAB, como o Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento (EAS - PARA-SAR), e os Pelotões de Operações Especiais dos Batalhões de Infantaria da Aeronáutica.

Em operações de guerra irregular, normalmente as FOpEsp serão compostas, ainda, pelas forças irregulares. Ocasionalmente, nas atividades e operações voltadas para a Segurança Pública, serão acrescentadas às FOpEsp frações integrantes das Polícias Federal, Militar e Civil, como as organizações de operações policiais especiais. As FOpEsp também podem ser integradas por membros de tropas de Op Esp de países amigos e por civis especializados em assuntos de interesse das ações e operações de segurança e defesa.

Quanto a isso, o General Álvaro de Souza Pinheiro, especialista em Op Esp do EB, em seu artigo intitulado "Crises e Conflitos no Século XXI: A Evolução das Forças de Operações Especiais", publicado em 2012 no Programa de Atualização Doutrinária das Forças de Operações Especiais do EB, ainda diz o seguinte:

FOpEsp estão habilitadas a ajustar sua estrutura organizacional para maximizar sua participação em comandos, conjuntos, interagências, e ambientes operacionais combinados, com a presença de efetivos militares estrangeiros aliados. Unidades Op Esp estão capacitadas a exercitar suas versatilidade e flexibilidade, nos níveis estratégico, operacional e tático; bem como sua agilidade em termos de considerações relativas a tempo e espaço, tipos e processos de cumprimento de missões [os destaques são do autor]. (PINHEIRO, 2012, p. 21).

O EB possui, integrando a sua Força Terrestre (F Ter), um Comando de Operações Especiais (C Op Esp), que integra o 1º Batalhão de Forças Especiais (1º BFEsp), o 1º Batalhão de Ações de Comandos (1º BAC), o Batalhão de Operações Psicológicas (Btl Op Psc), o Batalhão de Apoio às Operações Especiais (Btl Ap Op Esp) e a Companhia de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (Cia DQBRN). Além dessas Organizações Militares (OM), possui ainda a 3ª Companhia de Forças Especiais (3ª Cia FEsp), subordinada para fins de emprego ao Comando Militar da Amazônia (CMA). O C Op Esp, que evoluiu da Brigada de Operações Especiais (Bda Op Esp), tem executado missões de expressiva importância para as FA brasileiras, inclusive em territórios estrangeiros, como atesta Pinheiro (2009) em seu artigo intitulado "A nova ordem mundial, o conflito de 4ª geração e as forças de

operações especiais do Brasil”, publicado no 2º Quadrimestre de 2009 na revista A Defesa Nacional, ao tratar-se da Operação Tigre, conduzida na Costa do Marfim em 2004; da presença de Dst Seg Emb na Costa do Marfim e Congo, respectivamente desde 2004 e 2008; e da atuação de FOpEsp brasileiras no Haiti, desde 2006:

Essa grande unidade, apesar de recentemente ativada, já possui um significativo acervo de missões relevantes realizadas, como é o caso do **resgate de cidadãos brasileiros, em uma grave situação de crise, de Abidjan, capital da Costa do Marfim, e a atual presença de Destacamentos de Operações Especiais (DOPEsp) na segurança das embaixadas do Brasil naquele país e no Congo**; assim como do **DOPEsp que integra o Contingente Brasileiro operando na MINUSTAH**, Missão de Estabilização da ONU no Haiti [os destaques são do autor]. (PINHEIRO, 2009, p. 17).

O conhecimento e o emprego oportuno e correto dos fundamentos doutrinários de Op Esp deixaram de ser uma prerrogativa dos integrantes das FOpEsp. Além do Comandante Supremo (CS) das FA, integrante do nível político, os comandantes estabelecidos em todos os níveis de decisão e de comando e controle de uma operação, assim como os integrantes dos Estados-Maiores (EM) das forças militares empenhadas, devem não só conhecer as melhores formas de contribuição das FOpEsp para com suas tropas e suas missões e, conseqüentemente, na solução de crises e conflitos internacionais, como também saber empregá-las em qualquer contexto político, assim como em qualquer Ambiente Operacional (AMBO), quer este seja permissivo, incerto ou hostil.

Porém, em relação a essa integração e a convergência de conhecimentos e de emprego, convém frisar que as Op Esp se caracterizam por uma flexibilidade doutrinária única e necessária. Nesse sentido, o rígido atendimento aos fundamentos doutrinários convencionais pode se tornar um óbice para o emprego das FOpEsp. Dessa forma, os fundamentos doutrinários de Op Esp não só podem como devem ser contextualizados com os prováveis e diferentes AMBO e cenários internacionais do século XXI, quer seja numa situação de emprego do Poder Militar em caso de guerra ou de não guerra. Além do mais, as crises e os conflitos internacionais inerentes a esses cenários e AMBO, ao se constituírem em complexos desafios de segurança e de defesa nacional, têm exigido das FOpEsp soluções lógicas, criativas, inovadoras e oportunas, atinentes às suas características e às suas possibilidades e capacidades específicas de emprego.

8.2 O AMBIENTE OPERACIONAL DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS

Os cenários atuais têm apresentado características marcantes, como a ocorrência de crises e conflitos localizados e internacionais com níveis variáveis de intensidade, a existência de ameaças por parte de atores estatais e não estatais, a atuação cada vez mais participativa das sociedades, a existência de conflitos étnico-culturais e religiosos exacerbados, a participação constante das mídias, a atuação permanente de organizações governamentais e não governamentais, o emprego de tecnologias da informação e meios de comunicação ultramodernos, e a transmissão de informações em tempo real e em escala global. O Tenente-Coronel Alessandro Visacro, FEsp do EB, em seu artigo intitulado “Por que Forças Especiais?”, publicado na *Military Review Brazilian 2nd Quarter 2001*, diz que “Diante dessas ideias gerais, o cenário estratégico futuro, que começa a se definir, evidencia um ambiente amplo, diversificado e, acima de tudo, extremamente favorável à condução de operações especiais e ao emprego de forças especiais”. (VISACRO, 2001, p. 27).

Assim, os atuais AMBO irregulares e assimétricos configurados nas situações de crise e conflito internacionais, propícios ao emprego de FOpEsp, também têm se caracterizado por uma constante mutação, complexidade, incerteza, hostilidade e insegurança, configurando uma dinamicidade de difícil controle, acompanhamento e análise, assim como uma persistente fricção na condução de operações. Pinheiro (2012) também diz o seguinte sobre a inter-relação das FOpEsp e tais AMBO:

As FOpEsp são particularmente capacitadas, e por isso orientadas, ao emprego em ambientes operacionais caracterizados pela **Guerra Irregular (Irregular Warfare – IW)**. Seu mais moderno conceito a define como “**uma luta violenta entre atores estatais e não estatais pela legitimidade e influência sobre relevantes populações. A Guerra Irregular favorece aproximações indiretas e assimétricas, embora possa empregar todo o espectro de operações militares e outras capacitações, com a finalidade de erodir a determinação, a influência e o poder de um adversário.**” Também conhecida, na atualidade, como **Conflito de 4ª Geração (4th Generation Warfare)**, **Conflito Irregular Assimétrico (Asymmetric Warfare)** e **Guerra Irrestrita (Unrestricted Warfare)**, tem como seus principais fundamentos: não busca a derrota de um adversário por meio de confrontação militar direta; enfatiza o emprego de métodos não convencionais e indiretos a fim de subverter, atritar e exaurir um adversário; busca erodir a determinação, a influência e o poder de um adversário, ganhando o apoio da população. (PINHEIRO, 2012, p. 12).

Em relação à guerra irregular, Visacro (2009, p. 222), em sua obra “Guerra Irregular. Terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história”, diz

que o seu vigor “[...] encontra-se, justamente nessa importante característica: a ausência de padrões rígidos que lhe permite adequar-se e moldar-se a ambientes políticos, sociais e militares diversificados”. Além disso, conforme a citação de Visacro (2009, p. 222), “Com o intuito de dar-lhe uma conotação atual, a maioria dos autores tem empregado a expressão “conflito assimétrico”, extraída da obra *The Concept of Power and Its Use Explaining Asymmetric Conflict*, de Andrew Mack”.

Nesse contexto, as Áreas de Operações (A Op) estabelecidas particularmente em situação de não guerra, como no caso das inerentes às Op ENC em território estrangeiro, podem apresentar, simultaneamente, níveis variáveis de intensidade de crise ou conflito e diferentes riscos e ameaças, geralmente provenientes de forças adversas locais e estrangeiras aptas ao emprego de TTP irregulares. Dessa forma, a constante mutação desses AMBO, que rapidamente podem passar de permissivos para incertos ou hostis, exigem o emprego de forças militares altamente móveis, versáteis, flexíveis, modulares e adaptáveis, como as FOpEsp, que são capazes de moldar favoravelmente esses ambientes e as suas condicionantes para a consecução dos seus objetivos políticos e militares, aplicando precisamente os seus poderes de combate, de forma a minimizar a possibilidade de insucesso e de ocorrência de danos colaterais nas suas ações.

O General Henry H. Shelton, FEsp do Exército dos EUA, em seu artigo intitulado "Forças de Operações Especiais: Visão Futura", publicado na *Military Review Brazilian 3rd Quarter 1997*, ressalta o seguinte sobre as FOpEsp dos EUA:

Os EUA também dependem das FOpEsp para darem soluções rápidas e pacíficas às situações e, quando necessário, empregarem-nas de forma violenta. **Sua notável adaptabilidade, flexibilidade e confiabilidade consagraram-nas como a força da escolha atual**, e são estes atributos que as tornarão a força ideal para o futuro. (SHELTON, 1997, p. 3).

As FOpEsp possuem capacidades específicas para atuarem em AMBO de extrema complexidade e influenciados por diversos aspectos inerentes aos fatores fisiográficos, meteorológicos, político-ideológicos, étnico-culturais, religiosos e econômico-financeiros. Dessa forma, as características de tais AMBO normalmente exercem expressivas influências em todas as fases da condução das Op Esp, desde o seu processo político-decisório de implementação, passando pela concepção dos seus planejamentos, até a execução das suas ações propriamente ditas, resultando em análises e probabilidades de sucesso e fracasso das mesmas, assim como nos

seus prováveis danos colaterais. Assim, convém ressaltar que todos esses aspectos que podem influenciar a condução de Op Esp e o emprego de FOpEsp precisam ser meticulosamente levantados, acompanhados e analisados com antecedência, o que normalmente exige o desdobramento de FOpEsp com oportunidade.

As Op Esp normalmente são conduzidas em AMBO irregulares e assimétricos no exterior, com a finalidade de influenciar favoravelmente os aspectos políticos, econômicos e psicossociais que os caracterizam, visando à consecução de objetivos militares e políticos inerentes à solução de uma crise ou conflito internacional. Dessa forma, numa situação de não guerra, como na condução de ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, o emprego oportuno de FOpEsp pode ser necessário para se moldar o AMBO em questão, a fim de que as ações e as atividades inerentes à referida operação sejam viabilizadas em segurança. Quanto a tais aspectos políticos e psicossociais da guerra irregular, Visacro (2009) diz o seguinte:

Mesmo não podendo ser negligenciados, **os aspectos puramente militares são os de menor importância na guerra irregular. O desenvolvimento desse tipo de luta é, na verdade, rigidamente moldado pelo ambiente político e psicossocial no qual está imerso** [os destaques são do autor]. (VISACRO, 2009, p. 225).

Quanto aos aspectos psicossociais, Visacro (2009) ainda faz as seguintes considerações sobre a importância da população local nesse tipo de AMBO:

[...] os comandantes militares têm, aos poucos, se convencido da **necessidade de compreenderem, verdadeiramente, a cultura nativa**, a fim de superar a complexidade das idiosincrasias regionais. **Essa percepção tem promovido o surgimento de uma nova vertente da inteligência denominada “inteligência cultural”, “inteligência etnográfica” ou “inteligência social”** [os destaques são do autor]. (VISACRO, 2009, p. 356).

Visacro (2009) ressalta a seguir a implicação desses aspectos em todos os níveis de decisão e de condução das ações inerentes ao emprego de forças militares em AMBO irregulares e assimétricos, em situação de guerra e de não guerra:

O ambiente político, estratégico, operacional e tático do século XXI não permitirá aos militares, tão somente, aplicar seu poder letal de combate. **O advento da inteligência cultural, da qual T. E. Lawrence foi precursor, destina-se a subsidiar o processo decisório e a orientar a conduta da tropa com a finalidade precípua de assegurar o irrestrito apoio da população, fator crucial para a vitória** [os destaques são do autor]. (VISACRO, 2009, p. 356).

Por fim, cabe ainda frisar que as FOpEsp, quando empregadas com a devida antecedência, podem moldar o AMBO executando diversas ações e atividades predominantemente não militares, como as voltadas para o levantamento, acompanhamento e análise de riscos, ameaças e instabilidades; a minimização de xenofobias, antagonismos e desavenças internas e externas; a redução ou erradicação de crises e conflitos internos e internacionais; e a conquista do apoio de forças, organismos e instituições locais e internacionais em presença.

8.3 A GESTÃO DA CONCEPÇÃO DE EMPREGO E PLANEJAMENTO E DA CONDUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

As Op Esp são normalmente concebidas e implementadas para complementar, apoiar, ampliar ou evitar o emprego convencional de forças militares, numa situação de guerra ou de não guerra e no contexto de uma crise ou conflito interno ou internacional político-estratégico, como no caso de Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil. Assim sendo, as Op Esp são geralmente influenciadas por diversas considerações, como as político-militares e humanitárias, pois as mesmas normalmente envolvem consideráveis riscos físicos e políticos, que influenciam tanto a decisão política para se implementá-las como a concepção dos seus planejamentos e a condução das suas ações.

Dessa forma, convém ressaltar as diferenças conceituais e doutrinárias entre as Op Esp, as operações com características especiais e as operações sob condições especiais de ambiente. Assim, quanto à definição de Op Esp, pode-se utilizar o seguinte conceito usado por Pinheiro (2012) em seu referido artigo:

“Operações Especiais (*Special Operations* – SO) são aquelas conduzidas em ambientes hostis, negados ou politicamente sensíveis, visando atingir objetivos militares, políticos, informacionais, e/ou econômicos, empregando capacitações militares específicas não encontradas nas forças convencionais. Estas operações frequentemente requerem capacitações cobertas, clandestinas ou de baixa visibilidade. São aplicadas através de um amplo espectro de operações militares. Podem ser conduzidas independentemente ou em conjunto com operações de forças convencionais e/ou de outras agências governamentais, podendo ainda contar com a atuação de forças aliadas irregulares nativas, bem como com FOpEsp de nações aliadas.” (PINHEIRO, 2012, p. 11).

Em relação às operações com características especiais, como as operações aeroterrestres, aeromóveis, de transposição de cursos de água, em áreas fortificadas, em áreas edificadas (localidades) e anfíbias, as mesmas são definidas da seguinte forma pelo Manual de Campanha C100-5, Operações (BRASIL, 1997):

As operações com características especiais correspondem àquelas que, **por sua natureza, condições particulares em que podem ser conduzidas e características da área de operações, exigem cuidados especiais** em seu planejamento e execução, ou **ênfase particular sobre outras considerações relativas às técnicas, à tática ou ao material empregado** [os destaques são do autor]. (BRASIL. Ministério da Defesa, 1997, p. 10-1).

No que diz respeito às operações sob condições especiais de ambiente, como as operações ribeirinhas, em montanha, na selva, na caatinga e no pantanal, as mesmas também são definidas pelo C100-5 (BRASIL, 1997), como se segue:

As operações sob condições especiais de ambiente ocorrem quando o **combate é travado sob condições climáticas altamente desfavoráveis ou em terrenos difíceis**. Em certas circunstâncias, **podem ser necessários equipamentos adicionais ou treinamento especializado** [os destaques são do autor]. (BRASIL. Ministério da Defesa, 1997, p. 9-1).

Sendo assim, pode-se observar que as Op Esp se distinguem das referidas operações convencionais em diversos fatores e aspectos, mas principalmente quanto aos níveis de risco físico e político inerentes ao emprego de FOpEsp, à expressiva interdependência com o apoio de inteligência estratégica, operacional e tática, ao emprego de TTP específicos das FOpEsp, à interdependência com o apoio de forças amigas regulares e irregulares e à expressiva utilização de recursos locais. Além disso, convém ainda destacar as seguintes considerações de Pinheiro (2009) sobre algumas especificidades das Op Esp:

Podem ser conduzidas independentemente, em apoio a objetivos nacionais específicos, ou em coordenação com operações de forças convencionais, **normalmente em proveito da campanha do maior escalão de nível estratégico ou estratégico-operacional em presença** [os destaques são do autor]. (PINHEIRO, 2009, p. 16).

De acordo com Pinheiro (2012), são onze as áreas de capacitação que constituem o fundamento básico do emprego das FOpEsp. Segundo o referido especialista em Op Esp, não se deve entender que apenas as FOpEsp são capazes de executá-las; porém, há que se ter em mente que existem tarefas operacionais no

contexto dessas missões, que são estritamente peculiares a tais forças. Conforme Pinheiro (2012), as áreas de capacitação referidas são as seguintes:

Ação Direta (*Direct Action*); Reconhecimento Especial (*Special Reconnaissance*); Combate não convencional (*Unconventional Warfare*); Defesa Interna no Estrangeiro (*Foreign Internal Defense*); Operações de Assuntos Cíveis (*Civil Affairs Operations*); Contraterrorismo (*Counterterrorism*); Operações Psicológica (*Psychological Operations/Military Informations Support Operations*); Operações de Informação (*Information Operations*); Contra Proliferação de Armas de Destruição em Massa (*Counter Proliferation of Weapons of Mass Destruction*); Assistência de Força de Segurança (*Security Force Assistance*); Contra-insurreição (*Counterinsurgency*); e outras atividades especificadas [...]. (PINHEIRO, 2012, p. 14 e 15).

Desde a concepção dos seus planejamentos, passando pela preparação logística e operacional, até a implementação e condução das suas ações, as Op Esp podem envolver, direta ou indiretamente, forças convencionais e paramilitares nacionais e estrangeiras, agências e instituições governamentais e não governamentais nacionais e internacionais, além de instituições privadas. Dessa forma, o caráter conjunto, combinado e interagências é inerente à natureza das Op Esp, pois as mesmas podem empregar meios em pessoal e material terrestres, aéreos, navais e civis pertencentes aos referidos atores, além de FOpEsp das Forças Singulares nacionais e de países aliados, o que caracteriza de forma marcante a convergência dos fundamentos de tais operações com o que prescreve a condução de Op ENC em território estrangeiro. Shelton (1997) ainda diz o seguinte acerca das FOpEsp e suas especificidades:

Elas operam nas sombras, contra inimigos e alvos evasivos; em condições hostis extremas, e no domínio de alta tecnologia do espaço cibernético. **Tanto podem operar como equipes coesas de forças conjuntas, como unidades independentes de forças singulares** [o destaque é do autor]. (SHELTON, 1997, p. 3).

A concepção dos planejamentos e a respectiva condução das ações e atividades táticas, operacionais e estratégicas inerentes às Op Esp exigem o emprego de meios, em pessoal e material, e possibilidades e capacitações militares específicas não encontradas normalmente como um todo nas forças convencionais. Dessa maneira, o sucesso das Op Esp geralmente depende do nível de conhecimento, adestramento e experiência das suas frações operacionais de emprego, criteriosamente selecionadas, constituídas e treinadas, no que diz respeito aos fundamentos doutrinários e às TTP relativas aos tipos dessas operações. De

acordo com Shelton (1997, p. 4), “As FOpEsp atuais dispõem de habilidades especiais: táticas não convencionais, unidades pequenas e rapidamente desdobráveis, e capacidades únicas que as distinguem das forças convencionais”. Quanto a isso, Pinheiro (2012) também diz o seguinte:

Os combatentes que integram as FOpEsp são ímpares nas suas habilidades porque: são capazes de sobreviver e operar em ambientes longínquos e hostis, com um mínimo de direção e apoio; **são treinados para cumprir suas missões, minimizando o emprego da força;** são altamente treinados em funções básicas e capazes de, quando necessário, desempenhar outras funções, devido ao treinamento cruzado; são multiplicadores de poder de combate pela sua capacidade de conduzir um grande número de forças irregulares com um mínimo de apoio; são capazes de maximizar seus resultados pela pressão física e psicológica sobre alvos compensadores; **são dotados de grande flexibilidade e versatilidade, o que os faz extremamente úteis em tempo de paz, guerra, e nas crises e conflitos intermediários;** são treinados para valorizar os aspectos psicossociais dos ambientes operacionais em presença, ficando em condições de se tornarem regionalmente orientados; **são capacitados a reconstruir e pacificar, não apenas destruir** [os destaques são do autor]. (PINHEIRO, 2012, p. 12).

As FOpEsp do Brasil, particularmente os Destacamentos Operacionais de Forças Especiais (DOFEsp) e os Destacamentos de Ações de Comandos (DAC), apresentam capacitações táticas, operacionais e estratégicas específicas e não encontradas nas suas demais forças militares. Tais FOpEsp são altamente modulares, flexíveis, versáteis, eficientes e eficazes, podendo ser empregadas de forma isolada ou integrando outras forças. Além disso, as mesmas podem ser empregadas em qualquer AMBO, com elevado grau de autonomia e sob condições de expressivo risco e ameaças. Em face de suas capacidades específicas, suas possibilidades de emprego englobam as situações de paz, crise ou conflito armado internacional, e suas atuações se referem aos níveis político, estratégico, operacional e tático de decisão e de comando e controle das ações.

Pinheiro (2012) também diz o seguinte sobre as especificidades dessas FOpEsp brasileiras, em particular sobre os DOFEsp e os DAC:

As FOpEsp são basicamente constituídas por pequenas unidades, empregadas em ações militares diretas ou indiretas, enfocando objetivos estratégicos ou operacionais. Seus efetivos devem ser criteriosamente selecionados, e seu preparo específico tem o foco em TTP de caráter não convencional, bem como no emprego de armamentos, munições, explosivos e equipamentos especializados e, via de regra, não distribuídos às unidades convencionais. (PINHEIRO, 2012, p. 11).

O C Op Cj ativado para conduzir uma Op ENC, normalmente integra uma FTOpEsp, uma FTCjOpEsp ou uma FCjOpEsp. Nos dois últimos casos, que dependem de fatores como o cenário configurado e o grau de insegurança, ameaça, incerteza e hostilidade do AMBO da referida operação, as FOpEsp podem integrar outras forças e meios necessários ou imprescindíveis à consecução dos seus objetivos, como tropas convencionais de apoio logístico (Ap Log), da FAB, da aviação do exército (Av Ex), de guerra eletrônica (GE), de operações psicológicas (Op Psc) e de inteligência (Intlg). Além disso, as atividades atinentes às Op ENC normalmente envolvem a integração de outras instituições e organizações, o que exige o uso de preceitos relativos às operações em ambiente interagências na condução das ações de Op Esp referentes à evacuação.

Ainda que as FOpEsp apresentem a prontidão como uma de suas principais características, possibilitando a capacidade de pronta resposta às situações inesperadas de crises e conflitos internacionais, o emprego eficiente e eficaz dessas forças pode não estar associado à necessidade de rapidez, como ocorre na gestão das ações inerentes às Op ENC em território estrangeiro, como demanda da solução de crises internacionais político-estratégicas. Dessa forma, o emprego do Destacamento de Segurança de Embaixada (Dst Seg Emb), quando o mesmo existir, e/ou do Grupo Avançado (Gp Avç) desdobrado com antecedência, ambos normalmente integrados por FOpEsp, permite o acompanhamento da conjuntura interna e externa no país anfitrião e a concepção inicial dos planejamentos relativos aos Planos de Emergência de Embaixada (PEE) e aos Planos de ENC (PI ENC). Cabe ressaltar ainda que, o emprego oportuno de FOpEsp nesse tipo de operação possibilita melhores resultados do que nas ações de pronta resposta, além de minimizar os prováveis riscos físicos e políticos atinentes à condução da mesma.

Nesse contexto, o Tenente-Coronel Mark Jones e o Tenente-Coronel Wes Rehom, ambos especialistas em Op Esp do Exército dos EUA, em seu artigo intitulado “Forças de Operações Especiais: Integração no Combate Conjunto”, publicado na *Military Review Brazilian 1st Quarter 2004*, dizem ainda que:

Quando realizando a preparação operacional a FOpEsp conduz atividades pré-crisis para obter acesso e entendimento da área de responsabilidade **e realiza operações como força avançada** para estabelecer as condições para as operações militares previstas [os destaques são do autor]. (JONES; REHOM, 2004, p. 62).

O sucesso das FOpEsp na condução das suas ações depende de fatores como o grau de conhecimento e adestramento dessas tropas nas táticas, técnicas e procedimentos (TTP) e nos fundamentos doutrinários das Op Esp. Além disso, cabe frisar que essas tropas são compostas por militares e equipamentos rigorosamente selecionados, apresentando geralmente elevado nível de adestramento e capacitações específicas. Sendo assim, ao mesmo tempo em que tais forças se constituem nas ideais para o emprego em situações e AMBO caracterizados pela expressiva fricção do combate, seu emprego deve ser judicioso e estratégico, pois as mesmas são de difícil substituição ou repletamento quando degradadas.

Nesse sentido, o Capitão Daniel P. Bolger, especialista em Op Esp do Exército dos EUA, em seu artigo intitulado “Operações Especiais na Campanha de Granada”, traduzido da Revista *Parameters* de Dez 1988 e publicado na *Military Review Brazilian* Mar-Abr 1989, também diz o seguinte sobre as ações das FOpEsp:

[...] as ações que as FOpEsp realizam são muito complexas e altamente exigentes. Somente unidades especializadas totalmente adestradas poderão tentar empreender determinadas missões. Mesmo assim, devido à existência de tantos elementos móveis, **a fricção frequentemente oprime as missões especiais** [o destaque é do autor]. (BOLGER, 1989, p. 31).

De acordo com Pinheiro (2012), um dos fatores decisivos para a execução exitosa de Op Esp e o sucesso no emprego de FOpEsp, em situação de guerra e de não guerra, trata-se do domínio, por parte de todos os níveis de decisão e de condução das ações, do Sistema de Comando, Controle, Comunicações, Computadores, Inteligência, Vigilância e Reconhecimento (*Command, Control, Communications, Computers, Intelligence, Surveillance and Reconnaissance – C4ISR*). O referido sistema representa as funções operacionais tecnológicas de sensoramento, processamento e atuação. Enquanto o sensoramento trata-se da obtenção das informações sobre o terreno, condições meteorológicas e inimigo; o processamento diz respeito à tomada da decisão e sua implementação; e a atuação se refere à neutralização da ameaça. O referido autor ainda diz o seguinte sobre a superioridade do sistema C4ISR das FOpEsp:

A exploração da superioridade em sensores, processadores e atuadores **possibilita às FOpEsp acessar, desenvolver e operar efetivamente em qualquer situação, executando ações decisivas que formatam os resultados desejados** [o destaque é do autor], neutralizando qualquer tipo de oposição efetiva. (PINHEIRO, 2012, p. 19).

No que diz respeito à relação entre o sistema de inteligência e o emprego de FOpEsp, a mesma pode ser sintetizada na expressão “A Inteligência guia as Operações Especiais”. Dessa forma, enquanto o Sistema de Inteligência proporciona suporte de inteligência operacional e tática detalhada às FOpEsp, imprescindível ao planejamento, preparação e condução das Op Esp, tais forças contribuem com o referido sistema na obtenção de dados e produção do conhecimento estratégico, operacional e tático do AMBO, da A Op e dos seus riscos e ameaças em presença. Pinheiro (2012) também se refere a esse relacionamento da seguinte forma:

O sucesso obtido pelas atuais FOpEsp conduziram a uma radical transformação no relacionamentos entre a inteligência e as operações. **Hoje, mais do que nunca “Intelligence drives Operations”. A combinação SOF-ISR (FOpEsp-Inteligência, Vigilância e Reconhecimento), é altamente eficiente e eficaz** [o destaque é do autor] graças a uma integração de Inteligência Humana (*Human Intelligence – HUMINT*), Inteligência de Sinais (*Signal Intelligence – SIGINT*), Inteligência de Imagens (*Imagery Intelligence – IMAGINT*), e Op Esp unificadas, tudo sob comando único. (PINHEIRO, 2012, p. 20).

Segundo Pinheiro (2012), a eficiência e a eficácia do relacionamento e da integração do sistema de inteligência e das Op Esp têm tornado possível o emprego exitoso das FOpEsp na neutralização de ameaças, devido à adoção do Modelo de Interdição de Alvos (**Targeting Model**) denominado “Buscar-Fixar-Finalizar-Explorar-Analisar” (**Find-Fix-Finish-Exploit-Analyze – F3EA**). A busca trata-se da ação tática inicial e do ponto de partida, normalmente desencadeada pelas inteligências humana e de sinal. A fixação diz respeito à localização precisa da ameaça, do alvo ou do objetivo da operação. A finalização se refere à captura, eliminação ou destruição da respectiva ameaça, alvo ou objetivo. A exploração trata-se da investigação da situação e das particularidades da ameaça, alvo ou objetivo capturado, eliminado ou destruído. Por fim, a análise diz respeito à abertura de novas linhas de ação e início de um novo processo ou de uma nova operação. (PINHEIRO, 2012, p. 20).

O sucesso no emprego de forças militares em situação de guerra e de não guerra, ou seja, em ambiente de paz, crise e conflito, está associado à condução bem sucedida das atividades de inteligência correlacionadas. De acordo com Visacro (2009, p. 354), “Essa afirmação é particularmente válida para o campo de batalha assimétrico, onde vencer a guerra da informação é um pré-requisito para o êxito da campanha”. Além disso, Visacro (2009, p. 358) ainda admite que a atividade de inteligência “Trata-se de uma ferramenta imprescindível para o estadista resolutivo

e o hábil comandante militar, destinada a subsidiar o processo decisório, em todos os níveis, e a orientar as ações em todos os campos do poder”.

Quanto aos níveis de comando e controle doutrinariamente utilizados na condução de Op Esp, os mesmos consideram principalmente as especificidades e capacidades das FOpEsp. Assim, por ocasião da implementação de Op ENC empregando FOpEsp numa situação de não guerra, o Pres Rep e CS das FA, constituindo-se no nível mais elevado de decisão e de condução das ações, ou seja, no nível político, pode se valer do nível direto para exercer o comando e controle de tais tropas e das suas respectivas ações. Esse nível normalmente é estabelecido levando-se em consideração o grau de importância da operação em questão, de sensibilidade política do seu AMBO e de seu risco político.

Quanto aos escalões das FOpEsp empenhadas na condução das ações relativas à operação em questão, os mesmos normalmente empregam o nível escalonado de comando e controle, devido ao fato do mesmo respeitar a cadeia de comando de tais forças, assim como o nível independente de comando e controle, durante a execução de determinadas fases, ações ou atividades em que tal medida seja necessária para o sucesso da operação ou nos casos em que tal nível seja imposto por contingências situacionais.

A manutenção da liberdade de ação e da iniciativa por parte de todos os escalões das FOpEsp empregadas trata-se de um fundamento enfatizado na concepção dos planejamentos e, principalmente, na condução das ações de Op Esp. Dessa forma, embora os planejamentos sejam coordenados e integrados em todos os níveis das FOpEsp empregadas, a execução das ações das Op Esp normalmente são descentralizadas, pois as tropas de FEsp e de Aç Cmdos são adestradas e empregadas doutrinariamente de forma independente, o que não elimina a necessidade de um sistema de comando e controle centralizado, eficiente e eficaz. Jones e Rehom (2004) ainda fazem a seguinte afirmação sobre isso:

O Comando de Operações Especiais é forçado a manter uma perspectiva estratégica do teatro centrada nas condições do ambiente, mantendo ao mesmo tempo flexibilidade para responder às exigências inopinadas. Isso exige que **as FOpEsp operem sobre um planejamento e controle centralizado a fim de manter flexibilidade operacional e estratégica para garantir o êxito da missão** [o destaque é do autor]. (JONES; REHOM, 2004, p. 60).

Em relação ao ciclo de comando e controle, que também pode ser chamado de ciclo de decisão, ciclo OODA (observação, orientação, decisão e ação) ou ciclo de Boyd (1976), o mesmo trata-se de um conceito teórico e estratégico, desenvolvido pelo Coronel John Boyd (1927 a 1997), que deve ser empregado em todos os escalões das FOpEsp e convencionais, em situação de guerra e de não guerra. O sucesso da teoria do ciclo de Boyd (1976) se fundamenta na tentativa simultânea de dificultar ou impedir que as forças oponentes, regulares e irregulares, executem o seu processo de decisão e de comando e controle com rapidez nas suas atuações, por meio da condução de ações que modifiquem e piorem não só o seu comportamento, mas também a situação e o AMBO; e de reduzir e facilitar a execução do ciclo de comando e controle na condução das ações das FOpEsp e tropas regulares empregadas na solução de uma crise ou conflito internacional.

A teoria do ciclo de Boyd (1976) se alinha com os preceitos teóricos clássicos de Sun Tzu (2006), descritos na sua obra "A Arte da Guerra", e com os fundamentos teóricos de Clausewitz (1979), estabelecidos na sua obra "Da Guerra". Boyd (1927a1997), Sun Tzu (400 a 320 AC) e Clausewitz (1832) defendem, em suas respectivas épocas, as ideias de se atacar a estratégia das forças oponentes, fazendo uso constante da surpresa e do choque para dificultar ou anular as suas ações e baixar o seu moral, decepcionando-os frequentemente. Da mesma forma, tais teóricos defendem o aumento da fricção da situação e do seu AMBO, buscando alongar ou paralisar o ciclo de comando e controle de todos os escalões das forças oponentes, resultando em interpretações, análises, decisões e atuações incorretas por parte das mesmas ou na incapacidade de reação ante as atuações das FOpEsp e das tropas regulares favoráveis em presença na A Op.

O ciclo de Boyd (1976) ou OODA integra três fases que se desenvolvem de maneira sequencial e cíclica, que por suas vezes compreendem as ações de observação, orientação e decisão, e atuação. Durante a observação, o comando de uma tropa regular ou de Op Esp obtém e reúne as informações disponíveis no AMBO sobre um fenômeno ou uma situação, com foco nas suas modificações. Na orientação e decisão, o comando de tais tropas analisa as mudanças nos referidos fenômenos e situações, buscando prospectar prováveis aproveitamentos decorrentes de suas possíveis intervenções. Tal análise fundamenta não só a decisão do comando de atuar ou de não atuar, mas também de como, quando, onde, para quê e com quem ou com o quê atuar. Após a tomada da decisão e a emissão

das suas respectivas ordens e diretrizes, as ações são conduzidas por FOpEsp ou outros meios em pessoal e material convencional ou não convencional disponíveis no AMBO. Diante da observação dos resultados da atuação e das modificações na situação e no AMBO em questão, um novo ciclo de decisão se reinicia visando novos objetivos.

Em relação à observação do ciclo OODA ou de Boyd (1976), as FOpEsp normalmente executam ações inerentes ao reconhecimento especial. Assim, num contexto de ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, tais ações podem se constituir na condução de reconhecimentos especializados, de vigilâncias ou monitoramentos de ameaças, pontos, eixos e áreas e de avaliação do AMBO incerto ou hostil da respectiva Op ENC. Essas ações podem ser executadas com o objetivo de obter, confirmar ou atualizar dados e conhecimentos de expressiva importância não só para o processo de decisão política de se implementar a referida ENC como também para a concepção dos planejamentos estratégico, operacionais e táticos e a condução das atividades militares inerentes à operação em questão, empregando capacidades militares específicas e atinentes às tropas de Op Esp.

Quanto à orientação e decisão do ciclo OODA, as FOpEsp são tropas extremamente aptas para atuarem em AMBO irregulares e assimétricos com elevada autonomia, particularmente por meio da condução de ações diretas, indiretas e de reconhecimento especial, podendo identificar e explorar oportunidades favoráveis à conquista e/ou manutenção de objetivos políticos e militares inerentes à solução de crises e conflitos internacionais. Sendo assim, a eficiência e a eficácia do sistema de comando e controle das Op Esp podem reduzir o ciclo de decisão das FOpEsp empregadas com flexibilidade e autonomia, diante de situações planejadas e imprevistas, possibilitando às mesmas agir com liberdade de ação, oportunidade, iniciativa e rapidez na promoção de respostas favoráveis às suas ações e à condução da operação como um todo, anulando as ameaças atinentes ao AMBO e às ações das suas forças oponentes.

No que diz respeito à atuação do ciclo OODA, o alto grau de adiestramento, o elevado nível de prontidão e as capacidades específicas das FOpEsp as tornam tropas aptas a atuarem com oportunidade, flexibilidade, rapidez, eficiência e eficácia nas ações de pronta resposta, possíveis de serem executadas na condução de ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, em situação de não guerra. Dessa maneira, o sucesso das ações diretas empreendidas por FOpEsp na situação em

questão depende da conquista da superioridade relativa, que por sua vez é decorrente diretamente da rapidez e da precisão do seu ciclo de decisão. Quanto ao sucesso das ações indiretas no contexto em estudo, conduzidas por FOpEsp, o mesmo depende da capacidade de tais forças moldarem favoravelmente a situação e o seu AMBO, reduzindo e agilizando o seu ciclo de decisão e, simultaneamente, confundindo e ampliando o ciclo de decisão das forças oponentes.

Em relação ao sucesso das ações de reconhecimento especial na operação em questão, voltadas para o reconhecimento especializado, vigilância e monitoramento, o mesmo se refere às capacidades específicas das FOpEsp em reorganizar e reorientar os seus meios em pessoal e material, com rapidez, oportunidade, flexibilidade e precisão, que por suas vezes também dependem diretamente da rapidez e da precisão do seu ciclo de comando e controle, baseado nas informações analisadas da situação e do AMBO relativo à operação em estudo.

Quanto a isso, Pinheiro (2012) ainda faz as seguintes considerações:

FOpEsp infiltradas estão capacitadas a executar ataques de precisão e obter efeitos escaláveis letais e não letais. Os integrantes de suas unidades são treinados para sobreviver numa variedade de ambientes operacionais, ficando em condições de manter-se operando por longos períodos de tempo com um mínimo de direção e apoio. **Os efeitos produzidos por elementos especializados infiltrados são, basicamente, resultado da utilização oportuna e adequada de recursos humanos e materiais projetados para a execução eficiente e eficaz de vigilâncias e reconhecimentos, e também pelo emprego de uma variedade de armamentos e métodos envolvendo tecnologias de ponta** [os destaques são do autor]. (PINHEIRO, 2012, p. 20).

8.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE ALGUNS TIPOS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

As ações diretas ou Aç Cmdos, as ações indiretas e o reconhecimento especial (Rec Esp) constituem-se, doutrinariamente, nos tipos básicos de Op Esp. Contudo, por se constituírem em ações e atividades simultâneas, complementares e interdependentes, as mesmas podem ser conduzidas por uma única FOpEsp, ao mesmo tempo, numa mesma situação de emprego e no mesmo AMBO, buscando a consecução de objetivos políticos e militares, como no caso da viabilização de Op ENC em território estrangeiro, como demanda de solução de crises internacionais político-estratégicas.

A realização de ações diretas num contexto de ENC em território estrangeiro configura o emprego do Poder Militar do Brasil no país anfitrião com autorização do seu governo ou da ONU, numa situação de não guerra, em defesa dos interesses brasileiros no exterior e da sua soberania. A execução de tais ações diretas pode se fazer necessária nos AMBO incertos e hostis, onde os riscos e as ameaças inerentes às forças adversas possam comprometer a segurança dos brasileiros não combatentes, dos meios militares e civis em pessoal e material empregados, dos bens e do patrimônio nacional no exterior e, conseqüentemente, a condução da ENC propriamente dita. Assim, operações de segurança e de resgate podem ser desencadeadas por FOpEsp simultaneamente à condução de Op ENC, visando à viabilização da solução desse tipo de crise internacional.

As FOpEsp empregadas nas ações diretas de segurança e de resgate no contexto em questão podem possuir superioridade absoluta ou relativa em relação às suas forças oponentes. Assim, tais forças possuirão superioridade absoluta quando o seu Poder Relativo de Combate (PRC) for superior ao dos seus oponentes. Porém, num AMBO incerto ou hostil, aonde as forças adversas possam se constituir em expressivas ameaças às FOpEsp empregadas, o sucesso das ações diretas pode depender da aplicação do conceito de superioridade relativa, que é intrínseco à condução de Op Esp, pois normalmente nessas ações tais forças dispõem de PRC inferior ao de seus oponentes.

Dessa forma, as FOpEsp atuantes normalmente buscarão obter vantagens decisivas sobre as forças oponentes, em determinados locais, por determinados períodos de tempo necessários e em momentos decisivos para a condução das ações inerentes à operação. Contudo, cabe ainda ressaltar que, na condução dessas ações diretas, não se deve aumentar a área de vulnerabilidade das FOpEsp empregadas, ou seja, deve ser empreendido um esforço mínimo para se conquistar e manter a superioridade relativa necessária à condução dessas ações, de modo que os seus sucessos não sejam afetados e se minimizem os desgastes inerentes à fricção do combate.

De acordo com a teoria das Op Esp, o conceito de superioridade relativa engloba, além de requisitos fundamentais para o êxito das ações diretas, alguns dos princípios de guerra tradicionais, como a simplicidade, segurança e surpresa. Quanto aos requisitos fundamentais para o êxito das ações diretas, os mesmos se referem à oportunidade, eficiência, sigilo, determinação, rapidez e surpresa. Ainda

no que diz respeito à teoria das Op Esp, seus princípios se referem à simplicidade, segurança, repetição, propósito, rapidez e surpresa. Assim, verifica-se que a surpresa e a rapidez constituem-se em princípios fundamentais não só para a conquista da superioridade relativa, mas também para o sucesso das ações diretas e para as Op Esp como um todo. Em relação ao PRC e à surpresa inerentes ao emprego das FOpEsp, Bolger (1989) ainda diz o seguinte:

[...] estes atacantes especializados encontram-se frequentemente em inferioridade numérica, no que se refere a homens e poder de fogo. Por conseguinte, devem conquistar e tirar partido do elemento surpresa a fim de lançar suas capacidades altamente aprimoradas contra as vulnerabilidades inimigas. A necessidade do elemento surpresa, por sua vez, torna indispensável a existência das mais acuradas informações possíveis (preferencialmente procedentes de fontes que se encontre no local do objetivo) [os destaques são do autor]. (BOLGER, 1989, p. 31).

Ainda em relação à teoria das Op Esp, a mesma relaciona a aplicação do conceito de superioridade relativa com a possibilidade de êxito das ações diretas, mediante a aplicação dos princípios das Op Esp em consonância com os requisitos fundamentais inerentes a essas ações e com alguns princípios de guerra tradicionais. Sendo assim, verifica-se que o emprego específico de FOpEsp na condução de ENC em território estrangeiro necessita de oportunidade, que pode ser atendida não só com a manutenção de tropas de Op Esp adestradas para esse tipo de operação, mas também com a antecedência nos desdobramentos e infiltrações dessas tropas, com a realização de trabalhos de inteligência para a obtenção de dados e o acompanhamento e análise do respectivo AMBO e suas ameaças e com a pré-concepção de PEE e de PI ENC estratégico, operacionais e táticos completos, exequíveis e eficazes.

A rapidez, a eficiência e a eficácia das Op Esp nas ações de Evacuação de Não Combatentes (ENC) serão possíveis na medida em que os referidos PEE e os PI ENC sejam detalhados, integrados, coordenados e conhecidos, assim como ensaiados realística e sistematicamente pelas FOpEsp a serem empregadas. A surpresa na operação será alcançada não só por meio da execução de ações de dissimulação, da sincronização das atividades e do aproveitamento das vulnerabilidades do oponente, mas também com a manutenção da segurança e do sigilo das ações, por meio da concepção de planejamentos e de atividades de execução simples e da adoção de medidas de contra-inteligência.

No que diz respeito à realização de ações indiretas por FOpEsp brasileiras no contexto de uma crise internacional político-estratégica, que possa demandar a condução de ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, as mesmas podem ser implementadas com autorização do Governo do Brasil ante aos possíveis riscos, ameaças e obstáculos à consecução dos seus objetivos políticos e estratégicos. Dessa forma, numa situação de não guerra, como no caso em questão, as ações indiretas geralmente buscam estruturar redes de inteligência, de apoio e de contato com os brasileiros não combatentes residentes no país anfitrião, viabilizar a reunião e o transporte desses brasileiros em segurança por meio do apoio local e de forças estrangeiras e preparar psicologicamente não só os brasileiros, mas também os prováveis apoios e ameaças locais visando à implementação segura dessas referidas ações.

Dentro do vasto repertório de missões das redes de apoio, num AMBO irregular e assimétrico, pode-se destacar as seguintes tarefas inerentes à condução de Op ENC empregando FOpEsp, das relacionadas por Visacro (2009):

- **prover suporte logístico** [...]; obtenção, estocagem e distribuição de **suprimentos**; [...]; **apoio médico-sanitário**; cessão de **transporte**, [...] etc.;
- dispor de **informantes que proporcionem segurança e alerta oportuno**, mantendo as forças inimigas sob constante observação;
- contribuir com os esforços de **coleta e busca de dados**, especialmente quanto às atividades, vulnerabilidades e intenções do inimigo;
- disponibilizar **processos alternativos de comunicações** que auxiliem o pleno funcionamento do sistema de comando e controle [...];
- [...];
- proporcionar **vigilância sobre os moradores locais** e auxiliar no **controle da população**;
- proporcionar **segurança territorial local** [...] etc. (VISACRO, 2009, p. 266).

As ações indiretas encontram-se essencialmente fundamentadas no emprego de TTP não convencionais, inerentes à Guerra Irregular, e no contato e emprego da população local e das organizações, instituições e forças locais e estrangeiras em presença no AMBO. Sendo assim, o grau de sucesso dessas ações normalmente é proporcional à importância atribuída ao apoio desses referidos atores. Dessa forma, torna-se essencial o emprego de FOpEsp com oportunidade na condução de Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, constituindo o Dst Seg Emb e/ou o Gp Avç do C Op Cj estabelecido para tal, visto que a execução das referidas ações indiretas em prol desse tipo de operação demanda tempo e a realização de ações

permanentes e sistemáticas, visando consequentes resultados positivos e necessários à viabilização da ENC propriamente dita.

Nesse sentido, Pinheiro (2012) também diz o seguinte:

No contexto da Guerra Irregular, avulta a relevância do **Combate não Convencional (*Unconventional Warfare – UW*)**, cuja mais moderna definição preconiza: “um amplo espectro de operações militares e paramilitares, normalmente de longa duração, conduzidas por meio de forças irregulares nativas ou de forças substitutas (*surrogates*) de outra natureza que são organizadas, treinadas, equipadas, apoiadas e dirigidas em níveis diversificados por uma fonte de origem externa. Inclui, mas não está limitada à Guerra de Guerrilhas, Subversão, Sabotagem, **atividades de Inteligência e Recuperação Assistida não Convencional (*Unconventional Assisted Recovery*)**. **Obs: a recuperação assistida não convencional se refere às atividades de apoio à Fuga e Evasão (*Escape e Evasion*)** [os destaques são do autor]. (PINHEIRO, 2012, p. 14).

Além disso, convém ressaltar que, em relação às ações indiretas, tanto nas Op Esp como nas Op ENC deve-se considerar os fundamentos dos assuntos civis (Ass Civ), das Op Psc e das operações de inteligência (Op Intlg) como fatores fundamentais para o êxito das mesmas. Logo, o emprego oportuno de FOpEsp com competência e capacidades para estabelecer contatos, obter apoios e cultivar laços de confiança com os referidos atores em presença no AMBO, particularmente a população local, a despeito das barreiras étnico-culturais, político-ideológicas e religiosas, podem apoiar, evitar ou reduzir o emprego de meios em pessoal e material convencionais numa situação de não guerra, assim como minimizar ou conter o agravamento da crise em questão, repercutindo favoravelmente nos níveis político e estratégico de decisão e de comando e controle das suas ações.

Os aspectos étnico-culturais dos atuais AMBO adquiriram expressiva importância para o emprego do Poder Militar, particularmente em situação de não guerra. Assim, o sucesso das FOpEsp na condução de ações indiretas normalmente tem exigido treinamento, sensibilidade e consciência cultural dos seus integrantes, particularmente das tropas de FEsp, além de interação e negociação com líderes e pessoas de culturas e etnias diferentes. Dessa forma, conhecer a cultura da população de um AMBO tornou-se um poderoso fator multiplicador do poder de combate de FOpEsp em presença, tão importante quanto o conhecimento dos aspectos fisiográficos e militares da A Op, e deve abranger, além do domínio de seus idiomas e dialetos locais, conhecimentos da sua história, costumes sociais, crenças

e religiões, preceitos éticos, valores morais e tradições. Quanto a isso, Pinheiro ainda faz as seguintes considerações:

As unidades **FOPEsp** são particularmente adestradas naquilo que se refere aos aspectos psicossociais dos ambientes operacionais em que estão desdobradas. O estabelecimento do *rapport* exige um profundo conhecimento da cultura, da religião, da história, dos costumes, das tradições, e dos valores afetivos da população em presença. E o *rapport* é o instrumento básico que vai possibilitar a construção de contatos políticos, militares e outros, os quais, além de poderem contribuir para futuras atividades, poderão tornar-se fundamentos que vão propiciar, numa imersão mais profunda, a **seleção e o recrutamento dos componentes básicos do Comando de Área (Combate não Convencional) (Unconventional Warfare Operational Area – UWOA)**: o braço armado ostensivo, Força de Guerrilha (*Guerrilla Force*) e, particularmente, os dois braços clandestinos, Força de Sustentação – Logística (*Sustainment Force*) e Força Subterrânea – Inteligência (*Underground Force*) [os destaques são do autor]. (PINHEIRO, 2012, p. 21).

Em relação à execução de ações inerentes ao reconhecimento especial por FOPEsp brasileiras, num contexto de ENC em território estrangeiro, as mesmas podem se constituir na condução de reconhecimentos especializados, vigilâncias, monitoramentos de ameaças, pontos e eixos, e avaliação do AMBO incerto ou hostil da respectiva operação. Tais ações podem ser executadas com o objetivo de obter, confirmar ou atualizar dados e conhecimentos de expressiva importância não só para o processo de decisão política de se implementar a referida ENC, como também para a concepção dos planejamentos estratégico, operacionais e táticos e a condução das atividades inerentes à operação em questão, empregando capacidades militares específicas e atinentes às tropas de Op Esp. Cabe ainda frisar que tais dados e conhecimentos também alimentam os sistemas de inteligência nacional, do EB, do MD e do Ministério das Relações Exteriores (MRE), além de servirem de subsídios para a atualização dos PEE e dos PI ENC, pré-concebidos por Aditâncias Militares e/ou Dst Seg Emb, quando os mesmos existirem.

O sucesso das operações militares, em particular das Op Esp, em situação de guerra ou de não guerra, está diretamente associado à superioridade do ciclo de decisão das respectivas FOPEsp empregadas, em relação às suas forças oponentes. Assim, a rapidez do processo decisório nas Op Esp implementadas em situação de não guerra, como na condução de ENC em território estrangeiro, fundamenta-se na superioridade das FOPEsp na coleta, processamento, análise e compartilhamento de dados; na tomada de decisões corretas e oportunas antes do

opponente; e na implementação de decisões oportunas, eficientes e eficazes, sobrepujando as forças oponentes em presença no AMBO da referida operação.

No contexto de ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, as ações de Rec Esp executadas por intermédio das FOpEsp empregadas contribuem especifica e favoravelmente para a condução da respectiva Op ENC, buscando complementação, apoio e integração de esforços de coleta e busca de dados realizados por outras fontes humanas e por fontes de sinais, de imagens e cibernéticas. Nos AMBO dessas operações, os integrantes das FOpEsp empregadas e os componentes das suas redes de inteligência e de apoio operacional estruturadas conduzem os esforços de coleta e de busca de dados em prol dos seus próprios planejamentos, atividades e decisões, assim como dos planejamentos e ações do C Op Cj estabelecido para conduzir a ENC e do processo decisório político-estratégico de se implementar a operação em questão.

Nesse sentido, as ações de levantamento, localização e vigilância de integrantes das forças adversas às forças brasileiras e aos interesses do Brasil no exterior se destinam principalmente à obtenção, confirmação ou atualização de dados que favoreçam atuações oportunas e seguras das FOpEsp empregadas em prol das ações inerentes à ENC. Quanto aos reconhecimentos especializados, os mesmos se voltam principalmente para o levantamento, localização e conhecimento detalhado de prováveis pontos e áreas de reunião de evacuados (ARE), centros de coordenação de evacuados (CCE), eixos de evacuação, bases intermediárias de apoio (BI Ap) e locais de destino seguro (LDS), além de zonas de lançamento (ZL), zonas de pouso (ZP), zonas de pouso de helicóptero (ZPH), de pontos de desembarque e embarque marítimo e fluvial e de locais de desembarque anfíbio.

Nas ações de reconhecimento e vigilância, as FOpEsp empregadas na ENC podem se valer da metodologia específica às Op Esp conhecida como *Matriz de Carver*, utilizada por tais tropas na análise de alvos inerente às ações de reconhecimento especial. As letras que compõem a sigla *CARVER* se referem aos fatores criticabilidade, acessibilidade, recuperabilidade, vulnerabilidades, efeitos sobre a população e possibilidades de reconhecimento, que podem ser empregados na análise de pontos, eixos, áreas, locais e zonas de interesse para as Op ENC.

Dessa forma, criticabilidade se refere à importância do ponto, área ou eixo para a condução da operação em questão; acessibilidade se trata das condições de acesso ao referido ponto, área ou eixo; recuperabilidade diz respeito à capacidade

de recuperação ou restauração do ponto, área ou eixo, caso estes sejam interditados; vulnerabilidades se referem às suscetibilidades do ponto, área ou eixo em relação às ameaças em presença; efeitos sobre a população se tratam das consequências sobre a população local e os não combatentes, caso tais pontos, áreas ou eixos sejam interditados; e possibilidades de reconhecimento dizem respeito à localização e identificação do referido ponto, área ou eixo, caso os mesmos sejam de interesse para a operação em questão.

Em relação às avaliações de áreas, as mesmas se destinam à confecção, atualização ou complementação de Levantamentos Estratégicos de Áreas (LEA) e de Levantamentos de Áreas para Operações Psicológicas (LAOP), apresentando inferências sobre os riscos e as prováveis ameaças em presença nos referidos AMBO, além de poder fundamentar com subsídios confiáveis as decisões políticas e militares quanto ao planejamento e ao emprego de tropas na condução de Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, em situação de crise ou conflito.

8.5 A CONDUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS COMO ALTERNATIVA DO PODER POLÍTICO NA SOLUÇÃO DE CRISES INTERNACIONAIS

As FOpEsp têm adquirido importância político-estratégica e militar crescente na configuração dos cenários regionais e da nova ordem mundial, sendo empregadas por diversos países e Organismos de Segurança Regional (OSR) nos mais diversificados ambientes de crise e conflito internacional, anulando ou combatendo ameaças provenientes de atores estatais e não estatais. Shelton (1997) ainda acrescenta o seguinte sobre a importância de tais forças:

O papel tradicional que as FOpEsp têm desempenhado no combate ao terrorismo, no resgate de reféns e em operações pacíficas de evacuação, combinado com a crescente ênfase de proteção da força e de IW (guerra de informação), irá lançar novamente as FOpEsp na vanguarda da contenção de tais ameaças e na condução de operações de não guerra. As FOpEsp são idealmente adequadas para o uso discreto, ainda que efetivo, de força ou de persuasão não letal [os destaques são do autor]. (SHELTON, 1997, p. 10).

Shelton (1997, p. 14) também afirma que: "Sem dúvida, a demanda pelas FOpEsp continuará a crescer - elas são excepcionalmente bem adequadas para o ambiente estratégico futuro". A isso, ele ainda acrescenta que "É imperativo que as

FOpEsp mantenham uma vantagem tecnológica e continuem a investir na qualidade e habilidades de seus integrantes”. Nesse mesmo sentido, Pinheiro (2012) destaca o seguinte sobre as duas faces atuais da missão primária do Comando de Operações Especiais dos EUA (*United States Special Operations Command – USSOCOM*):

[...] planejar, dirigir e executar operações especiais na condução da Guerra contra o Terrorismo, a fim de desorganizar, derrotar, e destruir as redes terroristas que ameaçam os EUA, seus cidadãos e seus interesses ao redor do mundo; e **organizar, treinar, e equipar SOF providas aos Comandos Combatentes Geográficos Unificados, Embaixadores dos EUA e às suas respectivas Equipes de País (Country Teams)** [o destaque é do autor]. (PINHEIRO, 2012, p. 10).

Pinheiro (2012) também destaca o seguinte sobre a relevância do papel desempenhado pelas FOpEsp no presente século:

[...] o início da própria Campanha do Afeganistão demonstrou ao mundo que **Forças de Operações Especiais – FOpEsp (Special Operations Forces – SOF) eficientes e eficazes**, devidamente apoiadas por uma Inteligência ativa, confiável e oportuna **podem constituir-se em fatores extremamente significativos de neutralização da ameaça e de manutenção da estabilidade** [os destaques são do autor]. (PINHEIRO, 2012, p. 6).

No contexto de assimetrias, incertezas e hostilidades dos atuais AMBO e para o emprego em situação de guerra e de não guerra, neste caso como na condução de Op ENC em território estrangeiro, países de todos os continentes passaram a investir e a valorizar suas FOpEsp, cujas possibilidades e capacidades específicas se adéquam perfeitamente a esses AMBO e às condicionantes de suas típicas crises e conflitos armados internacionais. Nesse sentido, Pinheiro (2009) faz a seguinte afirmação em relação ao emprego das FOpEsp brasileiras:

[...] essas forças estão demonstrando ser **vetores extremamente positivos no desdobramento de crises e/ou conflitos de caráter eminentemente não convencional, em ambientes operacionais caracterizados pelo alto grau de sensibilidade política, grande complexidade psicossocial e exigência de ações a realizar** [o destaque é do autor], em que se impõe a manutenção de um elevado grau de sigilo. (PINHEIRO, 2009, p. 13).

Atualmente, o gerenciamento e a solução de crises e conflitos internacionais têm demandado cada vez mais a necessidade de integração das operações convencionais e especiais, com a finalidade de buscar não só o sucesso nas operações, mas também a consecução de objetivos político-estratégicos de

expressiva importância para os Estados Nacionais empreendedores. A esse contexto, Pinheiro (2012) acrescenta o seguinte relato:

Se o mundo civilizado não tem controle sobre os acontecimentos, a ponto de **prevenir as crises e conflitos**, há que **tentar gerenciá-los**. E **tanto num caso como no outro, as FOpEsp são essenciais e indispensáveis ao esforço a ser empreendido** [os destaques são do autor]. (PINHEIRO, 2012, p. 50).

Sendo assim, as FOpEsp, quando empregadas oportunamente tanto em situação de guerra como de não guerra e de maneira adequada e em sincronização com outros meios civis e militares no AMBO, se tornam um multiplicador do poder de combate das forças militares empenhadas, oferecendo aos comandantes em todos os níveis de decisão e de comando e controle a capacidade de incrementar suas iniciativas, aumentar suas flexibilidades e seus PRC e, principalmente, ampliar suas visões na A Op. Isso fica bem esclarecido na seguinte citação de Pinheiro (2012):

E, embora, em todo o planeta, ainda haja resistências, nem sempre passivas, por parte de militares tradicionalmente convencionais, sem dúvida alguma, **em função dos cenários geopolíticos contemporâneos, Forças dessa natureza tornaram-se um vetor cuja capacitação ímpar tornou-se essencial e indispensável para a defesa dos interesses vitais dos Estados Nacionais modernos**. E isso é absolutamente comprovado pelo fato de que, independente de sua extensão geográfica, ou nível político-estratégico no cenário internacional, **não há nenhum Estado Nacional, responsável pela preservação da sua soberania e pela integridade de seu patrimônio nacional, que não possua corpos de tropa de elite dessa natureza, não apenas nas suas Forças Armadas, mas, também nas suas instituições policiais** [os destaques são do autor]. (PINHEIRO, 2012, p. 7).

O emprego de FOpEsp, particularmente em situação de não guerra, normalmente ocorre em prol dos níveis político e estratégico de decisão e de comando e controle, sendo fundamentais também aos níveis operacional e tático, como geralmente ocorre nas Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, aonde os referidos AMBO e suas conseqüentes fricções na implementação das ações exigem o uso de capacidades e meios inerentes a tais forças. A aquisição de tais capacitações específicas demanda tempo, meios apropriados, conhecimentos, adestramentos e experiências das FOpEsp e tratam-se, particularmente, das suas possibilidades de emprego de forma caracterizada e descaracterizada; de atuação com poder de combate eficiente e eficaz, controlando prováveis danos e efeitos colaterais; de emprego com antecedência ou em ações de pronta-resposta em qualquer AMBO; de condução de operações psicológicas, de inteligência e de

assuntos civis; e de realização de operações interagências, envolvendo instituições e organizações governamentais e não governamentais nacionais e estrangeiras.

Em relação a isso, Shelton (1997) destaca os seguintes aspectos inerentes às capacidades das FOpEsp dos EUA:

As FOpEsp devem permanecer política, regional, linguística e operacionalmente sintonizadas com as ramificações domésticas e internacionais de suas ações. Isto é verdadeiro quer estejam operando diretamente para as autoridades do comando nacional ou **a serviço de embaixadores americanos** ou dos C/NCs [o destaque é do autor]. (SHELTON, 1997, p. 3 e 4).

Face ao seu elevado grau de adestramento e de prontidão, as FOpEsp brasileiras proporcionam ao País e ao seu Governo Federal uma capacidade ímpar de emprego oportuno do Poder Militar e de alternativa de pronta resposta às situações de crise ou conflito internacional, podendo ser desdobradas, após decisão e autorização política, num curto espaço de tempo e em qualquer parte do mundo. As características de elevada mobilidade estratégica, modularidade e flexibilidade, inerentes às FOpEsp, lhes permitem participar prontamente de operações conjuntas e combinadas, como no caso de Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil.

Nesse contexto, as FOpEsp podem integrar uma FTOpEsp, uma FCjOpEsp ou uma FTCjOpEsp do C Op Cj estabelecido para conduzir a referida operação, assim como o Gp Avç do citado C Op Cj, que necessita de capacidades específicas e atinentes a tais forças, além de desdobramento oportuno para a viabilidade do cumprimento de suas missões. Pinheiro (2012) ainda diz o seguinte em relação a esses aspectos peculiares:

Qualquer que seja o cenário a considerar, fica cristalinamente deduzida a **imperiosa necessidade de o Brasil manter as suas FOpEsp atualizadas com relação às significativas, complexas e impositivas evoluções dos seus preparo e emprego, visando a prontidão de resposta na defesa dos interesses vitais do Estado Nacional**, considerando todo o espectro de sua trajetória como potência global emergente, inclusive a integração de FOpEsp multinacionais em atendimento a compromissos internacionais [o destaque é do autor]. (PINHEIRO, 2012, p. 50).

Quanto ao emprego oportuno de FOpEsp, o Coronel Michael Findlay, especialista em Op Esp do Exército dos EUA, em seu artigo intitulado "O Comando de Operações Especiais do Comando de Forças Combinadas dos EUA: Integrando FOpEsp nas FT Combinadas", traduzido da *Special Warfare Spring 2000* e publicado na *Military Review Brazilian 2nd Quarter 2001*, diz o seguinte:

Mesmo antes da ocorrência de uma crise, as FOpEsp já podem estar na área e fazer parte das forças convocadas para solucionar a crise, não obstante elas se constituírem em uma equipe conjunta dos EUA ou multinacional [o destaque é do autor]. (FINDLAY, 2001, p. 16).

Durante o processo de decisão política de se empregar o Poder Militar fundamentado nas Op Esp, assim como na concepção dos planejamentos e no emprego propriamente dito de FOpEsp, alguns critérios devem ser rigorosamente analisados visando ao sucesso das ações. Quanto a esse aspecto, Shelton (1997, p. 14) destaca que “Para manter-se como uma força relevante, as FOpEsp devem ser capazes de oferecer uma variedade de opções para as nossas lideranças políticas”.

Assim, o emprego de FOpEsp pode ocorrer quando a expressão política do País, particularmente a sua Política Externa e a sua Diplomacia, se tornar incapaz ou insuficiente para gerir crises e conflitos internacionais, fazendo da expressão militar do Poder Nacional a sua última alternativa para se buscar uma solução. Nesse contexto, Jones e Rehom (2004) fazem as seguintes observações sobre algumas especificidades das FOpEsp:

Devido ao seu adestramento, equipamento e experiência essas forças, com frequência, proporcionam ao comandante regional de área uma **presença como esclarecedores globais em toda a área de responsabilidade**. Contudo, **elas são forças de grande demanda e baixa densidade que recebem, seguidamente, missões políticas delicadas ou operacionalmente complexas e de alto risco** [os destaques são do autor]. (JONES; REHOM, 2004, p. 60).

Da mesma forma, FOpEsp podem substituir adequadamente forças militares convencionais na solução de crises e conflitos internacionais, quando tais forças se mostrarem ineficientes e ineficazes, devido às suas capacidades limitadas, diante de situações e ameaças no AMBO configurado, da atuação da opinião pública nacional e internacional e dos riscos físicos e políticos que podem envolver a implementação de uma operação militar no exterior. Quanto a isso, Pinheiro (2009) também relata as seguintes observações:

Para um Estado nacional como o Brasil, potência global emergente, candidato ostensivo a um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas, e que pretende ter, a cada dia, sua estatura político-estratégica incrementada, não há a menor dúvida que, para fazer face às crises e aos conflitos característicos do presente século, suas FOpEsp são um instrumento confiável e extremamente valioso, sobretudo na consecução das ações estratégicas de caráter preventivo e dissuasório [os destaques são do autor]. (PINHEIRO, 2009, p. 18 e 19).

O processo de decisão política para se empregar FOpEsp, particularmente em situação de não guerra e na solução de crises internacionais político-estratégicas, como na gestão de ENC, ainda considera outros aspectos e fatores de fundamental importância para o sucesso das operações. Tais aspectos e fatores se referem ao alto nível de precisão nas ações executadas por essas tropas, que pode reduzir ou evitar prováveis danos colaterais; a possibilidade de utilização de apoio da população local e de forças locais e estrangeiras em presença, que permite economizar meios em pessoal e material e evitar o emprego de forças militares convencionais; a possibilidade de emprego com o mínimo de direção, coordenação e apoio; e a possibilidade de redução ou contenção da escalada da referida crise ou conflito internacional.

Pinheiro (2012) ainda diz o seguinte sobre algumas possibilidades e capacidades inerentes às FOpEsp:

FOpEsp devem estar preparadas para, rapidamente, organizar-se por tarefas e operar com a máxima discrição (*low profile*), infiltrando-se em áreas hostis ou negadas; vigiar, avaliar, e reportar situações locais; operar junto a militares nativos, autoridades civis e populações; organizar comunidades para a solução de seus problemas comunitários; e prover respostas eficazes para situações ambíguas. Suas habilidades especiais e capacitações de baixa visibilidade (operações cobertas e clandestinas) possibilitam uma resposta militar altamente adaptável às crises, com base num detalhado, preciso e cirurgicamente localizado uso da força [os destaques são do autor]. (PINHEIRO, 2012, p. 18).

A exposição aos riscos físicos e políticos se constitui em fator inerente à implementação de Op Esp, particularmente no emprego de FOpEsp em situação de não guerra, como no caso de condução de Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, utilizando tais forças. Os riscos e as ameaças proporcionadas pelas forças adversas em presença e pela fricção desses AMBO, caracterizados pela incerteza, hostilidade e insegurança, exigem normalmente o emprego oportuno de FOpEsp para se fazer frente aos mesmos, buscando assim eliminar ou reduzir a probabilidade de insucesso nos níveis militar e político de decisão e de condução da referida operação.

Dessa forma, não só o processo de decisão política de se executar Op Esp na gestão de crises e conflitos internacionais, como também a concepção dos planejamentos e a condução das ações propriamente ditas devem se valer de constantes análises de riscos e ameaças, por parte de todos os níveis de decisão e

de comando e controle, visando à contenção imediata de possíveis reflexos e consequências negativas oriundas de eventuais insucessos. Shelton (1997) se refere a isso da seguinte forma:

As FOpEsp, com suas comprovadas capacidades e êxitos alcançados em promover a manutenção e a estabilidade em regiões e ambientes onde reinam a anarquia e a violência, combinadas com a habilidade em executarem missões em ambientes de alto risco e politicamente sensíveis, **têm sido pressionadas a participarem em operações de não guerra** [os destaques são do autor]. (SHELTON, 1997, p. 3).

Enquanto os riscos físicos são proporcionados pelas hostilidades e incertezas dos AMBO irregulares e assimétricos e das suas forças adversas atuantes, que podem neutralizar meios em pessoal e material das FOpEsp empregadas no contexto de uma crise ou conflito internacional, os riscos políticos se referem às prováveis reações e pressões contra o Estado e o seu Governo empreendedor, oriundas da própria opinião pública nacional e das opiniões do país anfitrião e internacional, em atitude de reprovação ante a condução de uma operação ou de determinadas ações específicas.

Assim, tanto a concepção dos planejamentos de Op Esp como a condução das ações das FOpEsp na situação em questão requerem orientações e diretrizes político-estratégicas, além de normas de conduta e regras de engajamento (R Engj) para orientarem os meios militares e civis empregados. Tais regras e diretrizes de atuação devem ser confeccionadas levando em consideração os organismos e regimentos legais nacionais e internacionais aceitos pelo Brasil, assim como o Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH) e o Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA). Cabe ainda ressaltar que, uma vez conhecedoras de tais diretrizes e orientações e adestradas no uso das R Engj, as FOpEsp ampliam a sua liberdade de ação na A Op, assegurando que o emprego da força na defesa de seus meios e interesses tenha o respaldo necessário e a aceitação das referidas opiniões públicas local, brasileira e internacional.

A concepção e a execução do comando e controle nas ações de Op Esp, seja em situação de guerra ou de não guerra, como no caso de condução de Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil empregando FOpEsp, se caracteriza pela consideração e imposição de diversas especificidades relativas ao uso de tais tropas, particularmente inerentes à sua doutrina, às suas TTP, ao AMBO em questão e às considerações políticas e jurídicas pertinentes. Nesse contexto, convém

considerar que as FOpEsp normalmente são empregadas em pequenos efetivos, de maneira descentralizada e em extensas A Op, por períodos longos e indefinidos e com baixo ou nenhum nível de direção e apoio operacional e logístico. Além disso, cabe ressaltar que tais forças são leves, modulares, flexíveis, adaptáveis e versáteis, apresentando alto nível de adestramento e de prontidão, que se traduz em expressiva mobilidade estratégica.

Dessa maneira, as atuações táticas, operacionais e estratégicas das FOpEsp, particularmente numa situação de não guerra, normalmente apresentam reflexos estratégicos e políticos para o mais alto nível de decisão e de comando e controle que conduz uma operação, devido aos riscos físico e principalmente político atinente ao emprego dessas forças, que pode exigir condução direta do Pres Rep e CS das FA, ou seja, do nível político.

8.6 CONCLUSÃO PARCIAL

As FOpEsp do Brasil apresentam vocações prioritárias e disponibilidades para comporem FTCjOpEsp ou FCjOpEsp, que, por suas vezes, também podem integrar um C Op Cj ou um C Op Cbn ativado para a condução de operações possíveis de serem implementadas em situação de guerra e de não guerra, como na condução de Op ENC em território estrangeiro. Assim, em face de suas capacidades específicas, o emprego de FOpEsp torna-se possível nos estados de paz, crise e conflito armado interno e internacional, e suas atuações se referem aos níveis político, estratégico, operacional e tático de decisão e de comando e controle das suas ações.

A doutrina de Op Esp se caracteriza por uma flexibilidade única e necessária, ocasionando a contextualização dos seus fundamentos doutrinários com os prováveis e diferentes cenários internacionais e conflitos do século XXI, quer seja numa situação de emprego do Poder Militar em caso de guerra como de não guerra. Além do mais, os atuais cenários e AMBO assimétricos e irregulares, ao se constituírem em complexos desafios de segurança e defesa nacional, têm exigido das FOpEsp soluções lógicas, criativas, inovadoras e oportunas, atinentes às suas características e às suas possibilidades e capacidades específicas de emprego.

As Op Esp normalmente são conduzidas em AMBO irregulares e assimétricos no exterior, que rapidamente podem passar de permissivos para incertos ou hostis,

com a finalidade de influenciar favoravelmente os aspectos políticos, econômicos e psicossociais que os caracterizam, visando à consecução de objetivos militares e políticos inerentes à solução de uma crise ou conflito internacional. Dessa forma, numa situação de não guerra, como na condução de Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, o emprego oportuno de FOpEsp pode ser necessário para se moldar o AMBO em questão, a fim de que as ações e as atividades inerentes à referida operação sejam viabilizadas em segurança.

A moldagem do AMBO pelas FOpEsp na situação em questão compreende a execução de diversas ações e atividades predominantemente não militares, como as voltadas para o levantamento, acompanhamento e análise de riscos, ameaças e instabilidades; a minimização de xenofobias, antagonismos e desavenças internas e externas; a redução ou erradicação de crises e conflitos internos e internacionais; e a conquista do apoio aos interesses do Estado empreendedor, por parte de forças, organismos e instituições locais e internacionais em presença.

As Op Esp são normalmente concebidas e implementadas para complementar, apoiar, ampliar ou evitar o emprego convencional de forças militares, como no caso em questão. Assim, as Op Esp são geralmente influenciadas por diversas considerações, como as político-militares e humanitárias, pois as mesmas normalmente envolvem consideráveis riscos físicos e políticos, que influenciam tanto a decisão política para se implementá-las como a concepção dos seus planejamentos e a condução das suas ações.

As Op Esp também se distinguem das operações convencionais com características especiais e sob condições especiais de ambiente em diversos aspectos, mas principalmente quanto aos níveis de risco físico e político inerentes ao emprego de FOpEsp, à expressiva interdependência com o apoio de inteligência, ao emprego de TTP específicas das FOpEsp, à interdependência com o apoio de forças amigas regulares e irregulares e à expressiva utilização de recursos locais. Além disso, cabe frisar que a condução das ações inerentes às Op Esp exige o emprego de meios, possibilidades e capacidades militares específicas, não encontradas normalmente como um todo nas forças convencionais.

Desde a concepção dos seus planejamentos até a implementação das suas ações, as Op Esp podem envolver forças convencionais, paramilitares e agências governamentais e não governamentais nacionais e estrangeiras, além de instituições privadas. Logo, o caráter conjunto, combinado e interagências é inerente à natureza

das Op Esp, pois as mesmas podem empregar meios em pessoal e material terrestres, aéreos, navais e civis pertencentes a tais atores, além de FOpEsp de países aliados, o que caracteriza de forma marcante a convergência dos fundamentos de tais operações com os das Op ENC em território estrangeiro.

Ainda que as FOpEsp apresentem a prontidão como uma de suas principais características, o emprego exitoso dessas forças pode não estar associado à necessidade de rapidez, como é possível ocorrer na gestão das ações inerentes às Op ENC. Assim, o emprego do Dst Seg Emb, quando o mesmo existir, e/ou do Gp Avç, integrados por FOpEsp e desdobrados com antecedência na A Op, permite o acompanhamento da conjuntura interna e externa no país anfitrião, a concepção inicial dos PEE e PI ENC, e a mitigação dos prováveis riscos físicos e políticos relativos à operação em questão.

Na situação em questão, um dos fatores decisivos para a execução exitosa de Op Esp trata-se do domínio, por parte de todos os níveis de decisão e de condução das ações, do Sistema de Comando, Controle, Comunicações, Computadores, Inteligência, Vigilância e Reconhecimento (C4ISR), que representa as funções operacionais tecnológicas de sensoriamento, processamento e atuação. Assim, a exploração da superioridade em sensores, processadores e atuadores possibilita às FOpEsp acessar, desenvolver e operar efetivamente em qualquer situação, executando ações decisivas que formatam os resultados desejados, neutralizando qualquer tipo de oposição efetiva aos objetivos da operação.

A manutenção da liberdade de ação e da iniciativa por parte de todos os escalões das FOpEsp empregadas trata-se de um fundamento enfatizado na concepção dos planejamentos e, principalmente, na condução das ações de Op Esp. Assim, embora os planejamentos sejam coordenados e integrados em todos os níveis das FOpEsp empenhadas, a execução das ações de Op Esp normalmente são descentralizadas, pois as tropas de FEsp e de Aç Cmdos são adestradas e empregadas doutrinariamente de forma independente, o que não elimina a necessidade de um sistema de comando e controle centralizado, eficiente e eficaz.

Quanto à relação entre o sistema de inteligência e as Op Esp, a mesma pode ser sintetizada na expressão “A Inteligência guia as Operações Especiais”. Assim, enquanto o sistema de inteligência pode proporcionar suporte de inteligência detalhada ao planejamento, preparação e condução das Op Esp em prol de uma ENC, as FOpEsp contribuem com o referido sistema na obtenção de dados e

produção de conhecimentos estratégicos, operacionais e táticos do AMBO e dos seus riscos e ameaças em presença. Além disso, a eficiência e a eficácia desse relacionamento e dessa integração têm tornado possível o emprego exitoso de FOpEsp na neutralização de ameaças, devido à adoção do Modelo de Interdição de Alvos denominado Buscar-Fixar-Finalizar-Explorar-Analisar (F3EA).

O emprego exitoso da Teoria do Ciclo de Boyd (1976) nas Op Esp se fundamenta na tentativa simultânea de dificultar ou impedir que as forças oponentes executem o seu processo de decisão e de comando e controle com rapidez nas suas atuações, por meio da condução de ações que modifiquem e piorem não só o seu comportamento, mas também a situação e o AMBO contra as suas intenções; além de reduzir e facilitar a execução de tal ciclo na condução das ações das FOpEsp empregadas na solução da crise internacional em questão.

As ações diretas, indiretas e o Rec Esp, tipos básicos de Op Esp, por se constituírem em ações simultâneas, complementares e interdependentes, podem ser conduzidas pelas mesmas FOpEsp empenhadas ao mesmo tempo, numa mesma situação de emprego e no mesmo AMBO, buscando a consecução de objetivos políticos e militares, como no caso da viabilização de Op ENC em território estrangeiro, como demanda de solução de crises internacionais político-estratégicas.

A execução de ações diretas, no contexto da condução de Op ENC em território estrangeiro, pode se fazer necessária nos AMBO incertos e hostis, onde os riscos e as ameaças inerentes às forças adversas possam comprometer a segurança dos brasileiros não combatentes, dos meios militares e civis em pessoal e material empregados, dos bens e do patrimônio nacional no exterior, inviabilizando a condução da ENC propriamente dita. Assim, operações de segurança e resgate podem ser desencadeadas por FOpEsp simultaneamente à condução de Op ENC, visando à viabilização da solução desse tipo de crise internacional.

As FOpEsp empregadas nas ações diretas de segurança e resgate na referida questão podem possuir superioridade absoluta ou relativa em relação às suas prováveis forças oponentes. Assim, tais forças possuirão superioridade absoluta quando o seu PRC for superior ao de seus oponentes. Porém, num AMBO incerto ou hostil, onde as forças adversas possam se constituir em expressivas ameaças às FOpEsp empregadas, o êxito dessas ações pode depender do uso do conceito de superioridade relativa, que é intrínseco à condução de Op Esp.

Quanto à Teoria das Op Esp, a mesma relaciona a aplicação do conceito de superioridade relativa com a possibilidade de êxito das ações diretas, mediante a aplicação dos princípios das Op Esp em consonância com os requisitos fundamentais dessas ações e alguns princípios de guerra tradicionais. Assim, verifica-se que o emprego específico de FOpEsp na condução de ENC necessita de oportunidade, podendo este princípio ser atendido não só com a manutenção de tropas de Op Esp prontas para esse tipo de operação, como também com a antecedência nos desdobramentos dessas tropas na A Op respectiva, a condução de atividades de inteligência para a obtenção de dados e o acompanhamento e análise do respectivo AMBO e suas ameaças, e a pré-concepção de PEE e PI ENC estratégico, operacionais e táticos adequados, praticáveis e aceitáveis.

No que tange às ações indiretas possíveis de serem implementadas por FOpEsp na situação em questão, as mesmas geralmente buscam estruturar redes de inteligência, de apoio e de contato com os brasileiros não combatentes residentes no país anfitrião, viabilizar a reunião e o transporte desses brasileiros em segurança por meio do apoio local e de forças estrangeiras, e preparar psicologicamente não só os brasileiros, mas também os prováveis apoios e ameaças locais visando à implementação segura dessas referidas ações.

As ações indiretas fundamentam-se essencialmente no emprego de TTP não convencionais, inerentes à Guerra Irregular, e no apoio da população local, organizações e forças locais e estrangeiras em presença no AMBO. Assim, o grau de sucesso dessas ações é proporcional à importância atribuída ao apoio desses referidos atores. Dessa forma, torna-se essencial o emprego de FOpEsp com oportunidade na condução de Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, constituindo Dst Seg Emb e/ou o Gp Avç, visto que a execução das referidas ações indiretas, em prol da viabilização da ENC propriamente dita, demanda tempo e a realização de ações permanentes e sistemáticas.

O sucesso de FOpEsp empregadas na condução de ações indiretas em prol de Op ENC exige treinamento, sensibilidade e consciência cultural dos seus integrantes, particularmente das tropas de FEsp, além de interação e negociação, por parte de seus integrantes, com líderes e pessoas de culturas e etnias diferentes. Dessa forma, conhecer a cultura da população de um AMBO constitui-se num poderoso fator multiplicador do poder de combate de FOpEsp em presença, tão importante quanto o conhecimento dos aspectos fisiográficos e militares da A Op.

Em relação à execução de ações inerentes ao Rec Esp por FOpEsp brasileiras, num contexto de ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, as mesmas podem se constituir na condução de reconhecimentos especializados, vigilâncias, monitoramentos de ameaças, pontos e eixos, e avaliação do AMBO da respectiva operação. Nesse contexto, as FOpEsp empregadas podem se valer da metodologia específica às Op Esp conhecida como Matriz de *Carver*, utilizada por tais tropas na análise de alvos e objetivos inerentes às ações de Rec Esp.

As FOpEsp empregadas na condução de Op ENC em território estrangeiro podem conduzir ações de reconhecimento especial para obter, atualizar ou complementar dados prévios de seus AMBO incertos, hostis ou politicamente sensíveis, buscando atender não só as necessidades de inteligência das suas Op Esp, como também as do C Op Cj constituído para tal.

Dessa forma, as ações de reconhecimento especial executadas nesse contexto dependem, fundamentalmente, de prévio apoio de inteligência, que pode ser proporcionado pelo MRE e suas Embaixadas e Consulados brasileiros no exterior, assim como por Aditâncias Militares e Dst Seg Emb, quando os mesmos existirem, ou pelos Gp Avç do C Op Cj, quando os mesmos forem desdobrados com a necessária antecedência.

O referido apoio de inteligência possibilita a eliminação ou a redução dos riscos físicos e políticos inerentes ao emprego de FOpEsp na condução de ENC em situação de não guerra, contribuindo favoravelmente não só com o processo político de decisão de se implementar esse tipo de operação, como também com o comando, o controle e a coordenação das suas respectivas ações.

O êxito das operações militares, em particular das Op Esp, está diretamente associado à superioridade do ciclo de decisão das respectivas FOpEsp empregadas, em relação às suas forças adversas. Assim, a rapidez do processo decisório nas Op Esp implementadas em situação de não guerra, como na condução de ENC, fundamenta-se na superioridade das FOpEsp em coletar, processar, analisar e compartilhar dados; na tomada de decisões corretas e oportunas antes das forças adversas; e na implementação de decisões oportunas, eficientes e eficazes, sobrepujando tais forças em presença no AMBO da operação em estudo.

Nos AMBO incertos e hostis dessas operações, os integrantes das FOpEsp empregadas e os componentes das suas redes de inteligência e apoio operacional estruturadas conduzem os esforços de coleta e busca de dados em prol dos seus

próprios planejamentos, atividades e decisões, assim como dos planejamentos e ações do C Op Cj ativado para conduzir a ENC e do processo decisório político-estratégico de se implementar a operação em questão.

Finalmente, por tudo isso, as FOpEsp têm adquirido importância militar e político-estratégica crescente na configuração de cenários, sendo empregadas por diversos países e OSR nos mais diversificados AMBO, anulando ou combatendo ameaças provenientes de atores estatais e não estatais. Assim, quando empregadas oportunamente, tanto em situação de guerra como de não guerra, e de maneira adequada e em sincronização com outros meios civis e militares no AMBO, tais tropas se tornam um multiplicador do poder de combate das forças militares empenhadas, oferecendo aos comandantes em todos os níveis de decisão e de comando e controle a capacidade de incrementar suas iniciativas, aumentar suas flexibilidades, seus PRC e, principalmente, ampliar suas visões na A Op.

9 ESTUDO DE CASO DA OPERAÇÃO TIGRE – COSTA DO MARFIM (2004)

9.1 HISTÓRICO E CONFIGURAÇÃO DO CENÁRIO DE CRISE E CONFLITO

A Costa do Marfim, *Côte d'Ivoire* no idioma francês, foi uma colônia da França de 1843 a 1960, quando obteve a sua independência, porém nunca perdendo totalmente os vínculos com a antiga metrópole francesa, que até os dias atuais exerce influência e possui investimentos e interesses econômico-financeiros em território marfinense. Esse País constitui-se no maior produtor mundial de cacau, com 40% da produção mundial, tendo a França como mercado consumidor quase que exclusivo. (Fig 1). (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

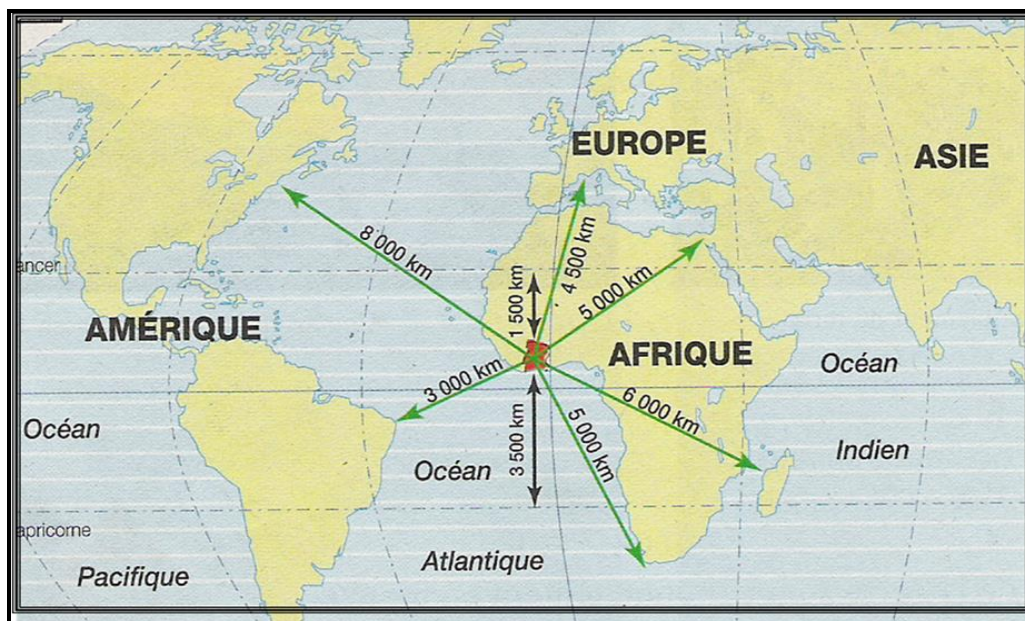


Fig 1 – Localização da Costa do Marfim
Fonte: BRASIL (Destacamento Tigre I, 2005, p. 1)

O principal ator responsável pela independência marfinense foi Felix Houphouët-Boigny, que atuou junto ao Estado francês para negociar a liberdade não somente da Costa do Marfim, mas também de outras colônias africanas. Extremamente cultuado em toda a África Ocidental, Boigny governou a Costa do Marfim de 1960 até a sua morte, em 07 de dezembro de 1993. Apesar da existência de controversas opiniões acerca de seu extenso governo, são inegáveis os avanços e os resultados de sua política governamental, que conseguiu manter o

País unido e produtivo por mais de trinta anos. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

Com a morte de Boigny, o então Presidente da Assembléia Nacional, Henri Konan Bedié, sucedeu-o até o fim do seu mandato em 1995. Após uma contestada eleição presidencial em 1995, Bedié prosseguiu no Governo até o dia 24 de dezembro de 1999, quando o mesmo foi destituído. Assim, o General Robert Guéi, por meio de um golpe de Estado, passou então a presidir o Conselho Nacional de Salvação Pública e o Governo de transição, de dezembro de 1999 até as eleições presidenciais de setembro de 2000, quando o mesmo foi substituído pelo candidato vencedor Laurent Gbagbo. O General Robert Guéi foi morto, juntamente com sua família, nas revoltas ocorridas em setembro de 2002. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

A nova Constituição marfinense, aprovada em 23 de julho de 2000 por plebiscito, manteve o Regime de Governo Presidencialista "à francesa", deixando o cargo de Chefe de Governo ao Primeiro-Ministro. De acordo com a referida constituição, o Presidente da República passaria a ser eleito pelo sufrágio universal direto por cinco anos, com direito a uma reeleição. Dessa forma, as eleições presidenciais seguintes ocorreram em 17 de setembro de 2000, como referido. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

Laurent Gbagbo venceu tais eleições, apresentando uma proposta de reconciliação nacional ao abrir o seu governo a outros partidos de esquerda e reagrupar diversas tendências esquerdistas. Gbagbo apresentou uma proposta social, nacionalista e democrática de governo que desvinculava a Costa do Marfim do Estado francês, com o intuito de acabar com o monopólio das empresas francesas no País, particularmente nas áreas de telecomunicações, eletricidade, companhia de águas e exploração de jazidas de petróleo. Além disso, um dos seus principais objetivos de governo era fazer a produção de cacau voltar às mãos dos produtores marfinenses. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

As raízes dos conflitos marfinenses se encontram na divisão político-administrativa do País com base em etnias e religiões. Em setembro de 2002, por diversas razões, particularmente étnico-culturais e religiosas, um conflito entre as porções norte e sul do País se iniciou. Porém, existem divergências sobre as causas diretas desse conflito, fazendo surgir alguns questionamentos, como o seguinte: foram os rebeldes financiados e motivados por empresas transnacionais francesas,

que teriam visto seus interesses econômicos prejudicados pela Política de Governo do Presidente Gbagbo? (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

Uma das suas causas teria ainda surgido no Governo de Bedié, que criou a expressão “marfinidade”, fazendo referência à questão da nacionalidade marfinense e acentuando as desavenças entre tribos e etnias. Nessa ocasião, foi aprovada na Assembléia Nacional uma lei eleitoral que impedia quem não fosse nascido de pai e mãe marfinense de se candidatar à Presidência do País, deixando de fora da corrida eleitoral Alassane Dramane Outtara, político de maior importância das forças rebeldes do norte até então. Da mesma forma, Outtara teria realmente uma mãe *burkinabè* (nacionalidade de Burkina Faso) e um pai marfinense, o que pelas leis vigentes o impediam de se candidatar? Ou os seus dois pais eram estrangeiros e a sua reivindicação era falsa? (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

O conflito interno marfinense se iniciou em 19 de setembro de 2002, quando soldados e oficiais nortistas se enfrentaram simultaneamente em Korhogo, Bouaké e Abidjan, as cidades mais importantes do norte, centro e sul do País, respectivamente. Nesse contexto, um grupo de 800 rebeldes tomou a cidade de Bouaké, a segunda maior cidade da Costa do Marfim, também conhecida como a capital do norte do País. Tal revolta fracassou em Abidjan, onde as tropas leais a Gbagbo sufocaram a respectiva tentativa poucas horas depois da mesma ter se iniciado, resultando num saldo de mais de 200 mortos. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

Uma vez configurada a situação de conflito interno marfinense do final de 2002 ao final de 2003, um contingente da Organização das Nações Unidas (ONU) de aproximadamente 6.240 integrantes foi convocado em 27 de fevereiro de 2004, que, juntamente com cerca de 4.900 militares da *Force Licorne*, tropa francesa valor Brigada atuante no País desde 2002, foram encarregados de acompanhar, a partir de então, o cessar-fogo e os processos de pacificação e de desarmamento, desmobilização e reintegração (DDR) da Costa do Marfim, assim como a organização das suas eleições presidenciais, previstas para outubro de 2005. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

Dessa forma, a Costa do Marfim ficou dividida, a partir de então, em duas porções separadas por uma Zona de Confiança (ZOC) estabelecida, ocupada e mantida pelas Forças de Paz (F Paz) da Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (ONUCI) e pela *Force Licorne*, as chamadas Forças Imparciais (FI). Desde

então, essa força militar francesa passou a ter a missão de proteger os cerca de 16.000 cidadãos franceses remanescentes no País anfitrião e os interesses da França, além de evitar, juntamente com a ONUCI, novos confrontos entre a porção norte e centro-oeste islamizada, sob o controle das forças irregulares denominadas *Forces Nouvelles (FN)*, e a porção sul e centro-leste cristianizada, sob o controle do Governo Marfinense. (Fig 2). (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

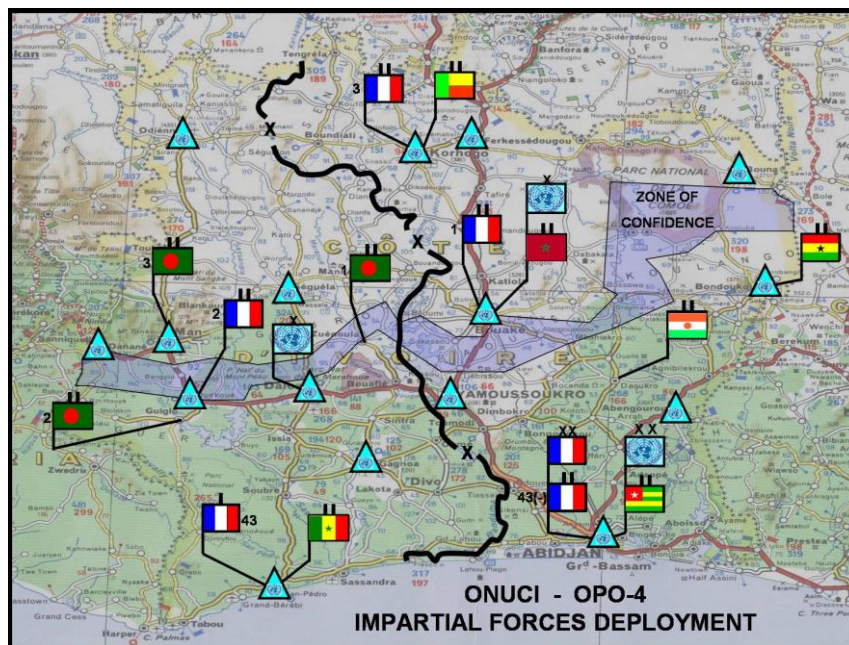


Fig 2 – Localização da Zona de Confiança
 Fonte: BRASIL. Destacamento Tigre I (2004, slid 28; e 2005, p. 73)

9.2 EVOLUÇÃO DO AMBIENTE OPERACIONAL INCERTO E HOSTIL

No dia 04 de novembro de 2004, as Forças Armadas Nacionais da Costa do Marfim (FANCI) deram início à Operação *Dignité* contra as forças rebeldes do norte do País, ou seja, contra as *Forces Nouvelles*. Nessa ocasião, o Presidente Gbagbo ordenou o rompimento inesperado do cessar-fogo, surpreendendo a todos e trazendo novamente o terror e o medo à sua população. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

No dia 06 de novembro de 2004, aeronaves marfinenses Sukoi-25, pilotadas por mercenários ucranianos, bombardearam posições irregulares ao norte da Zona de Confiança e, por uma razão ainda não identificada, atacaram uma base da *Force Licorne*, causando a morte de nove militares franceses e de um civil norte-americano, além de deixar trinta militares franceses feridos. A resposta francesa foi

ágil, inicialmente com a própria *Force Licorne*, destruindo a quase totalidade dos meios da Força Aérea Marfinense no solo, ou seja, dois caças Sukoi-25 e dois helicópteros de origem russa. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

Na mesma noite em que as aeronaves da Força Aérea Marfinense foram destruídas, os aeroportos de Yamoussoukro (capital político-administrativa da Costa do Marfim) e de Abidjan (capital econômico-financeira marfinense) foram conquistados por tropas da *Force Licorne*, sendo posteriormente reforçadas por tropas pára-quedistas da Legião Estrangeira Francesa. A população local, incitada pelo Governo marfinense por meios de comunicação de massa do País, tentou reconquistar o aeroporto de Abidjan, mas foi rechaçada por aeronaves e blindados franceses, resultando na morte de aproximadamente quarenta e cinco pessoas e diversos feridos marfinenses e na manutenção de tal objetivo por parte da *Force Licorne*, além do aumento dos ressentimentos locais em relação aos estrangeiros. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

O Presidente Gbagbo e o Comandante das FANCI, General de Divisão Doué, afirmaram não ter dado ordem para o ataque marfinense e consideraram o contra-ataque francês uma ofensa à soberania de seu País. Tal situação, aliada ao que se veiculava nas emissoras de TV e de rádio locais, reforçavam a convocação da população marfinense para que a mesma hostilizasse os brancos estrangeiros, em especial os franceses residentes na região, pouco divulgando sobre o ataque marfinense realizado à base da *Force Licorne*. Isso despertou ressentimentos contra os franceses, que, em sua maioria, deixaram a Costa do Marfim ainda no início de novembro de 2004, por causa da crise configurada, por intermédio da *Force Licorne*, que conduziu Operações de Evacuação de Não Combatentes desse País anfitrião. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

As hostilidades aos brancos estrangeiros, em especial aos mais de 16.000 franceses que viviam no País na ocasião, assim como os saques e os estupros de mulheres brancas, tiveram seu ápice nos dias 06 e 07 de novembro de 2004. Isso fez com que a maioria dos estrangeiros residentes na Costa do Marfim retornasse aos seus países de origem, por meio de Operações de Segurança, de Resgate e de Evacuação de Não Combatentes, implementadas por seus próprios governos ou por governos de países amigos. Nesse contexto, algumas Embaixadas foram fechadas e outras reforçaram seus efetivos ou passaram a empregar Destacamentos de Segurança de Embaixada (Dst Seg Emb), constituídos por tropas especializadas,

para garantir a integridade dos seus bens, proporcionar segurança aos seus cidadãos não combatentes e ao seu patrimônio e evacuá-los, se necessário. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

Quanto às Operações de Evacuação de Não Combatentes (Op ENC) conduzidas na Costa do Marfim na ocasião em questão, são as seguintes as informações da ONUCI de 03 de novembro de 2004, repassadas ao Destacamento Operacional de Forças Especiais (DOFEsp) brasileiro, denominado Destacamento Tigre I (Dst Tigre I), para fins de planejamento e execução da Operação Tigre (Op Tigre), a partir de 12 de novembro de 2004:

Em ABIDJAN, diversas representações diplomáticas (particularmente as dos países “desenvolvidos/cristãos/brancos”: EUA, FRANÇA, GRÃ-BRETANHA, ITÁLIA, HOLANDA, BÉLGICA e ALEMANHA) estão engajadas na preparação de seus respectivos planos de evacuação. Para isso, inclusive, têm sido frequentes os contatos dessas representações com a ONUCI, no sentido de coletar informações e verificar possíveis apoios (vale salientar que todas essas representações citadas possuem pessoal militar orgânico, para a defesa do pessoal diplomático e do patrimônio) [os destaques são do autor]. (ONU, 2004f, p. 3).

Até a chegada do Dst Tigre I na Costa do Marfim em 12 de novembro de 2004, as condições de segurança e evacuação dos brasileiros não combatentes e da embaixada do Brasil e seu corpo diplomático no País anfitrião eram as seguintes, conforme as referidas informações da ONUCI, repassadas ao referido destacamento para fins de planejamento e execução da Op Tigre, em 2004:

A Embaixada do BRASIL em ABIDJAN (que não possui pessoal militar orgânico), no caso de uma evacuação, ou mesmo diante de uma grave deterioração da situação interna, provavelmente terá que depender de apoio para a sua segurança (LICORNE ou outra representação diplomática). A ONUCI não tem tropas disponíveis, nem mandato, para apoiar diretamente o corpo diplomático [os destaques são do autor]. (ONU, 2004f, p. 3).

No dia 15 de novembro de 2004, por causa da expectativa da divulgação de uma Resolução da ONU a respeito de possíveis sanções econômicas a serem impostas à Costa do Marfim, pela conduta dos marfinenses contra os cidadãos franceses e pelo incentivo à violência, houve um clima de tensão em toda a capital. Essa resolução deu o prazo de 30 dias, a contar de 15 de novembro de 2004, para que o Governo marfinense adotasse medidas que auxiliassem na pacificação do País. Caso tais medidas não fossem cumpridas, algumas sanções seriam impostas a cidadãos marfinenses que a ONU julgasse estarem prejudicando o processo de

paz. Essas sanções incluíam o bloqueio de bens e recursos no exterior e o impedimento de saída do País. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

Em Abidjan, com suposto apoio do Presidente Laurent Gbagbo, atuava uma Força Irregular que realizava manifestações e saques chamada de Jovens Patriotas (JP). São os integrantes de tal força que realizavam postos de bloqueio ao longo das vias urbanas da capital marfinense, com o objetivo de conseguir dinheiro e alimentos. No dia 23 de novembro de 2004, cerca de oitenta integrantes dos JP se deslocaram cantando e gritando para as proximidades da residência oficial do embaixador brasileiro, onde tentaram invadir a casa de uma família estrangeira na sua vizinhança, não vindo a causar problemas para o referido patrimônio brasileiro. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

Poucos dias antes do término do prazo, que era 15 de dezembro de 2004, e cumprindo parte do Acordo de *Linas-Marcoussis*, tratado entre as representações do norte e do sul marfinenses que visava o cessar-fogo, a pacificação, o DDR, as eleições presidenciais e as ações humanitárias, três projetos de lei foram votados na Assembléia Nacional da Costa do Marfim. Foram eles a revisão do artigo constitucional de número 35, que trata da elegibilidade do Presidente da República; o Código de Nacionalidade; e o Código de Naturalidade. Com essas medidas, aliadas ao decreto presidencial marfinense que proibia qualquer manifestação pública no País até março de 2005, o Presidente da Costa do Marfim conseguiu que as referidas sanções da ONU não fossem ainda aplicadas. Dessa forma, no dia 15 de dezembro de 2004 nada aconteceu em território marfinense. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

No dia 18 de dezembro de 2004, o Presidente Gbagbo, contrariando a postura que vinha adotando em seguir as orientações e os acordos firmados com o Presidente da África do Sul, Thabo Mbeki, nomeado pela União Africana (UA) mediador da crise em dezembro de 2004, fez um discurso inflamado no Hotel *Ivoire* para os JP e simpatizantes. Nesse discurso, Gbagbo afirmou que preferia a morte à desonra, e que o Acordo de *Linas-Marcoussis* era inaplicável, pois colocava em igualdade de condições as forças rebeldes do norte e o Governo marfinense. Assim, mais uma vez a tensão tomou conta do País, num período de quase dois meses de crise e conflito interno. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

No contexto desse ambiente operacional (AMBO), a ameaça mais concreta à embaixada do Brasil, ao seu corpo diplomático e ao patrimônio brasileiro no País em

questão era a possibilidade de atuação violenta das turbas marfinenses contra os mesmos. Como essas turbas se mobilizavam com surpreendente presteza, fazendo a situação evoluir com rapidez, o DOFEsp do Brasil em presença na Costa do Marfim, após a sua inserção em 12 de novembro de 2004, mantinha-se constantemente não só em condições de prontamente resgatar e evacuar os cidadãos brasileiros não combatentes em situação de risco e ameaça, mas também de fazer a segurança da embaixada, do corpo diplomático e do patrimônio brasileiro em território marfinense, assim como de evacuá-los caso fosse necessário. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

Dessa forma, as providências tomadas pelo DOFEsp do Brasil a partir de então foram voltadas para a execução da segurança de sua embaixada, do seu corpo diplomático, dos seus bens e do patrimônio brasileiro, além da elaboração de planos emergenciais para resgatar cidadãos brasileiros em áreas de risco, evacuar a embaixada e a residência do embaixador e, em último caso, evacuar os cidadãos brasileiros não combatentes da Costa do Marfim. Para a concepção desses planos, foram feitos diversos contatos locais com a ONUCI e a *Force Licorne*, visando coordenar possíveis apoios ao Governo brasileiro, particularmente com forças de reação e de desengajamento em situações extremas. (Fig 3). (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

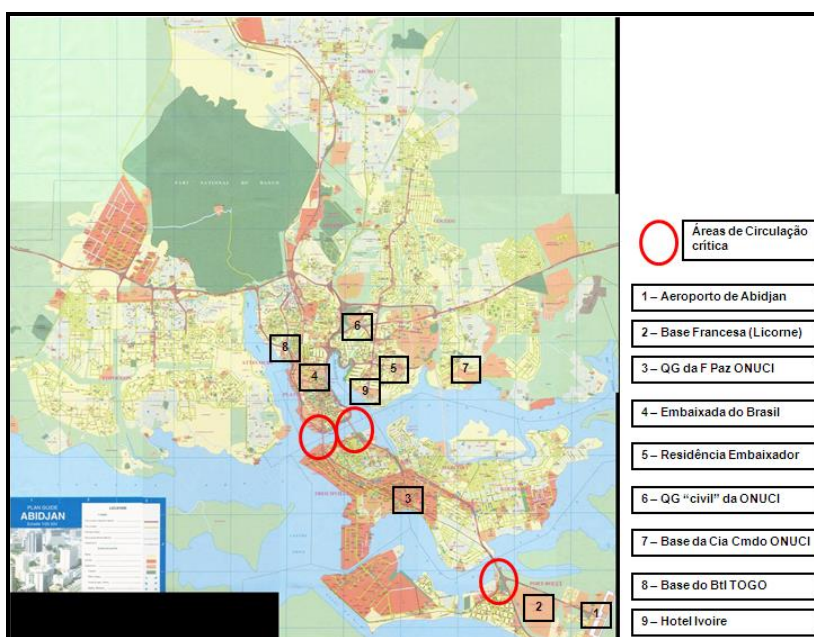


Fig 3 – Localização dos principais pontos de apoio em Abidjan
Fonte: BRASIL (Destacamento Tigre I, 2004)

Nesse sentido, o DOFEsp também procurou disponibilizar os pontos fortes da ONUCI e da *Force Licorne* em território marfinense, visando sua utilização no caso de um rápido e inesperado agravamento da situação de risco e ameaça do AMBO, que pudesse sugerir a condução de uma rápida evacuação de emergência. Além dessas atividades, o reconhecimento e a avaliação de área também foram constantemente atualizados pelo DOFEsp brasileiro, com vistas a abastecer o seu Escalão Superior com informações que possibilitasse a elaboração dos demais planos inerentes à condução de uma Op ENC em território marfinense. (Fig 3). (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

9.3 PRINCIPAIS ATORES EM PRESENÇA NO AMBIENTE OPERACIONAL

9.3.1 Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (ONUCI)

Em 19 de setembro de 2002, após tentativas fracassadas de golpe por parte das *Forces Nouvelles*, as mesmas se retiraram para o norte e o centro-oeste do País, pulverizando-se na região. Dessa forma, um Tratado de Cessar-Fogo foi assinado entre os contendores das porções norte e sul marfinenses. Sendo assim, a *Force Licorne* e uma Força Militar da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) estabeleceram e mobiliaram uma faixa territorial que corta a Costa do Marfim de Leste a Oeste, chamada de ZOC, dividindo o País nas duas referidas partes. (Fig 2). (CÔTE D'IVOIRE, 2003b; ONU, 2004a; CEDEAO, 2004a).

Nesse contexto de conflito interno, o Conselho de Segurança da ONU (CS/ONU) estabeleceu a ONUCI a partir de 04 de abril de 2004, absorvendo sua antiga missão no Estado marfinense denominada Missão das Nações Unidas na Costa do Marfim (MINUCI), composta por um componente civil e outro militar. O componente civil incluía, além de aproximadamente 1.100 funcionários, cerca de 350 policiais. Quanto ao componente militar, o mesmo integrava um efetivo de Divisão, com cerca de 6.240 homens, dos quais aproximadamente 1.500 faziam parte de tropas de Gana, Togo, Benin, Níger e Senegal, que já se encontravam atuando no País sob a égide da CEDEAO. A *Force Licorne* francesa atuava em coordenação com a ONUCI devidamente autorizada pelo CS/ONU, como F Paz e Força de Ação Rápida (FAR). (Fig 2). (CÔTE D'IVOIRE, 2003b; ONU, 2004a; CEDEAO, 2004a).

9.3.2 Forças Militares Francesas

Desde a independência da Costa do Marfim, em 1960, a França manteve um efetivo militar permanente em território marfinense, representado pelo Batalhão de Fuzileiros Navais, o *43^{eme} Battalion d'Infanterie de Marine (43^{eme} BIMA)*. Esta tropa tem grande valor dissuasório e foi empregada diversas vezes em intervenções militares ao longo da história da Costa do Marfim, sempre visando garantir os interesses franceses. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

Quanto à *Force Licorne*, tropa bem adestrada presente no País desde 2002, a mesma trabalha segundo ordens diretas do Governo francês e em coordenação com a ONUCI, como F Paz e FAR, em defesa dos interesses da França e na pacificação do conflito marfinense. Tal força apresentava um efetivo de brigada reforçado, incorporando o *43^{eme} BIMA*, com aproximadamente 4.900 homens, dispostos por batalhões em cinco cidades, quais sejam: Abidjan, San-Pedro, Korhogo, Bouaké e Man. Assim, a articulação dessas forças visa à manutenção dos corredores de suprimento dos produtos franceses, que chegam aos portos e são distribuídos para o interior do País e para o norte da África, assim como a saída dos produtos marfinenses para a França. Essas forças podem ser reforçadas em poucas horas por tropas sediadas na França ou em outros países da África, particularmente a Legião Estrangeira. (Fig 4). (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

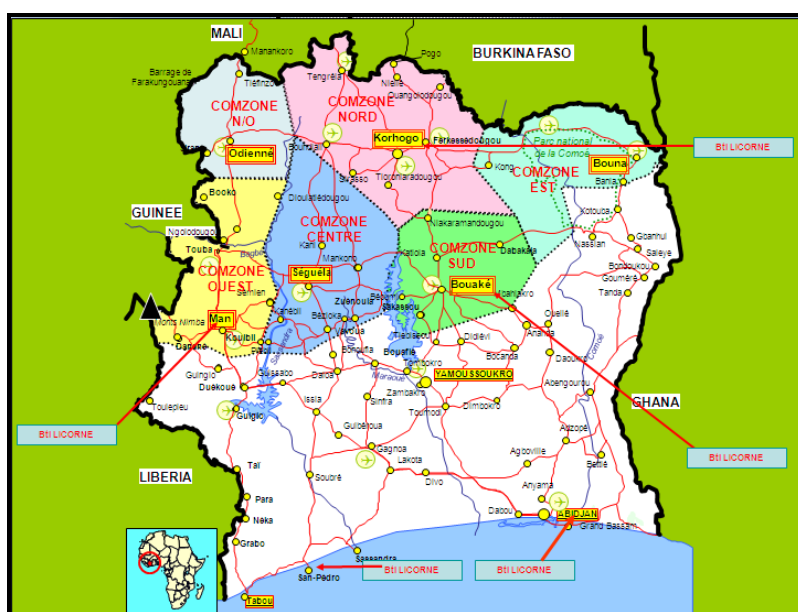


Fig 4 – Localização dos Batalhões da *Force Licorne*
Fonte: BRASIL. Destacamento Tigre I (2004, slid 30)

Além disso, dois DOFEsp franceses operavam na Costa do Marfim nessa ocasião. Assim, enquanto um DOFEsp proporcionava segurança à embaixada e ao corpo diplomático franceses e viabilizava prováveis NEOs, o outro DOFEsp proporcionava segurança e assessoramento político-estratégico ao Presidente Gbagbo, na condução do seu processo de pacificação. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

9.3.3 Forças de Defesa e Segurança da Costa do Marfim (FDSCI)

São três as FDSCI, a saber: as Forças Armadas Nacionais da Costa do Marfim (FANCI), a Polícia Local e a *Gendarmerie*. Quanto às FANCI, que integra o Exército, a Marinha e a Aeronáutica marfinenses, a mesma possuía um efetivo aproximado de 13.000 homens, distribuídos ao sul da Zona de Confiança. Enquanto o Exército incorporava cerca de 12.000 homens, a Marinha, que era empregada como polícia marítima para controlar portos, possuía aproximadamente 500 homens, e a Aeronáutica, que teve sua frota toda destruída, lotava também cerca de 500 homens. As FANCI empregam a Doutrina Militar da França, tendo seus comandantes e oficiais de carreira sido formados em escolas francesas. Essas forças, que se comprometiam totalmente com os interesses de Gbagbo, impediam a infiltração de guerrilheiros do norte em Abidjan, assim como defendiam o perímetro da capital marfinense, impedindo a tomada do poder por parte das *Forces Nouvelles*. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

Em relação à Polícia Local, embora a mesma não gozasse de credibilidade junto aos políticos e cidadãos marfinenses, ela se mostrava compatível, presente e atuante em toda a cidade de Abidjan, em qualquer horário do dia e da noite, reunindo-se em pequenos grupos para mobiliar pontos de controle de trânsito nas principais vias da cidade. Além disso, a Polícia Local também ocupava pontos importantes para a proteção de residências de autoridades locais e estrangeiras, tais como as do Presidente de República e do Ministro da Defesa da Costa do Marfim. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

Quanto à *Gendarmerie*, a mesma se trata da tropa mais preparada da Costa do Marfim, sendo seus integrantes bem selecionados e motivados. A *Gendarmerie* possuía efetivo aproximado de 800 homens, que gozava de credibilidade junto ao Presidente Gbagbo e trabalhava de acordo com os seus interesses. Tal força atuava

de forma ostensiva em todo o território marfinense, particularmente nas fronteiras do País. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

9.3.4 Forças Irregulares

As *Forces Nouvelles (FN)* tinham como motivação e objetivo a reunificação do País, particularmente das suas porções norte e sul, por meio do uso da força e/ou eleição de Alassane Dramane Outtara, seu líder e candidato à Presidência da República, sendo assim contrários aos interesses do Presidente Gbagbo. Além de Outtara, essas forças tinham como líder Guillaume Soro, que atuou na rebelião comandando tropas do norte. O efetivo das *FN* na ocasião, após a intervenção da ONUCI e o fim dos conflitos, chegou próximo de 12.000 homens, distribuídos na porção norte do País em seis Zonas de Comando. Tais zonas eram comandadas por ex-militares das *FANCI* designados para o cargo, os *CONZONE*, que também se constituíam nas suas maiores autoridades políticas. Os integrantes de tais forças que não se encontravam sobre o comando dos *CONZONE* se concentravam nas cidades de Katiola e Bouaké, esta conhecida como a capital do norte. Nessas cidades existiam, além de peças de Artilharia Antiaérea, mais de 1.800 armas portáteis ocultadas. (Fig 5). (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

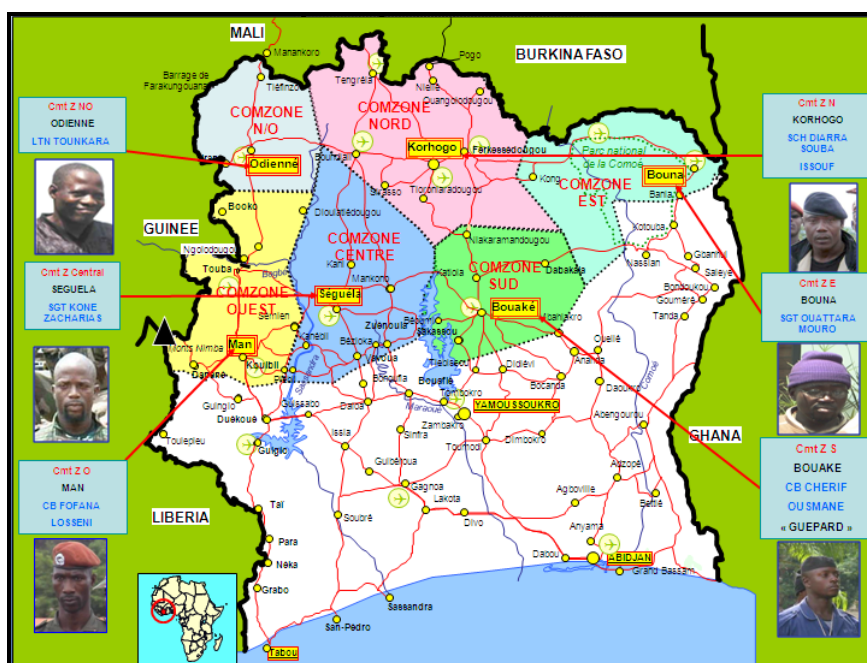


Fig 5 – Localização das Zonas de Comando das *Forces Nouvelles*
Fonte: BRASIL. Destacamento Tigre I (2004, slid 29)

Os Jovens Patriotas (JP) se tratavam de um grupo de jovens marfinenses manipulados e motivados pelo Governo de Gbagbo, principalmente pelos meios de comunicação de massa locais, como a Rádio e Televisão marfinense (RTI). Os JP tinham forte antipatia pelos franceses e quando se reuniam tornavam-se violentos, além de realizarem saques e diversas outras ações desta natureza. Tais jovens eram usados como forma de fazer pressão nas decisões políticas governamentais marfinenses que interessassem a Gbagbo. Seu efetivo estimado era de cerca de 30.000 jovens, liderados por Charles Blé Goude, aluno doutrinado de Gbagbo na juventude, de quem assimilou o *modus operandi* típico da esquerda trotskista. Mediante acionamento pela cadeia de comando e meios de comunicação locais, reuniam-se e deslocavam-se rapidamente para pontos determinados. Porém, não tinham doutrina de combate, sendo suas atuações observadas apenas em manifestações, tumultos e como cobertura para as atuações do Grupo Popular Patriota (GPP). (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

A Milícia GPP e a Milícia Gbagbo eram grupos clandestinos de pequeno efetivo financiados pelo próprio Presidente Gbagbo, caracterizados por serem muito bem selecionados, disciplinados e motivados. Ambas atuavam como força subterrânea e, por vezes, como braço armado dos JP, realizando ações destacadas e atos violentos de forma clandestina, durante as manifestações públicas e atuações contra os estrangeiros, particularmente os franceses. A Milícia GPP possuía facções nas localidades de Abidjan, Yamoussoukro e Grand-Bassam. A Milícia Gbagbo, originária de Gaboa, cidade natal do Presidente, se organizava e se adestrava nesta localidade, atuando principalmente em conflitos étnicos, como no ocorrido nos dias 25 e 26 de março de 2004, quando os mesmos se infiltraram entre os JP e realizaram a execução de mais de 300 pessoas de etnias diferentes da de Gbagbo. Dessa forma, ambas as milícias podiam se infiltrar entre os JP e realizarem ataques armados, deixando as responsabilidades recaírem sobre estes últimos. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

Finalmente, pode-se ressaltar a atuação de mercenários no AMBO em questão, particularmente de origem ucraniana, a maioria recrutada pelas *Private Military Companies (PMC)*. Os mercenários, apesar de pouco visíveis, atuavam consideravelmente no País, sobretudo em assessoria aos JP e à Força Aérea Marfinense, bem como na segurança pessoal de altas autoridades da Costa do Marfim. Antes da assinatura dos primeiros acordos sobre o processo de paz, a

atuação dos ucranianos foi mais ostensiva, principalmente como pilotos de aeronaves das FANCI, angariando, com isso, repulsa junto às forças rebeldes. Tal repulsa ficou evidente por ocasião dos desdobramentos de forças da ONUCI, pois existia um veto das forças rebeldes à entrada no País da unidade de helicópteros da ONUCI, que era de origem ucraniana. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

9.3.5 Forças de Segurança estrangeiras

O Canadá mantinha como Equipe de Segurança de sua embaixada e seu corpo diplomático uma tropa especializada composta por treze homens, cuja missão também incluía, caso fosse necessário, o resgate e a evacuação de cidadãos não combatentes canadenses em áreas de risco e ameaça na Costa do Marfim. Tal equipe empregava *modus operandi* e equipamentos específicos e inerentes às tropas de operações especiais (Op Esp). (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

A Alemanha designou inicialmente uma tropa do *Grenzschutzgruppe 9 (GSG 9)* composta por sete homens para proporcionar segurança à sua embaixada e seu corpo diplomático e conduzir a evacuação de cidadãos não combatentes alemães da Costa do Marfim, caso fosse necessário. Tal tropa se trata de uma força contraterrorista estruturada com base no *modus operandi* das Forças de Operações Especiais (FOpEsp) inglesas e israelenses. Posteriormente, na sequência dos acontecimentos, os alemães substituíram a equipe do GSG 9 por uma tropa do *Kommando Spezialkräfte (KSK)*, que se trata de uma das FOpEsp alemãs, especializada em operações de reconhecimento de longo alcance, antiterrorismo, resgate, salvamento e evacuação de cidadãos em áreas de risco no estrangeiro. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

A Itália empregava um DOFEsp composto por sete militares, baseado junto à *Force Licorne* em Abidjan, para realizar a segurança da sua embaixada e seu corpo diplomático. Esse DOFEsp também permanecia constantemente em condições de ser empregado na condução de resgate e evacuação de cidadãos não combatentes italianos da Costa do Marfim, no contexto da sua referida crise. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

Os Estados Unidos da América (EUA) mantinham um DOFEsp com doze homens das Forças Especiais (FEsp) do seu Exército realizando a segurança da embaixada norte-americana e do seu corpo diplomático em Abidjan. Esse destacamento também tinha a responsabilidade de viabilizar o resgate e evacuação de cidadãos não combatentes norte-americanos em áreas de risco e ameaças no território marfinense. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

A Bélgica mantinha uma Equipe de Segurança para proteger sua embaixada e seu corpo diplomático composta por quatro militares especializados, cuja missão também incluía, caso fosse necessário, o resgate e a evacuação de cidadãos não combatentes belgas em áreas de risco e ameaças da Costa do Marfim. Tal equipe também empregava *modus operandi* e equipamentos específicos e inerentes às tropas de Op Esp. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

9.4 PRINCIPAIS AÇÕES E ATIVIDADES DO DOFEsp DO BRASIL NA Op TIGRE

O DOFEsp empregado na Op Tigre em 2004, na Costa do Marfim, denominado Dst Tigre I, foi constituído pelo 1º Batalhão de Forças Especiais (1º BFEsp) da então Brigada de Operações Especiais (Bda Op Esp), atual Comando de Operações Especiais (C Op Esp), conforme a Doutrina de Operações Especiais (Op Esp) do Exército Brasileiro (EB). O efetivo desse destacamento foi substituído inicialmente de seis em seis meses, de 2004 a 2009, e posteriormente de um em um ano, de 2009 a 2012, quando essa operação se encerrou. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

9.4.1 Evacuação imediata de brasileiros não combatentes em 12 Nov 2004

O Dst Tigre I, primeiro DOFEsp a ser empregado durante os referidos conflitos marfinenses, decolou da cidade brasileira de Recife às 00:00 hora do dia 12 de novembro de 2004, em uma aeronave C-130 (Hércules) da Força Aérea Brasileira (FAB), chegando no Aeroporto Internacional de Abidjan por volta das 11:30 horas do mesmo dia. Após pouso e desembarque em segurança de todo o material e efetivo do Dst Tigre I, o mesmo viabilizou o embarque, na referida aeronave, e a posterior evacuação de cerca de trinta brasileiros não combatentes que residiam na Costa do Marfim, interessados em retornar imediatamente para o Brasil. Convém

ressaltar que o corpo diplomático brasileiro, particularmente o Embaixador, permaneceu na Costa do Marfim durante toda a crise interna e internacional deste País, executando todas as suas atribuições diplomáticas e contribuindo com as ações e tarefas operacionais do referido DOFEsp, voltadas para a condução de novas ENC e para a sua segurança. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

Embora o AMBO configurado em Abidjan e na Costa do Marfim como um todo tenha se alternado entre incerto e hostil durante os conflitos em questão, as Forças Militares da ONUCI e da *Force Licorne*, ao conquistarem e manterem o citado aeroporto e alguns pontos e eixos estratégicos de Abidjan, aliado à autorização do Governo Marfinense para emprego de tropa brasileira em seu território, possibilitaram não só a rápida inserção do Dst Tigre I, mas também a imediata e oportuna reunião, embarque e evacuação de tais brasileiros em segurança do País anfitrião. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

Após a referida evacuação inicial de cidadãos brasileiros não combatentes, o DOFEsp prosseguiu na execução de suas demais atividades e ações inerentes à respectiva Operação de Segurança, Resgate e Evacuação de Não Combatentes em território estrangeiro. Dessa forma, o destacamento viabilizou, com oportunidade, planos de segurança e defesa e de evacuação de pessoal e material da embaixada brasileira e da residência do embaixador, assim como planos de segurança pessoal do embaixador e planos operacionais e táticos de evacuação dos cerca de oitenta brasileiros e vinte argentinos não combatentes que permaneceram voluntariamente em território marfinense sob os riscos e ameaças. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

9.4.2 Viabilização da execução de uma Op ENC completa por um C Op Cj

O DOFEsp estabeleceu procedimentos para a evacuação do embaixador, do corpo diplomático, dos cerca de oitenta brasileiros e vinte argentinos não combatentes que poderiam desejar repatriação voluntária, além do material e documentação de interesse do Governo brasileiro e existente na embaixada do Brasil, na residência do embaixador e do próprio Dst Seg Emb, mediante coordenação com o Comando Operacional Conjunto (C Op Cj). Dessa maneira, o

Dst Tigre I contribuiu ou ficou em condições de contribuir com a consecução de diversos objetivos pré-estabelecidos, dos quais se pode destacar os seguintes:

- A manutenção da integridade física do embaixador, do corpo diplomático e dos integrantes do Dst Seg Emb, assim como das instalações da embaixada e da residência do embaixador;

- A realização de contatos, cadastramentos, triagem e preparação dos brasileiros e estrangeiros não combatentes a fim de serem evacuados;

- A preparação e o cumprimento de determinações referentes à evacuação de materiais e documentos da chancelaria e da residência do embaixador, levando em consideração os meios disponíveis e a prioridade dos mesmos;

- A preparação de materiais, documentos e equipamentos do Dst Seg Emb para evacuação, levando em conta os meios disponíveis e a prioridade dos mesmos;

- A implementação oportuna dos procedimentos a serem adotados visando a auxiliar o C Op Cj estabelecido para executar a evacuação do embaixador, do corpo diplomático e dos brasileiros e estrangeiros não combatentes; e

- A viabilização da sua coordenação com o C Op Cj, mediante autorização do Ministério das Relações Exteriores (MRE), após a chegada desse comando no País anfitrião, além do auxílio cerrado do DOFEsp a esse C Op Cj por ocasião de uma evacuação propriamente dita. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

9.4.3 Viabilização da condução de uma Op ENC imediata pelo Dst Seg Emb

O DOFEsp viabilizou os procedimentos necessários para a condução imediata de uma evacuação de brasileiros não combatentes, do embaixador e seu corpo diplomático, dos bens e patrimônio de interesse do Brasil e do seu efetivo, por intermédio dos meios concebidos e levantados pelo próprio destacamento, sem auxílio de um C Op Cj. Sendo assim, o DOFEsp promoveu ou ficou em condições de promover a consecução de diversos objetivos pré-estabelecidos, dos quais os seguintes podem ser destacados:

- A viabilização das medidas de coordenação necessárias para uma rápida e organizada retirada do embaixador e seu corpo diplomático, dos brasileiros e estrangeiros não combatentes e dos materiais e documentações de interesse do Brasil, pelo próprio Dst Seg Emb e seus meios contratados, evitando, se possível, contato dos mesmos com forças adversas;

- O reconhecimento e a estruturação de monitoramentos e vigilâncias, por meio de redes de apoio e de informantes, dos itinerários principais e alternativos de evacuação selecionados, assim como de pontos fortes, pontos e áreas de reunião de evacuados (ARE), pontos e áreas de embarque e desembarque, zonas de lançamento (ZL), zonas de pouso de helicópteros (ZPH) e centros de coordenação de evacuados (CCE); e

- O levantamento, o cadastramento e a estruturação de contratações de meios de transporte terrestres, aquáticos e aéreos em condições de apoiar a evacuação do embaixador, do corpo diplomático, dos brasileiros e estrangeiros não combatentes e do próprio efetivo do destacamento, do território do País anfitrião para um Local de Destino Seguro (LDS). (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

9.4.4 Viabilização da evacuação do embaixador e seu corpo diplomático diretamente para um ponto de reunião ou um CCE

O DOFEsp viabilizou os procedimentos a serem adotados por ocasião de uma evacuação imediata do embaixador, do seu corpo diplomático e do próprio efetivo do Dst Seg Emb, diretamente da chancelaria ou de qualquer outro local em território marfinense, para um ponto de reunião principal, um ponto de reunião alternativo ou para um CCE, procurando sempre evitar o contato dos mesmos com as forças adversas. Dessa forma, o DOFEsp contribuiu ou ficou em condições de contribuir com a consecução de diversos objetivos pré-estabelecidos, dos quais se pode destacar os seguintes:

- A manutenção da integridade física do embaixador do Brasil e do seu corpo diplomático;

- A manutenção da integridade física dos integrantes do Dst Seg Emb, bem como dos seus meios empregados;

- A manutenção da integridade de alguns bens e documentações indispensáveis ao funcionamento da embaixada e de interesse do Governo brasileiro; e

- O estabelecimento de prioridades para a evacuação dos funcionários e dos materiais e documentos da embaixada brasileira. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

9.4.5 Acionamento, alerta, reunião e triagem de brasileiros pelo Dst Seg Emb

O Dst Tigre I definiu os diversos procedimentos a serem desencadeados pelos seus integrantes, nas diversas situações em que se fizesse necessário acionar, alertar, reunir e/ou evacuar cidadãos brasileiros não combatentes residentes na Costa do Marfim. Sendo assim, o DOFEsp promoveu ou ficou em condições de promover a consecução de diversos objetivos pré-estabelecidos, dos quais os seguintes podem ser ressaltados:

- A definição das diversas etapas e níveis de acionamento dos cidadãos brasileiros, assim como dos grupos de acionamento;
- A definição dos procedimentos principais e alternativos a serem executados nos diversos níveis de acionamento dos cidadãos brasileiros;
- A definição das atribuições e procedimentos para a execução da atividade de triagem dos cidadãos brasileiros;
- A definição das atividades logísticas envolvidas durante o acionamento, reunião e triagem dos cidadãos brasileiros;
- A definição dos procedimentos relativos ao assunto comunicações e eletrônica, necessários ao acionamento, reunião e triagem dos cidadãos brasileiros;
- A provisão de dados adicionais que possibilitem o acionamento e a triagem dos cidadãos brasileiros, consolidadas na ficha cadastro de brasileiros;
- As orientações relativas ao acionamento propriamente dito dos cidadãos brasileiros, consolidadas no plano de acionamento de brasileiros;
- A descrição das orientações a serem passadas aos cidadãos brasileiros, por ocasião dos diversos níveis de acionamento, consolidadas nas orientações aos brasileiros para a evacuação; e
- A assessoria ao setor consular da chancelaria brasileira, no caso de recusa de brasileiros não combatentes a serem evacuados, consumada com a assinatura de termo de responsabilidade. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

9.4.6 Condução de Operações Psicológicas em prol da implementação de uma Op ENC

O DOFEsp executou Operações Psicológicas visando facilitar as atividades e ações inerentes à provável condução de uma Op ENC em território marfinense, por

meio do próprio destacamento e/ou do C Op Cj estabelecido para tal. Sendo assim, o Dst Tigre I buscou, por intermédio dessas operações, a consecução de diversos objetivos pré-estabelecidos, dos quais se pode destacar os seguintes:

- A manutenção da integração do Dst Seg Emb, e deste com o corpo diplomático e os cidadãos brasileiros residentes no País anfitrião, durante o cumprimento de sua missão e a possibilidade de ocorrência de crises e conflitos;

- A conquista e manutenção do apoio de segmentos da população, Governo e forças regulares e irregulares do País anfitrião, além das forças militares e de segurança estrangeiras e internacionais em presença; e

- A motivação do embaixador, do seu corpo diplomático e dos brasileiros não combatentes residentes no País anfitrião, por ocasião da concepção, planejamento, preparação e condução de uma Op ENC. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

9.4.7 Estruturação e emprego de redes de apoio e de informantes em prol de uma Op ENC

O Dst Tigre I estruturou e empregou redes de apoio e de informantes visando manter a consciência situacional do destacamento em constante atualização, além de alimentar a base de dados do DOFEsp e do Escalão Superior e reorientar os seus procedimentos de segurança, tudo buscando facilitar as atividades e ações atinentes à provável condução de uma Op ENC em território marfinense, por meio do próprio Dst Seg Emb e/ou do C Op Cj estabelecido para tal. Dessa maneira, o Dst Tigre I buscou, por intermédio dessas ações, a consecução de diversos objetivos pré-estabelecidos, dos quais os seguintes podem ser destacados:

- O levantamento de dados sobre a situação de risco e ameaças nos itinerários principais e alternativos utilizados pelo embaixador, bem como dos locais e bairros frequentados pelo mesmo em atividades oficiais e não oficiais;

- O levantamento de dados sobre a situação em Abidjan e nas demais cidades e regiões do interior do País anfitrião, particularmente sobre a presença e atuação das prováveis forças adversas aos interesses do Brasil e ao Governo marfinense; e

- O levantamento e o acompanhamento da situação político-militar e social do País anfitrião, particularmente nas regiões de crise e conflito, a fim de proporcionar

ao DOFEsp e ao Escalão Superior a necessária atualização do cenário e a configuração do AMBO relativo à operação em questão. (BRASIL. Destacamento Tigre I, 2004; ONU, 2004b).

9.5 CONCLUSÃO SOBRE A ATUAÇÃO DO DOFEsp BRASILEIRO NA Op TIGRE

A Op Tigre possibilitou a ratificação e/ou retificação de diversos fundamentos e princípios acerca da doutrina brasileira de condução de ENC em território estrangeiro, prevista no manual MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), do Ministério da Defesa (MD). Dessa forma, foi possível verificar que, em se tratando de AMBO incertos ou hostis, como o configurado na Costa do Marfim na ocasião, esse tipo de operação deve ser conduzido empregando-se FOpEsp. Tal constatação foi observada na atuação eficiente e eficaz do Dst Tigre I, no contexto de uma operação complexa e muito sensível, que exigiu adestramento e preparação elevados e atinentes às tropas do C Op Esp, assim como regras de engajamento adequadas e coerentes.

A referida operação também possibilitou a ratificação dos fundamentos e princípios da doutrina brasileira de condução de Op Esp e dos tipos de Op Esp. Sendo assim, a operação em questão permitiu ao C Op Esp observar e confirmar a doutrina de emprego dos seus elementos de manobra, particularmente dos DOFEsp, assim como dos seus módulos anuais de adestramento, planejamento e preparação, que incluem desde táticas, técnicas e procedimentos (TTP) diversos à estruturação de redes de apoio logístico; de informantes; de produção, disseminação e análise de produtos de operações psicológicas; de apoio à fuga e evasão; de apoio à exfiltração; e de apoio à evacuação.

A ratificação dos fundamentos e princípios doutrinários inerentes aos tipos básicos de Op Esp, particularmente as ações indiretas e o reconhecimento especial, assim como às operações psicológicas, às atividades de inteligência, aos fundamentos da segurança “VIP” e aos módulos e adestramentos de tiro realizados pelos elementos de manobra do Cmdo Op Esp. Tais fundamentos e princípios doutrinários foram de fundamental importância para a condução das ações e atividades inerentes à operação em estudo, permitindo ao Dst Tigre I acompanhar a evolução do AMBO considerado e moldá-lo conforme as necessidades e os objetivos militares e político-estratégicos da missão.

Da mesma maneira, a execução da Op Tigre proporcionou ao DOFEsp empregado a ratificação dos fundamentos inerentes à condução dos trabalhos conjuntos e interações, previstos nesse tipo de operação, com os integrantes da FAB e principalmente do MRE, visando a integração dos procedimentos deste com os do MD, em prol dos objetivos da mesma missão. Dessa forma, foi possível conduzir uma primeira e imediata Evacuação de Não Combatentes (ENC) brasileiros da Costa do Marfim, assim como a segurança da embaixada e do corpo diplomático brasileiro nesse País e os preparativos para uma provável e completa ENC brasileiros do território marfinense, caso a crise ou o conflito se agravasse acentuadamente. Cabe ressaltar que, após a decisão política de se empreender a operação em estudo, a mesma passou a ser coordenada pelo MRE e executada pelo MD, por meio das suas tropas de Op Esp, como última alternativa prevista na doutrina brasileira de ENC.

A Op Tigre proporcionou aprendizado e aperfeiçoamento do idioma francês por parte de todos os integrantes do Dst Tigre I, fato este de expressiva importância para os oficiais e praças Operadores de Forças Especiais do EB, que devem estar em condições de atuar no interior do Brasil e em qualquer parte do mundo, em prol de uma diversidade de missões. Além disso, tal operação possibilitou aos integrantes do DOFEsp travarem contato e conhecerem as culturas africana, árabe e francesa, estas duas últimas presentes acentuadamente em território marfinense, permitindo aos mesmos identificarem detalhadamente os traços dessas civilizações, fato este também extremamente importante para as FOpEsp.

A operação em estudo ainda possibilitou a todos os integrantes do Dst Tigre I se auto-avaliarem e avaliarem uns aos outros durante uma missão de cunho real, sensível, bastante complexa, em território estrangeiro, por longo período, sem previsão de afastamento e em tempo integral. Isso permitiu uma avaliação bastante fiel do perfil de cada um, confirmando o grau de adestramento e preparo das tropas de Op Esp do EB para suportarem longos períodos de afastamento de suas sedes. Além disso, tal situação ainda possibilitou uma maior aproximação e o desenvolvimento dos laços de amizade entre todos os integrantes do destacamento, proporcionado pelo convívio diário e o trabalho em tempo integral, fato este também extremamente importante para o cumprimento das missões das FOpEsp do EB.

A condução da Op Tigre se constituiu num vetor de expressiva importância para a projeção do Brasil no exterior, uma vez que poucos países empreenderam a

condução de Op ENC e a segurança de suas embaixadas na Costa do Marfim, empregando efetivos de suas Forças Armadas nacionais. Essa importância pôde ser verificada por meio de contatos, *briefings* e intercâmbios realizados pelo Dst Tigre I com as Equipes de Segurança de Embaixada da França, da Bélgica e da Itália; com tropas francesas presentes na Costa do Marfim, particularmente da *Force Licorne* e das Forças Especiais francesas; e ainda com militares estrangeiros que integravam a ONUCI. Ambos se mostraram surpresos com a operação militar brasileira, ainda mais quando tomaram conhecimento de que era uma tropa de FOpEsp a responsável pela mesma, fato este que não comprometeu a referida missão, pois ambas as forças citadas se constituíam em forças amigas do DOFEsp brasileiro na ocasião.

A oportunidade ímpar da execução da operação em estudo ter sido conduzida pelo EB, com apoio da FAB e em coordenação com o MRE, transpareceu uma imagem altamente positiva da Força Terrestre do Brasil no exterior. Essa importante projeção externa se deveu ao grau de complexidade, risco e sensibilidade dessa missão, particularmente da execução da evacuação imediata de não combatentes brasileiros do País anfitrião e da segurança de autoridades brasileiras no exterior, além da possibilidade de condução de uma evacuação completa de não combatentes brasileiros da Costa do Marfim, em caso de agravamento da crise ou conflito no território marfinense.

Finalmente, a condução da Op Tigre foi de expressiva importância para o Brasil, o EB e as FOpEsp brasileiras, visto que as operações modernas de guerra e de não guerra têm empregado cada vez mais tropas de Op Esp, permitindo ao C Op Esp utilizar seus elementos de manobra em situação real no exterior. Além disso, convém ressaltar que a operação em questão proporcionou segurança ao MD, ao MRE e ao GSI/PR, permitindo que os mesmos defendessem os interesses militares e político-estratégicos do Brasil na Costa do Marfim.

10 RESULTADOS DA ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS

As pesquisas bibliográfica e documental e o estudo de caso permitiram ao pesquisador criar os pilares interpretativos para a análise dos dados colhidos, com foco no fenômeno geral estudado, ou seja, a condução de Operações de Evacuação de Não Combatentes (Op ENC) em território estrangeiro, caracterizado como ambiente operacional (AMBO) incerto ou hostil, empregando oportunamente Forças de Operações Especiais (FOpEsp); além de possibilitar a ratificação ou retificação da taxonomia científica empregada como critério de análise.

Quanto à pesquisa de campo, a mesma se mostrou de expressiva utilidade para o trabalho em questão, uma vez que buscou não só complementar a revisão bibliográfica e documental e o estudo de caso executados, como também controlar os dados obtidos por essas pesquisas e a influência de obstáculos que poderiam interferir na relação existente entre as variáveis independente e dependente.

A pesquisa de campo teve como instrumentos os questionários constantes do Apêndice “A”, destinado aos militares das Forças Especiais (FEsp) e aos adidos e ex-adidos militares de defesa com experiência real ou de adestramento no tema em questão, e do Apêndice “B”, voltado para os diplomatas conhecedores do assunto em estudo, ambos compostos de duas partes. A primeira parte, referente ao item 1, tratou-se da formação e experiência profissional do entrevistado, enquanto a segunda se referiu ao tema propriamente dito, constituída de vinte e uma perguntas para os públicos-alvos militares FEsp e adidos militares de defesa (Apêndice “A”), e de dezesseis perguntas para os funcionários do Ministério das Relações Exteriores (MRE) (Apêndice “B”).

Os diplomatas não opinaram acerca de cinco questões de conteúdo eminentemente técnico-profissional (itens 13, 14, 15, 16 e 17 da segunda parte), de conhecimento dos militares FEsp e adidos militares de defesa, por opção do autor e orientações pós-realização da submissão do questionário de teste a quatro “juízes” doutores, experientes no tema e em metodologia da pesquisa científica.

O questionário em questão foi respondido, na sua grande maioria, por um público-alvo constituído por vinte e seis profissionais das Forças Armadas (FA) brasileiras, particularmente Oficiais, Subtenentes e Sargentos FEsp do Exército Brasileiro (EB), com experiência em Operações Especiais (Op Esp), Op ENC e Segurança de Embaixada (Seg Emb). A expressiva participação de tais militares

experimentados contribuiu muito com os resultados positivos da pesquisa, na medida em que quase todos os participantes solicitados responderam o questionário correspondente, de maneira favorável à comprovação da hipótese de estudo elencada, demonstrando a expressiva importância dada pelos mesmos ao tema em estudo.

O segundo público-alvo participante englobou onze Oficiais das FA que trabalharam ou trabalham em Aditâncias Militares de Defesa brasileiras, sendo, portanto, os responsáveis pelos planejamentos iniciais inerentes à Evacuação de Não Combatentes (ENC) em território estrangeiro, em coordenação com o MRE e o Ministério da Defesa (MD). Quanto a esse público-alvo, a sua participação foi reduzida, visto que foram enviados trinta e nove questionários para todas as Aditâncias Militares de Defesa brasileiras, tendo sido respondidos apenas onze dos mesmos. Isso proporcionou ao autor constatar o pouco interesse desse público-alvo no tema em questão, ainda que os respondentes tenham corroborado com a comprovação da hipótese de estudo elencada.

O terceiro e último público-alvo integrou apenas três Diplomatas e Assistentes de Chancelaria, com experiência em Embaixadas e/ou Consulados brasileiros no exterior, passíveis de conduzirem ENC ou que tenham executado tal operação. Enquanto o primeiro e o segundo públicos-alvos responderam totalmente o referido questionário, o terceiro contribuiu com dezesseis dos seus vinte e um questionamentos, deixando assim de responder cinco perguntas com teor técnico-profissional específico dos militares citados. Em relação a esse público-alvo, a resposta de apenas três diplomatas possibilitou ao pesquisador verificar o desinteresse desses profissionais em relação ao tema em estudo na medida em que se debate o emprego do Poder Militar nesse tipo de crise internacional, particularmente de FOPEsp, ainda que como última alternativa do Poder Político brasileiro, pois foram enviados trinta e nove questionários para todas as representações diplomáticas brasileiras que possuem Aditâncias Militares de Defesa.

A aplicação de tal questionário, no bojo da pesquisa de campo inerente ao presente trabalho, proporcionou não só a elucidação de diversos questionamentos surgidos durante o seu projeto e as suas respectivas pesquisas bibliográfica, documental e estudo de caso, mas também a consecução dos seus objetivos de pesquisa propostos e, principalmente, a consolidação e o fortalecimento de

fundamentos e princípios teóricos e doutrinários convergentes e comuns à condução de Op Esp e de Op ENC em AMBO incertos ou hostis.

Dessa forma, por meio do conhecimento, da experiência e da opinião própria dos integrantes dos públicos-alvos selecionados (concordância, discordância ou indiferença), buscou-se avaliar o nível de relação entre os questionamentos apresentados e as diversas proposições e categorias elencadas durante a realização da primeira parte da pesquisa, ou seja, na revisão bibliográfica, documental e no estudo de caso, configurando triangulações de diversos dados e fundamentos.

Sendo assim, neste capítulo serão apresentados os resultados da triangulação de alguns dados coletados durante a revisão bibliográfica e documental e o estudo de caso, com as informações obtidas pelo questionário, tendo como referência a consecução dos objetivos geral e específicos da pesquisa e a inter-relação entre as suas variáveis dependente e independente.

Porém, convém ressaltar que a questão de estudo foi definida pelo pesquisador da seguinte forma: Em quais condições a decisão política de se realizar uma Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, em situação de não guerra, pode se fundamentar na expressão militar do Poder Nacional?

Quanto à hipótese de pesquisa a ser frisada, a mesma foi formulada da seguinte maneira: A decisão política de se realizar uma Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, em situação de não guerra, pode se fundamentar na expressão militar do Poder Nacional, na medida em que esta empregar oportunamente, por meio do seu nível estratégico, as capacidades das FOpEsp, particularmente das tropas de FEsp e de Ações de Comandos (Aç Cmdos), tanto na concepção dos planejamentos como na condução das ações operacionais e táticas inerentes a esse tipo de operação.

Relembrando as variáveis que balizaram a pesquisa em questão, derivadas da hipótese de estudo formulada, as mesmas foram identificadas, definidas e operacionalizadas da seguinte forma:

Variável independente - o emprego oportuno das capacidades das FOpEsp pela expressão militar do Poder Nacional.

Definição constitutiva - situação em que as capacidades das FOpEsp tenham sido empregadas com oportunidade pela expressão militar do Poder Nacional.

Definição operacional - a constatação ou não do emprego oportuno das capacidades das FOpEsp pela expressão militar do Poder Nacional.

Variável dependente - a fundamentação da decisão política de se conduzir uma Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, em situação de não guerra, na expressão militar do Poder Nacional.

Definição constitutiva - situação em que a decisão política de se realizar uma Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, em situação de não guerra, tenha se fundamentado na expressão militar do Poder Nacional, por meio do emprego oportuno das capacidades das FOpEsp.

Definição operacional - a constatação se houve ou não fundamentação da decisão política de se realizar uma Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, em situação de não guerra, por meio do emprego oportuno das capacidades das FOpEsp.

10.1 OBJETIVOS DA PESQUISA

O objetivo geral da pesquisa foi definido como se segue: Analisar a influência da expressão militar do Poder Nacional na decisão política de se realizar uma Operação de Evacuação de Não Combatentes em território estrangeiro, caracterizado como ambiente operacional incerto ou hostil, em situação de não guerra, por meio do emprego oportuno das possibilidades e capacidades das Forças de Operações Especiais, em particular das tropas de Forças Especiais e de Ações de Comandos.

Para se constatar a consecução do referido objetivo geral de estudo, foi necessário não só analisar e correlacionar os dados coletados em todas as fases da pesquisa entre si, por meio da triangulação, e com os objetivos específicos propostos, buscando comprovar a consecução destes objetivos, corroborado com a constatação do inter-relacionamento das referidas variáveis dependente e independente selecionadas.

10.1.1 Compreensão do contexto político e arcabouço jurídico de Op ENC

Por ocasião da revisão bibliográfica e documental, foi possível verificar que o Governo do Brasil e a sua doutrina de Op ENC consideram a diplomacia, a Política

Externa e as Relações Internacionais (RI) fundamentais na gestão desse tipo de operação, contribuindo com a convergência entre a sua Política Exterior e a sua Política Nacional de Defesa (PND). Dessa maneira, constatou-se a influência dos fundamentos do Estado Democrático de Direito (Art 1º), dos Objetivos Nacionais Fundamentais (ONF) (Art 3º), dos princípios das RI (Art 4º) e das destinações constitucionais das FA, ambos previstos na Constituição Federal (CF) (BRASIL, 1988), na capacidade brasileira de condução de Op ENC.

Tal capacidade também é esclarecida como uma das atividades fim do Poder Militar, em prol da defesa da pátria, conforme a Doutrina Militar de Defesa (MD51-M-04) (BRASIL, 2007b). Da mesma forma, a CF (BRASIL, 1988), a PND (BRASIL, 2012a), a Estratégia Nacional de Defesa (END) (BRASIL, 2012b) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) (BRASIL, 2012c) prescrevem tal capacidade como uma das principais atribuições do Estado brasileiro com o seu desenvolvimento e o seu progresso nacional. Nesse contexto, Vidigal (2010) defendeu o emprego do Poder Militar aquém do nível da violência, para atender aos interesses do Estado brasileiro e da sua Política Externa, como a salvaguarda de pessoas e de seus bens e recursos no exterior.

Foi verificado também que a Lei Complementar (LC) número 97 define o Presidente da República (Pres Rep) e Comandante Supremo (CS) das FA como o responsável pelo emprego do Poder Militar numa situação de ENC, conforme a Estrutura Militar de Defesa (Etta Mi D) (BRASIL, 2010). Porém, a Lei número 2.953 possibilitou verificar que o emprego de forças militares no exterior, em situação de não guerra, só ocorrerá nos termos da CF (BRASIL, 1988), com autorização do Congresso Nacional.

Da mesma forma, tanto a LC número 97 como a LC número 117 esclareceu que também cabe às FA brasileiras cumprirem atribuições subsidiárias, como apoiar a Política Externa do País ou outras organizações públicas em situação de crise internacional. Além disso, constatou-se a definição dos níveis de decisão e de condução das Op ENC na sua Doutrina Militar de Defesa (MD51-M-04) (BRASIL, 2007b) e no seu próprio Manual de Op ENC (MD33-M-08) (BRASIL, 2007a). Coube ressaltar que tais níveis, exceto o estratégico, já eram preconizados por Clausewitz (1832) desde o século XIX. Verificou-se ainda que a Estratégia Militar de Defesa (MD51-M-03) (BRASIL, 2006) estabelece a Hipótese de Emprego (HE) “F”, que trata da condução de Op ENC em território estrangeiro.

A primazia da expressão política sobre a militar na gestão da operação em questão também foi observada no Decreto número 56.435, que recepciona no Brasil a Convenção de Viena e define o Embaixador brasileiro como sendo a autoridade máxima no país anfitrião, sendo o responsável pela condução da Op ENC. Caso seja necessário o emprego de estrutura ou de apoio de Força Multinacional, tal decisão cabe ao CS, por intermédio do Embaixador.

Foi observado também que a condução de Op ENC pelo Brasil, empregando o seu Poder Militar, atende ao que prescreve a Carta da Organização das Nações Unidas (ONU), quanto ao uso da força, devendo constituir-se no último recurso do seu Poder Nacional para solucionar a referida crise internacional. Da mesma forma, verificou-se que tal operação deve se submeter aos preceitos do Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH) e ao Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA), ainda que em situação de não guerra, por jurisprudência e aceitação da sociedade internacional, visando à solução negociada e o respeito à integridade física e moral da pessoa humana.

O estudo de caso da Op Tigre, Op ENC conduzida pelo Brasil na Costa do Marfim em 2004, devido ao recrudescimento do conflito interno desse País africano à época, que colocou brasileiros não combatentes, interesses e patrimônio brasileiro sob riscos e ameaças, possibilitou a constatação de que os esforços da diplomacia e das RI brasileiras foram e são normalmente exigidos ao máximo por ocasião da gestão desse tipo de crise internacional. Tal aspecto possibilitou a condução da operação em questão, por meio de acordos diplomáticos e coordenações não só com o Governo marfinense, mas também com a maior potência militar em presença, a França, assim como com a Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (ONUCI) e outras autoridades diplomáticas de diversos países.

Da mesma forma, foi possível verificar nessa operação o atendimento a diversos preceitos inerentes às Op ENC e constantes da CF (BRASIL, 1988), da PND (BRASIL, 2012a) e da END (BRASIL, 2012b), assim como de fundamentos da Estrutura Militar de Defesa (BRASIL, 2010), da Doutrina Militar de Defesa (BRASIL, 2007b) e da Estratégia Militar de Defesa (BRASIL, 2006). No que tange aos preceitos da Carta da ONU, do DIDH e do DICA, constatou-se que os mesmos foram observados durante a operação em questão, por meio de orientações e diretrizes estabelecidas nas suas Regras de Engajamento (R Engj).

Ainda em relação ao contexto político nacional e internacional que fundamenta e envolve a condução de uma Op ENC em território estrangeiro, o item 3 do questionário aplicado por ocasião da pesquisa de campo possibilitou ao autor constatar que quase todos os militares FEsp, adidos militares de defesa e diplomatas participantes concordaram que esse tipo de operação é implementado após decisão política e conduzida pelos níveis político e militar de coordenação e controle, conforme a CF (BRASIL, 1988), a PND (BRASIL, 2012a), a END (BRASIL, 2012b) e a Carta da ONU. Além disso, quase todos os FEsp e adidos de defesa e cerca de 70% dos diplomatas concordaram que a operação em questão deve ser conduzida em consonância com a Estratégia Militar de Defesa (BRASIL, 2006), a Doutrina Militar de Defesa (BRASIL, 2007b), a Estrutura Militar de Defesa (BRASIL, 2010) e as demais leis e regimentos nacionais e internacionais pertinentes. (Tab 1).

Item 3 - Efetivo total participante:	26			10			3		
	Concorda			Nem concorda nem discorda			Discorda		
	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas
Conduzida no contexto de crise ou de conflito armado internacional	25	9	3	1	0	0	0	1	0
Conduzida em situação de não guerra e de guerra	25	10	3	1	0	0	0	0	0
Implementada após decisão política e conduzida pelos níveis político e militar	26	9	3	0	1	0	0	0	0
Conduzida conforme a Constituição Federal, a Política e a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional	25	10	3	0	0	0	1	0	0
Conduzida conforme a Política, a Estrutura, a Estratégia e a Doutrina Militar de Defesa	25	10	2	0	0	1	1	0	0
Conduzida conforme as demais leis e regimentos nacionais e internacionais	23	10	2	1	0	1	2	0	0
Conduzida conforme a Carta da ONU, o DICA e o Direito Internacional dos Direitos Humanos	23	8	3	1	1	0	2	0	0

Tab 1 – Item 3 dos Questionários (Apêndices A e B)

Fonte: o autor

No que tange ao arcabouço jurídico nacional e internacional que engloba e embasa a condução de Op ENC em território estrangeiro, o item 4 do referido questionário proporcionou a verificação de que quase todos os militares FEsp, adidos militares de defesa e diplomatas respondentes concordaram que a condução desse tipo de operação ocorre num contexto de crise ou de conflito armado internacional, e em situação de guerra ou de não guerra; e que a mesma é conduzida conforme a CF (BRASIL, 1988), as demais leis e regimentos nacionais e internacionais pertinentes, a Carta da ONU, o DICA e o DIDH. (Tab 2).

Item 4 - Efetivo total participante:	25	10	3						
	Concorda			Nem concorda nem discorda			Discorda		
	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas
Conduzida no contexto de crise ou de conflito armado internacional	25	9	3	0	0	0	0	1	0
Conduzida em situação de não guerra e de guerra	25	10	3	0	0	0	0	0	0
Implementada após decisão política e conduzida pelos níveis político e militar	25	9	3	0	1	0	0	0	0
Conduzida conforme a Constituição Federal, a Política e a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional	24	10	3	0	0	0	1	0	0
Conduzida conforme a Política, a Estrutura, a Estratégia e a Doutrina Militar de Defesa	24	10	3	0	0	0	1	0	0
Conduzida conforme as demais leis e regimentos nacionais e internacionais	23	10	2	1	0	1	1	0	0
Conduzida conforme a Carta da ONU, o DICA e o Direito Internacional dos Direitos Humanos	24	9	3	0	1	0	1	0	0

Tab 2 – Item 4 dos Questionários (Apêndices A e B)

Fonte: o autor

Por fim, considerando a relação das variáveis elencadas, pode-se inferir parcialmente que, uma vez compreendido o contexto político e o arcabouço jurídico nacional e internacional que embasa e engloba a execução da operação em estudo, foi possível constatar que o emprego oportuno das capacidades das FOpEsp, pela expressão militar do Poder Nacional, fundamenta em melhores condições e com menor exposição a riscos físicos e políticos, não só a decisão política de se realizar uma Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, em situação de não guerra, mas também a sua concepção, preparação e condução propriamente dita.

10.1.2 Compreensão da cultura brasileira de gestão de Op ENC

As pesquisas bibliográfica e documental proporcionaram ao autor do trabalho verificar que o Brasil possui uma cultura estratégica de gestão da concepção dos planejamentos e da condução das ações relativas à ENC em território estrangeiro, estabelecida na sua Doutrina Militar de Defesa, MD51-M-04 (BRASIL, 2007b), e na sua Doutrina de Op ENC, MD33-M-08 (BRASIL, 2007a). Além disso, constatou-se que o Estado brasileiro também possui uma cultura de procedimentos para a tomada da decisão política visando à implementação desse tipo de operação, fundamentada exclusiva e inicialmente nas suas relações diplomáticas, e como última alternativa, no emprego do seu Poder Militar.

Conforme Pires e Macêdo (2006), também foi verificado que a cultura organizacional legitima as crenças e os valores compartilhados entre os membros de

uma instituição. Nesse contexto, corroborado por Gray (1999), observou-se que a cultura organizacional brasileira influencia diretamente a sua cultura e o seu comportamento estratégico. Assim, de acordo com Freitas (1997), os traços culturais brasileiros de aventura e de improvisação, carentes de profissionalismo, de disciplina, de cooperação e de coesão governamental e social, somados ao personalismo, interesses político-partidários e passividade do Chefe de Estado e de Governo em exercício, assim como dos seus assessores, influenciam decisivamente o processo de gestão da solução de uma crise internacional, como no caso da condução de Op ENC em território estrangeiro. Por outro lado, quanto ao ambiente interagências das Op ENC, tal particularidade se relaciona com o coletivismo organizacional ressaltado por Hofstede (1994), visando à coordenação e integração das instituições envolvidas.

Quanto à gestão brasileira de planejamento das suas políticas públicas setoriais civis e militares, conforme Oliveira (2006), verificou-se que a preocupação do planejador, em todos os níveis, fica focada na parte técnica e na formulação burocrática de planos, deixando a implementação e o acompanhamento dos mesmos por fazer.

Além disso, notou-se que o aspecto técnico também é apontado como um dos limitadores dessa capacidade de gestão de planejamentos. Dessa forma, quanto à condução de ENC, no contexto da segurança e defesa nacional, particularmente em território estrangeiro incerto ou hostil, onde se visualiza o emprego do Poder Militar em coordenação com ações político-diplomáticas, as complexas concepções e respectivas implementações de Planos de Emergência de Embaixadas (PEE) e de Planos de ENC (PI ENC) requerem, além de tempo, detalhamento, doutrina e estratégia, diversas táticas, técnicas e procedimentos (TTP) específicos e especializados, para que tais planejamentos se tornem adequados, praticáveis e aceitáveis, tornando-se um desafio para a Estratégia Militar de Defesa (BRASIL, 2006), e, conseqüentemente, para a END (BRASIL, 2012b) e a PND (BRASIL, 2012a) do Brasil.

Foi observado também, de acordo com Waard e Soeters (2007), que alguns conceitos básicos aplicados na gestão moderna e na teoria das organizações são perfeitamente aplicáveis às ciências militares e aos diversos tipos de operações em situação de paz, crise ou conflito internacional. Dentre tais conceitos, pode-se dizer que flexibilidade, modularidade, ambidestria e comunalidade, somados a outros

preceitos teóricos, orientam a organização das instituições brasileiras envolvidas na gestão da concepção dos planejamentos e da condução das ações relativas às Op ENC em território estrangeiro, particularmente nos casos em que o país anfitrião configure AMBO incertos ou hostis, exigindo o emprego de forças militares convencionais e de FOpEsp.

O autor constatou ainda, conforme Medeiros e Soares (2009) e o MD51-M-04 (BRASIL, 2007b), que a gestão ou manobra de crise referente às Op ENC, configurando uma crise internacional político-estratégica, envolve tanto o processo de decisão política de se empregar forças militares como suporte do Poder Nacional e suas demais expressões, como a concepção dos planejamentos estratégico, operacionais e táticos desse tipo de operação e a condução das ações de ENC propriamente ditas.

Nesse sentido, observou-se que a gestão desse tipo de crise internacional visa a alcançar objetivos políticos ou político-estratégicos, por meio da manipulação do risco da operação, num AMBO hostil e repleto de incertezas. Cabe ressaltar que o início de tal processo de gestão normalmente ocorre depois da referida crise internacional se configurar, constituindo a implementação da operação em questão na última alternativa para a solução da mesma, considerando as ações precedentes da diplomacia e dos regimentos legais nacionais e internacionais acolhidos pelo Estado brasileiro.

No que tange ao estudo de caso da Op Tigre (2004), o mesmo possibilitou a constatação de que os esforços da diplomacia e das RI brasileiras foram exigidos ao máximo por ocasião da gestão dessa crise internacional pelo Estado brasileiro. Tal aspecto viabilizou a condução da operação em questão, por meio de acordos diplomáticos e coordenações com o Governo e autoridades marfinenses, que permitiram o emprego de forças militares em seu território, particularmente FOpEsp.

Além disso, coordenações político-diplomáticas e militares também foram realizadas com a França e suas forças militares em presença na Costa do Marfim, assim como com a ONUCI. Da mesma maneira, foi possível constatar nessa operação o atendimento a diversos fundamentos inerentes à gestão dos planejamentos e da condução das ações relativas à ENC previstos na Doutrina Militar de Defesa (BRASIL, 2007b) e na Doutrina de Op ENC (BRASIL, 2007a). No que diz respeito aos preceitos da Carta da ONU, do DIDH e do DICA, foi possível constatar que os mesmos foram observados durante a referida operação, por meio

do atendimento às orientações e diretrizes estabelecidas nas suas R Engj e Normas Gerais de Ação (NGA).

O estudo de caso também possibilitou verificar que a execução da Op Tigre (2004) proporcionou ao Destacamento Operacional de Forças Especiais (DOFEsp) empregado a ratificação dos fundamentos inerentes à condução dos trabalhos conjuntos e em ambiente interagências, previstos nas Op ENC, com os integrantes da Força Aérea Brasileira (FAB) e principalmente do MRE, visando a integração dos procedimentos deste com os do MD, em prol dos objetivos da missão.

Dessa forma, verificou-se que foi possível conduzir uma primeira e imediata ENC brasileiros da Costa do Marfim, assim como a segurança da embaixada e do corpo diplomático brasileiro nesse País e os preparativos para uma provável e completa ENC brasileiros do território marfinense, caso a crise ou o conflito se agravasse acentuadamente. Cabe ressaltar que, após a decisão política de se empreender a operação em estudo, a mesma passou a ser coordenada pelo MRE e executada pelo MD, por meio das suas tropas de Op Esp, como última alternativa prevista na doutrina brasileira de ENC.

Ainda no que diz respeito à cultura do Brasil de gestão de Op ENC em território estrangeiro, considerando a cultura organizacional brasileira, de planejamento e de gestão de crise internacional, o item 5 do questionário aplicado por ocasião da pesquisa de campo possibilitou ao autor constatar que quase todos os militares FEsp, adidos militares de defesa e diplomatas consultados concordaram que tal gestão político-diplomática é pacifista e respeita a soberania estrangeira; que a implementação desse tipo de operação ocorre num contexto de crise ou de conflito armado internacional, e em situação de guerra ou de não guerra; e que a condução dessa operação ocorre após decisão política, e pelos níveis político e militar de coordenação e controle, conforme as leis e regimentos nacionais e internacionais pertinentes, como a Carta da ONU, o DICA e o DIDH. Além disso, verificou-se que cerca de 70% dos FEsp, adidos de defesa e diplomatas também concordaram que a gestão brasileira de Op ENC se caracteriza pela ausência de previsibilidade, de organização e de planejamentos prévios específicos, tornando-se dependente de Forças Multinacionais e de Organismos de Segurança Regional e Internacional em presença na A Op. (Tab 3).

Item 5 - Efetivo total participante:	25	10	3						
	Concorda			Nem concorda nem discorda			Discorda		
	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas
Ausência de previsibilidade, de organização e de planejamentos específicos Anteriores	17	6	2	0	0	0	8	4	1
Dependência de Forças Multinacionais e de Organismos de Segurança Regional e Internacional	17	5	2	2	0	1	6	5	0
Gestão político-diplomática pacifista e de respeito à soberania estrangeira	22	9	3	1	0	0	1	1	0
Conduzida no contexto de crise ou de conflito armado internacional	25	10	3	0	0	0	0	0	0
Conduzida em situação de não guerra e de guerra	25	9	2	0	0	1	0	1	0
Implementada após decisão política e conduzida pelos níveis político e militar	24	8	3	0	1	0	1	0	0
Conduzida conforme as leis e regimentos nacionais e internacionais	24	10	2	0	0	1	1	0	0
Conduzida conforme a Carta da ONU, o DICA e o Direito Internacional dos Direitos Humanos	23	9	3	0	1	0	1	0	0

Tab 3 – Item 5 dos Questionários (Apêndices A e B)

Fonte: o autor

Quanto à decisão política do Governo do Brasil de normalmente não empreender ENC em território estrangeiro em crise ou conflito armado interno ou internacional, empregando o seu Poder Militar, o item 6 do referido questionário possibilitou ao pesquisador constatar que quase todos os militares FEsp, metade dos adidos militares de defesa e 30% dos diplomatas participantes concordaram que isso ocorre devido ao desconhecimento das doutrinas de Op ENC e de Op Esp, das possibilidades e capacidades específicas e político-estratégicas das FOpEsp, e do emprego de FOpEsp como instrumento da Política Externa. Dentre outros aspectos e fatores causais referentes a tal decisão, quase todos os FEsp e adidos de defesa e todos os diplomatas concordaram com a primazia da gestão político-diplomática na solução dessas crises internacionais. Porém, em relação à expressiva submissão do Governo e da Política Externa do Brasil aos organismos e regimentos internacionais, na gestão da crise internacional em questão, embora apenas 40% dos adidos de defesa tenham concordado com a influência de tal motivo no referido processo decisório, quase todos os FEsp e diplomatas concordaram com o mesmo. (Tab 4).

Em relação à necessidade de se conduzir ENC em território estrangeiro, o item 7 do questionário em questão possibilitou ao autor constatar que quase todos os militares FEsp, adidos militares de defesa e diplomatas participantes concordaram que, dentre os principais fatores, aspectos e motivos da execução desse tipo de operação, destacam-se a existência de ameaça aos não combatentes, aos interesses e à soberania nacional; o esgotamento das alternativas político-diplomáticas de condução de ENC; a configuração de Áreas de Operações (A Op) e

AMBO incertos, hostis e inseguros; a presença de Forças Adversas/Oponentes atuantes e hostis; a condução de tal operação empregando o Poder Militar, numa situação de não guerra, respaldada pelo país anfitrião ou pela ONU; e a inexistência de Forças Multinacionais e de países empreendedores desse tipo de operação no AMBO, promovendo a condução da mesma por parte do Brasil. Além disso, todos os FEsp e adidos de defesa e 30% dos diplomatas respondentes concordaram que a hostilidade do governo e de organizações estatais do país anfitrião também constituiu-se num dos motivos de implementação da operação em estudo. (Tab 5).

Item 6 - Efetivo total participante:	26	10	3						
	Concorda			Nem concorda nem discorda			Discorda		
	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas
Desconhecimento da doutrina de Operações de Evacuação de Não Combatentes em território estrangeiro	19	5	1	2	2	1	5	3	1
Desconhecimento da doutrina e das Forças de Operações Especiais	21	5	1	1	1	1	3	4	1
Desconhecimento das possibilidades e capacidades específicas e político-estratégicas das Forças de Operações Especiais	22	5	1	1	1	2	3	4	0
Desconhecimento do emprego de Forças de Operações Especiais como instrumento da Política Externa	22	5	1	1	1	1	3	4	1
Primazia da gestão político-diplomática na solução de crises internacionais	21	9	3	3	1	0	1	0	0
Expressiva submissão aos organismos e regimentos internacionais	19	4	2	1	4	0	5	2	1

Tab 4 – Item 6 dos Questionários (Apêndices A e B)

Fonte: o autor

Item 7 - Efetivo total participante:	26	10	3						
	Concorda			Nem concorda nem discorda			Discorda		
	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas
Ameaça a não combatentes, patrimônio, interesses e soberania nacional	26	10	3	0	0	0	0	0	0
Esgotamento das alternativas político-diplomáticas de condução de evacuação de não combatentes	26	10	3	0	0	0	0	0	0
Áreas de operações e ambientes operacionais incertos, hostis e inseguros	25	9	2	0	0	0	1	1	1
Forças adversas e oponentes atuantes e hostis	25	8	2	0	1	0	1	1	1
Governo e organizações estatais do país anfitrião hostis	23	9	1	2	0	1	1	1	1
Inexistência de Forças Multinacionais e de países empreendedores de Operações de Evacuação de Não Combatentes	21	8	2	0	0	0	5	2	1
Emprego do Poder Militar em Operações de Evacuação de Não Combatentes em território estrangeiro, respaldado pelo país anfitrião ou pela ONU, em situação de não guerra	23	10	3	2	0	0	1	0	0

Tab 5 – Item 7 dos Questionários (Apêndices A e B)

Fonte: o autor

Quanto à decisão política do Governo brasileiro de empreender uma Op ENC em território estrangeiro, fundamentada na expressão militar do Poder Nacional, o

item 20 do referido questionário possibilitou ao pesquisador constatar que quase todos os militares FEsp e adidos militares de defesa e todos os diplomatas respondentes concordaram que a operação em questão é influenciada, motivada e caracterizada pela possibilidade de emprego do Poder Militar em situação de guerra ou de não guerra; pela presença de ameaças e forças adversas aos interesses brasileiros no AMBO/A Op; pela configuração de AMBO/A Op incertas, hostis, inseguras, complexas e irregulares; pela existência de interesses, patrimônio e brasileiros não combatentes sob elevados riscos e ameaças; pela incapacidade do MRE de conduzir ENC em segurança; pela disponibilidade de FOpEsp adestradas e preparadas para conduzir Op ENC; pela possibilidade e facilidade de implementação de Op Esp na condução de ENC; pela possibilidade de solucionar uma crise internacional político-estratégica, por meio da condução de uma Op ENC em território estrangeiro; pela existência de autorização do país anfitrião ou do CS da ONU; pela inexistência de apoio confiável de outros países, Forças Multinacionais e Organismos de Segurança Regional e Internacional em presença na A Op; e pelo assessoramento e conhecimento das possibilidades e capacidades das FOpEsp. Além disso, foi possível verificar que quase todos os FEsp, cerca de 60% dos adidos de defesa e 70% dos diplomatas concordaram que a decisão política em questão também deve considerar a possibilidade de inexistência de planejamentos prévios atualizados, integrados, coordenados e ensaiados. (Tab 6).

Enfim, levando em consideração as variáveis selecionadas, pode-se concluir parcialmente que, uma vez compreendida a cultura brasileira de gestão do processo político decisório e da concepção e condução da operação em questão, por meio da compreensão da cultura organizacional brasileira, da gestão brasileira de planejamentos, das influências da gestão organizacional brasileira em operações e da gestão brasileira de crise internacional, foi possível verificar que o emprego oportuno das capacidades específicas das FOpEsp, pela expressão militar do Poder Nacional, fundamenta em melhores condições e com menor exposição a riscos, não só a decisão política de se realizar uma Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, em situação de não guerra, como também o seu planejamento, preparação e execução propriamente dita.

Item 20 - Efetivo total participante:	25	9	3						
	Concorda			Nem concorda nem discorda			Discorda		
	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas
Emprego do Poder Militar em situação de não guerra e de guerra	25	8	3	0	1	0	0	0	0
Configuração de crise ou conflito armado internacional político-estratégico	25	7	3	0	1	0	0	1	0
Autorização do país anfitrião ou da ONU	22	8	3	0	1	0	2	0	0
Existência de interesses, patrimônio e brasileiros não combatentes sob elevados riscos e ameaças	25	8	3	0	1	0	0	0	0
Presença de ameaças e forças adversas aos interesses brasileiros no ambiente operacional/área de operações	25	8	3	0	1	0	0	0	0
Ambiente operacional/área de operações caracterizada como incerta, hostil, insegura, complexa e irregular	24	8	3	0	1	0	0	0	0
Incapacidade do MRE de conduzir a evacuação em segurança	19	7	3	2	2	0	3	0	0
Inexistência de apoio confiável de outros países, Forças Multinacionais e Organismos de Segurança Regional e Internacional	23	8	2	1	1	1	0	0	0
Inexistência de planejamentos atualizados, integrados, coordenados e ensaiados	23	6	3	1	1	0	0	1	0
Disponibilidade de Forças de Operações Especiais adestradas e preparadas para conduzir Operações de Evacuação de Não Combatentes em território estrangeiro	25	7	3	0	2	0	0	0	0
A possibilidade de executar Operações Especiais na condução da evacuação de não combatentes	25	7	3	0	2	0	0	0	0
Decisão política baseada no assessoramento e no conhecimento das possibilidades e capacidades das Forças de Operações Especiais	23	7	3	0	2	0	1	0	0

Tab 6 – Item 20 e 15 dos Questionários (Apêndices A e B)

Fonte: o autor

10.1.3 Compreensão dos AMBO inerentes às Op ENC

A revisão bibliográfica e documental possibilitou ao pesquisador verificar que a definição e a configuração dos AMBO de incertezas e hostilidades inerentes às Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, característicos da nova ordem mundial, vão ao encontro do que pregam a Teoria da Incerteza/Turbulência de Lellouche (1992) e a Teoria do Choque de Civilizações de Huntington (1993-1996).

Da mesma forma, verificou-se que novos temas da agenda dos Estudos de Segurança Internacional (ESI), como a proliferação de artefatos nucleares e suas tecnologias agregadas, advinda da derrocada soviética e do conseqüente fim da Guerra Fria, passaram a influenciar a segurança nos AMBO em questão.

Outra observação constatada e presente nos AMBO em estudo foi o emprego de princípios e fundamentos da guerra assimétrica, particularmente das TTP da

guerra irregular, pelas forças beligerantes em presença no país anfitrião, em contraposição ao domínio das ações por parte deste. Porém, observou-se também que em diversos países, governos corruptos, desacreditados e ilegítimos promovem a desestabilização política e socioeconômica de seus próprios Estados, que podem refletir em âmbito continental e internacional.

Foi constatado também pelo pesquisador que os AMBO assimétricos contemporâneos em estudo, que conformam cenários difusos em situações de guerra e de não guerra, também caracterizam a Teoria da Fricção de Clausewitz (1979), na medida em que ressaltam a incerteza e a imprevisibilidade. Além disso, verificou-se que diversos países e regiões pelo mundo configuram AMBO que abrigam crises e conflitos internos e internacionais, envolvendo Estados e atores não estatais, como organizações separatistas, anarquistas, criminosas, terroristas e extremistas. Tais organizações, que atuam como forças irregulares, são motivadas por questões culturais, étnicas, raciais, religiosas e financeiras, assim como pela fome, miséria, disputas fundiárias, recursos hídricos e econômicos, configurando AMBO complexos, incertos e hostis, característicos das Op ENC em território estrangeiro, ou seja, de crises internacionais político-estratégicas.

O estudo de caso da Op Tigre (2004) proporcionou ao autor a possibilidade de verificar que, em se tratando de AMBO incertos ou hostis, como o configurado na Costa do Marfim na ocasião, esse tipo de operação deve ser conduzido empregando-se FOpEsp. Tal constatação foi observada na atuação eficiente e eficaz do DOFEsp em presença, o Destacamento Tigre I (Dst Tigre I), no contexto de uma operação complexa e muito sensível, que exigiu adestramento e preparação elevados e atinentes às tropas do Comando de Operações Especiais (C Op Esp), assim como regras de engajamento adequadas, praticáveis, aceitáveis e eficientes.

Foi ainda possível constatar, quanto ao AMBO desse caso estudado, que houve hostilidades aos brancos estrangeiros em presença na Costa do Marfim, assim como saques e estupros de mulheres brancas, fazendo com que a maioria desses estrangeiros residentes em território marfinense retornasse aos seus países de origem, por meio de Op ENC, implementadas por seus próprios governos ou por governos de países amigos. Nesse contexto de insegurança e incerteza, algumas Embaixadas foram fechadas e outras reforçaram seus efetivos ou passaram a empregar Destacamentos de Segurança de Embaixada (Dst Seg Emb), constituídos por tropas especializadas, para garantir a integridade dos seus bens, proporcionar

segurança aos seus cidadãos não combatentes e ao seu patrimônio, e evacuá-los, caso fosse necessário.

O estudo da Op Tigre (2004) também proporcionou ao autor constatar que, no contexto do seu AMBO configurado, a ameaça mais concreta à Embaixada do Brasil, ao seu corpo diplomático e ao patrimônio brasileiro na Costa do Marfim era a possibilidade de atuação violenta das turbas marfinenses contra os mesmos. Como essas turbas se mobilizavam com surpreendente presteza na ocasião, fazendo a situação evoluir com rapidez, o DOFEsp brasileiro em presença manteve-se constantemente não só em condições de prontamente resgatar e evacuar os cidadãos brasileiros não combatentes em situação de risco e ameaça, mas também de fazer a segurança da Embaixada, do corpo diplomático e do patrimônio brasileiro em território marfinense, assim como de evacuá-los, caso fosse necessário.

Ainda no que tange aos AMBO e A Op inerentes à condução de Op ENC em território estrangeiro, o item 8 do questionário aplicado por ocasião da pesquisa de campo possibilitou ao autor constatar que quase todos os militares FEsp, adidos militares de defesa e diplomatas consultados concordaram que tais A Op e AMBO são normalmente incertos, hostis, inseguros, irregulares e assimétricos; além de envolverem constantes riscos físicos, políticos e ameaças aos não combatentes, aos interesses e ao patrimônio brasileiro no país anfitrião. Além disso, quase todos os FEsp e adidos militares de defesa e 30% dos diplomatas participantes concordaram que as A Op e AMBO em questão normalmente se caracterizam pela possibilidade de presença de forças adversas e irregulares hostis, favoráveis e/ou neutras no país anfitrião; assim como pela existência de governo e organizações estatais do país anfitrião com possíveis posturas hostis, favoráveis e/ou neutras; e pela possibilidade de presença ou inexistência de Forças Multinacionais, Organismos de Segurança Regional e Internacional e de países empreendedores de ENC. (Tab 7).

Finalmente, considerando a relação das variáveis elencadas, pode-se inferir parcialmente que, uma vez compreendido o AMBO incerto, hostil, assimétrico e inseguro que condiciona e caracteriza a execução da operação em estudo, foi possível constatar que o emprego oportuno das capacidades específicas das FOpEsp, pela expressão militar do Poder Nacional, fundamenta em melhores condições e com menor exposição a riscos e ameaças inerentes a tal ambiente, não só a decisão política de se realizar uma Op ENC em território estrangeiro incerto ou

hostil, em situação de não guerra, mas também a sua concepção, preparação e condução propriamente dita.

Item 8 - Efetivo total participante:	26	9	3						
	Concorda			Nem concorda nem discorda			Discorda		
	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas
Áreas de operações e ambientes operacionais incertos, hostis, inseguros, irregulares e assimétricos	26	9	2	0	0	1	0	0	0
Presença de forças adversas e irregulares hostis, favoráveis e/ou neutras no país anfitrião	25	8	1	0	1	2	1	0	0
Governo e organizações estatais do país anfitrião hostis, favoráveis e/ou neutras	24	8	1	1	1	2	1	0	0
Constantes riscos físicos e políticos e ameaças aos não combatentes, aos interesses e ao patrimônio brasileiro no país anfitrião	26	9	2	0	0	0	0	0	1
Presença ou inexistência de Forças Multinacionais, Organismos de Segurança Regional e Internacional e de países empreendedores de Operações de Evacuação de Não Combatentes no país anfitrião	25	8	1	0	0	2	0	1	0

Tab 7 – Item 8 dos Questionários (Apêndices A e B)

Fonte: o autor

10.1.4 Exame da doutrina brasileira de condução de Op ENC

As pesquisas bibliográfica e documental proporcionaram ao pesquisador constatar que parte dos objetivos e das diretrizes militares de defesa do Brasil, previstos na sua Política Militar de Defesa (PMD) (BRASIL, 2005), está diretamente alinhada com as suas capacidades militares estratégicas e operacionais de gestão da concepção dos planejamentos e da execução das atividades inerentes às Op ENC em território estrangeiro, em situação de crise ou conflito internacional.

De maneira semelhante, foi possível constatar que tais planejamentos encontram-se alinhados com a Sistemática de Planejamento Estratégico Militar (SPEM), tanto no seu nível setorial, que envolve principalmente o MD, o MRE e o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), como no seu nível subsetorial, a cargo do Comando Operacional Conjunto (C Op Cj) e suas forças militares componentes.

Foi observado também que, para que as suas FA brasileiras se mantenham em condições de atender a sua concepção estratégica e as suas HE, previstas na Estratégia Militar de Defesa (BRASIL, 2006), os seus planejamentos subsequentes, em todos os níveis de decisão e de condução das ações, e os preparos das mesmas devem ser baseados nas capacidades militares estratégicas e operacionais

evidenciadas por tais forças, devendo estas ser configuradas conforme a situação de emprego, e não mais como antes, em função de ameaças concretas e definidas.

Além disso, verificou-se que a disposição de estruturas de inteligência integrada, eficiente e eficaz, e de planejamentos estratégicos, operacionais e táticos tem se tornado fundamental para a gestão da decisão política e do consequente emprego oportuno do Poder Militar brasileiro.

Verificou-se também que as principais capacidades estratégicas desejadas às FA brasileiras, particularmente às suas FOpEsp, para que estejam em condições de atender à HE “F” da Concepção Estratégico-Militar de Defesa (BRASIL, 2006), tratam-se sinteticamente da permanente prontidão operacional; composição de Forças de Pronto Emprego, em condições de atuar em diferentes AMBO; e projeção de poder nas áreas de interesse estratégico.

De maneira similar, observou-se que as ações estratégicas que se constituem nas principais e necessárias para orientarem a confecção dos planejamentos das forças militares empregadas e a obtenção das referidas capacidades estratégicas tratam-se da realização de levantamentos de inteligência em áreas de iminente conflito, que possam afetar os interesses nacionais; realização de ações de presença nos países considerados de interesse estratégico para o Brasil; e disposição de meios adequados, como os navais, aéreos e forças com características especiais.

Foi possível constatar o alinhamento e a subordinação da doutrina brasileira de ENC em território estrangeiro, prevista no MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), com os fundamentos e as normas da Doutrina Militar de Defesa do Brasil (BRASIL, 2007b), assim como com os preceitos estabelecidos pela PND (BRASIL, 2012a) e pela END (BRASIL, 2012b). Além disso, verificou-se a permanente viabilidade de atualização doutrinária do MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), aproveitando as respectivas doutrinas e ensinamentos colhidos de ENC dos diferentes países que normalmente empreendem esse tipo de operação.

Em relação à organização, preparação, planejamento e condução das Op ENC em território estrangeiro, em situação de não guerra, o autor constatou que, no Brasil, as responsabilidades quanto a tais ações são escalonadas nos níveis político, estratégico, operacional e tático de decisão e de comando, controle e coordenação, conforme a Estrutura Militar de Defesa (BRASIL, 2010), a Doutrina Militar de Defesa (BRASIL, 2007b) e a Doutrina de Op ENC (BRASIL, 2007a).

Assim, verificou-se que, no nível político encontra-se o Pres Rep e CS das FA, que tem como órgão consultor o Conselho de Defesa Nacional (CDN); no nível estratégico encontram-se o MD, o MRE, o GSI/PR e os Comandantes das FA com tropas regulares e/ou de operações especiais (Op Esp) adjudicadas, além do Conselho Militar de Defesa (CMiD), que se constitui num órgão de assessoramento; o nível operacional compreende, de forma coordenada, o C Op Cj ativado para conduzir a Op ENC e o Embaixador ou Cônsul brasileiro do país anfitrião; e o nível tático pode empregar frações militares convencionais e FOpEsp das três FA brasileiras, integrando o C Op Cj ativado.

Ainda em relação ao nível tático, foi observado que as FOpEsp podem reunir tropas de Op Esp das três FA, compondo a Força Conjunta de Operações Especiais (FCjOpEsp). Além disso, foi verificado que, dependendo do AMBO, da missão, da presença de forças hostis, dos meios disponíveis, das tropas amigas, do tempo disponível e das considerações políticas, o C Op Cj da Op ENC em território estrangeiro pode constituir e destacar com oportunidade um Grupo Avançado (Gp Avç), que opera nos níveis operacional e tático da estrutura de ENC, com expressivos reflexos para os níveis estratégico e político de gestão da crise internacional em questão. Nesse contexto, constatou-se que, tendo em vista as características de suas tarefas e a doutrina de Op Esp empregada no cumprimento das mesmas, torna-se fundamental ser tal grupo integrado por militares FEsp.

Quanto à Doutrina brasileira de Op ENC, prevista no MD33-M-08 (BRASIL, 2007a), o autor verificou que a condução de tais operações em território estrangeiro, caracterizado como AMBO permissivo, incerto ou hostil, envolve direta ou indiretamente a maioria das expressões do Poder Nacional, com preponderância das suas expressões política e militar.

O autor observou também que a responsabilidade de condução dessas operações normalmente cabe ao Poder Militar, por meio do MD e do C Op Cj ativado para tal, por solicitação do MRE e de suas Embaixadas brasileiras no exterior, após decisão e autorização política do Governo brasileiro.

Foi observado que o C Op Cj ativado, em situação de não guerra, pode empregar tropas convencionais e FOpEsp em todos os níveis de decisão e de comando, controle e coordenação das ações, envolvendo uma penetração não profunda de tais forças no território do país anfitrião, devidamente autorizada pelo seu governo ou com aval da ONU, além da ocupação temporária de objetivos,

caracterizando a necessidade de realização simultânea de operações de segurança, além da execução de uma retirada planejada, após o cumprimento da missão.

Verificou-se também que, caso o país anfitrião ou as forças adversas em presença não autorizem ou tentem dificultar ou impedir a condução da referida operação, a mesma pode evoluir, após decisão e autorização do Governo brasileiro e da ONU, para a execução de uma operação de resgate, configurando o emprego de tropas em situação de não guerra, com possibilidade de ocorrência de conflitos armados limitados ou de baixa intensidade.

Foi verificado que a condução de Op ENC pode ser desencadeada sem aviso prévio, empregando o Poder Militar com oportunidade, devido a fatores determinantes como mudança repentina de postura ou atitude de governos de prováveis países anfitriões; reorientação política ou militar dos mesmos em relação ao Brasil e aos seus objetivos e interesses no exterior; e ameaças hostis a cidadãos, patrimônio e recursos brasileiros, por forças adversas internas ou externas nesses países.

Da mesma forma, constatou-se que a estruturação do Poder Militar necessário para a condução desse tipo de operação, na situação em questão, pode ser influenciada por fatores e aspectos decisivos, como particularmente a postura, atitudes, possibilidades e capacidades militares do país anfitrião; a presença, postura, atitudes e ações de forças adversas hostis aos interesses e objetivos brasileiros; a situação tática e operacional da crise internacional em questão; o número de nacionais não combatentes e a importância dos recursos e patrimônio brasileiro sob riscos e ameaças; e o nível de complexidade, insegurança, incerteza e hostilidade do AMBO irregular e assimétrico relativo à operação.

Constatou-se também que a concepção dos planejamentos e a condução das ações atinentes a tais operações, na situação em estudo, podem exigir o emprego de forças militares com capacidades de fazer frente a diversas ameaças ao mesmo tempo e no mesmo cenário, tal como as FOpEsp, que conseguem moldar os AMBO conforme as suas necessidades e as prioridades e objetivos de cada operação. Nesse contexto, constatou-se ainda que diversos países passaram a valorizar e a investir nas suas FOpEsp, cujas possibilidades e capacidades específicas se adequam perfeitamente a esses AMBO e às condicionantes dessas operações.

O pesquisador verificou que, enquanto os AMBO permissivos tendem a facilitar as ações de evacuação, permitindo o uso de todos os modais e tipos de

transportes disponíveis na A Op, como linhas aéreas programadas, vôos comerciais fretados e meios de superfície terrestres e aquáticos, os AMBO incertos e hostis tendem a restringir a retirada dos bens e dos nacionais não combatentes aos meios militares aéreos, navais e terrestres colocados à disposição da operação e aos meios civis existentes e previamente levantados, cadastrados e contratados pela Embaixada, Dst Seg Emb, se for o caso, ou Gp Avç, quando este for empregado com oportunidade pelo C Op Cj ativado.

O autor observou também que, a condução de Op ENC, na situação em questão, exige a manutenção de um sistema de inteligência em funcionamento antes do surgimento das hostilidades, ou seja, antes da configuração da crise internacional, envolvendo Embaixadas brasileiras, Dst Seg Emb e Aditâncias Militares, quando existirem.

Além disso, verificou-se que, como o Dst Seg Emb, o Gp Avç do C Op Cj, quando constituído e empregado com oportunidade na A Op, tem como uma das suas principais atribuições realizar acompanhamentos do cenário configurado e trabalhos de inteligência necessários ao embasamento das decisões político-diplomáticas e militares, à atualização dos planejamentos anteriores e, principalmente, à condução da referida operação.

Com relação à utilização do Gp Avç na situação em questão, constatou-se que o mesmo deve ser constituído com oportunidade pelo C Op Cj e inserido com antecedência na A Op, para estabelecer e manter ligação com o Embaixador brasileiro no país anfitrião, o Dst Seg Emb, quando for o caso, e o corpo diplomático em presença, além das autoridades civis e militares do país anfitrião, FA e Forças de Segurança de outros países em presença e representantes das forças adversas existentes, quando autorizado.

Além dessas tarefas, foi observado que tal grupo ainda deve realizar reconhecimentos de pontos e Áreas de Reunião de Evacuados (ARE), Centros de Controle de Evacuados (CCE), Bases Intermediárias de Apoio (BI Ap), Locais de Destino Seguro (LDS) e seus itinerários respectivos, buscando não só complementar, atualizar ou conceber os PEE, como também dar início à complementação, atualização ou concepção dos planejamentos táticos e operacionais necessários à operação em estudo.

Ainda no que tange à decisão de emprego do Gp Avç em situação de não guerra, caracterizada por uma crise internacional, como no caso em questão, foi

verificado que a mesma depende principalmente de diversos aspectos político-diplomáticos e jurídicos, mas também de alguns fatores militares, particularmente da missão, dos objetivos estabelecidos, do AMBO, das capacidades e possibilidades das tropas disponíveis, das ameaças, do apoio e do tempo disponíveis.

O estudo de caso da Op Tigre (2004) também proporcionou ao pesquisador constatar que, quanto às Op ENC conduzidas na Costa do Marfim por ocasião da sua crise e conflito interno em 2004, diversas representações diplomáticas, particularmente as dos EUA, França, Reino Unido, Itália, Holanda, Bélgica e Alemanha, países “desenvolvidos, cristãos e brancos”, engajaram-se na preparação de seus respectivos PI ENC. Para isso, verificou-se que foram frequentes os contatos dessas representações com a Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (ONUCI), no sentido de coletar informações e verificar possíveis apoios às suas operações, cabendo salientar que todas essas representações citadas possuíam na ocasião forças militares orgânicas para a segurança e defesa do seus corpos diplomáticos e seus patrimônios nacionais.

O estudo de caso referido também possibilitou verificar as reais condições de segurança e evacuação dos brasileiros não combatentes e da Embaixada do Brasil e seu corpo diplomático no país anfitrião, conforme informações da ONUCI à época, até a chegada do Dst Tigre I na Costa do Marfim em novembro de 2004. Assim, constatou-se que a Embaixada do Brasil em Abidjan, que não possuía forças militares orgânicas, caso fosse necessário conduzir uma evacuação ou proporcionar segurança ante uma grave deterioração da situação do País, dependeria do apoio de outras representações diplomáticas, pois a ONUCI não tinha tropas disponíveis e nem autorização para apoiar diretamente o corpo diplomático brasileiro na ocasião.

Do estudo de caso foi possível depreender que, as providências tomadas pelo Dst Tigre I, a partir da sua chegada em Abidjan, foram voltadas para a execução da segurança da Embaixada brasileira, do seu corpo diplomático e do seu patrimônio, além da elaboração de planos emergenciais para resgatar cidadãos brasileiros em áreas de risco, evacuar a Embaixada e a residência do embaixador e, em último caso, evacuar os cidadãos brasileiros não combatentes da Costa do Marfim para um LDS. Para a concepção desses planos, foram feitos diversos contatos locais com a ONUCI e a *Force Licorne*, visando coordenar possíveis apoios ao Brasil, particularmente com forças de reação e de desengajamento em situações extremas.

Também foi possível verificar no caso estudado que, o Dst Tigre I procurou disponibilizar os pontos fortes da ONUCI e da *Force Licorne* em território marfinense, visando sua utilização no caso de um rápido e inesperado agravamento da situação de risco e ameaça no AMBO em questão, que pudesse sugerir a condução de uma evacuação de emergência. Além dessas atividades, o reconhecimento e a avaliação de área também foram constantemente atualizados pelo DOFEsp brasileiro, com vistas a abastecer o seu Escalão Superior com informações que possibilitasse a elaboração dos demais planos inerentes à condução de uma Op ENC em território marfinense.

O estudo de caso também possibilitou ao pesquisador identificar os principais atores em presença na Costa do Marfim, por ocasião da condução da Op Tigre (2004), que se destacaram pela sua importância ou atuação favorável ou desfavorável em relação à consecução dos objetivos do Dst Tigre I e, conseqüentemente, da operação em questão. Dentre tais atores, destacaram-se a ONUCI; as Forças Militares Francesas, particularmente o *43^{eme} Battalion d'Infanterie de Marine (43^{eme} BIMA)*, a *Force Licorne* e dois DOFEsp; as Forças de Defesa e Segurança da Costa do Marfim (FDSCI), particularmente as FA Nacionais da Costa do Marfim (FANCI), a Polícia Local e a *Gendarmerie*; as Forças Irregulares Marfinenses, como as *Forces Nouvelles*, os Jovens Patriotas (JP), a Milícia Grupo Popular Patriota (GPP), a Milícia Gbagbo e os mercenários, particularmente de origem ucraniana, a maioria recrutada pelas *Private Military Companies (PMC)*; e as Forças de Segurança Estrangeiras, como as Equipes de Segurança das Embaixadas do Canadá, Alemanha, Itália, EUA e Bélgica.

Dentre as principais ações e atividades do Dst Tigre I verificadas pelo autor no estudo de caso da Op Tigre (2004) destacaram a evacuação imediata de trinta brasileiros não combatentes em 12 Nov 2004; o planejamento e a viabilização da execução de uma Op ENC completa, por um C Op Cj a ser ativado; o planejamento e a viabilização da condução de uma Op ENC imediata, pelo Dst Seg Emb; o planejamento e a viabilização da evacuação do embaixador e seu corpo diplomático, diretamente para um ponto de reunião ou um CCE; o planejamento e o ensaio do acionamento, alerta, reunião e triagem de brasileiros pelo Dst Seg Emb; o planejamento e a condução de Operações Psicológicas em prol da condução de uma Op ENC; e a estruturação e emprego de redes de apoio e de informantes em prol de uma Op ENC.

Ainda quanto à condução de Op ENC em território estrangeiro, o item 2 do questionário aplicado por ocasião da pesquisa de campo possibilitou ao autor constatar que quase todos os militares FEsp, adidos militares de defesa e diplomatas consultados concordaram que a condução de tal operação ocorre num contexto de crise ou de conflito armado internacional, e de forma conjunta ou combinada em ambiente interagências; que essa operação é implementada após decisão política e conduzida pelos níveis político e militar de coordenação e controle; que a sua condução é facilitada pela existência de Dst Seg Emb, e dependente de planejamento e de implementação oportunos no tempo e no espaço. Da mesma forma, quase todos os FEsp e adidos de defesa e cerca de 70% dos diplomatas também concordaram que as Op ENC podem ser conduzidas em situação de guerra ou de não guerra, e que a mesma é inerente aos AMBO incertos e hostis. Além disso, quase todos os FEsp e cerca de 70% dos adidos de defesa e diplomatas concordaram que tal operação é inerente ao emprego de FOpEsp e à sua respectiva doutrina. Por fim, cerca de 50% dos FEsp e adidos de defesa e 70% dos diplomatas concordaram que a condução desse tipo de operação depende do emprego de um Gp Avç do C Op Cj. (Tab 8).

Item 2 - Efetivo total participante:	26	10	3						
	Concorda			Nem concorda nem discorda			Discorda		
	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas
Conduzida no contexto de crise ou de conflito armado internacional	25	9	3	1	0	0	0	1	0
Conduzida em situação de não guerra e de guerra	24	10	2	1	0	0	0	0	1
Conduzida de forma conjunta ou combinada e interagências	24	10	3	2	0	0	0	0	0
Implementada após decisão política e conduzida pelos níveis político e militar	26	9	3	0	1	0	2	0	0
Inerente às áreas de operações e aos ambientes operacionais incertos e hostis	25	9	2	0	1	1	0	0	0
Facilitada pela existência de Destacamento de Segurança de Embaixada	26	9	3	0	0	0	1	1	0
Dependente do emprego de Grupo Avançado do Comando Operacional Conjunto	14	4	2	0	4	0	0	2	1
Dependente de planejamento e de condução oportunos no tempo e no espaço	24	9	3	6	0	0	6	1	0
Inerente ao emprego de Forças de Operações Especiais e sua doutrina	24	6	2	0	3	0	2	1	1

Tab 8 – Item 2 dos Questionários (Apêndices A e B)
Fonte: o autor

No que diz respeito aos princípios e fundamentos da doutrina brasileira empregada na condução de Op ENC em território estrangeiro, o item 9 do referido questionário possibilitou ao autor constatar que quase todos os militares FEsp, adidos militares de defesa e diplomatas respondentes concordaram que a condução

de ENC ocorre num contexto de crise ou de conflito armado internacional, em situação de guerra ou de não guerra, e de forma conjunta ou combinada em ambiente interagências; que tal operação é implementada após decisão política e conduzida pelos níveis político e militar de coordenação e controle; que a sua condução é facilitada pela existência de Dst Seg Emb e dependente do emprego do Gp Avç do C Op Cj ativado; que o emprego do Poder Militar na condução de tal operação pode ocorrer em AMBO permissivos, incertos ou hostis, e como última alternativa; que a referida operação deve ocorrer conforme as leis e regimentos nacionais e internacionais, o DICA e o DIDH; que a condução desse tipo de operação é facilitada pela existência de planejamentos anteriores, a cargo do MRE, por meio das Embaixadas, Consulados, Aditâncias Militares e Dst Seg Emb; e que a condução de uma Op ENC ocorre com base na obtenção e gerenciamento de informações e no planejamento oportuno. Porém, embora apenas 30% dos diplomatas respondentes tenham concordado com o fato de que as A Op e os AMBO permissivos, incertos e hostis são inerentes às Op ENC em território estrangeiro, quase todos os FEsp e adidos concordaram com tal aspecto. (Tab 9).

Item 9 - Efetivo total participante:	26	10	3						
	Concorda			Nem concorda nem discorda			Discorda		
	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas
Empregada no contexto de crise ou de conflito armado internacional	26	10	3	0	0	0	0	0	0
Empregada em situação de não guerra e de guerra	26	10	3	0	0	0	0	0	0
Conduzida de forma conjunta ou combinada e interagências	23	10	3	1	0	0	2	0	0
Implementada após decisão política e conduzida pelos níveis político e militar	26	10	3	0	0	0	0	0	0
Inerente às áreas de operações e aos ambientes operacionais permissivos, incertos e hostis	26	10	1	0	0	2	0	0	0
Facilitada pela existência de Destacamento de Segurança de Embaixada	26	8	3	0	2	0	0	0	0
Dependente do emprego de Grupo Avançado do Comando Operacional Conjunto	20	6	2	2	2	1	4	2	0
Emprego do Poder Militar em ambiente operacional permissivo, incerto ou hostil, e como última alternativa	24	10	3	1	0	0	0	0	0
Conforme as leis e regimentos nacionais e internacionais, o DICA e o Direito Internacional dos Direitos Humanos	22	10	3	2	0	0	0	0	0
Planejamentos anteriores a cargo do MRE, por meio das Embaixadas, Consulados, Aditâncias Militares e Destacamentos de Segurança de Embaixada	24	9	3	1	1	0	1	0	0
Condução com base na obtenção de informações e no planejamento oportuno	25	9	3	0	1	0	1	0	0

Tab 9 – Item 9 dos Questionários (Apêndices A e B)

Fonte: o autor

Quanto às atribuições de um Dst Seg Emb do Brasil na condução de Op ENC em território estrangeiro, o item 10 do citado questionário proporcionou ao autor constatar que quase todos os militares FEsp, adidos militares de defesa e diplomatas participantes concordaram que tal destacamento pode contribuir com a referida operação na obtenção de informações e realização de reconhecimentos e de vigilâncias; no acompanhamento de cenário, AMBO e A Op; no monitoramento de riscos, ameaças e forças adversas e oponentes; na obtenção de apoios locais governamentais e não governamentais, estrangeiros e de Forças Multinacionais e Organismos de Segurança Regional e Internacional; na realização e manutenção de contatos com autoridades locais e estrangeiras; e na realização de planejamentos táticos e operacionais e de ensaios de ENC, com a participação de nacionais e dos apoios previstos. Embora quase todos os FEsp e adidos de defesa tenham concordado com a realização de orientações aos nacionais, por parte do destacamento citado, sobre as possibilidades e as circunstâncias da condução de ENC, apenas cerca de 30% dos diplomatas concordaram com tal atribuição. Além disso, enquanto quase todos os FEsp concordaram com a participação do referido destacamento no cadastramento, mobilização e manutenção de contatos com os brasileiros em território estrangeiro, apenas cerca de 50% dos adidos de defesa e 30% dos diplomatas concordaram com essa atribuição. (Tab 10).

Item 10 - Efetivo total participante:	25	10	3						
	Concorda			Nem concorda nem discorda			Discorda		
	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas
Obtenção de informações e realização de reconhecimentos e de vigilâncias	25	7	3	0	3	0	0	0	0
Acompanhamento de cenário, de ambiente operacional e de área de operações	25	7	3	0	2	0	0	1	0
Monitoramento de riscos, ameaças e de forças adversas e oponentes	25	8	3	0	2	0	0	0	0
Cadastramento, mobilização e manutenção de contato com brasileiros	22	4		1	4		2	2	
Orientação aos brasileiros sobre as possibilidades e as circunstâncias da condução de evacuação de não combatentes	24	6	1	0	3	1	1	1	1
Obtenção de apoios locais governamentais e não governamentais	23	6	1	1	3	2	1	1	0
Obtenção de apoios estrangeiros e de Forças Multinacionais e Organismos de Segurança Regional e Internacional	23	4	3	1	3	0	1	3	0
Realização e manutenção de contatos com autoridades locais e estrangeiras	24	5	3	0	4	0	1	1	0
Realização de planejamentos táticos e operacionais e de ensaios de evacuação de não combatentes com os brasileiros e os apoios	25	7	2	0	3	1	0	0	0

Tab 10 – Item 10 dos Questionários (Apêndices A e B)

Fonte: o autor

Em relação às atribuições das Aditâncias Militares de Defesa e dos corpos diplomáticos das Embaixadas e Consulados brasileiros na condução das ações inerentes à ENC em território estrangeiro, o item 11 do questionário em questão possibilitou ao autor constatar que quase todos os militares FEsp e adidos militares de defesa e todos os diplomatas respondentes concordaram que tais instituições podem contribuir com a referida operação no acompanhando da situação de crise ou conflito armado internacional; no acompanhamento do cenário e do AMBO; concebendo e atualizando constantemente os PEE; cadastrando, mobilizando e mantendo contato com os brasileiros no país anfitrião; orientando os brasileiros sobre as possibilidades e as circunstâncias referentes à condução de uma ENC; obtendo apoios locais governamentais e não governamentais em prol da operação; viabilizando a ENC por meio de apoio de outros países e de Forças Multinacionais e Organismos de Segurança Regional e Internacional; e preparando-se para a condução coordenada de uma ENC empregando o Poder Militar. (Tab 11).

Item 11 - Efetivo total participante:	25			10			3		
	Concorda			Nem concorda nem discorda			Discorda		
	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas
Acompanhamento da situação de crise ou conflito armado internacional	25	10	3	0	0	0	0	0	0
Acompanhamento de cenário e de ambiente operacional	23	10	3	1	0	0	0	0	0
Concepção e constante atualização dos Planos de Emergência de Embaixada	22	10	3	1	0	0	1	0	0
Cadastramento, mobilização e manutenção de contato com brasileiros	22	8	3	1	0	0	1	2	0
Orientação aos brasileiros sobre as possibilidades e as circunstâncias da condução de evacuação de não combatentes	23	8	3	0	0	0	1	2	0
Obtenção de apoios locais governamentais e não governamentais	23	8	3	1	0	0	0	2	0
Viabilização de evacuação por meio de apoio de outros países e de Forças Multinacionais e Organismos de Segurança Regional e Internacional	20	9	3	1	0	0	3	1	0
Preparação para a condução coordenada de evacuação de não combatentes empregando o Poder Militar	19	10	3	2	0	0	3	0	0

Tab 11 – Item 11 dos Questionários (Apêndices A e B)

Fonte: o autor

No que tange à composição e ativação de um C Op Cj, ativado pelo Poder Militar para conduzir uma Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, o item 12 do questionário considerado possibilitou ao autor constatar que quase todos os militares FEsp, adidos militares de defesa e diplomatas participantes concordaram que tal estrutura militar se destina a atuar numa A Op,

num país anfitrião fronteiriço ou não fronteiriço continental ou extracontinental; que essa estrutura deve ser integrada por FCjOpEsp, Força Terrestre Componente (FTC), Força Naval Componente (FNC), Força Aérea Componente (FAC) e Comando Logístico da Área de Operações (CLAOp); que o C Op Cj deve ser organizado em Gp Avç, Força de Evacuação Principal, Força de Segurança e Força de Reação, em conformidade com as necessidades de projeção de poder por terra, mar e ar, assim como de acordo com as necessidades de evacuação por terra, mar e/ou ar; e que o referido Gp Avç deve ser composto por FOpEsp. (Tab 12).

Item 12 - Efetivo total participante:	25			10			3		
	Concorda			Nem concorda nem discorda			Discorda		
	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas
Comando Operacional Conjunto ativado para atuar em território fronteiriço e não fronteiriço continental e extracontinental	20	8	2	0	1	1	5	1	0
Ativado para atuar numa área de operações	20	8	2	1	1	1	4	1	0
Integrado por Força Conjunta de Operações Especiais, Força Terrestre Componente, Força Aérea Componente, Força Naval Componente e Comando Logístico da Área de Operações	19	8	3	0	2	0	5	0	0
Composto por Grupo Avançado, Força de Evacuação Principal, Força de Segurança e Força de Reação	25	8	3	0	2	0	0	0	0
Grupo Avançado composto por Forças de Operações Especiais	25	9	2	0	1	1	0	0	0
Constituído conforme necessidades de projeção de poder por terra, mar e ar	23	9	3	2	0	0	0	1	0
Constituído conforme necessidade de evacuação por terra, mar e ar	22	10	3	0	0	0	3	0	0

Tab 12 – Item 12 dos Questionários (Apêndices A e B)
Fonte: o autor

No que diz respeito à composição, prazo, forma e finalidade de emprego do Gp Avç do C Op Cj, ativado para a condução de uma Op ENC em território estrangeiro, o item 13 do referido questionário proporcionou ao autor constatar que quase todos os militares FEsp e adidos militares de defesa concordaram que tal grupo deve ser composto por militares das FOpEsp, assim como deve ser preparado e empregado com oportunidade; que seu emprego deve ser embasado por fundamentos políticos e jurídicos; que esse grupo deve ser empregado quando o cenário, a A Op e o AMBO forem incertos, hostis, inseguros, complexos e irregulares; que o grupo em questão deve ser utilizado em situação de guerra ou de não guerra, no contexto de crise ou conflito armado internacional, empregando a doutrina, a estrutura e as TTP das FOpEsp, e em conformidade com os fundamentos e princípios das Op Esp, no que diz respeito aos seus planejamentos táticos e

operacionais; e que o emprego de tal grupo deve ser condicionado ao nível político de decisão, e conforme os níveis político e militar de comando e controle. Por fim, quase todos os FEsp e cerca de 60% dos adidos de defesa concordaram que as ações, atividades e tarefas do Gp Avç, inerentes à condução de ENC, são semelhantes às do Dst Seg Emb. (Tab 13).

Item 13 - Efetivo total participante:	25		10			
	Concorda		Nem concorda nem discorda		Discorda	
	FEsp	Adid Mil Def	FEsp	Adid Mil Def	FEsp	Adid Mil Def
Composto por militares das Forças de Operações Especiais	24	9	0	1	0	0
Preparado e empregado com oportunidade	24	10	0	0	0	0
Doutrina, estrutura e táticas, técnicas e procedimentos de emprego das Forças de Operações Especiais	24	8	0	1	0	1
Ações, atividades e tarefas semelhantes às do Destacamento de Segurança de Embaixada	22	5	0	4	2	1
Emprego embasado por fundamentos políticos e jurídicos	22	10	2	0	0	0
Empregado em cenários, áreas de operações e ambientes operacionais incertos, hostis, inseguros, complexos e irregulares	23	10	1	0	0	0
Emprego condicionado ao nível político de decisão e conforme os níveis político e militar de comando e controle	20	10	2	0	2	0
Planejamentos táticos e operacionais conforme fundamentos das Operações Especiais	24	9	0	1	0	0
Empregado em situação de não guerra e de guerra	24	10	0	0	0	0
Empregado no contexto de crise e conflito armado internacional	23	10	1	0	0	0

Tab 13 – Item 13 do Questionário (Apêndice A)

Fonte: o autor

Enfim, levando em consideração as variáveis selecionadas, pode-se concluir parcialmente que, uma vez examinado o arcabouço doutrinário brasileiro de concepção, preparação e condução da operação em questão, por meio da análise da Política, Estratégia, Doutrina e Estrutura Militar de Defesa do Brasil, das Estratégias de Defesa Nacional, Métodos de Estratégia Militar e Princípios de Guerra, e particularmente da Doutrina brasileira específica de planejamento e condução desse tipo de operação, foi possível verificar que o emprego oportuno das capacidades inerentes às FOpEsp, pela expressão militar do Poder Nacional, fundamenta em melhores condições e com menor exposição a ameaças e riscos

físico e político, não só a decisão política de se realizar uma Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, em situação de não guerra, como também a concepção dos seus planejamentos, suas preparações e a execução das suas ações e atividades relativas e necessárias.

10.1.5 Conhecimento das doutrinas norte-americana e francesa de Op ENC

Por ocasião da revisão bibliográfica e documental, foi possível verificar que a doutrina dos EUA de Operações de Evacuação de Não Combatentes (Op ENC), em inglês *Noncombatant Evacuation Operations (NEOs)*, define esse tipo de operação como sendo preferencialmente conjunta, conforme a *Joint Publication 3-68 (JP 3-68)* (EUA, 2007), envolvendo, geralmente, a inserção rápida de uma força no país estrangeiro, a ocupação temporária de um objetivo e uma retirada planejada, após a conclusão da missão. Além disso, observou-se que o Embaixador dos EUA no país anfitrião é a autoridade norte-americana para a evacuação, embora a responsabilidade pelas operações militares de apoio e segurança do pessoal, equipamentos e instalações seja do Comandante da Força Conjunta (*JFC*).

Em relação à segurança das Embaixadas dos EUA, o autor constatou que, em muitos casos a mesma é proporcionada por pessoal de segurança do Departamento de Estado (*DoS*) e por Destacamentos de Segurança. Estes destacamentos controlam o acesso a instalações críticas, além de possuírem planos de reação para defenderem tais instalações e destruírem ou evacuarem equipamentos sensíveis, quando necessário.

Foi verificado também que tais operações são caracterizadas pela incerteza e podem ser conduzidas sem aviso prévio, devido a alterações repentinas no governo de um país anfitrião, reorientação nas relações diplomáticas ou militares com os EUA, ameaça súbita hostil a cidadãos norte-americanos por parte de uma força interna ou externa àquele país ou desastre natural ou de origem humana devastador.

O autor observou também que a Força de Evacuação Principal da Força-Tarefa Conjunta (*JTF*) se desdobra na A Op para conduzir a *NEO* propriamente dita, podendo integrar, dentre outras tropas, o Gp Avç e FOpEsp. Constatou-se que na década de 1990, diversas *NEOs* foram conduzidas pelos EUA empregando FOpEsp, como o *Navy SEAL (Sea, Air and Land)* e os *US Air Force Special Operations Group*

(*US SOG*), além de tropas com Capacidades de Operações Especiais (*SOC*), como as Unidades Expedicionárias de Fuzileiros Navais (*MEUs*).

Foi observado ainda que, o mais cedo possível, o *JFC* normalmente constitui o Gp Avç e, mediante autorização, o envia à A Op, visando à obtenção de informações e de apoios à condução da Op ENC, além de identificar, reconhecer e estabelecer os locais e áreas de evacuação e o centro de controle de evacuados.

O pesquisador verificou, conforme Shelton (1997) e Pinheiro (2012), que o papel tradicional que as FOPEsp norte-americanas têm desempenhado na atualidade trata-se do combate ao terrorismo, resgate de reféns e condução de operações pacíficas de evacuação, além da crescente ênfase na proteção da força e na guerra de informação. Além disso, observou-se que as FOPEsp têm se destacado na contenção dessas ameaças e na condução de operações de não guerra, pois constatou-se que tais forças são idealmente adequadas para o uso discreto, ainda que efetivo, de força ou de persuasão não letal.

Quanto à Doutrina francesa de *NEOs*, prevista na *PIA 03.351* (FRANÇA, 2004), o pesquisador constatou que esse tipo de operação trata-se de uma das principais missões permanentes das FA francesas, particularmente em AMBO incertos e hostis. Constatou-se ainda que a condução de *NEOs*, por tais forças, ocorre de forma conjunta ou combinada, podendo empregar meios terrestres, marítimos e/ou aéreos, em ambientes normalmente muito inseguros, o que requer oportunidade e rapidez na execução de suas ações. Observou-se também que as FA francesas são as responsáveis pela evacuação inicial e, particularmente, pelo Centro de Controle da Evacuação (*CRER*), estabelecido pelas suas Forças Terrestres.

O pesquisador verificou que as *NEOs* são decididas e iniciadas a nível político e conduzidas pelo Ministério da Defesa, após solicitação de um Embaixador francês, sendo supervisionadas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus, que é o responsável pela segurança dos cidadãos franceses no exterior.

Foi verificado também pelo autor que a natureza predominantemente defensiva das *NEOs* não exclui a possibilidade de realização de ações ofensivas limitadas e localizadas no país anfitrião, particularmente para assumir o controle de pontos-chave ou permitir a extração de cidadãos não combatentes isolados ou detidos em A Op. Verificou-se que o país anfitrião ou o CS da ONU deve autorizar a execução de tal operação, considerando a perda de controle do seu governo e das

suas autoridades sobre todo ou parte do seu território, assim como das ameaças e das forças hostis em presença.

O autor constatou que, além de um sistema avançado de vigilância estratégica visando, dentre outras missões, à condução de *NEOs*, as autoridades diplomáticas e militares francesas também contam com forças militares preparadas, adestradas e pré-posicionadas em diversos e prováveis países hospedeiros, cujos AMBO se caracterizam como incertos ou hostis. Em relação aos AMBO incertos e, principalmente, aos hostis, observou-se que o emprego de FOpEsp na condução de *NEOs* nesses ambientes torna-se fundamental para a execução das suas ações.

Além disso, constatou-se que, no que diz respeito à doutrina e à prática ao longo da segunda metade do século XX e início do século XXI, ficou acordado e aceito que a condução de Op ENC torna-se lícita se houver ameaça iminente à segurança de cidadãos não combatentes, falta de autoridade local por parte do Governo do país anfitrião e suas instituições estatais, e concepção de uma intervenção limitada no tempo, espaço, uso da força e meios e finalidade.

O pesquisador verificou que o sucesso das *NEOs* conduzidas recentemente pelo Governo francês deve-se a uma série de fatores inerentes à sua doutrina, dos quais se destaca a existência de forças militares bem treinadas no país anfitrião por ocasião do início da crise, o apoio cerrado de forças francesas pré-posicionadas nas proximidades da A Op, o reforço rápido de forças diretamente da França, as informações úteis e oportunas, o emprego de FOpEsp terrestres e áreas, e a implementação de planos atualizados.

Quanto ao pré-posicionamento de forças militares francesas específicas, observou-se que tal capacidade trata-se de um fator decisivo para a condução desse tipo de operação, assim como o seu nível de adestramento e preparação, particularmente em se tratando de FOpEsp.

A revisão bibliográfica e documental ainda possibilitou ao autor observar a crescente importância político-estratégica e militar que às FOpEsp dos EUA e da França têm adquirido, sendo estas empregadas nos mais diversificados ambientes de crise e conflito internacional, particularmente em AMBO incertos e hostis, anulando ou combatendo ameaças provenientes de atores estatais e não estatais, em situação de guerra e de não guerra, como no caso de condução de Op ENC.

O estudo de caso da Op Tigre, Op ENC conduzida pelo Brasil na Costa do Marfim em 2004, devido ao recrudescimento do conflito interno desse país africano à

época, que colocou cidadãos não combatentes, interesses e patrimônios de nações estrangeiras sob riscos e ameaças, proporcionou a constatação de que a França também conduziu uma *NEO* em território marfinense.

Verificou-se que nessa ocasião a França evacuou mais de 10.000 cidadãos não combatentes, dos quais cerca de 8.000 eram franceses, além da execução de aproximadamente 1.500 resgates, empregando em ambos o 43º Batalhão de Infantaria de Marinha (43º BIMA) e FOpEsp francesas, que se encontravam pré-posicionados na capital marfinense de Abidjan e em outros países africanos, prontas para serem acionadas.

Foi constatado também nessa ocasião que havia dois DOFEsp franceses operando na Costa do Marfim. Assim, enquanto um DOFEsp proporcionava segurança à Embaixada e ao corpo diplomático franceses e viabilizava prováveis *NEOs*, o outro DOFEsp proporcionava segurança e assessoramento político-estratégico ao Presidente marfinense Gbagbo, na condução do processo de pacificação do seu país.

Conforme o caso estudado, constatou-se que os EUA mantinham um DOFEsp com doze homens das Forças Especiais (FEsp) do seu Exército realizando a segurança da embaixada norte-americana e do seu corpo diplomático em Abidjan. Verificou-se ainda que esse destacamento também tinha a responsabilidade de viabilizar o resgate e evacuação de cidadãos não combatentes norte-americanos em áreas de risco e ameaças em território marfinense.

Finalmente, considerando as variáveis elencadas na pesquisa, conclui-se parcialmente que, uma vez conhecidos os principais fundamentos doutrinários norte-americanos e franceses relativos ao processo político-decisório e à concepção, preparação e condução da operação em questão, e após comparação com a respectiva doutrina brasileira já examinada, foi possível verificar que o emprego oportuno das capacidades inerentes às FOpEsp, pela expressão militar do Poder Nacional, fundamenta em melhores condições e com menor exposição a riscos e ameaças, não só a decisão política do Governo do Brasil de se realizar uma Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, em situação de não guerra, como também a execução dos planejamentos, adestramentos e a implementação das ações e atividades necessárias pelas forças empregadas.

10.1.6 Exame das possibilidades e capacidades das FOpEsp brasileiras na condução de Op ENC

A pesquisa bibliográfica e documental possibilitou ao pesquisador constatar que as FOpEsp do Brasil apresentam vocações doutrinárias para comporem Força-Tarefa Conjunta de Operações Especiais (FTCjOpEsp) ou FCjOpEsp, que, por suas vezes, também podem integrar um C Op Cj ou um Comando Operacional Combinado (C Op Cbn) ativado para a condução de Op ENC.

Constatou-se também que, em face de suas capacidades específicas, o emprego de FOpEsp torna-se possível nos estados de paz, crise e conflito armado interno e internacional, e suas atuações envolvem ou se refletem nos níveis político, estratégico, operacional e tático de decisão e de comando e controle das ações de uma determinada operação.

Foi possível constatar ainda que a Doutrina de Op Esp se caracteriza por uma flexibilidade única e necessária, quer seja numa situação de emprego do Poder Militar em caso de guerra como de não guerra.

Foi possível verificar também que, numa situação de não guerra, como na condução de Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, o emprego oportuno de FOpEsp pode ser necessário para se moldar o AMBO em questão, a fim de que as ações e as atividades inerentes à referida operação sejam viabilizadas em segurança. Verificou-se que a moldagem do AMBO pelas FOpEsp na situação em questão compreende a execução de diversas ações e atividades predominantemente não militares, como as voltadas para o levantamento, acompanhamento e análise de riscos, ameaças e instabilidades; a minimização de xenofobias, antagonismos e desavenças internas e externas; a redução ou erradicação de crises e conflitos internos e internacionais; e a conquista do apoio aos interesses do Estado empreendedor, por parte de forças, organismos e instituições locais e internacionais em presença na A Op.

Foi observado que as Op Esp são normalmente concebidas e implementadas para complementar, apoiar, ampliar ou evitar o emprego convencional de forças militares, como no caso em questão. Observou-se também que as Op Esp são geralmente influenciadas por diversas considerações, como as político-militares e humanitárias, pois as mesmas normalmente envolvem consideráveis riscos físicos e

políticos, que influenciam tanto a decisão política para implementá-las como a concepção dos seus planejamentos e a condução das suas ações.

Constatou-se que as Op Esp também se distinguem das operações convencionais com características especiais e sob condições especiais de ambiente em diversos aspectos, mas principalmente quanto aos níveis de risco físico e político inerentes ao emprego de FOpEsp, à expressiva interdependência com o apoio de inteligência, ao emprego de TTP específicas das FOpEsp, à interdependência com o apoio de forças amigas regulares e irregulares e à expressiva utilização de recursos locais. Foi constatado também que as ações inerentes às Op Esp exigem o emprego de meios, possibilidades e capacidades militares específicas, não encontradas normalmente como um todo nas forças convencionais.

Verificou-se, porém, que as Op Esp podem envolver forças convencionais, paramilitares, agências governamentais e não governamentais nacionais e estrangeiras, instituições privadas, além de poder empregar meios em pessoal e material terrestres, aéreos, navais e civis pertencentes a tais atores e FOpEsp de países aliados, caracterizando, além da sua natureza conjunta, combinada e interagências, a marcante convergência dos fundamentos de tais operações com os das Op ENC em território estrangeiro.

Observou-se que o emprego exitoso de FOpEsp pode não estar associado à necessidade de rapidez, como é possível ocorrer na gestão das ações inerentes às Op ENC. Foi observado ainda que o emprego do Dst Seg Emb, quando o mesmo existir, e/ou do Gp Avç, integrados por FOpEsp e desdobrados com antecedência na A Op, permite o acompanhamento da conjuntura interna e externa do país anfitrião, a concepção inicial dos PEE e PI ENC, e a mitigação dos prováveis riscos físicos e políticos relativos à operação em questão.

Foi constatado que, na situação em estudo, um dos fatores decisivos para o êxito das Op Esp trata-se do domínio, por parte de todos os níveis de decisão e de condução das ações, do Sistema de Comando, Controle, Comunicações, Computadores, Inteligência, Vigilância e Reconhecimento (C4ISR), que representa as funções operacionais tecnológicas de sensoramento, processamento e atuação. Verificou-se que, embora os planejamentos sejam coordenados e integrados em todos os níveis das FOpEsp empenhadas, a execução das ações de Op Esp normalmente são descentralizadas, pois as tropas de FEsp e de Aç Cmdos são adestradas e empregadas doutrinariamente de forma independente.

Foi observado que, enquanto o sistema de inteligência proporciona suporte de inteligência detalhada ao planejamento, preparação e condução das Op Esp em prol de uma ENC, as FOpEsp contribuem com o referido sistema na obtenção de dados e produção de conhecimentos acerca do AMBO e dos seus riscos e ameaças em presença. Verificou-se ainda que, a eficiência e a eficácia dessa integração têm tornado possível o emprego exitoso de FOpEsp na neutralização de ameaças devido à adoção do Modelo de Interdição de Alvos denominado Buscar-Fixar-Finalizar-Explorar-Analisar (F3EA).

O autor constatou que o emprego exitoso da Teoria do Ciclo de Boyd (1976) nas Op Esp, conduzidas em prol de uma Op ENC, se fundamenta na tentativa simultânea de dificultar ou impedir que as forças oponentes executem o seu processo de decisão e de comando e controle com rapidez nas suas atuações, além de reduzir e facilitar a execução de tal ciclo na condução das ações das FOpEsp empregadas na solução da crise internacional em questão.

O pesquisador observou que as ações diretas, indiretas e o reconhecimento especial (Rec Esp), por se constituírem em tipos de Op Esp simultâneas, complementares e interdependentes, podem ser conduzidas pelas mesmas FOpEsp empenhadas ao mesmo tempo, numa mesma situação de emprego e no mesmo AMBO, buscando a consecução de objetivos políticos e militares, como no caso da viabilização de Op ENC em território estrangeiro, como demanda de solução de crises internacionais político-estratégicas.

Foi possível constatar que, a execução de ações diretas, no contexto da condução de Op ENC, pode se fazer necessária nos AMBO incertos e hostis, onde os riscos e as ameaças inerentes às forças adversas possam comprometer a segurança dos brasileiros não combatentes, dos meios militares e civis em pessoal e material empregados, dos bens e do patrimônio nacional no exterior. Constatou-se dessa forma que as operações de segurança e resgate podem ser desencadeadas por FOpEsp simultaneamente à condução de Op ENC, visando à viabilização da solução desse tipo de crise internacional.

Foi verificado que, num AMBO incerto ou hostil de uma Op ENC em território estrangeiro, onde as forças adversas possam se constituir em expressivas ameaças às FOpEsp empregadas, o êxito dessas ações pode depender do uso do conceito de superioridade relativa, que é intrínseco à condução de Op Esp.

Quanto à Teoria das Op Esp, foi constatado que a mesma relaciona a aplicação do conceito de superioridade relativa com a possibilidade de êxito das ações diretas, mediante a aplicação dos princípios das Op Esp em consonância com os requisitos fundamentais dessas ações e alguns princípios de guerra tradicionais.

Verificou-se que o emprego específico de FOpEsp na condução de ENC necessita de oportunidade, podendo este princípio ser atendido não só com a manutenção de tropas de Op Esp prontas para esse tipo de operação, como também com a antecedência nos desdobramentos dessas tropas na A Op respectiva, a condução de atividades de inteligência e a pré-concepção de PEE e PI ENC adequados, praticáveis e aceitáveis.

No que tange às ações indiretas possíveis de serem implementadas por FOpEsp na situação em questão, foi observado que as mesmas geralmente buscam estruturar redes de inteligência, de apoio e de contato com os brasileiros não combatentes residentes no país anfitrião, viabilizar a reunião e o transporte desses brasileiros em segurança por meio do apoio local e de forças estrangeiras, e preparar psicologicamente não só os brasileiros, mas também os prováveis apoios e ameaças locais visando à implementação segura dessas referidas ações.

Foi possível verificar que as ações indiretas fundamentam-se essencialmente no emprego de TTP não convencionais, inerentes à Guerra Irregular, e no apoio da população local, organizações e forças locais e estrangeiras em presença no AMBO. Constatou-se dessa forma que o grau de sucesso dessas ações é proporcional à importância atribuída ao apoio desses referidos atores. Observou-se também que se torna essencial o emprego de FOpEsp com oportunidade na condução de Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, constituindo Dst Seg Emb e/ou o Gp Avç, visto que a execução das referidas ações indiretas em prol desse tipo de operação demanda tempo e a realização de ações permanentes e sistemáticas.

Observou-se que o sucesso de FOpEsp empregadas na condução de ações indiretas em prol de Op ENC em território estrangeiro incerto e hostil exige treinamento, sensibilidade e consciência cultural dos seus integrantes, particularmente das tropas de FEsp, além de interação e negociação, por parte de seus integrantes, com líderes e pessoas de culturas e etnias diferentes.

Em relação à execução de ações inerentes ao Rec Esp por FOpEsp brasileiras, num contexto de ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, foi possível verificar que as mesmas podem se constituir na condução de

reconhecimentos especializados, vigilâncias, monitoramentos de ameaças, pontos e eixos, e avaliação do AMBO da respectiva operação. Verificou-se também que, nesse contexto, as FOpEsp empregadas podem se valer da metodologia específica à Op Esp conhecida como Matriz de *Carver*, utilizada por tais tropas na análise de alvos e objetivos inerentes às ações de Rec Esp.

Foi constatado que o êxito das operações militares, em particular das Op Esp, está diretamente associado à superioridade do ciclo de decisão das respectivas FOpEsp empregadas, em relação às suas forças adversas. Constatou-se assim que, a rapidez do processo decisório nas Op Esp implementadas em situação de não guerra, como na condução de ENC em território estrangeiro, fundamenta-se na superioridade das FOpEsp em coletar, processar, analisar e compartilhar dados; na tomada de decisões corretas e oportunas antes das forças adversas; e na implementação de decisões oportunas, eficientes e eficazes, sobrepujando tais forças em presença no AMBO da Op ENC.

Foi constatado também que, nos AMBO incertos e hostis dessas operações, as FOpEsp empregadas e os componentes das suas redes de inteligência e apoio operacional estruturadas conduzem os esforços de coleta e busca de dados em prol dos seus próprios planejamentos, atividades e decisões, assim como dos planejamentos e ações do C Op Cj ativado para conduzir a ENC e do processo decisório político-estratégico de se implementar a operação em questão.

O pesquisador observou que as FOpEsp têm adquirido importância militar e político-estratégica crescente na configuração de cenários, sendo empregadas por diversos países e Organismos de Segurança Regional (OSR) nos mais diversificados AMBO, anulando ou combatendo ameaças provenientes de atores estatais e não estatais.

Observou-se ainda que, quando empregadas oportunamente, tanto em situação de guerra como de não guerra, e de maneira adequada e em sincronização com outros meios civis e militares no AMBO, as FOpEsp se tornam um multiplicador do poder de combate das forças militares empenhadas, oferecendo aos comandantes em todos os níveis de decisão e de comando e controle a capacidade de incrementar suas iniciativas, aumentar suas flexibilidades, seus Poderes Relativos de Combate (PRC) e, principalmente, ampliar suas visões na A Op e manter a consciência situacional.

Face ao seu elevado grau de adestramento e de prontidão, verificou-se que as FOpEsp brasileiras proporcionam ao País e ao seu Governo uma capacidade ímpar de emprego oportuno do Poder Militar e de alternativa de pronta resposta às situações de crise ou conflito internacional, podendo ser desdobradas, após decisão e autorização política, num curto espaço de tempo e em qualquer parte do mundo. Foi verificado também que, as características de elevada mobilidade estratégica, modularidade e flexibilidade inerentes às FOpEsp lhes permitem participar prontamente de operações conjuntas, combinadas e em ambiente interagências, como no caso de Op ENC em território estrangeiro.

O pesquisador também constatou que o emprego de FOpEsp pode ocorrer quando a expressão política do País, particularmente a sua Política Externa e a sua Diplomacia, se tornarem incapazes ou insuficientes para gerir crises e conflitos internacionais, fazendo da expressão militar do Poder Nacional a sua última alternativa para se buscar uma solução.

Igualmente, foi observado que FOpEsp podem substituir adequadamente forças convencionais na questão em estudo, quando tais forças se mostrarem ineficientes e ineficazes, devido às suas capacidades limitadas diante de situações e ameaças no AMBO configurado, da atuação da opinião pública nacional e internacional e dos riscos físicos e políticos que podem envolver a condução de uma Op ENC.

Foi verificado ainda que o processo de decisão política para se empregar FOpEsp, particularmente na condução de Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, ainda considera outros fatores fundamentais ao sucesso dessas operações, como os que se referem ao alto nível de precisão nas ações executadas por essas tropas, à possibilidade de utilização de apoio da população local e de forças locais e estrangeiras em presença, à possibilidade de emprego dessas forças com o mínimo de direção, coordenação e apoio, e à possibilidade de redução ou contenção da escalada da crise ou conflito internacional.

O estudo de caso da Op Tigre (2004) também proporcionou ao autor constatar a ratificação e/ou retificação de diversos fundamentos acerca da doutrina brasileira de condução de ENC em território estrangeiro, prevista no M33-M-08 (BRASIL, 2007a). Dessa forma, foi possível verificar que, em se tratando de AMBO incertos ou hostis, como o configurado na ocasião, esse tipo de operação deve ser conduzido empregando FOpEsp. Tal constatação foi observada na atuação eficiente e eficaz do

Dst Tigre I, no contexto de uma operação complexa e muito sensível, que exigiu adestramento e preparação elevados e atinentes às tropas do C Op Esp, assim como R Engj adequadas, praticáveis e aceitas.

A referida operação também possibilitou ao pesquisador a ratificação dos fundamentos da doutrina brasileira de condução de Op Esp. Assim, a operação em questão permitiu ao C Op Esp e ao autor observar e confirmar a doutrina de emprego dos seus elementos de manobra, particularmente dos DOFEsp, assim como dos seus módulos anuais de adestramento, planejamento e preparação, que incluem desde TTP diversas à estruturação de redes de apoio logístico; de informantes; de produção, disseminação e análise de produtos de operações psicológicas; e de apoio à fuga e evasão, à exfiltração e à evacuação.

O caso estudado ainda proporcionou ao autor ratificar os fundamentos doutrinários inerentes aos tipos básicos de Op Esp, particularmente as ações indiretas e o reconhecimento especial, às operações psicológicas, às atividades de inteligência, aos fundamentos da segurança de autoridades diplomáticas e aos módulos e adestramentos operacionais realizados pelos elementos de manobra do C Op Esp. Assim, foi constatado que tais fundamentos doutrinários foram de fundamental importância para a condução das ações e atividades inerentes à operação em estudo, permitindo ao Dst Tigre I acompanhar a evolução do AMBO considerado e moldá-lo conforme as necessidades e os objetivos militares e político-estratégicos da missão.

De maneira similar, a execução da Op Tigre proporcionou ao DOFEsp empregado e ao pesquisador a ratificação dos fundamentos inerentes à condução dos trabalhos conjuntos e em ambiente interagências, previstos nesse tipo de operação, com os integrantes da FAB e principalmente do MRE, visando a integração de procedimentos em prol dos objetivos da mesma missão.

Constatou-se ainda que a condução da Op Tigre foi de expressiva importância para o Brasil, as FA, o EB e as FOPEsp brasileiras, visto que as operações modernas de guerra e de não guerra têm empregado cada vez mais tropas de Op Esp, permitindo ao C Op Esp utilizar seus elementos de manobra em situação real no exterior. Além disso, foi constatado que a operação em questão proporcionou segurança ao Governo, MD e MRE, permitindo que os mesmos defendessem os interesses militares e político-estratégicos do Brasil na Costa do Marfim.

Ainda quanto ao emprego dos fundamentos e princípios doutrinários brasileiros de Op Esp na condução de Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, por parte do Brasil, o item 14 do questionário aplicado por ocasião da pesquisa de campo possibilitou ao autor constatar que quase todos os militares FEsp e adidos militares de defesa concordaram que ambas as doutrinas são empregadas em situação de guerra ou de não guerra e no contexto de crise ou de conflito armado internacional; que essas doutrinas são inerentes aos cenários, AMBO e A Op incertas, hostis, inseguras, complexas e irregulares; que tais operações são conduzidas sob constantes ameaças e riscos físicos e políticos, necessitando de doutrina e de adestramentos e planejamentos oportunos; e que a condução de tais operações requer o emprego de doutrina, materiais e forças militares com possibilidades e capacidades específicas. (Tab 14).

Item 14 - Efetivo total participante:	25		10			
	Concorda		Nem concorda nem discorda		Discorda	
	FEsp	Adid Mil Def	FEsp	Adid Mil Def	FEsp	Adid Mil Def
Ambas empregadas em situação de não guerra e de guerra	25	7	0	3	0	0
Ambas empregadas no contexto de crise e conflito armado internacional	25	7	0	3	0	0
Caracterizadas por cenários, ambientes operacionais e áreas de operações incertas, hostis, inseguras, complexas e irregulares	24	7	1	3	0	0
Conduzidas sob constantes ameaças e riscos físicos e políticos	24	9	0	1	0	0
Suas execuções necessitam de adestramentos e de planejamentos oportunos	23	9	0	1	0	0
Suas execuções requerem o emprego de materiais e de forças militares com possibilidades e capacidades específicas	23	8	0	2	0	0

Tab 14 – Item 14 do Questionário (Apêndice A)

Fonte: o autor

Em relação às possibilidades e capacidades específicas de emprego das FOpEsp brasileiras na condução de Op ENC, o item 15 do referido questionário aplicado possibilitou ao pesquisador verificar que quase todos os militares FEsp e adidos militares de defesa concordaram com a possibilidade de emprego da doutrina e das TTP das FOpEsp na execução das ações de ENC e na interação, integração e coordenação da população, forças locais e forças externas em presença na A Op; com a composição do Gp Avç e da FCjOpEsp por FOpEsp; com a fundamentação dos planejamentos táticos, operacionais e estratégicos de ENC, assim como dos

PEE, no emprego de FOpEsp; com a fundamentação dos níveis de decisão e de comando e controle político e militar envolvidos na condução da operação em estudo, no emprego de FOpEsp; e com a possibilidade de execução de Op ENC por FOpEsp, baseada nos seus níveis de adestramento, planejamento e emprego oportuno. Além disso, quase todos os FEsp e cerca de 60% dos adidos de defesa concordaram com a composição de Dst Seg Emb por tropas das FOpEsp; e com a fundamentação do sistema de inteligência e da integração e coordenação das ações interagências, no emprego de FOpEsp. (Tab 15).

Item 15 - Efetivo total participante:	25	10				
	Concorda		Nem concorda nem discorda		Discorda	
	FEsp	Adid Mil Def	FEsp	Adid Mil Def	FEsp	Adid Mil Def
Composição do Grupo Avançado de Comando Operacional Conjunto	23	7	0	2	2	1
Composição de Destacamento de Segurança de Embaixada	25	5	0	4	0	1
Composição da Força Conjunta de Operações Especiais	25	7	0	2	0	1
Adestramento, planejamento e emprego com oportunidade	25	8	0	2	0	0
Emprego da doutrina e das táticas, técnicas e procedimentos das Forças de Operações Especiais na execução das ações de evacuação de não combatentes	25	9	0	1	0	0
Fundamentação dos planejamentos táticos, operacionais e estratégicos de evacuação, assim como dos Planos de Emergência de Embaixada	25	7	0	2	0	1
Fundamentação do sistema de inteligência para a evacuação	25	6	0	3	0	1
Fundamentação dos níveis de decisão e de comando e controle político e militar	24	7	0	2	0	1
Fundamentação da integração e da coordenação das ações interagências	24	5	0	4	0	1
Emprego na interação, integração e coordenação da população, forças locais e forças externas	25	9	0	1	0	0

Tab 15 – Item 15 do Questionário (Apêndice A)

Fonte: o autor

No que tange ao emprego do Gp Avç do C Op Cj, constituído por FOpEsp, no contexto da condução de Op ENC em território estrangeiro incerto e hostil, o item 16 do questionário em questão possibilitou ao pesquisador verificar que quase todos os militares FEsp e cerca de 70% dos adidos militares de defesa concordaram que tal grupo possui níveis de adestramento, planejamento e prontidão adequados às Op Esp e às Op ENC; que a atuação desse grupo possibilita o emprego da doutrina e das TTP das Op Esp na execução das ações de ENC, além do emprego de TTP das ações indiretas, diretas e de reconhecimento especial, durante o planejamento, a

preparação e a execução da Op ENC; que o emprego desse grupo fundamenta os planejamentos táticos, operacionais e estratégicos de ENC, assim como os PEE, o sistema de inteligência, os níveis de decisão e de comando e controle político e militar, e a integração e coordenação das ações interagências; que o grupo em questão possibilita a interação, integração e coordenação da população, forças locais e forças externas, além da condução de Operações Psicológicas (Op Psc) em prol da viabilização da ENC e a coordenação, integração e ligação do AMBO/A Op e dos atores envolvidos na ENC com os níveis político e militar de decisão e de comando e controle da operação em estudo. (Tab 16).

Item 16 - Efetivo total participante:	25		10					
	Concorda		Nem concorda nem discorda		Discorda			
	FEsp	Adid Mil Def	FEsp	Adid Mil Def	FEsp	Adid Mil Def		
Adestramento, planejamento e emprego com oportunidade	24	6	1	4	0	0		
Emprego da doutrina e das táticas, técnicas e procedimentos das Operações Especiais	25	6	0	4	0	0		
Emprego das táticas, técnicas e procedimentos das ações indiretas, diretas e de reconhecimento especial, durante o planejamento, a preparação e a execução de evacuação de não combatentes	25	6	0	4	0	0		
Fundamentação dos planejamentos táticos, operacionais e estratégicos de evacuação, assim como dos Planos de Emergência de Embaixada	25	6	0	3	0	1		
Fundamentação do sistema de inteligência para a evacuação	23	6	1	3	0	1		
Fundamentação dos níveis de decisão e de comando e controle político e militar	24	6	0	3	0	1		
Fundamentação da integração e da coordenação das ações interagências	23	6	0	2	0	2		
Emprego na interação, integração e coordenação da população, forças locais e forças externas	22	7	1	3	0	0		
Condução de Operações Psicológicas voltadas para a evacuação	24	7	1	3	0	0		
Coordenação, integração e ligação do ambiente operacional/área de operações e atores da evacuação com os níveis político e militar de decisão e de comando e controle	25	7	0	2	0	1		

Tab 16 – Item 16 do Questionário (Apêndice A)

Fonte: o autor

No que diz respeito ao emprego de estratégias militares e de fundamentos e princípios de guerra e das Op Esp na condução de Op ENC em território estrangeiro por FOpEsp, o item 17 do referido questionário possibilitou ao pesquisador verificar que quase todos os militares FEsp e os adidos militares de defesa concordaram com

o emprego dos princípios de guerra tradicionais, como surpresa, segurança, simplicidade e manobra (incluindo a execução de ações diversionárias, fintas e simulações) na condução da operação em questão; com o emprego das atividades de inteligência operacional e tática (identificação dos riscos e das vulnerabilidades das prováveis forças oponentes no tempo e no espaço) e de contra-inteligência permanente (segurança das informações); com o uso dos requisitos fundamentais para o êxito das ações diretas, como oportunidade (no tempo e no espaço), sigilo, surpresa, eficiência, rapidez e determinação (propósito e moral); com o uso dos princípios da superioridade relativa e da teoria das Op Esp, que tratam da simplicidade, segurança, repetição, surpresa, rapidez e propósito; com o desenvolvimento de planejamentos e a realização de preparações pormenorizadas; com a execução de ensaios específicos e gerais, com realização de intensa repetição; com a busca e manutenção da iniciativa das ações e da liberdade de ação; com o emprego de estratégias de defesa nacional na condução desse tipo de operação, como a da ação independente, aliança, dissuasão, ofensiva, presença e projeção de poder; e com o emprego da clandestinidade e do método da estratégia militar da ação indireta na execução de tal operação. (Tab 17).

Quanto ao item 21 do questionário em questão, o mesmo possibilitou ao pesquisador verificar que 90% dos militares FEsp e adidos militares de defesa e todos os diplomatas consultados concordaram que as possibilidades e capacidades específicas das FOpEsp brasileiras podem fundamentar decisiva ou consideravelmente a decisão política do Governo brasileiro de se empregar o Poder Militar, como última alternativa, na condução de uma Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, visando à solução desse tipo de crise internacional político-estratégica. (Tab 18).

Item 21 - Efetivo total participante:	26			11			3								
	Fundamenta Decisivamente			Fundamenta Consideravelmente			Fundamentação Mediana			Pouca Fundamentação			Fundamentação Inexpressiva		
	F Esp	Adid Mil Def	Di- plo- ma- tas	F Esp	Adid Mil Def	Di- plo- ma- tas	F Esp	Adid Mil Def	Di- plo- ma- tas	F Esp	Adid Mil Def	Di- plo- ma- tas	F Esp	Adid Mil Def	Di- plo- ma- tas
Em que medida se pode atribuir às possibilidades e capacidades específicas das FOpEsp brasileiras a fundamentação da decisão política do Governo brasileiro de se empregar o Poder Militar, como última alternativa, na condução de Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil	17	2	2	7	8	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0

Tab 18 – Item 21 e 16 dos Questionários (Apêndices A e B)

Fonte: o autor

Por fim, considerando a inter-relação das variáveis de estudo elencadas, conclui-se parcialmente que, uma vez examinadas as possibilidades e capacidades específicas das FOpEsp brasileiras na condução das ações atinentes às Op ENC, por meio da constatação da convergência entre a doutrina de Op Esp e a doutrina desse tipo de operação, observada na análise dos AMBO, da concepção de emprego, planejamento, condução e tipos básicos de Op Esp, e da condução de Op Esp como alternativa do Poder Político na solução de crises e conflitos internacionais, foi possível verificar que o emprego oportuno das capacidades inerentes tais forças, pela expressão militar do Poder Nacional, fundamenta em melhores condições e com menor exposição a ameaças e riscos físico e político, não só a decisão política de se realizar uma ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, em situação de não guerra, como também a concepção dos seus planejamentos, seus adestramentos e a execução das ações e atividades necessárias ao cumprimento da missão.

10.1.7 Compreensão da atuação das FOpEsp brasileiras na condução da Op ENC na Costa do Marfim em 2004 (Op TIGRE)

O estudo de caso da Op Tigre (2004) possibilitou ao pesquisador constatar como as FOpEsp brasileiras atuaram na Op ENC e na segurança da Embaixada do Brasil conduzidas nessa ocasião na Costa do Marfim. Assim, verificou-se que foi possível conduzir uma primeira e imediata ENC brasileiros, a segurança da Embaixada, do corpo diplomático e do patrimônio brasileiro nesse País, e os preparativos para uma provável e completa ENC brasileiros do território marfinense, caso a referida crise ou o conflito se agravasse acentuadamente.

Ainda foi possível verificar que, após a decisão política de se empreender a operação em estudo, a mesma passou a ser coordenada pelo MRE e executada pelo MD, por meio das suas tropas de Op Esp, como última alternativa prevista na doutrina brasileira de ENC.

Do estudo de caso foi possível constatar que as providências tomadas pelo Dst Tigre I, a partir da sua chegada em Abidjan, também foram voltadas para a elaboração de planos emergenciais para resgatar cidadãos brasileiros em áreas de risco, evacuar a Embaixada e a residência do Embaixador e, em último caso, evacuar os cidadãos brasileiros não combatentes da Costa do Marfim para um LDS.

Item 17 - Efetivo total participante:	25	10				
	Concorda		Nem concorda nem discorda		Discorda	
	FEsp	Adid Mil Def	FEsp	Adid Mil Def	FEsp	Adid Mil Def
Emprego dos requisitos fundamentais para o êxito das ações diretas: oportunidade (no tempo e no espaço), sigilo, surpresa, eficiência, rapidez e determinação (propósito e moral)	24	8	1	2	0	0
Emprego dos princípios da superioridade relativa e da teoria das operações especiais: simplicidade, segurança, repetição, surpresa, rapidez e propósito	24	8	1	2	0	0
Emprego de princípios de guerra tradicionais: surpresa, segurança, simplicidade e manobra (incluindo a execução de ações diversionárias, fintas e simulações)	25	7	0	2	0	1
Emprego de estratégias militares: presença, dissuasão, ação independente, aliança, ofensiva e projeção de poder	23	6	1	3	1	1
Necessidade de inteligência operacional e tática detalhada (identificação dos riscos e das vulnerabilidades das prováveis forças oponentes no tempo e no espaço)	24	7	1	3	0	0
Necessidade permanente de contra-inteligência (segurança das informações)	24	7	1	3	0	0
Planejamento e preparação pormenorizados	24	8	1	2	0	0
Necessidade de ensaios específicos e gerais e de intensa repetição	25	6	0	3	0	1
Emprego da clandestinidade e da aproximação indireta	23	7	1	3	1	
Busca e manutenção da iniciativa das ações e da liberdade de ação	24	7	1	3	0	0

Tab 17 – Item 17 do Questionário (Apêndice A)

Fonte: o autor

Ainda foi possível verificar no caso estudado que o Dst Tigre I disponibilizou o apoio de pontos fortes da ONUCI e da *Force Licorne* em território marfinense, visando um rápido e inesperado agravamento da situação de risco e ameaça no AMBO em questão, que pudesse sugerir a condução de uma evacuação de emergência. Além disso, reconhecimentos e avaliações da A Op foram constantemente atualizados pelo DOFEsp, com vistas a abastecer as instituições superiores pertinentes com informações que possibilitassem a elaboração dos demais planos inerentes à condução de uma Op ENC em território marfinense.

Dentre as principais atividades desenvolvidas pelo Dst Tigre I e verificadas pelo autor no caso estudado, destacam-se a evacuação imediata de trinta brasileiros

não combatentes em 12 Nov 2004; o planejamento e a viabilização da execução de uma Op ENC completa, por um C Op Cj a ser ativado; o planejamento e a viabilização da condução de uma Op ENC imediata, pelo Dst Seg Emb; o planejamento, a viabilização e o ensaio da evacuação do Embaixador e seu corpo diplomático, diretamente para um ponto de reunião ou um CCE; o planejamento, a viabilização e o ensaio do acionamento, alerta, reunião e triagem de brasileiros pelo Dst Seg Emb; o planejamento e a condução de Op Psc em prol da condução de uma Op ENC; e a estruturação e emprego de redes de apoio e de informantes em prol de uma Op ENC.

Ainda quanto ao emprego exitoso das FOpEsp do EB na Costa do Marfim (2004), por ocasião da Op Tigre, que se tratou da segurança da Embaixada brasileira e da ENC brasileiros em território estrangeiro incerto e hostil, o item 18 do questionário aplicado por ocasião da pesquisa de campo possibilitou ao autor constatar que quase todos os militares FEsp, cerca de 60% dos adidos militares de defesa e 70% dos diplomatas consultados concordaram com alguns aspectos e fatores relativos a tal operação, como a condução simultânea de operações de segurança e de ENC, respaldada por uma oportuna decisão política anterior de se empregar o Poder Militar na solução da crise internacional correspondente; a possibilidade de evolução da situação para uma operação de resgate; o emprego característico de forças militares em situação de não guerra; a operação conduzida pela então Bda Op Esp, num contexto de crise internacional e de conflito armado interno; a configuração de cenário, AMBO e A Op incerta, hostil, insegura, complexa e irregular; a atuação conjunta e interministerial de instituições brasileiras, com a autorização do Governo da Costa do Marfim; a operação executada sob elevado risco físico e político e constantes ameaças; a A Op com presença de ameaças e forças adversas locais; e o uso do apoio de transporte aéreo proporcionado pela FAB. Além disso, verificou-se que cerca de 60% dos FEsp e adidos de defesa e 70% dos diplomatas concordaram que, embora a Op Tigre tenha sido exitosa, a mesma foi conduzida sem o apoio de Dst Seg Emb, sem o emprego oportuno de um Gp Avç e sem o apoio direto de outros países, Forças Multinacionais e OSR e Internacional. Por fim, constatou-se que, embora quase todos os FEsp e 70% dos diplomatas tenham concordado que o referido êxito operacional também se atribui ao fato do C Op Cj ser constituído basicamente por FOpEsp, apenas 40% dos adidos de defesa concordaram com tal proposição. (Tab 19).

Item 18 - Efetivo total participante:	24	8	3						
	Concorda			Nem concorda nem discorda			Discorda		
	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas
Condução de operação de segurança e de evacuação de não combatentes	23	5	2	0	3	1	1	0	0
Possibilidade de evolução para operação de resgate	24	5	2	0	3	1	0	0	0
Emprego em situação de não guerra	24	5	2	0	3	1	0	0	0
Conduzida pela então Brigada de Operações Especiais	24	5	2	0	3	1	0	0	0
Apoio de transporte aéreo da Força Aérea Brasileira	23	4	2	0	3	1	1	1	0
Atuação conjunta e interministerial	22	5	2	1	3	1	1	0	0
Contexto de crise internacional e de conflito armado interno	24	5	2	0	3	1	0	0	0
Cenário, ambiente operacional e área de operações incerta, hostil, insegura, complexa e irregular	24	5	2	0	3	1	0	0	0
Conduzida com autorização do país anfitrião	22	5	1	1	3	1	1	0	1
Sem o apoio direto de outros países, Forças Multinacionais e Organismos de Segurança Regional e Internacional	13	5	2	3	3	1	8	0	0
Decisão política de empregar o Poder Militar na solução da crise internacional	23	5	2	0	3	1	0	0	0
Execução sob elevado risco físico e político e constante ameaça	24	5	2	0	3	1	0	0	0
Presença de ameaças e forças adversas locais	24	5	2	0	3	1	0	0	0
Inexistência de Destacamento de Segurança de Embaixada	15	4	2	1	3	1	7	1	0
Sem o emprego oportuno de Grupo Avançado	16	4	2	3	3	1	4	1	0
Comando Operacional Conjunto constituído basicamente por Forças de Operações Especiais	22	3	2	0	5	1	2	0	0

Tab 19 – Item 18 e 13 dos Questionários (Apêndices A e B)

Fonte: o autor

Em relação à decisão política do Governo brasileiro de empreender a Op Tigre (2004), utilizando particularmente a expressão militar do Poder Nacional, o item 19 do questionário em questão possibilitou ao autor constatar que quase todos os militares FEsp, adidos militares de defesa e diplomatas participantes concordaram que tal operação caracterizou o emprego do Poder Militar em situação de não guerra; buscou a solução de uma crise internacional político-estratégica em território estrangeiro; foi motivada pela existência de autorização do país anfitrião e pela ocorrência de interesses, patrimônio e brasileiros não combatentes sob elevados riscos e ameaças; foi influenciada pela presença de ameaças e forças adversas aos interesses brasileiros no AMBO/A Op; foi caracterizada por um AMBO/A Op incerta, hostil, insegura, complexa e irregular; foi motivada pela incapacidade do MRE de conduzir a ENC em segurança; foi facilitada pela disponibilidade de FOEsp adestradas e preparadas para conduzir Op ENC em território estrangeiro; foi facilitada pela possibilidade de implementação de Op Esp na condução da ENC;

teve a sua decisão política para a sua implementação baseada no assessoramento e no conhecimento das possibilidades e capacidades das FOPEsp; caracterizou-se pela inexistência de planejamentos prévios atualizados, integrados, coordenados e ensaiados; e que tal operação teve a sua decisão política baseada na inexistência de apoio confiável de outros países, Forças Multinacionais e OSR e Internacional em presença. (Tab 20).

Item 19 - Efetivo total participante:	24	9	3						
	Concorda			Nem concorda nem discorda			Discorda		
	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas	FEsp	Adid Mil Def	Diplomatas
Emprego do Poder Militar em situação de não guerra	23	6	2	0	3	1	0	0	0
Configuração de crise internacional político-estratégica	23	6	2	0	3	1	0	0	0
Autorização do país anfitrião	23	6	2	0	3	1	0	0	0
Existência de interesses, patrimônio e brasileiros não combatentes sob elevados riscos e ameaças	23	6	2	0	3	1	0	0	0
Presença de ameaças e forças adversas aos interesses brasileiros no ambiente operacional/área de operações	23	6	2	0	3	1	0	0	0
Ambiente operacional/área de operações caracterizada como incerta, hostil, insegura, complexa e irregular	23	6	2	0	3	1	0	0	0
Incapacidade do MRE de conduzir a evacuação em segurança	23	6	2	0	3	1	0	0	0
Inexistência de apoio confiável de outros países, Forças Multinacionais e Organismos de Segurança Regional e Internacional	19	6	2	2	3	1	3	0	0
Inexistência de planejamentos atualizados, integrados, coordenados e ensaiados	23	6	1	0	3	1	1	0	1
Disponibilidade de Forças de Operações Especiais adestradas e preparadas para conduzir Operações de Evacuação de Não Combatentes em território estrangeiro	24	6	2	0	3	1	0	0	0
A possibilidade de executar Operações Especiais na condução da evacuação de não combatentes	24	6	2	0	3	1	0	0	0
Decisão política baseada no assessoramento e no conhecimento das possibilidades e capacidades das Forças de Operações Especiais	23	6	2	1	3	1	0	0	0

Tab 20 – Item 19 e 14 dos Questionários (Apêndices A e B)

Fonte: o autor

Finalmente, ressaltando a inter-relação das variáveis de estudo consideradas, conclui-se parcialmente que, uma vez compreendida a atuação das FOPEsp brasileiras na condução da Op ENC na Costa do Marfim em 2004 (Op Tigre), por meio do conhecimento histórico do AMBO inseguro, irregular e assimétrico e do

cenário de crise e conflito interno e internacional configurado, dos atores nacionais e internacionais em presença na A Op e das principais ações e atividades desenvolvidas pelo DOFEsp brasileiro na ocasião, particularmente em relação aos seus planos e ao seu *modus operandi*, foi possível verificar que o emprego oportuno das capacidades específicas de tais forças, pela expressão militar do Poder Nacional, fundamenta em melhores condições e com menor exposição a ameaças e riscos físico e político, não só a decisão política de se empreender uma ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, em situação de não guerra, como também a concepção dos seus planejamentos, a execução dos seus adestramentos e a condução das ações e atividades necessárias a esse tipo de operação.

11 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

11.1 CONCLUSÕES

A realização da presente pesquisa, cujo tema diz respeito às expressões política e militar na gestão de Operações de Evacuação de Não Combatentes em situação de não guerra, teve como desafio e motivação constatar em quais condições a decisão política de se realizar uma Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como ambiente operacional incerto ou hostil, em situação de não guerra, pode se fundamentar na expressão militar do Poder Nacional?

Dessa forma, o autor do trabalho elencou um único objetivo geral visando responder essa questão de estudo. Assim, o autor analisou a influência da expressão militar do Poder Nacional na decisão política de se realizar uma Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, em situação de não guerra, por meio do emprego oportuno das possibilidades e capacidades das Forças de Operações Especiais, em particular das tropas de Forças Especiais e de Ações de Comandos. A análise e consecução do referido objetivo geral foi possível por meio da compreensão, conhecimento e exame de sete objetivos específicos, cujo somatório resultou na construção do conhecimento e constatação da aprovação da hipótese de estudo estabelecida.

Nesse contexto, como parte de tais análises, ressalta-se que o Estado brasileiro e a sua doutrina de Op ENC prescrevem que o contexto político e o arcabouço jurídico nacional e internacional, que envolvem a condução de tal operação, se fundamentam nas suas legislações nacionais, nos documentos que tratam da sua Defesa Nacional, nos seus manuais militares de defesa e nos regimentos e estatutos legais internacionais acolhidos pelo Brasil.

Além disso, a condução da operação em questão deve ter, preferencialmente, o apoio do País anfitrião, além de status legal determinado, e, em último caso, autorização expressa do CS da ONU, dispensando, neste caso, o aval do Estado hospedeiro. Da mesma forma, a execução de Op ENC em território estrangeiro deve obedecer a princípios e normas do Direito Internacional, além do que prescreve o DICA, pois tal operação trata-se, dentre outras ações, da projeção de forças militares no território de um Estado soberano, mesmo que temporariamente desestabilizado. Sendo assim, qualquer Op ENC deve ser limitada no tempo e no espaço,

estritamente circunscrita a objetivos definidos e rigorosamente imparcial em relação a prováveis facções beligerantes.

O AMBO de uma Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil congrega inúmeros riscos, ameaças, adversidades, incertezas e insegurança ao pessoal, aos equipamentos, às instalações e aos interesses brasileiros no exterior, envolvidos na situação de crise internacional. Assim, considerando os organismos e os regimentos legais nacionais e internacionais vigentes e os objetivos das relações internacionais do Brasil, a decisão política do Governo brasileiro de conduzir operações desse tipo, empregando também o seu Poder Militar, deve ocorrer como última alternativa dentre outras disponíveis à gestão da referida crise internacional, devendo tal decisão se fundamentar no emprego oportuno de forças militares possibilitadas e capacitadas para atuarem nesses AMBO irregulares, assimétricos e não convencionais, como as FOpEsp brasileiras.

Quanto à cultura organizacional e à cultura e comportamento estratégicos brasileiros, relativos à condução de Op ENC, a manutenção da soberania e a defesa do patrimônio e dos interesses do Brasil em outros países, em situação de crise internacional, e a segurança de brasileiros não combatentes no exterior, além de se constituírem em seus ONF, também devem ser objetivos inerentes à estruturação organizacional do Estado brasileiro, assim como de suas expressões do Poder Nacional e de suas instituições e órgãos envolvidos na gestão do processo decisório político, da concepção estratégica dos planejamentos e da condução das ações relativas a tal operação, principalmente do GSI/PR, MRE e MD, carecendo dessa forma de mais ênfase, pois os mesmos influenciam significativamente o bem-estar e a satisfação da sociedade brasileira dentro e fora do território nacional.

A consolidação de uma cultura e de um comportamento estratégico, além de uma estrutura organizacional favorável a essa questão, ainda possibilita a intensificação da integração das FA com a sociedade e as demais instituições brasileiras envolvidas, podendo aumentar a confiança dos brasileiros nas mesmas, além de promover a importância do Brasil possuir Poder Militar forte e capacitado para ser empregado em situações de crise ou conflito internacional, em apoio ao seu Poder Político e à sua Política Exterior, como no caso em estudo.

Em relação à cultura brasileira de gestão de planejamento das suas políticas públicas setoriais civis e militares, a preocupação dos órgãos e instituições, em todos os níveis, foca apenas a formulação burocrática dos seus respectivos planos,

deixando de se realizar a implementação e o acompanhamento dos mesmos. Além disso, o aspecto técnico também é apontado como um dos limitadores dessa capacidade de gestão de planejamento.

Sendo assim, no contexto da segurança e defesa nacional, a condução de ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, onde se visualiza o emprego do Poder Militar em coordenação com ações político-diplomáticas, torna-se um expressivo desafio para as expressões política e militar do Poder Nacional, pois as complexas concepções e respectivas implementações de PEE e de planos estratégicos, operacionais e táticos de ENC requerem, além de considerável oportunidade, detalhamento, doutrina e estratégias, diversas TTP específicas e especializadas, para que tais planejamentos se tornem adequados, praticáveis e aceitáveis em todos os contextos envolvidos.

Conceitos gerenciais da administração civil e da ciência da organização, como flexibilidade, modularidade, ambidestria e comunalidade são extremamente úteis ao desempenho de forças militares em situação de guerra e de não guerra. Dessa maneira, tais conceitos, juntamente com outros preceitos doutrinários, contribuem com a organização das instituições brasileiras envolvidas na gestão de crises internacionais político-estratégicas, como a condução de Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, conferindo novas possibilidades e, conseqüentemente, incrementando tanto a gestão do processo decisório político de se implementar tal operação, empregando forças militares numa situação de não guerra, como a execução das ações inerentes a esse tipo de operação.

A especificidade da gestão do processo de decisão política de se empregar o Poder Militar em outro país, assim como da gestão da concepção dos planejamentos e da condução das ações referentes às Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, torna esse tipo de operação muito particular não só para o Estado brasileiro, mas para qualquer país do mundo. Assim, a gestão da crise internacional político-estratégica, caracterizada pela situação de ameaça à segurança dos interesses, objetivos e brasileiros não combatentes no país anfitrião, se refere tanto às ações de tentativa de contenção da referida crise, como às ações e atividades estratégicas, operacionais e táticas de planejamento e implementação dos PEE e dos PI ENC em território estrangeiro.

O início do processo de decisão política de se empregar forças militares em território estrangeiro normalmente ocorre depois da referida crise internacional se

configurar, e constituiu-se na última alternativa para a solução da mesma, considerando as ações precedentes da diplomacia e dos regimentos legais nacionais e internacionais evocados pelo Brasil. Dessa maneira, o emprego de forças militares de operações especiais e convencionais na concepção dos planejamentos e na condução das ações referentes às Op ENC em território estrangeiro tem como propósito inicial dissuadir a força adversa ao Brasil e seus interesses e mostrar-lhe a firme disposição do Estado brasileiro de defender seus objetivos de forma incondicional.

No que diz respeito aos AMBO incertos e hostis, característicos das Op ENC em território estrangeiro, os mesmos normalmente exigem o emprego de forças militares com capacidades de fazer frente a diversas ameaças ao mesmo tempo e no mesmo cenário, tal como as FOpEsp, em particular os DOFEsp, que conseguem moldar o AMBO de atuação conforme às suas necessidades e às prioridades da missão. Assim, a fricção, com suas incertezas e hostilidades nesse tipo de operação, podem exigir que as FOpEsp façam face a inimigos convencionais e irregulares, ao mesmo tempo em que tenham que interagir e coordenar as ações de evacuação com forças amigas regulares e irregulares, OSP, agências civis diversas e organizações governamentais e não governamentais internacionais, do Brasil, do Estado anfitrião e de Estados vizinhos.

Em relação à concepção do planejamento político-estratégico brasileiro e dos respectivos planejamentos operacionais e táticos visando à condução de Op ENC em território estrangeiro, verifica-se que os mesmos se fundamentam nas orientações, diretrizes e preceitos da Política Militar de Defesa (BRASIL, 2005), da Estratégia Militar de Defesa (BRASIL, 2006), da Doutrina Militar de Defesa (BRASIL, 2007b), da Estrutura Militar de Defesa (BRASIL, 2010), do Manual de Op ENC (BRASIL, 2007a), e nos diagnósticos dos AMBO difusos, incertos e hostis configurados nos territórios estrangeiros em situação de crise ou conflito internacional, produzidos e/ou gerenciados pelo sistema de inteligência brasileiro.

Na medida em que a doutrina brasileira de Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, tem como finalidade principal a consecução de um dos objetivos da Defesa Nacional, particularmente a defesa dos interesses nacionais e das pessoas, dos bens e dos recursos brasileiros no exterior, a mesma caracteriza o seu alinhamento e a sua subordinação aos fundamentos e às

normas da Doutrina Militar de Defesa do Brasil (BRASIL, 2007b), assim como aos preceitos estabelecidos pela PND (BRASIL, 2012a) e pela END (BRASIL, 2012b).

Dependendo dos níveis e das potencialidades dos referidos riscos e ameaças no AMBO referido, tropas e instrumentos mais adequados e melhores capacitados podem ser empregados na solução desse tipo de crise internacional político-estratégica, como FOpEsp, com oportunidade e de forma isolada, em conjunto ou combinada, integrando Dst Seg Emb e/ou Gp Avç do C Op Cj ou C Op Cbn responsável pela condução desse tipo de operação.

A disponibilidade de estruturas de inteligência integrada, eficiente e eficaz, e de planejamento estratégico, operacional e tático compatíveis com a estatura político-estratégica do País tem se tornado fundamental para a gestão da decisão política e do consequente emprego oportuno do Poder Militar brasileiro na situação em questão, como se pode verificar atualmente nos trabalhos desenvolvidos pelas Embaixadas brasileiras da Costa do Marfim, de 2004 a 2012, e do Congo, de 2007 aos dias atuais, referentes aos acompanhamentos de inteligência e aos planejamentos voltados para a implementação de Op ENC em território estrangeiro, ambos realizados por Dst Seg Emb, integrados por militares das FOpEsp brasileiras.

A defesa dos interesses nacionais, das pessoas, dos bens e dos recursos brasileiros no exterior, referentes à gestão da confecção dos planejamentos e da execução das atividades relativas às Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, em situação de crise internacional político-estratégica, demanda capacidades militares estratégicas e operacionais especiais e variadas, como as inerentes às FOpEsp. Essas tropas especiais se constituem em forças altamente adestradas, leves e de alta mobilidade estratégica, aptas a atuarem sob condições de hostilidade, incerteza e insegurança, e em situação de não guerra, que caracterizam as crises e os conflitos internacionais irregulares e assimétricos contemporâneos.

As responsabilidades quanto à organização, preparação, planejamento e condução das ações inerentes às Op ENC em território estrangeiro, são escalonadas nos níveis político, estratégico, operacional e tático de decisão e de comando, controle e coordenação. Dessa forma, o nível político, que diz respeito ao Pres Rep e CS das FA, tem como órgão consultor o CDN; o nível estratégico inclui o MD, o MRE, o GSI/PR e os Comandantes das FA com tropas regulares e/ou de Op Esp adjudicadas, além do CMiD, que se constitui num órgão de assessoramento estratégico e político; o nível operacional compreende, de forma coordenada, o C Op

Cj constituído para conduzir a Op ENC e o Embaixador ou Cônsul brasileiro no país anfitrião; e o nível tático integra as forças convencionais e as FOpEsp das três FA brasileiras empregadas na operação em estudo, sob o comando do C Op Cj.

Dessa forma, dependendo do AMBO, da missão, da presença e atuação de forças hostis, dos meios disponíveis, das tropas amigas em presença, do tempo disponível e das considerações políticas, o C Op Cj da Op ENC em território estrangeiro pode constituir e destacar com oportunidade um Gp Avç, que opera nos níveis operacional e tático da estrutura de ENC, com expressivos reflexos para os níveis estratégico e político de gestão da crise internacional em questão.

Da mesma forma, o Governo do Brasil, por meio do MRE e do MD, pode manter Dst Seg Emb em países com níveis de ameaça, insegurança e incerteza elevados, como ocorreu na Colômbia e na Costa do Marfim até 2012, e como ainda ocorre no Congo, visando à segurança da Embaixada e de seus diplomatas e à provável ENC brasileiros desses territórios. Conforme a doutrina brasileira de Op ENC (BRASIL, 2007a), presume-se que tanto o Gp Avç como o Dst Seg Emb sejam integrados por FOpEsp, particularmente por tropas de FEsp, capacitadas ao cumprimento das tarefas prescritas pelo referido manual e fundamentais à condução de Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, em situação de não guerra.

No Brasil, a gestão da decisão política e o gerenciamento da organização, preparação, planejamento e condução de uma Op ENC, na situação em estudo, se baseiam no emprego limitado de forças militares de projeção de poder, quer seja terrestre, aérea ou naval, e de forças de natureza especial, como FOpEsp, assim como na utilização limitada das possibilidades inerentes a estratégias de defesa nacional, métodos da estratégia militar e princípios de guerra consagrados.

Assim, foi constatada a possibilidade de utilização, nesse tipo de operação, dos fundamentos das estratégias de defesa nacional da ação independente, aliança, dissuasão, ofensiva, presença e projeção de poder, assim como do método da estratégia militar da ação indireta e dos princípios de guerra do objetivo, ofensiva, simplicidade, surpresa, segurança, economia de forças ou de meios, massa, manobra, moral, exploração, prontidão e unidade de comando.

Além disso, as FA podem atuar independentemente, em conjunto ou de forma combinada, cabendo ainda ressaltar a necessidade de cooperação com agentes de organizações públicas e não governamentais nacionais e internacionais em

presença, podendo também ocorrer situações em que tais forças militares não exerçam necessariamente o papel principal.

Ainda que haja coordenações do MRE e expressiva atuação político-diplomática do Governo brasileiro, a responsabilidade pela condução desse tipo de operação, em AMBO incertos e hostis e na situação em questão, recai sobre o Poder Militar, por meio do MD e do C Op Cj ativado para tal, que por sua vez emprega FOpEsp e forças convencionais em todos os níveis de decisão e de comando, controle e coordenação das ações.

Assim, o emprego dessas forças militares normalmente envolve uma penetração não profunda de tropas no território do país hospedeiro, devidamente autorizada pelo seu governo ou com aval da ONU, além da ocupação temporária de alguns objetivos, caracterizando a necessidade de realização simultânea de operações de segurança, e da execução de uma retirada planejada, após o cumprimento da missão.

Cabe ressaltar que, caso o país anfitrião ou as forças adversas em presença não autorizem, tentem dificultar ou impedir a condução da referida operação, a mesma pode evoluir, após decisão e autorização do Governo brasileiro e da ONU, para a execução de uma operação de resgate, seguida da condução de operações de segurança e da ENC necessárias, configurando o emprego de tropas em situação de não guerra, porém com possibilidade de ocorrência de conflitos armados limitados ou de baixa intensidade.

Nesse contexto, vários países passaram a valorizar e a investir nas suas FOpEsp, cujas características, possibilidades e capacidades específicas se adéquam perfeitamente a esses AMBO e às condicionantes da gestão dessas operações, como solução de crises internacionais. O emprego bem sucedido de FOpEsp em Op ENC está diretamente relacionado às suas organizações flexíveis e modulares, à sua logística e comando e controle diferenciados, ao seu elevado grau de adestramento, à sua qualidade de planejamento e à sua disciplina, dentre outras características de expressiva importância para o sucesso das tropas empregadas na solução de crises internacionais, como a condução desse tipo de operação.

Em relação aos AMBO característicos dessas operações, enquanto o permissivo facilita as ações e atividades de evacuação, permitindo o uso de todos os modais e tipos de transportes disponíveis, como linhas aéreas programadas, voos comerciais fretados e meios de superfície terrestres e aquáticos, os AMBO incertos e

hostis podem dificultá-las, restringindo a retirada dos bens e dos nacionais não combatentes aos meios militares aéreos, navais e terrestres colocados à disposição da operação, sem desconsiderar a utilização dos meios civis existentes e previamente levantados, cadastrados e contratados pela Embaixada brasileira e seu Dst Seg Emb, quando este existir, ou mesmo pelo Gp Avç, quando este for empregado com oportunidade pelo C Op Cj ativado.

A gestão bem sucedida de uma Op ENC, como solução de uma crise internacional político-estratégica, exige, dentre outras coisas, a estruturação e/ou manutenção de um sistema de inteligência em funcionamento, desde antes do surgimento das hostilidades no país anfitrião, ou seja, antes da configuração da crise internacional em questão.

Esse sistema deve envolver principalmente as Embaixadas e Consulados brasileiros no exterior e seus Dst Seg Emb e Aditâncias Militares, quando estes existirem. Essas estruturas devem ser capazes de produzir conhecimentos necessários à antecipação da crise em estudo por parte do Governo brasileiro, por meio de informações, de PEE e de prévios planejamentos operacionais e táticos inerentes e necessários à segurança e à condução de uma ENC.

Ainda no que tange aos Dst Seg Emb, além das suas missões de proporcionar segurança ao Embaixador ou Cônsul brasileiro e seus familiares em presença, ao corpo diplomático e às instalações, recursos e patrimônio brasileiro no país anfitrião, tais destacamentos também devem confeccionar previamente os PEE e os planejamentos operacionais e táticos das ações atinentes e necessárias à condução de uma provável ENC, em caso de configuração ou agravamento de uma crise interna e/ou internacional no referido território estrangeiro.

Da mesma forma, cabe ressaltar que, como o Dst Seg Emb, o Gp Avç do C Op Cj, quando constituído e empregado com oportunidade na A Op, tem como uma das suas principais atribuições realizar acompanhamentos do cenário configurado, além de trabalhos de inteligência necessários ao embasamento das decisões político-diplomáticas e militares, à atualização dos planejamentos anteriores e, principalmente, à condução da operação em questão.

O Gp Avç deve ser constituído com oportunidade pelo C Op Cj e inserido com antecedência na A Op para estabelecer e manter ligações com o Embaixador ou Cônsul brasileiro no país anfitrião, o corpo diplomático e o Dst Seg Emb, quando este existir. O Gp Avç, quando autorizado, também deve estabelecer e manter

ligações com as autoridades civis e militares do país anfitrião, as FA e as Forças de Segurança de outros países, os OSR e internacional e os representantes das forças beligerantes e adversas em presença ou atuantes na A Op.

Além disso, tal grupo ainda deve realizar reconhecimentos de pontos e ARE, CCE, BI Ap, LDS e seus respectivos itinerários, buscando não só complementar, atualizar ou conceber os PEE, mas também dar início à complementação, atualização ou concepção dos planejamentos táticos e operacionais necessários ao C Op Cj na condução da operação em questão.

Ainda no que tange ao emprego do Gp Avç, o mesmo depende, principalmente, de diversos aspectos e fatores político-diplomáticos e jurídicos referentes à crise internacional configurada. Da mesma forma, tal emprego depende de inúmeros aspectos e fatores militares, mas particularmente da missão, objetivos estabelecidos, AMBO configurado, capacidades e possibilidades das tropas disponíveis, apoios e tempo disponíveis.

Além disso, torna-se importante frisar que o Gp Avç deve, preferencialmente, chegar no país anfitrião descaracterizado, ou seja, usando trajes civis e meios civis de transporte. Os AMBO incertos e hostis normalmente exigem a infiltração desse grupo, dada as circunstâncias e condicionantes da situação na A Op e das suas missões. Nesse caso, a utilização de processos, modalidades e técnicas militares de infiltração na A Op permite a tal grupo levar parte dos equipamentos necessários à condução das suas ações. Essas referidas circunstâncias e condicionantes inerentes ao Gp Avç, nesse tipo de situação e de operação em estudo, ratificam a necessidade de emprego de forças militares capacitadas para a sua constituição e as suas atividades, como as FOpEsp, particularmente os DOFEsp.

Considerando a doutrina dos EUA de Op ENC, a mesma a define como sendo preferencialmente conjunta, envolvendo, geralmente, a inserção rápida de uma força no país estrangeiro, a ocupação temporária de um objetivo e uma retirada planejada, após a conclusão da missão. Além disso, cabe frisar que o Embaixador dos EUA no país anfitrião é a autoridade norte-americana para a evacuação, embora a responsabilidade pelas operações militares de apoio e segurança do pessoal, equipamentos e instalações seja do JFC.

Em relação à segurança das Embaixadas dos EUA, em muitos casos a mesma é proporcionada por pessoal de segurança do DoS e por um Destacamento de Segurança. Estes destacamentos controlam o acesso a instalações críticas, além

de possuírem planos de reação para defenderem tais instalações e destruírem ou evacuarem equipamentos sensíveis, quando necessário.

Conforme a doutrina norte-americana de *NEOs*, FOpEsp foram desdobradas para conduzir tais operações diversas vezes na década de 1990, quando foram empregados principalmente o *Navy SEAL (Sea, Air and Land)* e os *US Air Force Special Operations Group (US SOG)*, além de tropas com Capacidades de Operações Especiais (SOC), como as Unidades Expedicionárias de Fuzileiros Navais (*MEUs*).

Nesse contexto de emprego de FOpEsp, o *JFC* normalmente constitui o Gp Avç o mais cedo possível e, mediante autorização, o envia à A Op, visando à obtenção de informações e de apoios à Op ENC, além de identificar, reconhecer e estabelecer as áreas de evacuação e o centro de controle de evacuados.

O papel tradicional que as FOpEsp norte-americanas têm desempenhado na atualidade trata-se do combate ao terrorismo, resgate de reféns e condução de operações pacíficas de evacuação, além da crescente ênfase na proteção da força e na guerra de informação. Além disso, observa-se que as FOpEsp têm se destacado na contenção dessas ameaças e na condução de operações de não guerra, pois constatou-se que tais forças são idealmente adequadas para o uso discreto, ainda que efetivo, de força ou de persuasão não letal.

Em relação à doutrina francesa de *NEOs*, esse tipo de operação trata-se de uma das principais missões permanentes das FA francesas, particularmente em AMBO normalmente muito inseguros como os incertos e hostis, ocorrendo de forma conjunta ou combinada e empregando meios terrestres, marítimos e/ou aéreos. Tais operações são decididas e iniciadas a nível político e conduzidas pelo Ministério da Defesa, após solicitação de um Embaixador francês, sendo supervisionadas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus, que é o responsável pela segurança dos cidadãos franceses no exterior.

De acordo com a doutrina francesa, a natureza predominantemente defensiva das *NEOs* não exclui a possibilidade de realização de ações ofensivas limitadas e localizadas no país anfitrião, particularmente para assumir o controle de pontos-chave ou permitir a extração de cidadãos isolados ou detidos em A Op sensíveis. O país anfitrião ou o CS da ONU deve autorizar a execução de tal operação, considerando a perda de controle do seu governo e das suas autoridades sobre todo ou parte do seu território, assim como das ameaças e forças hostis em presença.

Nesse contexto, conforme a doutrina e a prática francesa ao longo da segunda metade do século XX e início do século XXI, ficou acordado e aceito que a condução de Op ENC torna-se lícita se houver ameaça iminente à segurança de cidadãos não combatentes, falta de autoridade local por parte do Governo do país anfitrião e suas instituições estatais, e concepção de uma intervenção limitada no tempo, espaço, uso da força e meios, e finalidade.

Além de um sistema avançado de vigilância estratégica visando, dentre outras missões, à condução de *NEOs*, as autoridades diplomáticas e militares francesas também contam com forças militares preparadas e pré-posicionadas em diversos e prováveis países hospedeiros, cujos AMBO se caracterizam como incertos ou hostis.

Em relação aos AMBO incertos e, principalmente, aos hostis, o emprego de FOpEsp na condução de Op ENC torna-se fundamental para a execução das suas ações, como ocorreu na Costa do Marfim em 2004, quando um DOFEsp se encontrava operando nesse País, em prol da segurança da Embaixada e do corpo diplomático franceses e a viabilização de prováveis *NEOs*.

O sucesso das *NEOs* conduzidas recentemente pela França deve-se a uma série de fatores inerentes à sua doutrina, dos quais se destaca a existência de forças militares bem treinadas no país anfitrião por ocasião do início da crise, o apoio cerrado de forças francesas pré-posicionadas nas proximidades da A Op, o reforço rápido de forças diretamente do território francês, as informações úteis e oportunas, o emprego de FOpEsp terrestres e áreas, e a implementação de planos atualizados.

Quanto ao pré-posicionamento de forças militares específicas, observou-se que tal capacidade trata-se de um fator decisivo para a condução desse tipo de operação, assim como o seu nível de adestramento e preparação, particularmente em se tratando de FOpEsp, que têm a capacidade de anular ou combater ameaças provenientes de atores estatais e não estatais, em situação de guerra e de não guerra, como no caso de condução de Op ENC.

Em relação à doutrina de Op Esp, convém ressaltar que a mesma se caracteriza por uma flexibilidade única e necessária, ocasionando a contextualização dos seus fundamentos doutrinários com os prováveis e diferentes cenários internacionais e conflitos do século XXI. Nesse contexto, os AMBO assimétricos e irregulares da atualidade, ao se constituírem em complexos desafios de segurança e defesa nacional, têm exigido das FOpEsp soluções lógicas, criativas, inovadoras e oportunas, atinentes às suas características e às suas capacidades específicas.

As Op Esp normalmente são conduzidas em AMBO irregulares e assimétricos no exterior, que rapidamente podem passar de permissivos para incertos ou hostis, com a finalidade de influenciar favoravelmente os aspectos que os caracterizam, visando à consecução de objetivos militares e políticos inerentes à solução de uma crise ou conflito internacional. Dessa forma, numa situação de não guerra, como na condução de Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, o emprego oportuno de FOpEsp pode ser necessário para se moldar o AMBO em questão, a fim de que as ações e as atividades inerentes à referida operação sejam seguras.

A moldagem do AMBO pelas FOpEsp na situação em questão compreende a execução de diversas ações predominantemente não militares, como as voltadas para o levantamento, acompanhamento e análise de riscos, ameaças e instabilidades; a minimização de xenofobias, antagonismos e desavenças internas e externas; a redução ou erradicação de crises e conflitos internos e internacionais; e a conquista de apoios por parte de forças, organismos e instituições locais e internacionais em presença.

O emprego exitoso de FOpEsp pode não estar associado à necessidade de rapidez, como é possível ocorrer na gestão das ações inerentes às Op ENC. Assim, o emprego de Dst Seg Emb, quando o mesmo existir, e/ou do Gp Avç, integrados por FOpEsp e desdobrados com antecedência na A Op, permite o acompanhamento da conjuntura interna e externa no país anfitrião, a concepção inicial dos PEE e PI ENC, e a mitigação dos prováveis riscos físicos e políticos relativos a tal operação.

Quanto à relação entre o sistema de inteligência e as Op Esp, enquanto tal sistema proporciona suporte de inteligência detalhada ao planejamento, preparação e condução das Op Esp em prol de uma ENC, as FOpEsp contribuem com o mesmo na obtenção de dados e produção de conhecimentos do AMBO e dos seus riscos e ameaças. Essa integração tem possibilitado o emprego exitoso de FOpEsp na neutralização dos riscos e ameaças às operações, devido à adoção do Modelo de Interdição de Alvos denominado F3EA.

Além disso, na situação em questão, um dos fatores decisivos para a execução exitosa de Op Esp trata-se do domínio, por parte de todos os níveis de decisão e de condução das ações, do Sistema C4ISR, que possibilita às FOpEsp acessar, desenvolver e operar efetivamente em qualquer situação, executando ações decisivas que podem moldar o AMBO e formatar os resultados desejados, neutralizando qualquer tipo de oposição efetiva aos objetivos da operação.

Da mesma forma, a adequada concepção e utilização do sistema de comando e controle das Op Esp potencializa o poder de combate das FOpEsp empregadas na condução de ações inerentes às Op ENC. Assim, empregando a Teoria do Ciclo de Boyd (1976), um rápido e preciso ciclo de comando e controle das FOpEsp lhes permitem obter superioridade de informação, devido às suas características e capacidades de emprego; superioridade de decisão, devido à sua autonomia, à sua liberdade de ação e ao seu rápido ciclo decisório; e superioridade de atuação, devido à sua rapidez, oportunidade e emprego da superioridade relativa.

Nesse contexto, cabe ressaltar que a adoção de um sistema de comando e controle adequado, rápido e oportuno na condução das Op Esp constitui-se num dos fundamentos de expressiva importância para o emprego exitoso de FOpEsp na implementação de Op ENC em território estrangeiro. As ações atinentes às Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, conduzidas por FOpEsp, normalmente são executadas de forma descentralizada, particularmente nos níveis tático e operacional, porém são comandadas, controladas e coordenadas de forma centralizada em todos os níveis de decisão e de condução de tais ações.

Dessa forma, essas operações geralmente necessitam de meios e capacitações técnicas inerentes às FOpEsp, particularmente para estruturarem eficientes redes e sistemas de inteligência, comunicações, informações e logística, visando a superação das dificuldades e a execução oportuna e rápida das ações de evacuação, minimizando a exposição dos não combatentes e dos recursos nacionais a serem evacuados, assim como dos meios civis e militares empregados, aos riscos de baixas e à insegurança característicos dos cenários de fricção do AMBO desse tipo de operação.

As ações diretas, indiretas e o Rec Esp, tipos básicos de Op Esp, por se constituírem em ações simultâneas, complementares e interdependentes, podem ser conduzidas pelas mesmas FOpEsp empenhadas ao mesmo tempo, numa mesma situação de emprego e no mesmo AMBO, buscando a consecução de objetivos políticos e militares, como no caso da viabilização de Op ENC em território estrangeiro, como demanda de solução de crises internacionais político-estratégicas.

A execução de ações diretas em Op ENC pode se fazer necessária nos AMBO incertos e hostis, onde as forças adversas possam comprometer a segurança dos brasileiros não combatentes, dos meios militares e civis em pessoal e material empregados, dos bens e do patrimônio nacional no exterior, inviabilizando a

evacuação. Assim, operações de segurança e resgate podem ser desencadeadas por FOpEsp simultaneamente à condução de Op ENC, visando a solução desse tipo de crise internacional.

Cabe ressaltar que, num AMBO incerto ou hostil, onde as forças adversas possam se constituir em expressivas ameaças às FOpEsp empregadas, o êxito dessas ações pode depender do uso da superioridade relativa do seu PRC, que é intrínseca à condução de Op Esp, assim como de outros fundamentos da Teoria das Op Esp, como a aplicação dos princípios das Op Esp em consonância com os requisitos fundamentais das ações diretas e alguns princípios de guerra tradicionais.

No que tange às ações indiretas conduzidas por FOpEsp na situação em questão, as mesmas se fundamentam no emprego de TTP não convencionais, inerentes à Guerra Irregular, e no apoio da população local, organizações e forças locais e estrangeiras em presença, buscando estruturar redes de inteligência, de apoio e de contato com os brasileiros, viabilizar a reunião e o transporte desses brasileiros em segurança por meio do apoio local e de forças estrangeiras, e preparar psicologicamente não só os brasileiros, mas também os prováveis apoios e ameaças locais visando à implementação segura dessas referidas ações.

Quanto à execução de ações inerentes ao Rec Esp por FOpEsp brasileiras, num contexto de ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, as mesmas se referem à condução de reconhecimentos especializados, vigilâncias, monitoramentos de ameaças, pontos e eixos, e avaliação do AMBO e da A Op da respectiva operação. Nesse contexto, as FOpEsp empregadas podem se valer da metodologia específica às Op Esp conhecida como Matriz de *CARVER*, utilizada por tais tropas na análise de alvos e objetivos inerentes às ações de evacuação.

Por todas essas possibilidades e capacidades, as FOpEsp adquiriram importância militar e político-estratégica nos atuais cenários configurados, sendo empregadas por diversos países e OSR nos mais diversificados AMBO, anulando ou combatendo ameaças provenientes de atores estatais e não estatais. Quando empregadas oportunamente, tanto em situação de guerra como de não guerra, e de maneira adequada e em sincronização com outros meios civis e militares no AMBO, tais tropas multiplicam o poder de combate das forças militares empenhadas, oferecendo aos comandantes em todos os níveis de decisão e de comando e controle a capacidade de incrementar suas iniciativas, aumentar suas flexibilidades, seus PRC e, principalmente, ampliar suas visões na A Op.

Face ao seu elevado grau de adestramento e de prontidão, as FOpEsp brasileiras proporcionam ao País e ao seu Governo uma capacidade ímpar de emprego oportuno do Poder Militar e de alternativa de pronta resposta às situações de crise e conflito internacional, podendo ser desdobradas, após decisão e autorização política, num curto espaço de tempo e em qualquer parte do mundo. As características de elevada mobilidade estratégica, modularidade e flexibilidade, inerentes às FOpEsp, lhes permitem participar prontamente de operações conjuntas e combinadas, como no caso de Op ENC em território estrangeiro.

Assim, o emprego de FOpEsp pode ocorrer quando a expressão política do País, particularmente a sua Política Externa e a sua Diplomacia, se tornarem incapazes ou insuficientes para gerir crises e conflitos internacionais, fazendo da expressão militar do Poder Nacional a sua última alternativa para se buscar uma solução. Igualmente, FOpEsp podem substituir adequadamente forças convencionais na questão em estudo, quando tais forças se mostrarem ineficientes e ineficazes, devido às suas capacidades limitadas, diante de situações e ameaças no AMBO configurado, da atuação da opinião pública nacional e internacional e dos riscos físicos e políticos que podem envolver a condução de uma Op ENC.

O processo de decisão política para se empregar FOpEsp, particularmente na condução de Op ENC em território estrangeiro incerto ou hostil, ainda considera outros fatores fundamentais ao sucesso dessas operações, como os que se referem ao alto nível de precisão nas ações executadas por essas tropas, que pode reduzir ou evitar prováveis danos colaterais; a possibilidade de utilização de apoio da população local e de forças locais e estrangeiras em presença, que permite economizar meios em pessoal e material e evitar o emprego de forças militares convencionais; a possibilidade de emprego dessas forças com o mínimo de direção, coordenação e apoio; e a possibilidade de redução ou contenção da escalada da crise ou conflito internacional em estudo.

Encerrando as conclusões da pesquisa em questão, pode-se dizer que a hipótese de estudo elencada foi confirmada com êxito, ou seja, que a decisão política de se realizar uma Op ENC em território estrangeiro, caracterizado como AMBO incerto ou hostil, em situação de não guerra, pode se fundamentar na expressão militar do Poder Nacional, na medida em que esta empregar oportunamente, por meio do seu nível estratégico, as capacidades das FOpEsp, particularmente das tropas de FEsp e de Aç Cmdos, tanto na concepção dos

planejamentos como na condução das ações operacionais e táticas inerentes a esse tipo de operação. Tais FOpEsp integrariam, juntamente com as forças convencionais adjudicadas das três Forças Singulares e de meios das Forças Auxiliares e de OSP, o C Op Cj ativado para conduzir a referida operação em estudo.

11.2 RECOMENDAÇÕES

Orientado pelos resultados da pesquisa em questão e, particularmente, pela comprovação da hipótese de estudo elencada, o autor recomenda conjuntamente ao GSI/PR, ao MRE, ao MD e ao EME, a constituição e o emprego de Equipes Operacionais de Forças Especiais volantes, compostas por quatro ou três militares FEsp, conforme a doutrina de Op Esp, para realizarem todos os trabalhos necessários e inerentes à concepção dos planejamentos e à viabilização de prováveis Op ENC em territórios de países em crise ou conflito interno ou internacional, onde existam brasileiros não combatentes residentes, em trânsito e interesses do Brasil sob riscos e ameaças.

Dessa forma, tais equipes trabalhariam por um tempo determinado, apoiadas ou não por embaixadas, consulados e aditâncias militares brasileiras no exterior, em prol da concepção e/ou atualização dos PEE, dos Planos Táticos e Operacionais de ENC e dos procedimentos de segurança dos interesses do Brasil no exterior, particularmente das embaixadas, consulados, patrimônio, bens, documentos e do próprio corpo diplomático.

Da mesma maneira, o autor propõe a complementação da doutrina brasileira de Op ENC em território estrangeiro, particularmente quanto ao uso de FOpEsp e de estratégias, métodos e ações indiretas e assimétricas para a condução desse tipo de operação, por parte do C Op Cj. Nesse contexto, modelos de planos operacionais e táticos de ENC também devem ser propostos, em complementação ao manual MD33-M-08 (BRASIL, 2012). Além disso, o autor também propõe, em complemento à referida doutrina brasileira, a previsão da delimitação da A Op para a atuação tanto do Dst Seg Emb e do Gp Avç como do C Op Cj, em prol da ENC.

REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Informação e documentação** - referências-elaboração (ABNT NBR 6023:2002). Rio de Janeiro: ABNT, 24 p, 2002a.

_____. **Informação e documentação** - citações em documentos - apresentação (ABNT NBR 10520:2002). Rio de Janeiro: ABNT, 7 p, 2002b.

_____. **Informação e documentação** - numeração progressiva das seções de um documento escrito - apresentação (ABNT NBR 6024:2003). Rio de Janeiro: ABNT, 3 p, 2003.

_____. **Informação e documentação** - trabalhos acadêmicos - apresentação (ABNT NBR 14724:2011). Rio de Janeiro: ABNT, 11 p, 2011.

ALSINA JÚNIOR, João Paulo Soares. **O poder militar como instrumento da política externa brasileira contemporânea**. Revista Brasileira de Política Internacional, vol. 52, nº 2. Brasília jul/dez 2009. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-73292009000200010&script=sci_arttext

ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa qualitativa e quantitativa**. São Paulo: Pioneira, 15 / 41. 1998.

BALDWIN, C. Y.; CLARK, K. B. **Managing in an age of modularity**. *Harvard Business Review*, September-October, 84-93. 1997.

BEAUFRE, André. **Introdução ao estudo da Estratégia**. 1998.

BIRKINSHAW, J.; GIBSON, C. **Building ambidexterity into an organization**. *Harvard Business Review*, Summer, 47-55. 2004.

BOLGER, Daniel P. **Operações Especiais na Campanha de Granada**. *Military Review*. Edição Brasileira. Mar-Abr 1989. Traduzido da Revista *Parameters* de Dez 1988.

BONFIM, Uraci Castro. **Geopolítica**. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. 2005.

BOYD, John R. **OODA loop**. *From Wikipedia, the free encyclopedia*. Disponível em:
http://en.wikipedia.org/wiki/OODA_loop

BOYD, John R. **Destruction and Creation**. *US Army Command and General Staff College*, September 3, 1976.

BRASIL. Lei nº 2.953, de 17 de novembro de 1956. **Fixa Normas para a remessa de Tropas Brasileiras para o Exterior**. Brasília, DF, 1956. Disponível em:
<http://www.soleis.adv.br>

_____. Decreto nº 56.435, de 08 de junho de 1965. **Promulga a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas**. Brasília, DF, 08/06/1965.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988.

_____. Exército Brasileiro. Estado-Maior do Exército. **Manual de Campanha (C 100-5) - Operações**, aprovado pela Portaria do Estado-Maior do Exército nº 126, de 25 de novembro de 1997. 3ª Edição. EGGCF.

_____. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. **Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas**. Brasília, DF, 1999. DOU de 10/6/1999.

_____. Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004. **Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias**. Brasília, DF, 2004. DOU de 3/9/2004.

_____. Exército Brasileiro. Estado-Maior do Exército. **C 124-1: Estratégia**. 4. ed. Brasília, DF, 2004.

_____. Exército Brasileiro. **Manual de Campanha (C 20-1)** - Glossário de Termos e Expressos para Uso no Exército, aprovado pela Portaria do Estado-Maior do Exército nº 121, de 19 de dezembro de 2003. Brasília: MD, 2004.

_____. Brigada de Operações Especiais. Destacamento Operacional de Forças Especiais Tigre I. **Relatório e Debriefing da Operação Tigre (2004)**. Abidjan, Côte d'Ivoire. 26 Dez 2004.

_____. Brigada de Operações Especiais. Destacamento Operacional de Forças Especiais Tigre I. **Estudo de Área da República da Costa do Marfim**. Abidjan, Côte d'Ivoire. 15 Nov 2004 a 14 Jan 2005.

_____. Ministério da Defesa. **MD51-M-03: Estratégia Militar de Defesa**. Brasília, DF, 2006.

_____. Ministério da Defesa. **MD33-M-08: Manual de Operações de Evacuação de Não Combatentes**. Brasília, DF, 2007a.

_____. Ministério da Defesa. **MD51-M-04: Doutrina Militar de Defesa**. Brasília, DF, 2007b.

_____. Ministério da Defesa. Marinha do Brasil. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. **CGCFN-1-11: Manual de Operações de Evacuação de Não Combatentes dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais**. 2. Ed. Rio de Janeiro, RJ, 2008.

_____. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. **Formatação de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses** - manual (ME 21-253). Rio de Janeiro: ECEME, 2008, 2. ed., 109 p., il., 30 cm. ISBN: 85-98447-07-3.

_____. Ministério da Defesa. **MD35-D-01: Estrutura Militar de Defesa**. Brasília, DF, 2010.

_____. Ministério da Defesa. Mensagem Presidencial nº 323 de 17 de julho de 2012a. **Política Nacional de Defesa**, enviada à apreciação do Congresso Nacional. TEXTO - EM 150 MD POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA. 2012a. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/pnd.pdf>

_____. Ministério da Defesa. Mensagem Presidencial nº 323 de 17 de julho de 2012b. **Estratégia Nacional de Defesa**, enviada à apreciação do Congresso Nacional. TEXTO - EMI 202 MD SAE - ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA. 2012b. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/end.pdf>

_____. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. **Aprova o Livro Branco de Defesa nacional, e dá outras providências**. Brasília, DF, 2012c.

_____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **C31-1: Operações Especiais**. 1ª Edição: 2012. Brasília, DF. 2012d.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Portal Consular Assistência a Brasileiros**. Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior. Brasil. 2012e. Disponível em: <http://www.portalconsular.mre.gov.br>

_____. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. **Elaboração de Projetos de Pesquisa na ECEME** - manual (ME 21-259). Rio de Janeiro: ECEME, 2012, 36 p., il., 30 cm. 2012f.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **A evolução dos Estudos de Segurança Internacional**. Coleção Paz, Defesa e Segurança Internacional. São Paulo: Ed. Unesp, 2012.

CARDOSO, Alberto Mendes. **Os treze momentos: análise da obra de Sun Tzu**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1987.

CLAUSEWITZ, Carl Von. **Da Guerra**. Título original: Vom Kriege. Tradução, da versão inglesa, de Inês Busse. Editor: Francisco Lyon de Castro. Edição nº 40 830/3237. Gráfica Europam, Ltda. IB 330. Coleção "Livros de Bolso Europa-América". 1832.

CLAUSEWITZ, Carl Von. **Da Guerra**. Prefácio de Anatole Rapoport. Livraria Martins Fontes Editora Ltda. 1979.

COLLIER, David. **The comparative method**. In Ada W. Finifter. *Political Science: The State of Discipline II*. Washigton, D.C.: American Political Science Association. 1993. Disponível em: <http://polisci.berkeley.edu/people/faculty/CollierD/APSA-TheComparativeMethod.pdf>

COMMUNAUTE ECONOMIQUE DES ETATS DE LA'AFRIQUE DE L'OUEST. CEDEAO. **Accord d'Accra III sur la Côte d'Ivoire**. Réunion de haut niveau sur la situation en Côte d'Ivoire. Accra, 29-30 juillet 2004. 2004a.

_____. CEDEAO. **Projet de Chronogramme DDR**. Réunion de haut niveau sur la situation en Côte d'Ivoire. Accra, 29-30 juillet 2004. 2004b.

CONDE, Marcelo. **Uma tendência do emprego do Poder Naval para Operações de Evacuação de Não Combatentes**. Trabalho de Conclusão de Curso. Escola de Guerra Naval. Marinha do Brasil. Rio de Janeiro-RJ. 2008.

COSTA DO MARFIM. **Resultados da Reunião "ACCRA-III"**. Reunião de Cúpula 'ACCRA-III', em 27 Jul 04. Abidjan/CI, 08 de Agosto de 2004.

CÔTE D'IVOIRE. **Acordo de Linas-Marcoussis**. De 15 a 26 de janeiro de 2003. 2003a. Disponível em: http://fr.wikipedia.org/wiki/Accords_de_Marcoussis

_____. **Le texte intégral de l'accord de cessez-le-feu**. Fait à Abidjan le 3 mai 2003. *Abidjan.net Documents*. 2003b. Disponível em: <http://www.abidjan.net/documents/cessez-le-feu.htm>

_____. **Plan Conjoint des Operations**. Seminaire technique de validation des documents operationnels du DDR. Commission Nationale de Désarmement, de Démobilisation et de Réinsertion (CNDDR). Yamoussoukro, le 09 Janvier 2004.

DENZIN, N.; LINCOLN, Y. (eds.). **Handbook of qualitative research**. Third Edition. London: Sage Publications Inc., 2005.

Escola de Guerra Naval. Trabalho monográfico intitulado: **Relacionamento interagências governamentais na Operação de Evacuação de Não Combatentes**. Rio de Janeiro. 2010.

_____. Trabalho monográfico intitulado: **Evacuação de Não Combatentes no litoral africano: possibilidades e limitações**. Rio de Janeiro. 2010.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. DEPARTAMENTO DE DEFESA. **COMMAND AND CONTROL RESEARCH PROGRAM. Code of Best Practice: Campaigns of Experimentation - Pathways to Innovation and Transformation**. EUA: CCRP Publication Series, Fevereiro de 2006.

_____. DEPARTAMENTO DE DEFESA. **Noncombatant Evacuation Operations (NEO) - Joint Publication 3-68. JP 3-68. Marine Expeditionary Unit Special Operations Capable - MEU (SOC)**. 2007.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de Metodologia**. São Paulo: Saraiva, 2002.

FINDLAY, Michael. **O Comando de Operações Especiais do Comando de Forças Combinadas dos EUA: Integrando FOPEsp nas FT Combinadas**. *Military Review. Brazilian*. 2nd Quarter 2001. Traduzido da *Special Warfare*, Spring 2000.

FRANÇA. *Ministère de La Défense. Armée de Terre. Etat-Major Des Armées. Doctrine des Opérations D'Évacuation de Ressortissants - PIA 03.351*. 21/09/2004.

_____. **Joint Directive on NEO. PIA 03.351** - Directive traitant des opérations d'évacuation de ressortissants sous le n° 975/DEF/EMA/EMP1./DR du 21 septembre 2008.

_____. *Ministère de La Defense. Etat-Major Des Armees. **Doctrine des Opérations D'Évacuation de Ressortissants** - PIA 03.351. Doctrine general military review. 02 juillet 2009.*

_____. *Ministère de La Défense. Armée de Terre. Doctrine Center. **Non-Combatant Evacuation Operations**. Doctrine general military review. Doctrine Nr 16. September 2009.*

FREITAS, A. B. **Traços brasileiros para uma análise organizacional**. In: MOTTA, F. C. P. (Org.). **Cultura organizacional e cultura brasileira**. São Paulo: Atlas, 1997.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Editora Atlas, 1991.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Editora Atlas, 1994.

GONSALVES, Elisa Pereira. **Conversas sobre iniciação à Pesquisa Científica**. 4. ed. Campinas, SP: Alínea, 96 p, 2007.

GRAY, Colin S. **Modern Strategy**. Chapter 5 - *Strategic culture as context*. Oxford. 1999.

HAJJAR, Remi. **TRADOC: o Novo Centro Cultural do Exército**. In: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. DEPARTAMENTO DE DEFESA. CENTRO DE ARMAS COMBINADAS. **Military Review**. Ed. Brasileira. Kansas-USA: Maio-Junho, 2007.

HOFSTEDE, G. **Culture and organizations: software of the mind, intercultural cooperation and its importance for survival**. London: Harper Collins, 1994.

HUNTINGTON, Samuel. **O choque das civilizações e a recomposição da ordem mundial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1997.

JONES, Mark; REHOM, Wes. **Forças de Operações Especiais Integração no Combate Conjunto**. *Military Review Brazilian 1st Quarter 2004*.

MANOR, J. **The political economy of democratic decentralization**. Washington: *The World Bank*, 1999.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, p. 65-82, 1991.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 289 p, 2007.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica**. 5. ed. 4. reimpr. São Paulo: Atlas, 312 p. ISBN: 978-85-224-4762-6, 2010.

MAZMANIAN, Daniel A.; SABATIER, Paul A. **Implementation and public policy**. Chicago: Scott Foresman, 1983.

MCNEILLY, Mark. **Sun Tzu e a Arte da Guerra Moderna**. Tradução Samuel Griffith. Rio de Janeiro: Record, 2002.

MCNEILLY, Mark. **Sun Tzu e a Arte da Guerra Moderna**. Traduzido por Luiz Carlos do Nascimento e Silva. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 416 p. Título original: Sun Tzu and the Art of Modern Warfare. 2004.

MEDEIROS, Sabrina E.; SOARES, Denise de S. **Manobra de crise e evacuação de não-combatentes**. Carta Internacional. P. 73-81. Setembro 2009.

NYE JR, Joseph. *S. Soft Power: the Means to Success in World Politics*. New York: Public Affairs, 2004. In ALSINA Jr, João Paulo Soares. **O poder militar como instrumento da política externa brasileira contemporânea**. Revista Brasileira de Política Internacional, vol. 52, nº 2. Brasília jul/dez 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-73292009000200010&script=sci_arttext.

OLIVEIRA, José Antônio Puppim de. **Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas**. Revista de Administração Pública, v. 40, n. 1, p: 81-105, 2006.

PINHEIRO, Álvaro de Souza. **O conflito de 4ª geração e a Evolução da Guerra Irregular**. Coleção Meira Mattos. Revista das Ciências Militares. PADECEME. Rio de Janeiro. Nr 16. 3º Quadrimestre de 2007.

PINHEIRO, Álvaro de Souza. **A nova ordem mundial, o conflito de 4ª geração e as forças de operações especiais do Brasil**. A Defesa Nacional. Ano XCV - Nº 814 - Maio/Jun/Jul/Ago de 2009.

PINHEIRO, Álvaro de Souza. **Crises e Conflitos no Século XXI: A Evolução das FOPEsp**. Forças de Operações Especiais. Programa de atualização doutrinária - Nr 2. 2012.

PIRES, José Calixto de Souza; MACÊDO, Kátia Barbosa. **Cultura organizacional em organizações públicas no Brasil**. RAP Rio de Janeiro 40 (1) : 81-105, Jan./Fev. 2006.

REINO UNIDO. *Joint Warfare. Non-Combatant Evacuation Operations (NEO) - Joint Warfare Publication 3-51. JWP 3-51*. 2007.

SANTOS, J. C.; SILVA M. C. B. R.; RODRIGUES F. S. **Defesa e Soberania: Dimensões Não Convencionais do Pensamento Estratégico**. Associação Brasileira de Estudos de Defesa. Encontro Nacional da ABED. ENABED VI. Simpósio Temático 15. 2012.

SHELTON, Henry H. **Forças de Operações Especiais: visão futura.** *Military Review (MR) Brazilian - 3rd Quarter 1997.*

SOUZA JÚNIOR, J. R. Trabalho Monográfico intitulado: **O Emprego de uma Bda C Mec em Operação de Evacuação de Não-combatentes na fronteira Oeste do País.** Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Rio de Janeiro. 2010.

SOUZA, M. A.; SILVA, A. M. M.; ROSA, F. H.; TEIXEIRA, J. C. **Psicologia Militar e Defesa Nacional.** Associação Brasileira de Estudos de Defesa. Encontro Nacional da ABED. ENABED VI. Simpósio Temático 02. 2012.

TEBICHERANE, Davi. **Resgate de nacionais não combatentes em países acometidos por crises.** Trabalho de Conclusão de Curso (Altos Estudos Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Exército Brasileiro. Rio de Janeiro-RJ. 2007.

TINOCO, Paulo Sérgio C. B. **Evacuação de Não Combatentes - Líbano 2006 - Estudo de caso: uma hipótese de emprego do Poder Naval e seus reflexos junto à sociedade brasileira.** Trabalho de Conclusão de Curso. Escola de Guerra Naval. Marinha do Brasil. Rio de Janeiro-RJ. 2006.

TZU, Sun. **A Arte da Guerra.** Adaptação e prefácio de James Clavell. Tradução de José Sanz. 35. ed. Rio de Janeiro: Record, 111 p. Título em inglês: *The Art of War.* Original japonês, 2006.

TZU, Sun. **A Arte da Guerra.** 35 ed. São Paulo: Martin Claret, 2007.

UNITED NATIONS. ONU. **Resolution 1528 (2004).** *Adopted by the Security Council at its 4918th meeting, on 27 February 2004. S/RES/1528 (2004). Security Council Distr.: General 27 February 2004.* 2004a.

_____. *Unidet Nations Operation in Cote d'Ivoire. ONUCI. Apreciação Nr 1.* Abidjan, 25 Maio 2004. 2004b.

_____. *Unidet Nations Operation in Cote d'Ivoire. ONUCI. Conjuntura Nr 1.* Abidjan, 25 Maio 2004. 2004c.

_____. *Unidet Nations Operation in Cote d'Ivoire. ONUCI. Apreciação.* Abidjan, 12 Outubro 2004. 2004d.

_____. *Unidet Nations Operation in Cote d'Ivoire. ONUCI. Apreciação.* Abidjan, 19 Outubro 2004. 2004e.

_____. *Unidet Nations Operation in Cote d'Ivoire. ONUCI. Apreciação.* Abidjan, 03 Novembro 2004. 2004f.

_____. *Unidet Nations Operation in Cote d'Ivoire. ONUCI. Rules of Engagement. Annex B Frago 128-2004 Dated 03 November 2004.* 2004g.

_____. **Chile, France, Germany, Romania, Spain, United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland and United States of America: draft resolution. S/2004/892***. Security Council Provisional 10 November 2004 English Original: French. 2004h.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de pesquisa em administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 287 p., il. Bibliografia: p. 269-287. ISBN: 978-85-224-4999-6, 2005.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de Coleta de Dados no Campo**. São Paulo: Atlas, 98 p., il. ISBN: 978-85-224-5624-6, 2009a.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 94 p. ISBN: 978-85-224-5260-6, 2009b.

VIDIGAL. Estado-Maior de Defesa. **Seminário de Evacuação de Não Combatentes de 2010**. Centro de Adestramento Almirante Marquês de Leão. Niterói-RJ. 2010.

VISACRO, Alessandro. **Por que Forças Especiais?** *Military Review. Brazilian. 2nd Quarter 2001*.

VISACRO, Alessandro. **Guerra irregular: Terrorismo, guerrilha e movimento de resistência ao longo da história**. Editora Contexto. 2009.

WAARD, Erik de; SOETERS, Joseph. **How the military can profit from management and organization science (Cap 9)**. *Social Sciences and the military. An interdisciplinary overview. Edited by Giuseppe Caforio. 2007*.

ZUCCARO, Paulo Martino; SOARES, Jorge Armando Nery. **Evacuação de Não-Combatentes, tarefa do conjugado anfíbio**. Revista do Corpo de Fuzileiros Navais nº 21, Ano XXII, 2002.

ZUCCARO, Paulo Martino; CABRAL, Paulo. Estado-Maior de Defesa. **Seminário de Evacuação de Não Combatentes de 2010**. Centro de Adestramento Almirante Marquês de Leão. Niterói-RJ. Reportagem de Paulo Cabral pela BBC Brasil por ocasião da Op ENC em Beirute, no Líbano, em 2006.